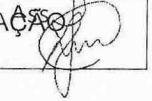


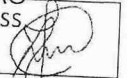
- 2.6.15. Possuir impressão da ficha de avaliação de estágio probatório para preenchimento manual, e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas para cada alternativa conforme já cadastradas no sistema.
- 2.6.16. Possuir relatório para impressão do resultado das avaliações de estágio probatório onde demonstre o resumo de todas as avaliações para um funcionário.
- 2.6.17. Permitir configurar para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o período de estágio probatório foi finalizado, porém as avaliações ainda não foram totalmente realizadas, gerando aviso durante o processo de cálculo.
- 2.6.18. Permitir configurar para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o mesmo foi reprovado no estágio probatório.
- 2.6.19. Permitir configurar quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.
- 2.6.20. Permitir configurar quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.
- 2.6.21. Permitir configurar modelos de avaliação de estágio probatório diferenciado enquanto o funcionário está relacionado a uma função gratificada.
- 2.6.22. Permitir configurar agendamento para notificação automática por e-mail para o avaliador quando existir uma nova avaliação de estágio probatório disponível para realização.
- 2.6.23. Possuir relatório que apresente um resumo sobre o preenchimento de determinado fator das avaliações de estágio probatório, para fins estatísticos, contendo gráficos, e permitindo selecionar quais avaliações realizadas e fatores devem ser considerados na emissão.

2.7. MÓDULO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- 2.7.1. Possuir rotina para cadastro de grupo de cargo podendo relacionar os cargos correspondentes ao grupo para uso em configurações das avaliações de desempenho.
- 2.7.2. Permitir configurar para cada grupo de cargo os tipos de avaliação desempenho como: progressão vertical, progressão horizontal, progressão horizontal consecutiva, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação, separadamente.
- 2.7.3. Efetuar o relacionamento dos períodos de desempenho com os modelos de avaliação de desempenho correspondente a cada grupo de cargo automaticamente conforme configurado.
- 2.7.4. Permitir realizar configurações de avaliações para analisar o desempenho funcional, podendo informar: tipo, critérios, fatores, alternativas, avaliador que efetuará a avaliação, bem como os modelos de avaliação.
- 2.7.5. Permitir realizar configuração da frequência da avaliação de desempenho para a geração dos períodos de avaliação, se anual ou por interstício.
- 2.7.6. Permitir realizar configuração de peso para cada fator da avaliação de desempenho.
- 2.7.7. Possuir rotina para cadastro e geração de interstícios, períodos de desempenho e de períodos de avaliação, visando progressão vertical e horizontal, adicionais de titulação, desempenho e capacitação.
- 2.7.8. Possuir relacionamento automático de avaliadores para cada avaliação de desempenho de acordo com o tipo de avaliador informado.
- 2.7.9. Permitir relacionar um avaliador como exceção para efetuar a avaliação de desempenho de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção.
- 2.7.10. Permitir gerar avaliação de desempenho subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos.
- 2.7.11. Permitir efetuar liberação dos períodos de avaliação de desempenho de forma individual, coletiva e automática.
- 2.7.12. Permitir a configuração de avaliador padrão, sendo que este será o responsável pelo módulo e poderá efetuar manutenções nas avaliações de desempenho.



- 2.7.13. Possuir consulta das avaliações de desempenho já realizadas para um determinado avaliador/avaliado.
- 2.7.14. Possuir consulta das avaliações de desempenho pendentes para um determinado avaliador/avaliado.
- 2.7.15. Possuir impressão da ficha de avaliação de desempenho para preenchimento manual e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas para cada alternativa conforme já cadastradas no sistema.
- 2.7.16. Possuir relatório para impressão do resultado da avaliação onde demonstre o resultado de todas as avaliações de desempenho e períodos para um funcionário em forma de gráfico.
- 2.7.17. Permitir configurar quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho, inclusive por tipo com regras distintas: progressão vertical, progressão horizontal, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação.
- 2.7.18. Permitir configurar quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho.
- 2.7.19. Possuir rotina para realizar a progressão salarial automática, alterando o nível salarial no contrato do funcionário, conforme tabela de níveis salariais configurada no sistema.
- 2.7.20. Possuir rotina para realizar a progressão salarial por tempo de serviço, alterando o nível salarial no contrato do funcionário, conforme tabela de níveis salariais configurada no sistema.
- 2.7.21. Permitir que a progressão salarial vertical ocorra levando em consideração os pontos adquiridos pelo funcionário dos períodos de habilitação.
- 2.7.22. Permitir que sejam relacionados assistentes ao período de avaliação, para que os mesmos possam acompanhar a realização das avaliações de desempenho de outros funcionários.
- 2.7.23. Possuir rotina onde possa ser informada a pontuação que o funcionário receberá para a progressão vertical por cada curso prestado.
- 2.7.24. Possuir rotina onde possa ser informada a data de entrega prévia do histórico escolar ou a declaração de conclusão de curso, bem como a data oficial da entrega do certificado do curso prestado.
- 2.7.25. Possuir opção de progressão horizontal de forma consecutiva, onde o funcionário somente poderá receber a progressão se atingiu a nota necessária na avaliação de desempenho por determinado período de forma consecutiva.
- 2.7.26. Permitir configurar para que o funcionário tenha direito a progressão horizontal mesmo que as avaliações de desempenho não tenham sido realizadas.
- 2.7.27. Permitir que o usuário possa escolher no momento do lançamento dos cursos prestados no módulo de Treinamento e Desenvolvimento (se contratado) se as horas do curso serão ou não consideradas para as progressões, podendo optar em contar para progressão horizontal ou vertical.
- 2.7.28. Permitir configurar perda do período de desempenho e período de interstício quando o funcionário possuir alguma ocorrência por advertência e repreensão.
- 2.7.29. Permitir que os funcionários cedidos para outros órgãos tenham seus períodos de desempenho ou períodos de interstício perdidos enquanto durar a cessão.
- 2.7.30. Permitir que seja realizado pagamento de adicional de desempenho através de um percentual fixo ou acumulativo de acordo com a quantidade de interstícios ao qual o funcionário tenha direito.
- 2.7.31. Permitir lançamento de perda manual para o adicional de desempenho.
- 2.7.32. Possuir rotina para relacionamento manual de funcionários com atividades que possam gerar alguma pontuação extra para que seja considerada na apuração dos pontos para progressão vertical.
- 2.7.33. Possuir rotina que permita o cadastro de limite de pontos extras que poderão ser considerados na apuração da progressão vertical.



- 2.7.34. Possuir rotina de consulta das pontuações adquiridas por interstício, podendo efetuar o detalhamento das pontuações finais, apresentando os períodos relacionados aos interstícios, bem como as pontuações adquiridas para cada item de pontuação.
- 2.7.35. Possuir relatório com o resultado das pontuações obtidas por interstício, devendo ainda disponibilizar o relatório apresentando de forma sintética ou detalhada das informações referentes as pontuações obtidas para o interstício em questão.
- 2.7.36. Permitir configurar agendamento para notificação automática por e-mail para o avaliador quando existir uma nova avaliação de desempenho disponível para realização.
- 2.7.37. Possuir relatório que apresente um resumo sobre o preenchimento de determinado fator das avaliações de desempenho, para fins estatísticos, contendo gráficos, e permitindo selecionar quais avaliações realizadas e fatores devem ser considerados na emissão.

2.8. MÓDULO: PONTO ELETRÔNICO

- 2.8.1. Permitir importar marcações de ponto via arquivo texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho ou INMETRO por PIS e CPF.
- 2.8.2. Permitir realizar configuração do horário noturno padrão (com exceção por regime), minutos de tolerância para considerar como falta na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos de tolerância diária para desconto de faltas (com exceção por horário e regime), tolerância de faltas para horários mensais, minutos mínimos para considerar como horas extras na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos mínimos diários para considerar como hora extra (com exceção por horário e regime) e quantidade de minutos para desconsiderar registros de ponto duplicados.
- 2.8.3. Possuir cadastro de feriados e pontos facultativos, permitindo configurar para identificar de forma diferenciada nos lançamentos de ponto do funcionário.
- 2.8.4. Possuir rotina de controle de banco de horas dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de horas), negativos (folgas/faltas), bem como lançamentos para folha de pagamento (pagamentos e descontos), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.
- 2.8.5. Permitir configurar e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada.
- 2.8.6. Permitir configuração para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado.
- 2.8.7. Possuir relatório de banco de horas por funcionário com totalizador por tipo de banco.
- 2.8.8. Possuir rotina de controle de banco de dias dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de dias), negativos (folgas/faltas), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.
- 2.8.9. Permitir configurar e controlar tipos de bancos de dias distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de dias de forma separada.
- 2.8.10. Permitir configurar para que as folgas lançadas no banco de horas e banco de dias abo-nem as faltas e sejam apresentadas nos lançamentos de ponto do funcionário.
- 2.8.11. Permitir configurar se as horas trabalhadas além do expediente previsto dependem de autorização, devendo dispor de rotina para lançamento de autorização de realização de horas extras e banco de horas, efetuando o lançamento de ponto conforme configuração e considerando se existe autorização.
- 2.8.12. Permitir criar escalas de sobreaviso e permitir relacionar funcionários a determinadas escalas e dias da semana, de forma que no processamento do ponto sejam calculadas as horas mensais de sobreaviso que o funcionário terá direito a receber, devendo também dispor de configuração se as horas efetivamente trabalhadas dentro da escala de sobreaviso deduzem ou não das horas de sobreaviso calculado.

- 2.8.13. Permitir configurar um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário um registro nos respectivos dias com batidas ímpares.
- 2.8.14. Permitir configurar um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário indicando o total de horas trabalhadas esperadas no respectivo dia.
- 2.8.15. Permitir registrar os períodos de realização de hora atividade para os funcionários visando abono automático durante o processamento do ponto, indicando data início e fim, quantidade de horas e dias da semana.
- 2.8.16. Possuir relatório de hora atividade por funcionário, permitindo verificar a quantidade de horas e os dias em que possui hora atividade prevista em determinado período de tempo.
- 2.8.17. Permitir realizar configuração por motivo de lançamento de ponto para gerar lançamentos em folha de pagamento, como horas extras, faltas, adicional noturno, sobreaviso e banco de horas (positivo e negativo).
- 2.8.18. Possuir rotina para cálculo dos lançamentos de ponto, de forma que os registros de ponto e demais configurações realizadas sejam verificadas e as ocorrências sejam apuradas, dispondo na tela de geração de filtros no mínimo por: data inicial e final do período de apuração, funcionário, regime, centro de custo, local de trabalho e cargo.
- 2.8.19. Permitir configurar para que o cálculo dos lançamentos de ponto do período corrente seja realizado de forma automática e assíncrona mediante agendamento.
- 2.8.20. Realizar abono automático, durante o processamento do ponto, de informações já cadastradas em outros Módulos (desde que contratados) como férias, afastamentos, frequência em turmas de cursos, licenças prêmio em gozo, licença maternidade e atestados, mediante a configuração de motivos de lançamento de ponto.
- 2.8.21. Permitir realizar configuração se o horário de trabalho do funcionário permite compensação diária automática, ou seja, apesar do funcionário possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensações no próprio dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação.
- 2.8.22. Permitir cadastro e configuração de diferentes tipos de horários para serem relacionados aos funcionários, devendo dispor no mínimo de horários: semanais (indicando hora de início e final para cada período nos dias da semana), turno (permitindo indicar hora de início, quantidade de horas trabalhadas, horário de intervalo e horas de folga), livre (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por dia da semana) e mensais (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por mês).
- 2.8.23. Permitir relacionar aos funcionários o horário de trabalho esperado em determinado período, indicando data inicial e final.
- 2.8.24. Possuir serviço no portal que permita realizar registros de ponto manuais mediante login, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP.
- 2.8.25. Possuir recurso que permita captura da geolocalização onde foi realizado o registro de ponto pelo serviço no portal, devendo dispor da possibilidade de visualização dos registros de ponto efetuados em uma visualização em mapa.
- 2.8.26. Possuir serviço no portal que permita realizar registros de ponto com a utilização de leitor biométrico homologado pela contratada, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP e permitir emitir alerta sonoro que diferencie sucesso e erro ao realizar o registro de ponto.
- 2.8.27. Possuir consulta dos registros de ponto efetuados pelos serviços no portal de forma manual mediante login e por leitura biométrica.
- 2.8.28. Possuir consulta dos registros de ponto importados e permitir a realização da manutenção destes registros, porém sem possibilitar a exclusão da marcação originalmente importada, podendo ser apenas ignorada, além de exigir relacionar um motivo para justificar a operação.

- 2.8.29. Permitir realizar a alteração de um registro de ponto importado, porém neste caso deve ser marcado como alterado e manter a informação original registrada separadamente, além de exigir relacionar um motivo para justificar a alteração.
- 2.8.30. Possuir relatório dos lançamentos de ponto apurados em determinado período por funcionário.
- 2.8.31. Possuir relatório em formato gráfico dos lançamentos de ponto apurados em determinado período, permitindo ainda a comparação com outros períodos.
- 2.8.32. Possuir rotina que permita fechar o cálculo de ponto de um determinado funcionário, de um determinado dia ou de um determinado dia de um funcionário, evitando que o processo de cálculo de lançamentos de ponto altere qualquer registro já fechado, impedindo também que novos registros de ponto sejam importados.
- 2.8.33. Possuir rotina para ajustes e conferências do ponto do funcionário permitindo acessar o dia para inserir a marcação faltante, ignorar uma marcação equivocada e efetuar lançamentos de abono manuais.
- 2.8.34. Permitir emitir o espelho de ponto do funcionário, contendo os registros de ponto esperados e efetuados, bem como o detalhamento de todos os lançamentos de ponto calculados em cada dia, devendo ainda identificar os registros de ponto que foram alterados ou inseridos manualmente.
- 2.8.35. Possuir rotina que permita relacionar os espelhos de ponto dos funcionários como anexos, por meio de digitalização ou upload de arquivos.
- 2.8.36. Permitir configurar a diferenciação das faltas ocorridas dos atrasos/saídas antecipadas pela quantidade de minutos ou percentual, de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.
- 2.8.37. Permitir configurar uma quantidade de horas adicionais sem direito a hora extra (como por exemplo, para quando há determinação temporária de turno único), de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.
- 2.8.38. Permitir configurar uma quantidade mínima de horas intrajornada por horário, de modo que não serão geradas horas extras no intervalo quando não completar o mínimo estabelecido, devem ser efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.
- 2.8.39. Possuir serviço no portal para que o funcionário possa solicitar ajustes no seu ponto, devendo dispor no mínimo de opções para: incluir, alterar e ignorar um registro de ponto informando hora, motivo, justificativa e anexos, incluir um lançamento de ponto (abono) informando quantidade de horas, motivo, justificativa e anexos, e solicitar autorização de horas extras ou banco de horas.
- 2.8.40. Possuir rotina que permita análise e deferimento/indeferimento das solicitações de ajustes de ponto efetuadas pelos funcionários, sendo que somente a partir do deferimento o respectivo ajuste ficará disponível para processamento no cálculo do ponto.
- 2.8.41. Permitir configurar quais descritivos de motivos de ajustes de ponto estarão disponíveis no serviço para os funcionários e para quais a inclusão de um anexo é obrigatório.
- 2.8.42. Permitir a digitalização de espelhos de ponto emitidos pelo sistema com o reconhecimento automático de código de barras para arquivamento e relacionamento automático com o respectivo funcionário.
- 2.8.43. Permitir realizar solicitação de assinatura digital dos espelhos de ponto para os funcionários, evitando necessidade de impressão em papel, realizando inclusive o arquivamento eletrônico do espelho de ponto assinado em rotina que permita consultar e visualizar os espelhos que foram assinados e os que possuem assinatura pendente.
- 2.8.44. Permitir configurar exceções por horário, regime, cargo e função nos lançamentos de ponto, sendo possível por exemplo indicar que para determinada exceção a hora extra apurada deve ser gerada como banco de horas positivo ao invés de ser lançada para pagamento.

- 2.8.45. Possuir configuração para indicar se a hora atividade abona ou não faltas na apuração do ponto.
- 2.8.46. Possuir rotina que permita configurar por funcionário o pagamento de um adicional de hora trabalhada por dia, permitindo relacionar funcionários quando é previsto pagamento adicional por hora trabalhada mesmo que a hora pertença ao turno previsto do funcionário, como por exemplo, os funcionários que trabalham em turno e domingos e feriados são dias de expediente.
- 2.8.47. Permitir a configuração para que as horas extras autorizadas sejam convertidas em horas de plantão, diferenciado nos lançamentos do espelho de ponto.
- 2.8.48. Possuir relatório de escala de sobreaviso, detalhando por funcionário os dias em que são previstas horas de sobreaviso em determinado período.
- 2.8.49. Permitir exportação do arquivo eletrônico de jornada (AEJ) conforme a legislação vigente.
- 2.8.50. Permitir definir os funcionários dispensados do ponto, devendo ser possível indicar as dispensas individualmente por funcionário, por cargo e por horário, de tal forma que no processamento do ponto qualquer falta seja automaticamente abonada em virtude desta dispensa.

2.9. MÓDULO: GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS

- 2.9.1. Possuir no cadastro de materiais, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo, classe ou subclasse o material pertence, bem como relacionar uma ou mais unidades de medida;
- 2.9.2. Possibilitar a identificação de materiais/produtos conforme especificações de classificação, exemplo: Consumo / Permanente / Serviços / Obras, de Categoria, exemplo: Perecível / Não perecível / Estocável / Combustível;
- 2.9.3. Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produtos se o mesmo será Consumo Imediato ou não;
- 2.9.4. Possibilitar o relacionamento do produto com marcas pré-aprovadas;
- 2.9.5. Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT e CATSER (Catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal);
- 2.9.6. Permitir anexar imagens de referência para os produtos;
- 2.9.7. Permitir a desabilitação de cadastros de produtos obsoletos, de forma a evitar seu uso indevido, porém mantendo todo seu histórico de movimentações;
- 2.9.8. Possibilitar relacionamento com produtos e elementos de despesas, impedindo que determinado produto seja comprado com elemento errado ou não relacionado;
- 2.9.9. Possibilitar através da consulta do material, pesquisar o histórico completo de aquisições, podendo consultar dados como as ordens de compras, fornecedor e valor unitário;
- 2.9.10. Permitir o cadastro de rol de itens, criando previamente listas de produtos que poderão ser utilizadas nas demais rotinas do sistema;
- 2.9.11. Possuir rotina de solicitação de cadastro de produto, disparando a notificação via sistema e/ou por e-mail automaticamente ao setor responsável, após a aprovação o sistema deverá enviar notificação ao solicitante que o produto foi cadastrado e o código utilizado, em caso de reprovação deverá ser enviado notificação para o solicitante com o motivo da rejeição do cadastro do produto;
- 2.9.12. Permitir o cadastramento de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros, leiloeiros e agentes de contratação, informando a portaria ou decreto que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo;
- 2.9.13. Registrar os processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados de requisições de compra, planilhas

de preços, procurando, assim, cumprir com a legislação vigente de Licitações e Contratos, que impõe a obrigatoriedade na formalização dos atos administrativos. No caso de dispensa e inexigibilidade possuir relacionamento com o inciso da lei correspondente com o fundamento legal;

2.9.14. Sugerir o número da licitação sequencial por modalidade ou sequencial anual;

2.9.15. Permitir a digitação do processo licitatório sem modalidade no sistema podendo escolher a modalidade posteriormente após emissão do parecer jurídico;

2.9.16. Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos através de fluxograma (conhecidos como Workflow), onde todas as decisões deverão estar de acordo com as exigências legais. Nesse fluxo deverá ser possível iniciar, julgar e concluir qualquer tipo de processo licitatório ou dispensável, sem a necessidade de abertura de novos módulos dentro do mesmo sistema. Deve acompanhar em tempo real o andamento do processo, habilitando a próxima etapa após a conclusão da etapa anterior. Essa liberação de etapas deverá ser de fácil visualização, utilização e localização por parte do usuário dentro do sistema. A visualização deverá ser identificada por cores específicas para cada etapa do processo. O Workflow poderá apresentar as possíveis decisões, mostrando o caminho a ser seguido de acordo com a escolha realizada. Em cada fase do Workflow deverá constar um tópico de ajuda, para auxílio e orientação no caso de dúvidas do seu utilizador. Bem como disponibilizar para acompanhamento;

2.9.17. Possibilitar o anexo de documentos ao cadastro da minuta do edital, permitindo consistir e/ou torná-lo obrigatório no processo em questão;

2.9.18. Possibilitar a visualização de todos os documentos e anexos da minuta em um único lugar, agrupados por classificação;

2.9.19. De acordo com as etapas do processo de licitação, possibilitar a emissão de documentos como editais, atas de sessões de licitação, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil, jurídico e relatório de propostas e/ou lances. Bem como armazenar esses documentos em banco de dados, possibilitando também o envio de documentos adicionais em substituição ao original emitido;

2.9.20. Permitir o registro do parecer contábil, no processo de licitação, bem como sua impressão;

2.9.21. Permitir o registro do parecer jurídico e/ou técnico, no processo de licitação, conforme legislação vigente, bem como sua impressão;

2.9.22. Registrar a interposição de recurso ou impugnação do processo de licitação, bem como o seu julgamento, com texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico;

2.9.23. Registrar anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial pela quantidade ou valor;

2.9.24. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação vigente;

2.9.25. Para as Licitações na modalidade de Pregão Presencial possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de desistência/declínio do lance. Permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante o cadastro dos itens do pregão ou durante a rodada de lances. Bem como possibilitar que o pregoeiro estipule tempo limite para cada rodada de lance por meio de cronometro;

2.9.26. Possuir rotina de negociação do preço, com o fornecedor vencedor ao final da rodada de lances de cada item;

2.9.27. Possibilitar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006;

2.9.28. Possuir rotina que possibilite cadastrar os documentos dos fornecedores participantes da licitação;

- 2.9.29. Possuir rotina para o cadastro das propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total. Bem como permitir consultar por fornecedor os quadros comparativos de preços, identificando os vencedores;
- 2.9.30. Possibilitar o cadastro da desclassificação do participante, indicando a data e o motivo da desclassificação;
- 2.9.31. Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação. E, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor;
- 2.9.32. Possibilitar na consulta do processo visualizar dados do processo, como lances (nos casos de pregão presencial), requisição(ões) ao compras, vencedor(es), propostas, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e, dados sobre a homologação e adjudicação do processo;
- 2.9.33. Permitir o gerenciamento de processos de licitações “multientidade”. Onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra. E, exista a indicação das entidades participantes, permitindo a geração de contratos individuais por entidade, bem como suas ordens de compras;
- 2.9.34. Possuir fluxo diferenciado para licitações de publicidade possibilitando o cadastro das sessões de abertura de envelopes não identificados e cadastro e julgamento das propostas técnicas, de acordo com legislação vigente;
- 2.9.35. Possibilitar cadastrar no sistema a pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação;
- 2.9.36. Permitir relacionar a comissão de licitação ao processo de licitação, bem como selecionar os membros da comissão que irão realizar o julgamento da licitação;
- 2.9.37. Possibilitar o cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação;
- 2.9.38. Permitir realizar a indicação do recurso orçamentário a ser utilizado no processo de licitação, bem como sua respectiva reserva orçamentária. Assim como a cada compra efetuada deverá ser liberado o valor da reserva de acordo com a compra realizada;
- 2.9.39. Nos casos de licitações de Registro de Preço, permitir o cadastro dos registros referente a ata de registro de preço, bem como controlar os respectivos registros e, possibilitar a alteração de quantidades, preço e fornecedores, quando necessário;
- 2.9.40. Permitir registrar os fiscais/gestores das atas de registro de preço, atribuindo sua função e vigência de gestão;
- 2.9.41. Permitir a integração com o sistema de contabilidade, onde deverá gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deve também efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;
- 2.9.42. Permitir realizar duplicidade/cópia de processos de licitação já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares;
- 2.9.43. Possibilitar nos processos que possuem a característica de credenciamento/chamamento a definição de cotas, em licitações do tipo inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- 2.9.44. Possuir disponibilidade de publicação de dados e documentos do processo de licitação na internet, podendo escolher o que deseja ser disponibilizado: Itens, Certidões, Documentos Exigidos, Quadro Comparativo Preços, Vencedores, Contratos, Ordem de Compra, Edital, Anexos, Pareceres, impugnação, Ata de Abertura de Envelope de Documento, Ata de Abertura Envelope de Proposta, Ata do Pregão, Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação e contratos;

- 2.9.45. Possibilitar a realização de pesquisa preço/planilha de preço para estimativa de valores para novas aquisições;
- 2.9.46. A partir da pesquisa de preço/planilha de preço, tendo como critério de escolha para base o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coleta de preços, permitir gerar um processo administrativo ou permitir a emissão de ordem de compra, com base no menor preço cotado;
- 2.9.47. Possuir rotina para cotação de planilhas de preços on-line, possibilitando os fornecedores digitarem os preços praticados, permitindo fazer o cálculo dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente, possibilitando importação desta planilha nos processos licitatórios a fins do cálculo da cotação máxima dos itens a serem licitados;
- 2.9.48. Possuir integração com o processo digital/protocolo criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição e/ou solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da entidade;
- 2.9.49. Gerar de forma automática o compartilhamento dos anexos entre o processo licitatório e o processo digital/protocolo, de forma que possa ser visualizado todos os documentos em um único lugar;
- 2.9.50. Possuir rotina para solicitação de compra dos itens homologados da licitação;
- 2.9.51. Possibilitar o controle das solicitações de compra autorizadas, pendentes e anuladas;
- 2.9.52. Possuir rotina para autorização das solicitações de compras;
- 2.9.53. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;
- 2.9.54. Possuir rotina para avisar através de notificações ou por e-mail sempre que for cadastrada uma nova solicitação de compras, afins de agilizar o processo de compra;
- 2.9.55. Possuir rotina para cadastro de requisições ao Compras, onde poderá ser realizada uma ordem de compra ou um processo de licitação para esta requisição, onde poderá informar os itens, bem como recursos orçamentários;
- 2.9.56. Possuir rotina para autorização da requisição ao Compras, onde permita realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e compras sejam efetuados somente no momento de sua autorização;
- 2.9.57. Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão;
- 2.9.58. Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98;
- 2.9.59. Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando o fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências. Agilizando, com isso, o cadastro das propostas e início dos lances e posteriormente digitação da readequação pelos usuários;
- 2.9.60. Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, possibilitando escolher os formatos de geração (pdf, html, doc e xls), quantidades de cópias e assinatura eletrônica;
- 2.9.61. Possibilitar integração através de web servisse com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos Compras Públicas, para que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas), automaticamente através de agendamento não necessitando a digitação e nem importação manual de arquivos;
- 2.9.62. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações, de acordo com as regras e sistema vigente;
- 2.9.63. Controlar a situação do processo de licitação, se ela está aberta, anulada (total ou parcial), homologada (parcial ou total), deserta, fracassada, descartada, aguardando julgamento,

concluída, suspensa ou revogada. Abrange as seguintes modalidades: Pregão presencial e eletrônico, Registro de preços, Concurso, Leilão, Dispensa, Inexigibilidade, Diálogo Competitivo e Concorrência Pública;

2.9.64. Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com a legislação vigente;

2.9.65. Registrar e emitir solicitações ao compras de compra e serviços para o registro de preço, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas;

2.9.66. Criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes;

2.9.67. Possuir rotina para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências, os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação;

2.9.68. Possuir rotina para cadastro de plano anual de licitações, onde os planos serão compostos por intenções de licitação;

2.9.69. Cada intenção deverá conter uma descrição do objeto a ser licitado, o centro de custo responsável, se a mesma será compartilhada com outros centros de custos e se será possível a inclusão de novos itens;

2.9.70. Possuir rotina de adesão a intenção de licitação, onde as demais secretarias podem aderir a participação da intenção;

2.9.71. Possuir rotina para definição dos itens da intenção de licitação, podendo informar o produto e sua unidade de medida, de forma que as secretarias que aderirem a intenção, irão informar o quantitativo do item desejado;

2.9.72. Permitir gerar planilha de preço através dos itens da intenção, de forma a gerar o processo licitatório posteriormente;

2.9.73. Permitir gerar os itens da intenção de licitação através da importação de rol de itens;

2.9.74. Permitir o cadastro dos contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência dos contratos;

2.9.75. Emitir alerta de término de vigência de contratos com disparo de mensagens via e-mail, notificando os Gestores e Fiscais de Contrato sobre o vencimento;

2.9.76. Possibilitar executar a liberação da diferença reservada entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado, no momento da adjudicação do processo de licitação, disponibilizando assim essa diferença de saldo para outras compras, não necessitando aguardar comprar todo o processo para que seja executada essa liberação da diferença;

2.9.77. Registrar a rescisão do contrato, informando: motivo, data da rescisão, conforme legislação atual, possibilidade de gerar dispensa de licitação, gerar impeditivo para o fornecedor;

2.9.78. Possuir identificação dos contratos aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral);

2.9.79. Registrar os aditivos ou supressões contratuais, realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitida, conforme legislação vigente, deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes);

2.9.80. Registrar alteração contratual referente a equilíbrio econômico-financeiro;

2.9.81. Permitir registrar apostila ao contrato, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras, bem como alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a legislação vigente;

2.9.82. Permitir a definição no contrato e aditivos de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra;

- 2.9.83. Possibilitar o cadastro das publicações dos contratos;
- 2.9.84. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos;
- 2.9.85. Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais, o objeto social e permitir a consulta das documentações;
- 2.9.86. Possibilitar a realização do julgamento do fornecedor, onde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos, destacando as irregularidades no momento da emissão;
- 2.9.87. Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impeditivos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação;
- 2.9.88. Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer;
- 2.9.89. Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor;
- 2.9.90. Possibilitar o cadastro do responsável legal/sócios do fornecedor da empresa/fornecedor;
- 2.9.91. Possibilitar o cadastro de índices contábeis, como: Ativo Circulante, Ativo Não circulante, Ativo Total, Patrimônio Líquido, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Índice de Solvência e Capital Social da empresa/fornecedor;
- 2.9.92. Possuir emissão de atestado de capacidade técnica para o fornecedor, emitindo documento com os produtos/serviços fornecidos para a entidade;
- 2.9.93. Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra;
- 2.9.94. Emitir relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando registros referentes a ordens de compra, licitações, contratos no exercício, consolidado e por processo;
- 2.9.95. Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável;
- 2.9.96. Ao emitir a ordem de compra, possibilitar informar dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas;
- 2.9.97. Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra global e/ou estimativa, possibilitando empenhamento das parcelas através de subempenhos;
- 2.9.98. Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade/Histórico, Dados de Entrega, Condições de Pagamento, caso não exista empenho na contabilidade;
- 2.9.99. Permitir a realização do estorno da ordem de compra, realizando o estorno dos itens. Caso a ordem de compra esteja empenhada, permitir através do estorno do empenho estornar os itens de uma ordem de compra automaticamente sem a necessidade de estornar manualmente a ordem de compra;
- 2.9.100. Permitir informar dados referente retenção na ordem de compra;
- 2.9.101. Permitir registrar dado referente ao desconto, na ordem de compra;
- 2.9.102. Possibilitar a identificação se os produtos da ordem de compra terão consumo imediato a fins de fazer os lançamentos contábeis de saída do estoque já no momento do empenhamento;
- 2.9.103. Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que ata esteja com a validade vencida;
- 2.9.104. Permitir consultar dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo;
- 2.9.105. Possibilitar, na consulta da ordem de compra, emitir um extrato de movimentação;

- 2.9.106. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato;
- 2.9.107. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes aos contratos, de acordo com as regras e sistema vigente;
- 2.9.108. Possuir uma rotina que seja possível gerenciar as licitações e contratos relacionados a Lei 13.019/14;
- 2.9.109. Permitir inserir via portal da entidade Manifestação de Interesse Social;
- 2.9.110. Permite visualizar no Portal da Transparência em menu próprio as Licitações, Contratos e Prestações de Contas referente as parcerias;
- 2.9.111. Possuir rotina de agenda pública de licitações, a mesma deverá ser disponibilizada no portal da entidade, bem como no portal da transparência, listando os eventos de data e hora de entrega e abertura das propostas. Os registros devem ser gerados de forma automática conforme o cadastro dos processos licitatórios;
- 2.9.112. No cadastro dos contratos, quando estes forem referentes a concessões de bens imóveis do município, poder relacionar os bens aos itens do contrato, de forma que o setor de patrimônio possa fazer a gerência deles;

2.9.113. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 2.9.113.1. Permitir a inclusão de intenção de licitação.
- 2.9.113.1.1. Capacidade para inserção de campos como: Centro de custo, finalidade do objeto, resumo da aquisição ou contratação, valor inicial da contratação (Todos com campo obrigatório) e a data estimada para ocorrer o processo licitatório.
- 2.9.113.2. Permitir a inclusão de parâmetros: Compartilhamento da Licitação, Gerenciamento de itens (se vai ser fechado para apenas 01 demanda, ou aberto para todas as Secretarias da Administração Direta)
- 2.9.113.3. Justificativa da necessidade da contratação.
- 2.9.113.4. Permitir quantificações de produtos e serviços para intenções abertas,
- 2.9.113.5. Permitir a geração de requisições/relatórios de quantificação por secretaria,
- 2.9.113.6. Permitir assinatura digital nos documentos gerados dentro do módulo Plano de Contratação Anual,
- 2.9.113.7. Permitir a inserção de novos itens, bem como a retificação deles.
- 2.9.113.8. Permitir a inserção de uma ou mais unidades de medida por item de acordo com demanda específica.
- 2.9.113.9. Permitir a criação e a importação de rol de produtos/serviços para novas intenções
- 2.9.113.10. Permitir a geração da Planilha de Preços com layout que atenda às instruções normativas vigentes.
- 2.9.113.11. Permitir a anexação de documentação probatória, com capacidade de upload compatível com os formatos e tamanhos de arquivo usualmente utilizados pelo município.
- 2.9.113.12. Permitir a geração de processo digital único com todas as quantificações realizadas
- 2.9.113.13. Gerar o Plano de Contratação Anual, diretamente do Sistema de Gestão, de acordo com as necessidades de layout do Município, devendo conter (CATMAT / CATSER, Código do Município, produto/serviço, quantitativo por item, apresentar valor apurado, e as Secretarias participantes do processo, prazo de execução da Licitação. Disponibilizar Relatório de PCA por Secretaria, contendo as mesmas especificações quantitativo por Secretaria.
- 2.9.113.14. Permitir autorização da requisição de forma única,
- 2.9.113.15. Possibilitar retroagir as etapas que fazem parte do PCA.
- 2.9.113.16. Permitir a realização de ajustes em Plano Anual de Contratação conforme prevê a Lei nº 14.133/21.

2.9.113.17. Permitir alteração de códigos de CATMAT/CATSER, diretamente na intenção, sempre que necessário.

2.9.113.18. Permitir a elaboração de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com preenchimento de caixas de seleção e de texto, ou outra ferramenta que possa substituir, direto no Módulo PCA, de acordo com cada intenção específica.

2.10. MÓDULO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO

2.10.1. Possibilitar o Registros de inventários de bens;

2.10.2. Permitir a geração de etiquetas com códigos de barras;

2.10.3. Cadastrar bens da instituição classificando o seu tipo ao menos em: móveis e imóveis, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis pela instituição;

2.10.4. Deverá permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor e conta contábil;

2.10.5. Relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para que não tenha diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil;

2.10.6. Possuir controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de uma vez o mesmo item;

2.10.7. Permitir o cadastramento de diversos Tipos de bens além de móveis e de imóveis para ser usado no cadastramento dos mesmos;

2.10.8. Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, de forma que o usuário possa modelar a tela do cadastro de acordo com as necessidades da instituição;

2.10.9. Relacionar o bem imóvel ao cadastro imobiliário, tornando também disponíveis as informações geridas nesta base cadastral;

2.10.10. Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo;

2.10.11. Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade;

2.10.12. Visualizar no cadastro e permitir o controle do estado de conservação, exemplo: bom, ótimo, regular;

2.10.13. Visualizar no cadastro e permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado, exemplo: empréstimo, locação, manutenções preventivas e corretivas;

2.10.14. O sistema deverá possuir através de consulta dos bens patrimoniais, uma rotina onde seja possível visualizar todos os bens que já atingiram o valor residual;

2.10.15. Permitir consultar Bens patrimoniais com no mínimo os seguintes filtros: Código, Código TC, Código de Tombamento, Nº da Ordem de Compra, Nº do Empenho, Categoria, Tipo Utilização, Detalhamento, Propriedade, Produto Código e/ou Descrição;

2.10.16. Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõem o patrimônio da instituição, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;

2.10.17. Possuir cadastro de comissões, com indicação do texto jurídico que designou, indicação dos membros responsáveis, com o objetivo de realizar registros de reavaliação, depreciação, inventário;

2.10.18. Possibilitar o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados;

2.10.19. Efetuar atualizações de inventário através de escolhas em grupos, exemplo: repartição, responsável, conta contábil, grupo, classe;

- 2.10.20. Permitir através da rotina de inventário de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto;
- 2.10.21. Possibilitar a alimentação do sistema com as informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário);
- 2.10.22. Emitir relatórios de inconsistência no momento que o bem está com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem;
- 2.10.23. Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento;
- 2.10.24. Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial, seja física, por exemplo: transferência ou financeira: agregação, reavaliação, depreciação;
- 2.10.25. Permitir a consulta do histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, físicas e financeiras, inventário, anexos (fotos e/ou documentos);
- 2.10.26. Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho ou da ordem de compra;
- 2.10.27. Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente bem como, demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a menor ou a maior;
- 2.10.28. Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora;
- 2.10.29. Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades;
- 2.10.30. Possuir rotinas de reavaliação e depreciação de acordo com as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- 2.10.31. Permitir a inclusão de motivos de baixa do bem de acordo com a necessidade da instituição;
- 2.10.32. Permitir nas consultas a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário;
- 2.10.33. Ter integração com os sistemas de Contabilidade Pública, Compras, Frota, Tributário;
- 2.10.34. Deverá possuir rotina para solicitação de transferência dos bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, para avisar que existem solicitações de transferências pendentes;
- 2.10.35. Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição;
- 2.10.36. Permitir a consulta dos lançamentos contábeis através do gerenciamento do bem patrimonial;
- 2.10.37. Permitir a impressão e registro do termo de responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável;
- 2.10.38. Permitir a impressão do termo de baixa patrimonial;
- 2.10.39. Possuir rotina de virada mensal, onde deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, para os bens que estiverem cadastrados com data de início da depreciação, dentro do mês corrente;
- 2.10.40. Permitir o estorno da virada mensal;
- 2.10.41. Deverá emitir relatórios estatísticos para consulta e gerenciamento das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamento das informações. Ex: Conta Contábil, Tipo do Bem, Responsável e Centro de Custo;
- 2.10.42. Possuir relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais;
- 2.10.43. Permitir realizar avaliações patrimoniais a partir de fórmulas previamente cadastradas, podendo ser editadas pelo próprio usuário;

- 2.10.44. Possuir rotina integrada com os módulos de Contratos e Tributário, para controle das concessões de bens imóveis;
- 2.10.45. Permitir visualizar todos os contratos de concessões de bens imóveis do município, bem como fazer a gerência dos itens/bens;
- 2.10.46. De acordo com a matrícula do imóvel, vinculada ao bem móvel, e o concessionário do bem, poder registrar no módulo de receitas diversas o pagamento das taxas de concessão/aluguel;
- 2.10.47. Permitir, por dentro do módulo de patrimônio, consultar a situação dos pagamentos referentes a concessão do imóvel;
- 2.10.48. Possuir rotina integrada com o cadastro imobiliário para realizar a unificação de bens, buscando os registros de matrículas unificadas no cadastro imobiliário, baixando os bens referentes as matrículas antigas e gerando um novo bem de acordo com a nova matrícula;
- 2.10.49. Possuir rotina integrada com o cadastro imobiliário para realizar a subdivisão de bens, buscando os bens as matrículas que foram desmembradas no cadastro tributário e as novas matrículas geradas, baixando assim o bem antigo e gerando os novos bens de acordo com a nova matrícula;

2.11. MÓDULO: GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- 2.11.1. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais. Realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;
- 2.11.2. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;
- 2.11.3. Permitir informar para controle os limites mínimos de saldo físico de estoque;
- 2.11.4. Permitir que seja estipulado limites de materiais mediante controle de cotas de consumo, para poder delimitar ao departamento a quantidade limite que ele poderá requisitar ao almoxarifado mensalmente;
- 2.11.5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo;
- 2.11.6. Possibilitar consultar e gerenciar a necessidade de reposição de materiais, possibilitando a realização do pedido ao Compras por meio de requisição ao Compras;
- 2.11.7. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entradas de materiais importando dados oriundos de ordens de compra ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores;
- 2.11.8. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais;
- 2.11.9. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
- 2.11.10. Utilizar centros de custo (setores/departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;
- 2.11.11. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada entrada de produto em estoque, sendo utilizado nas saídas do almoxarifado;
- 2.11.12. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. Sua movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário;
- 2.11.13. Possuir rotina que permita que o responsável pelo almoxarifado realize bloqueios por depósito, por produto ou por produto do depósito, a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída);

- 2.11.14. Possuir a possibilidade de consulta rápida dos dados referente ao vencimento do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em 30 dias;
- 2.11.15. Possuir integração com a contabilidade, para disponibilizar os dados referentes a entradas e saídas de materiais para serem contabilizadas pelo departamento de contabilidade;
- 2.11.16. Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético);
- 2.11.17. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor;
- 2.11.18. Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;
- 2.11.19. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano;
- 2.11.20. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/deposito; período; materiais vencidos; materiais a vencer;
- 2.11.21. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos;
- 2.11.22. Possuir registro do ano e mês, bem como rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado;
- 2.11.23. Possuir rotina para controle das remessas de saída de produtos do almoxarifado;
- 2.11.24. Permitir nas remessas vincular uma ou mais requisições ao almoxarifado;
- 2.11.25. Permitir através de fluxo dinâmico controlar as etapas da remessa, validando separação, conferência, transporte e entrega.

2.12. MÓDULO: GESTÃO DE FROTA E COMBUSTÍVEIS

- 2.12.1. Cadastro de registros de veículos e seus dados relevantes tais como: data de aquisição, descrição, RENAVAN, espécie do veículo, ano, cor, tipo de combustível, modelo, marca, centro de custo, capacidade do tanque e dados de seguro;
- 2.12.2. Possuir registros de Ocorrências/Avaria do veículo;
- 2.12.3. Controlar os débitos dos veículos, tais como: licenciamento, seguro obrigatório, multas e etc.;
- 2.12.4. Gerenciar todos os gastos do veículo, por NF, autorização, registros do almoxarifado, ordem de compra, sendo que quando o serviço for interno o sistema integra-se com o sistema de almoxarifado quando existir uso de peças;
- 2.12.5. Possuir identificação da bateria, marca da bateria, registro de trocas de bateria;
- 2.12.6. Permitir lançamento e emissão de autorização de Abastecimento;
- 2.12.7. Possuir autorização de Abastecimento e Ordem de Serviço;
- 2.12.8. Possuir agenda por veículo, departamento e motorista, registrando no sistema todas as informações sobre o motivo e a finalidade do agendamento;
- 2.12.9. Possuir o registro de entrada e saída de veículos do pátio (movimentação da garagem), controlando horários, quilometragem, e quais motoristas estão em posse dos veículos;
- 2.12.10. Possuir integração com o módulo de almoxarifado para cadastrar bombas de combustíveis para controle da entrada e saída de combustíveis;
- 2.12.11. Permitir, através de integração com o módulo de almoxarifado, o controle de entrada e saída de combustíveis, evitando duplicidade de controles;
- 2.12.12. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;
- 2.12.13. Manter integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial, a exemplo da transferência de centro de custo (setor/departamento) deverão refletir imediatamente nos dados destes;

- 2.12.14. Possuir rotina para inclusão de anexos ao cadastro do veículo, onde seja possível anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam pertinentes ao cadastro. Que seja ao menos nas seguintes extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls,xlsx, pdf, odt, ods, dwg;
- 2.12.15. Possibilitar a emissão/impressão de autorizações de abastecimento para preenchimento manual, ou por uma ordem já cadastrada no sistema;
- 2.12.16. Permitir o cadastramento das autorizações para serviços ou abastecimento;
- 2.12.17. Permitir o lançamento da despesa a partir da autorização de serviço;
- 2.12.18. Permitir o lançamento de despesas através de um registro referente a ordem de compra dispensável ou de licitação;
- 2.12.19. Permitir o controle de troca de pneus possibilitando o lançamento automático da despesa;
- 2.12.20. Gerenciar as manutenções realizadas no veículo, revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu e etc., em dependências próprias ou de terceiros;
- 2.12.21. No cadastro do veículo, poder vincular marca/modelo conforme tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas);
- 2.12.22. Permitir o controle das obrigações dos veículos, como seguros e licenciamento;
- 2.12.23. Possuir tabela com todos os tipos de infração, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- 2.12.24. Possuir um gerenciador de multas de trânsito, possibilitando informar a cidade da ocorrência da infração, infração de acordo com CTB (Código de Trânsito Brasileiro), motorista, data de vencimento;
- 2.12.25. Possuir uma consulta de multas, para que seja acessada a qualquer momento pelo usuário;
- 2.12.26. Possibilitar o registro de dados referente aos pagamentos da referida multa informada;
- 2.12.27. Controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a quilometragem percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento;
- 2.12.28. Permitir o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota;
- 2.12.29. Permitir o cadastro de rotas para os veículos e máquinas, bem como possibilitar o controle das rotas fixas para de cada veículo;
- 2.12.30. Possibilitar consultas para as manutenções e taxas (licenciamento, seguro obrigatório, seguro facultativo), bem como consultar as manutenções previstas e realizadas;
- 2.12.31. Oferecer a guarita da garagem, a possibilidade de registrar as entradas e saídas dos veículos, bem como consulta dos respectivos registros;
- 2.12.32. Permitir o controle do seguro facultativo do veículo;
- 2.12.33. Possuir rotina de validação da carteira de motorista, não permitir a utilização de motoristas com a CNH vencida, bem como não permitir a utilização de funcionário como motorista sem que o mesmo possua CNH registrada no cadastro;
- 2.12.34. Possuir cadastro de motoristas, integrado com o setor de recursos humanos, possibilitando definir se o motorista e terceirizado, cadastro da CNH (categoria, número e data de validade);
- 2.12.35. Possibilitar controlar se o motorista relacionado a saída de um veículo atingiu os 20 pontos necessários para suspensão da CNH;
- 2.12.36. Permitir controlar os veículos por hodômetro, horímetro e sem marcador;
- 2.12.37. Permitir configurar o lançamento de máquinas, com campos diferenciados, sendo obrigatórios ou não, conforme a necessidade do maquinário;

- 2.12.38. Possibilitar trabalhar com privilégio de visualização de veículos por repartição, onde o usuário logado poderá somente dar manutenção nos veículos da sua repartição;
- 2.12.39. Quando o abastecimento for externo, permitir que o próprio frentista do posto através de privilégios no sistema, efetue o lançamento do abastecimento mediante apresentação da autorização de abastecimento emitida pelo órgão responsável;
- 2.12.40. Possuir cadastro de destinos, para os veículos e máquinas;
- 2.12.41. Permitir o cadastro de períodos de utilização do veículo e máquinas, mediante agenda, para registrar obrigações para os veículos;
- 2.12.42. Possuir consulta ao combustível disponível proveniente de licitação;
- 2.12.43. Permitir controle de estoque próprio de combustível, identificando as despesas se oriundas de estoque próprio ou de terceiros;
- 2.12.44. Deverá permitir a consulta dos modelos de veículos;
- 2.12.45. Emitir relatórios de despesas por diversos agrupamentos: repartição, período, veículo e fornecedor;
- 2.12.46. Possuir um relatório de processos, onde seja possível imprimir todas as informações de um ou diversos veículos, conforme os filtros selecionados no momento da impressão;
- 2.12.47. Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo;
- 2.12.48. Permitir o registro da localização (coordenada geográfica), no registro das ocorrências dos veículos;
- 2.12.49. Permitir registrar um sinistro a partir de uma ocorrência do veículo;
- 2.12.50. Permitir registrar a responsabilidade do sinistro, se próprio, de terceiros ou outros;
- 2.12.51. Permitir vincular a seguradora no cadastro do sinistro, apresentando automaticamente o número a apólice do seguro;
- 2.12.52. No gerenciamento do sinistro permitir identificar a oficina a qual o veículo foi encaminhado;
- 2.12.53. Permitir informar as partes envolvidas no sinistro, registrando veículo envolvido, proprietário e condutor.

2.13. MÓDULO: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

- 2.13.1. Gerenciar autorização de impressão de notas fiscais com rotinas de: inclusão, alteração, consulta, cancelamento, estorno de cancelamento e impressão da AIDF;
- 2.13.2. Consentir a emissão de autorizações para incineração de Notas Fiscais, com controle da numeração das mesmas, conforme solicitações de AIDFs emitidas;
- 2.13.3. Lançar por estimativa fiscal ou arbitramento o ISSQN, conforme cálculos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal;
- 2.13.4. Controlar infrações permitindo efetuar o cadastro por ano, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade, definir o tributo para lançamento do débito e penalidade diferenciada para reincidentes;
- 2.13.5. No cadastro de infração deve ser possível configurar se a multa de infração acessória será lançada junto ao lançamento do documento de autuação principal ou se será gerado lançamento separado.
- 2.13.6. Personalizar parâmetros de estimativa fiscal e arbitramento, informando os dados e a fórmula de cálculo, que serão utilizados/solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento;
- 2.13.7. Importar balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos "TXT", para homologação das contas contábeis na ação fiscal;

- 2.13.8. Permitir que na homologação da ação fiscal das instituições financeiras, mesmo após a importação do PGCC e do balancete analítico no padrão ABRASF, poder alterar a conta de tributação e da conta COSIF;
- 2.13.9. Cruzar informações por competência entre o balancete analítico no padrão ABRASF importado na homologação da ação fiscal com o valor pago na escrituração fiscal, para cobrança de diferença apurada;
- 2.13.10. Consultar inconsistências entre apuração mensal e demonstrativo contábil;
- 2.13.11. Gerar relatório de declarantes que não entregaram a declaração.
- 2.13.12. Gerar relatório das declarações fiscais entregues pelos contribuintes enquadradas como "sem movimento";
- 2.13.13. Controlar valores lançados de ISSQN de empresas optantes pelo simples nacional (como prestadores e como tomadores de serviços);
- 2.13.14. Configurar as opções de parcelamento de Notificações e Autos de Infração, podendo os juros ser simples ou compostos, o valor mínimo da parcela aceita pela legislação tributária, com opção do valor da entrada e quantidade máxima de parcelas;
- 2.13.15. Gerenciar percentuais para descontos a serem aplicados em relação aos Autos de Infração e Notificações apuradas;
- 2.13.16. Cadastrar novo procedimento fiscal, alterar ou cancelar, mesmo que em processo de fiscalização. Habilitar opção de estornar cancelamento;
- 2.13.17. Mostrar o status dos procedimentos fiscais cadastrados com situação: aberto, iniciada, fechada ou cancelada;
- 2.13.18. Permitir anexar documentos digitais ao processo de fiscalização;
- 2.13.19. Permitir registro de denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou ser anônimo.
- 2.13.20. Permitir emissão e reemissão do Termo de Início de Fiscalização.
- 2.13.21. Permitir que sejam feitas tantas intimações quantas forem necessárias ao procedimento fiscal, a qualquer tempo durante a sua vigência;
- 2.13.22. Emitir ou reemitir intimações fiscais mantendo histórico em tela de todas as intimações;
- 2.13.23. Emitir Termo de Entrega de Documentos para o contribuinte, de acordo com a documentação entregue, podendo fazer a entrega parcial dos documentos. Emitir também termo para documentos não intimados a apresentação;
- 2.13.24. Emitir Termo de Entrega de documentos;
- 2.13.25. Emitir Termo de Devolução de Documentos;
- 2.13.26. Emitir Termo de apreensão de documentos;
- 2.13.27. Gerar termo de prorrogação de prazo fiscalizatório com a opção de informar os dias prorrogados e campo para inserção de observações pertinentes ao ato;
- 2.13.28. Homologar competências para aferimento da base de cálculo dos impostos, no caso do ISSQN, dos serviços próprios prestados e tomados, podendo digitar os documentos emitidos/recebidos pelo contribuinte fiscalizado (tomador e prestador). A homologação das competências deverá permitir a digitação de serviços dentro do mesmo Processo Fiscal;
- 2.13.29. Permitir ao fiscal manutenção de forma global os documentos fiscais, alterar a alíquotas durante o processo de fiscalização;
- 2.13.30. Informar as homologações de acordo com o plano de contas das declarações, dando liberdade para o fiscal dar manutenção (incluir, alterar, excluir) as contas a serem homologadas. Cada conta deve estar relacionada quando cabível a seu respectivo item da lista de serviços da LC116/03;
- 2.13.31. Buscar automaticamente as informações das declarações na homologação do procedimento fiscal;

- 2.13.32. Permitir importação de arquivo txt, em modelo predefinido pelo fisco, contendo os documentos de serviços prestados ou tomados para homologação do procedimento fiscal;
- 2.13.33. Ordenar por ordem ascendente todas as competências na homologação, tendo opção de alterar as informações;
- 2.13.34. Gerar planilha de homologação somente dos serviços tomados, com os dados digitados na homologação;
- 2.13.35. Gerar planilha de homologação somente dos serviços prestados, com os dados digitados na homologação;
- 2.13.36. Gerar a planilha de homologação dos serviços prestados e tomados em uma única planilha, diferenciando o que for um e o que for outro, com os dados digitados na homologação;
- 2.13.37. Configurar envio de e-mail via Processo Fiscal com opção de poder habilitar/deshabilitar a qualquer momento, bem como, configurar textos padrões que serão apresentados no corpo do e-mail;
- 2.13.38. Enviar por e-mail no decorrer da ação fiscal os seguintes documentos:
 - 2.13.38.1. Termo de início;
 - 2.13.38.2. Intimação;
 - 2.13.38.3. Termo de recebimento de documentos;
 - 2.13.38.4. Termo de devolução de documentos;
 - 2.13.38.5. Termo de apreensão de documentos;
 - 2.13.38.6. Documentos de autuação principal e acessória;
 - 2.13.38.7. Termo de prorrogação fiscal e
 - 2.13.38.8. Termo de encerramento de fiscalização;
- 2.13.39. Permitir enviar comunicado para o Domicilio Eletrônico do Contribuinte, no decorrer da ação fiscal, os seguintes documentos:
 - 2.13.39.1. Termo de início;
 - 2.13.39.2. Intimação;
 - 2.13.39.3. Termo de recebimento de documentos;
 - 2.13.39.4. Termo de devolução de documentos;
 - 2.13.39.5. Termo de apreensão de documentos;
 - 2.13.39.6. Documentos de autuação principal e acessória;
 - 2.13.39.7. Termo de prorrogação fiscal e
 - 2.13.39.8. Termo de encerramento de fiscalização;
- 2.13.40. Consultar e-mails enviados no processo fiscal, contendo no mínimo: data, hora, e-mail, usuário responsável pelo envio do e-mail e cópia do e-mail enviado;
- 2.13.41. Criar documento de autuação de acordo com uma tabela de infrações previamente cadastradas, contendo campo destinado ao livre manuseio do grupo fisco para a descrição detalhada do histórico do lançamento a ser realizado, permitindo definir:
 - 2.13.41.1. Se o contribuinte for reincidente;
 - 2.13.41.2. Se a autuação está sendo emitida para serviços próprios (prestados) ou tomados;
- 2.13.42. Incluir documento de autuação exibindo uma lista de todos os documentos fiscais relacionados na homologação dos processos fiscais separadas por competência, onde o fiscal poderá selecionar quais farão parte do respectivo documento de autuação;
- 2.13.43. Na inclusão do documento de autuação principal deve ser possível verificar a receita original lançada pelo contribuinte e também a receita apurada pelo fisco;
- 2.13.44. Deve ser possível configurar se na Notificação Fiscal o lançamento tributário será único, ou se será lançado múltiplos lançamentos, sendo um lançamento para cada ano apurado na notificação e, dentro do lançamento, uma parcela para cada competência da apuração.
- 2.13.45. Visualizar uma prévia da planilha de cálculo do procedimento fiscal em curso, buscando todos os pagamentos já efetuados pelo contribuinte no período fiscalizado e calcular

automaticamente a diferença a recolher, a correção monetária, os juros e a multa (pena) aplicada com subtotais por período fiscalizado e total geral, bem como dar liberdade ao grupo fisco de manipular os dados, caso algum erro operacional de pagamento tiver acontecido, recalculando a planilha;

- 2.13.46. Emitir a planilha de cálculo do procedimento fiscal devidamente atualizada monetariamente, separando o período e o exercício fiscal;
- 2.13.47. Configurar número de dias para a data de vencimento após o ciente dos documentos de autuação e também o número de dias para o contribuinte entrar com recurso tempestivo;
- 2.13.48. Alterar data ciente, de vencimento (esta deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente), e a data de prazo para entrada de recurso (deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente) para cada documento de autuação emitido;
- 2.13.49. Parcelar e reparcelar valores dos documentos de autuação emitidos, obedecendo a parametrização de moeda a ser utilizada no parcelamento e número máximo de parcelas;
- 2.13.50. Emitir documento para pagamento bancário com código de barras, das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários existentes, tendo a opção de o documento de autuação e a guia de pagamento serem parametrizados para saírem com eventuais descontos na multa, previstos na legislação tributária do município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento;
- 2.13.51. Deve permitir incluir recursos sobre os documentos de autuação, permitindo informar uma observação, a instância do recurso, relacionar com número de protocolo e também definir se alterará a situação do documento de autuação para contencioso.
- 2.13.52. Permitir gerenciar os recursos dos documentos de autuação, permitindo deferir, indeferir ou deferir parcialmente. Deve também ser possível informar uma observação e possuir uma etapa de parecer antes da decisão.
- 2.13.53. Gerenciar todos os procedimentos fiscais cadastrados, permitindo pesquisar por fiscal responsável e pelo cadastro mobiliário.
- 2.13.54. Emitir relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados;
- 2.13.55. Consultar e emitir termos de incineração de notas fiscais;
- 2.13.56. Emitir relatório com listagem de contribuintes por atividade;
- 2.13.57. Emitir relatório com a situação dos contribuintes trazendo informações dos valores devidos/pagos e dos seus respectivos documentos de autuação;
- 2.13.58. Permitir que a penalidade das infrações seja do tipo percentual/valor fixo, com determinação de percentual ao dia até um percentual máximo, e determinação de valor mínimo e valor máximo quando valor fixo. Este último para graduação manual pelo fiscal no momento da autuação. Deve permitir relacionar o tributo no qual o débito da infração será lançado;
- 2.13.59. Calcular valor de autuação selecionando o valor entre o mínimo e o máximo para a infração (tipo valor fixo);
- 2.13.60. Visualizar a simulação do cálculo do documento de autuação antes do mesmo ser gravado, detalhando os componentes do montante da autuação;
- 2.13.61. Cancelar procedimento fiscal, podendo escolher se irá cancelar também os documentos de autuação;
- 2.13.62. Reabrir procedimento fiscal;
- 2.13.63. Controlar liberação e emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais;
- 2.13.64. Inscrever em dívida ativa valores notificados e não pagos;
- 2.13.65. Suspender notificações e autos de infração no momento do cadastramento do recurso;

- 2.13.66. Incluir ordens de serviço aos fiscais determinando a verificação por cadastro econômico ou único, data de início a ser verificada pelo fiscal e campo descritivo para mais informações.
- 2.13.67. Deve permitir informar um prazo em dias para execução da ordem de serviço e também permitir abrir procedimento fiscal através da ordem de serviço;
- 2.13.68. Permitir consultar e visualizar o procedimento fiscal no qual a ordem de serviço foi relacionada;
- 2.13.69. Deve ser feito a impressão da ordem de serviço após sua inclusão;
- 2.13.70. Permitir vincular múltiplos fiscais a ordem de serviço;
- 2.13.71. Enviar e-mail os fiscais responsáveis após a inclusão da ordem de serviço;
- 2.13.72. Permitir aos fiscais a verificação de suas respectivas ordens, podendo alterar a data de início de verificação;
- 2.13.73. Permitir aos fiscais incluir informações em sua ordem de serviço, incluindo documentos a serem intimados na verificação do contribuinte;
- 2.13.74. Permitir aos fiscais anexar documentos em sua ordem de serviço;
- 2.13.75. Permitir aos fiscais concluir sua ordem de serviço caso não encontradas irregularidades do contribuinte, bem como concluir e abrir processo de fiscalização;
- 2.13.76. Imprimir ordem de serviço, para que seja possível anexar ao processo fiscal;
- 2.13.77. Permitir criação de plantão fiscal, com possibilidade de geração de pontuação de produtividade;
- 2.13.78. Permitir definir horário de expediente para o plantão fiscal;
- 2.13.79. Possibilitar definição de usuário gerenciador, possibilitando o mesmo acesso total ao plantão;
- 2.13.80. Possibilitar que o usuário gerenciador acompanhe periodicamente a jornada de trabalho do corpo fiscal, visualizando quais atividades foram desenvolvidas nos plantões, podendo efetuar a manutenção de pontuação;
- 2.13.81. Possibilitar que na distribuição dos dias de plantão sejam identificados os feriados, não gerando plantão para o respectivo dia;
- 2.13.82. Permitir que seja controlado as férias dos fiscais, integrando com o sistema de folha de pagamento. Quando distribuído o corpo fiscal no plantão os fiscais em férias não devem ser apresentados;
- 2.13.83. Possuir rotina para apurar e notificar os contribuintes de suas pendências, em etapa anterior ao procedimento fiscal. Esta notificação deve ser feita de forma automática, via Domicilio Eletrônico do Contribuinte, com base em regras previamente cadastradas e com um prazo, em dias, para o contribuinte se regularizar. Após notificação o sistema deverá apontar os contribuintes que se regularizaram e também disponibilizar para fiscalização os que não se regularizaram.
- 2.13.84. Quando o contribuinte efetuar login no sistema, deve ser informado que possui documentos para serem lidos no seu domicilio eletrônico.

2.14. MÓDULO: GESTÃO DE ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA

- 2.14.1. Possuir cadastro Mobiliário Único;
- 2.14.2. Permitir escrituração dos Prestadores de Serviços estabelecidos no município;
- 2.14.3. Permitir escrituração via digitação de documentos fiscais de serviços prestados, identificando no mínimo o número do documento, data de emissão, local da prestação do serviço, valor do serviço, alíquota e o tomador do serviço;
- 2.14.4. Permitir escrituração de serviços prestados através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout pré-definido pelo município;
- 2.14.5. Calcular automaticamente o tributo com base nas informações lançadas na declaração de serviços;

- 2.14.6. Permitir alterar/cancelar qualquer lançamento, exceto para lançamentos gerados pela emissão de NFS-e, no encerramento da escrituração;
- 2.14.7. Permitir escrituração dos Tomadores de Serviços estabelecidos no município;
- 2.14.8. Permitir escrituração via digitação de documentos fiscais de serviços prestados, identificando no mínimo o número do documento, data de emissão, local da prestação do serviço, valor do serviço, alíquota e o tomador do serviço;
- 2.14.9. Permitir escrituração de serviços tomados através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout pré-definido pelo município;
- 2.14.10. Permitir escrituração com seleção de documentos fiscais, onde a contribuinte poderá selecionar sobre quais documentos deseja emitir a guia de pagamento. Os documentos restantes devem ser lançados em competência complementar.
- 2.14.11. Possuir escrituração exclusiva para contadores, para que possam realizar seu pré-cadastramento e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com privilégios para esta atividade (tipo de acesso que permita esta operação);
- 2.14.12. Verificar informações enviadas pelos contribuintes através das declarações, tais como: serviços prestados por empresas de fora do Município, serviços prestados por empresas locais, serviços prestados fora da cidade por empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/declarações;
- 2.14.13. Incluir Ficha de Alteração Cadastral (FAC), com as opções de Novo Cadastro, Alteração de Cadastro, Vínculo de Responsabilidade, Baixa de Responsabilidade;
- 2.14.14. Permitir na Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, incluir usuário de forma automática no momento da liberação;
- 2.14.15. Para Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, incluir autorização para utilização de NFS-e, de forma automática, no momento da liberação;
- 2.14.16. Cadastrar, alterar e alterar a situação cadastral de inscrições municipais;
- 2.14.17. Possibilitar que o município configure previamente quando o contribuinte terá a possibilidade de complementar ou retificar uma declaração;
- 2.14.18. Possibilitar que o município configure previamente quais situações tributárias estarão disponíveis por item da lista de serviço. No momento de declaração do documento fiscal, somente estas situações poderão aparecer para seleção por parte do contribuinte.
- 2.14.19. Permitir configurar se será solicitado, ou não, assinatura digital no momento da escrituração da declaração, podendo criar exceção para Micro Empreendedores Individuais.
- 2.14.20. Emitir recibo de declaração de ISS e de ISS retido;
- 2.14.21. Escriturar através de acesso seguro (assinatura digital) os documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo:
- 2.14.21.1. Razão social do declarante/contribuinte;
- 2.14.21.2. CNPJ/CPF;
- 2.14.21.3. Endereço completo;
- 2.14.21.4. Número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver;
- 2.14.21.5. Número e data de emissão do documento fiscal e
- 2.14.21.6. Valor dos serviços prestados e/ou tomados;
- 2.14.22. Escriturar serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário;
- 2.14.23. Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos seus colaboradores;
- 2.14.24. Permitir que o escritório contábil, através de seu usuário e senha, faça a escrituração de serviços prestados e tomados de todos os seus clientes.
- 2.14.25. Permitir declarações retificadoras com emissão da guia de pagamento;
- 2.14.26. Aceitar apenas um item enumerado na Lista de Serviços (LC 116/03) por documento fiscal declarado;

- 2.14.27. Permitir configurar categorias para declaração de serviços, onde o município poderá definir campos a serem preenchidos pelo contribuinte e também definir a fórmula de cálculo. Deverá ainda permitir enquadrar e desenquadrar os cadastros mobiliários que utilizarão estas categorias.
- 2.14.28. Cadastrar novos tomadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração de serviços prestados;
- 2.14.29. Declarar serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo;
- 2.14.30. Declarar serviços prestados dos contribuintes do regime de homologação por: documento fiscal; base de cálculo; categorias configuráveis ou planos de contas, conforme configurações predefinidas;
- 2.14.31. Retificar declarações de serviços prestados já entregues e não pagas;
- 2.14.32. Escriturar contribuintes de fora do município (Declarantes sem cadastro mobiliário) tanto de documentos fiscais prestados como tomados, emitindo guia para pagamento do imposto;
- 2.14.33. Gerar parcelas complementares sem intervenção do Município e sem perder a referência e a competência a qual ela complementa;
- 2.14.34. Disponibilizar rotina para cadastramento de requisição de compensação (valor pago a maior), após deferido pelo Município, este valor será abatido do valor devido de competências futuras;
- 2.14.35. Possuir rotina para cadastros de incentivos fiscais por cadastro mobiliário;
- 2.14.36. Configurar multa por atraso de declaração, separadamente por serviços prestados, serviços tomados e contribuintes do simples nacional;
- 2.14.37. Lançar multa por atraso na declaração, de forma automática e quando o contribuinte efetuar a escrituração;
- 2.14.38. Configurar quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução na base de cálculo, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução;
- 2.14.39. Permitir mais de uma declaração por competência.
- 2.14.40. Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional, quanto às alíquotas diferenciadas;
- 2.14.41. Efetuar declaração sem movimento;
- 2.14.42. Gerar recibo de retenção de ISSQN, podendo agrupar todas as notas de um mesmo prestador no mesmo recibo;
- 2.14.43. Permitir a exportação de documentos declarados pelos contribuintes, em formato txt utilizando layout pré-definido pelo município;
- 2.14.44. Manter histórico de todas as escriturações efetuadas pelos contribuintes, incluindo declaração normal, retificadora e complementar;
- 2.14.45. Efetuar cálculo automático da alíquota de empresas prestadoras de serviço, enquadradas como Simples Nacional;
- 2.14.46. Possuir rotina para cadastro de faturamento mensal de empresas enquadradas como Simples Nacional;
- 2.14.47. Permitir acumulação de guias com valores abaixo do determinado pela lei municipal. Quando as declarações atingirem o valor mínimo deverá ser agrupados os valores em uma única guia de pagamento;
- 2.14.48. Possibilitar a importação de declaração de Instituições Financeiras (DESIF), nos termos da respectiva legislação municipal, no padrão ABRASF
- 2.14.49. Possibilitar a importação de arquivos de Informações Comuns aos Municípios, com as informações do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC), bem como a Tabela de Tarifas da Instituição Financeira quando obrigatório, no padrão ABRASF;

- 2.14.50. Possibilitar a importação de arquivos de Demonstrativo Contábil, discriminando a identificação da dependência, balancete analítico mensal e demonstrativo de rateio de receitas, no padrão ABRASF;
- 2.14.51. Possibilitar a importação de arquivos de Apuração Mensal do ISSQN, discriminando a Identificação da dependência, Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo e Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, no padrão ABRASF
- 2.14.52. Possibilitar a consulta do Plano Geral de Contas Comentado de atual utilização e de utilizações anteriores;
- 2.14.53. Possibilitar a consulta do Balancete Analítico por cadastro econômico, CPF/CNPJ da instituição financeira e pela data da importação;
- 2.14.54. Possibilitar a geração de comprovante de entrega do arquivo (DESIF) referente ao módulo de informações comuns aos municípios;
- 2.14.55. Permitir que o município crie obrigações acessórias, solicitando informações adicionais no momento da escrituração do contribuinte. Estas informações podem ser valores, datas, textos, arquivos e imagens. O município deve ter a possibilidade de configurar de forma autônoma, sem a necessidade de novos desenvolvimentos e customizações de software;

2.15. MÓDULO: GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

- 2.15.1. Possuir aplicativo a ser instalado em disponível móvel compatível pelo menos com os sistemas operacionais IOS e Android;
- 2.15.2. Emitir NFS-e contendo todas as informações mínimas necessárias previstas em legislação;
- 2.15.3. O sistema de notas deve possuir integração com o ADN (Ambiente de Dados Nacional), enviando para o ADN notas emitidas no município quando o local da prestação ou tomador for de outra cidade e recebendo documentos quando o local de prestação ou o domicílio do tomador for o município;
- 2.15.4. Enviar qualquer nota já emitida por e-mail;
- 2.15.5. Permitir definir se será exigido ou não assinatura digital para as notas fiscais emitidas, com a possibilidade de exigir assinatura para todas as notas fiscais geradas ou apenas para notas gerada por Webservice;
- 2.15.6. Cancelar a NFS-e desde que esta esteja dentro do período permitido para o cancelamento;
- 2.15.7. Visualizar as NFS-e já emitidas do prestador do serviço;
- 2.15.8. Permitir aos fiscais liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de notas fiscais eletrônicas;
- 2.15.9. Emitir NFS-e utilizando apenas um item da lista de serviços, conforme classificação da Lei Complementar 116/03;
- 2.15.10. Permitir parametrizar o sistema para liberar automaticamente ou mediante análise do fisco a autorização para emissão de NFS-e;
- 2.15.11. Permitir que o emissor possa cadastrar endereço, nome fantasia e e-mail alternativo para o tomador do serviço no momento de emissão da NFS-E;
- 2.15.12. Permitir a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas via QR code;
- 2.15.13. Permitir que o fisco defina se o contador do contribuinte terá permissão para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
- 2.15.14. Permitir ao prestador de serviço configurar logo da empresa para ser utilizado no corpo da NFS-e;
- 2.15.15. Permitir ao prestador de serviço configurar observação padrão a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;

- 2.15.16. Permitir ao prestador de serviço configurar informação complementar padrão, em momento anterior a emissão da NFS-e, a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;
- 2.15.17. Permitir o uso de tabelas (linhas x colunas) personalizadas na configuração e na emissão da NFS-e para as informações complementares, escolhendo número de linhas e colunas, o software deve permitir que sejam digitadas informação nas células da tabela;
- 2.15.18. Permitir ao prestador de serviço configurar um e-mail, em momento anterior a emissão da NFS-e, para o qual todas as NFS-e sejam encaminhadas automaticamente, independente do tomador do serviço;
- 2.15.19. Configurar número de dias após a emissão da NFS-e onde o prestador de serviço está autorizado a cancelar a NFS-e;
- 2.15.20. Configurar quantidade de horas que a NFS- e poderá ser cancelada pelo prestador após sua emissão;
- 2.15.21. Permitir ao usuário emissor de NFS-e que efetue uma solicitação para cancelamento de determinada nota, informando o motivo e sua respectiva substituta quando houver;
- 2.15.22. Disponibilizar ao usuário fiscal, o controle para as solicitações de cancelamentos de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo;
- 2.15.23. Deve permitir que o fiscal faça o deferimento/indeferimento de forma individual ou em lote;
- 2.15.24. Permitir inserir solicitação de cancelamento por WebService;
- 2.15.25. As notas emitidas deverão ser automaticamente declaradas na escrituração fiscal do prestador;
- 2.15.26. Se o tomador do serviço destacado na NFS-e possuir empresa estabelecida no município, a nota deverá ser declarada automaticamente da sua escrituração de serviços tomados;
- 2.15.27. Enviar e-mail automaticamente ao tomador do serviço quando a NFS-e for cancelada;
- 2.15.28. Configurar se o nome fantasia dos prestadores de serviço usuários da NFS-e sairá no corpo da NFS-e;
- 2.15.29. Permitir ao usuário emissor de NFS-e, copiar os dados de um documento já emitido para emissão de nova nota;
- 2.15.30. Configurar quantos dias após a emissão a nota poderá ser substituída pelo contribuinte;
- 2.15.31. Realizar o download do arquivo de retorno (XML) resultado da integração, para cada NFS-e, quando esta for feita via integração;
- 2.15.32. Utilizar Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;
- 2.15.33. Ao converter um RPS em NFS-e, a data de utilização do RPS deve ser a data fato gerador da NFS-e;
- 2.15.34. Possibilitar que o tomador de serviço efetue denúncia da não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica;
- 2.15.35. O software deverá negar o recebimento de RPS já transformado em NFS-e;
- 2.15.36. Registrar de forma automática denúncia da conversão irregular do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica, quando via integração houver tentativa de envio de um RPS que esteja sendo convertido fora do prazo;
- 2.15.37. Configurar se o tomador do serviço receberá créditos para serem utilizados no abatimento do IPTU;
- 2.15.38. Configurar percentual individual de créditos para abatimento de IPTU por tipo do tomador de serviço: Pessoa Física ou Jurídica;

- 2.15.39. Configurar para quais itens da lista de serviço deverá ser informado o número C.N.O, relacionado a construção civil, no momento de emissão da NFS-e. Deve ser possível definir ainda se a informação será obrigatória ou opcional.
- 2.15.40. Permitir consulta dos arquivos XMLs de importação de NFS-e. Deverá ser possível identificar a situação do arquivo, se importado com sucesso ou com erro. Deverá ser discriminado o motivo para os que apresentarem erro;
- 2.15.41. Gerar relatório dos maiores emissores de NFS-e selecionando o serviço e período de data de emissão;
- 2.15.42. Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência;
- 2.15.43. Gerar relatório de créditos de IPTU, com filtros por tomador do serviço e por situação do crédito;
- 2.15.44. Visualizar a prévia da NFS-e antes de sua emissão, podendo imprimir;
- 2.15.45. Permitir salvar NFS-e em rascunho, podendo continuar seu preenchimento em momento posterior;
- 2.15.46. Emitir notas fiscais eletrônicas, podendo informar vários municípios onde os serviços foram prestados, bem como o local de recolhimento do ISS, inclusive na mesma nota, conforme Lei complementar 116/03;
- 2.15.47. Possibilidade de emissão de NFS-E com data retroativa, quando desta situação a nota deverá ser escriturada na competência do fato gerador;
- 2.15.48. Quando da emissão de NFSE retroativa e a competência do fato gerador já estiver paga, sistema deverá lançar uma parcela complementar automaticamente com a NFS-E emitida;
- 2.15.49. Permitir integração entre o software de faturamento do contribuinte e o software de NFS-E através de Webservice, utilizando arquivos no formato XML em layout pré-definido pelo município;
- 2.15.50. Permitir ao contribuinte enviar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) via integração webservice para conversão em Nota Fiscal Eletrônica de serviço eletrônica;
- 2.15.51. Possibilidade de configurar se irá ser utilizada unidade de serviço na emissão da NFSE e se seu preenchimento será obrigatório;
- 2.15.52. Permitir ao emissor da NFSE realizar comunicação de irregularidade cadastral, para pessoas que não possuem cadastro econômico no município no momento da emissão da NFSE, gerando um processo de solicitação de alteração cadastral que ficará pendente até que um funcionário do município realize a liberação ou indeferimento da mesma;
- 2.15.53. Possibilitar o usuário emissor de NFSE verificar na tela de emissão, o total de ISSQN de suas notas emitidas na competência atual;
- 2.15.54. Permitir o contribuinte emissor de nota, parametrizar a utilização de canhoto a ser impresso junto a NFSE;
- 2.15.55. Permitir selecionar se o campo valor líquido será discriminado no corpo da NFS-e;
- 2.15.56. Permitir ao contribuinte no momento da emissão da NFSE, informar a forma de pagamento da mesma, com as opções à vista, a prazo, cartão de débito e cartão de crédito. Para as opções a prazo e cartão de crédito, deverá permitir informar o número de parcelas e suas respectivas datas de vencimento;
- 2.15.57. Permitir ao usuário informar a dedução de material para construção civil, em campo específico;
- 2.15.58. Possuir cadastro onde o contribuinte poderá informar seus fornecedores do software, permitindo que esta informação seja utilizada para comunicar atualizações;
- 2.15.59. Permitir definir se o preenchimento do tomador no momento da emissão da NFS-e será obrigatório ou não, permitindo ainda ter exceções para exigência desta informação;

2.15.60. Possuir consulta de alíquotas do Simples Nacional, onde a empresa poderá verificar qual alíquota foi calculada para a competência com base no seu faturamento informado;

2.15.61. Sistema deve permitir a utilização do padrão ABRASF 2.04 no webservice de emissão de NFS-e;

2.16. MÓDULO: GESTÃO DE ARRECADAÇÃO

2.16.1. Trabalhar com Cadastro Único de Contribuintes Municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano, rural, sociedades ou proprietário em empresas etc.);

2.16.2. No Cadastro Único de Contribuinte de pessoas físicas e jurídicas, possibilitar inserção de documentos de estrangeiros e ainda permitir relacionar o estrangeiro a imóveis, dívidas, empresas, etc. A opção de anexar documentos deve possuir também para pessoas físicas e jurídicas;

2.16.3. Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculo individual ou geral;

2.16.4. Configurar juros (simples, composto, Selic, fixo) no financiamento de todos os tributos;

2.16.5. Definir forma de cálculo e parâmetro de correção, multa e juros, informando a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora;

2.16.6. Cadastrar e gerenciar: bancos, tributos, moedas, mensagens de carnês;

2.16.7. Classificar receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para a contabilidade;

2.16.8. Inscrever em dívida ativa os débitos vencidos e não pagos;

2.16.9. Ao realizar um parcelamento/reparcelamento sistema não deve criar uma nova inscrição em dívida, deve manter os históricos das origens do débito no próprio parcelamento/reparcelamento. No caso de rompimento do parcelamento crescer nova sequência em cada origem com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam as dívidas de origem;

2.16.10. Imprimir carnê com código de barras padrão FEBRABAN;

2.16.11. Emitir Guia Única de pelo menos: IPTU, ISS e taxas.

2.16.12. Possuir nas guias de pagamento: Data Limite válida, acréscimos legais (Juros, Multa e Correção Monetária), Desconto, associando a um código único de baixa;

2.16.13. Emitir 2º via de guias de recolhimentos de tributos/taxas;

2.16.14. Emitir guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo às regras exigidas no convênio bancário;

2.16.15. Cadastrar várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores para intervalos de datas;

2.16.16. Cadastrar dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária;

2.16.17. Habilitar a verificação de autenticidade de certidões de débitos emitidas on-line;

2.16.18. Permitir a digitação manual ou através de leitura de código de barras de carnes recebidos/devolvidos, informando o motivo da devolução e permitir o registro e controle de entrega e devolução de documentos emitidos podendo registrar/devolver: Carnês, Notificações, aviso de débitos, certidão, termo de parcelamento. Permitir registrar a entrega e devolução de forma Individual e/ou geral. No registro de entrega/Devolução poder adicionar arquivos/imagens.

2.16.19. Consultar documentos devolvidos e entregues;

2.16.20. Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa de tributos municipais;

2.16.21. Emitir Certidão Positiva com efeito Negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa;

2.16.22. Realizar cálculo de restituição parcial ou total do débito;

- 2.16.23. Permitir gerar um único lançamento tributário de um (imóvel, contribuinte e/ou empresa) contendo vários tributos (impostos e taxas);
- 2.16.24. Realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa;
- 2.16.25. Controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento, e permitir ainda definir um valor mínimo para o lançamento da diferença.
- 2.16.26. Baixar pagamentos por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita;
- 2.16.27. Propiciar que na consulta de extrato de débitos seja pesquisado de forma individual por contribuinte, por cadastros (imobiliário e econômico), com ações de: emitir a guia de recolhimento, parcelar, cancelar parcelamentos, bem como a impressão do relatório em layout totalmente configurável;
- 2.16.28. Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos;
- 2.16.29. Gerar relatórios com as parcelas arrecadadas por tributo, com no mínimo os filtros de: data de pagamento, data de crédito, lote, receita, banco e agência;
- 2.16.30. Configurar totalmente o layout dos modelos de carnês, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado;
- 2.16.31. Permitir o relacionamento com protocolo em processos de: cancelamento, suspensão e remissão de qualquer lançamento tributário, com possibilidade de incluir o motivo e uma observação;
- 2.16.32. Simular lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos, a partir da simulação pode-se efetivar os lançamentos;
- 2.16.33. Gerenciar tipos de isenções, bem como a identificação da receita que poderá ser isenta;
- 2.16.34. Permitir definir o método de deferimento/Indeferimento da Isenção por processo, possibilitando, por exemplo, de forma automatizada validar se o contribuinte possui débitos vencidos e indeferir automaticamente a isenção, e/ou se possuir mais de um imóvel indeferir automaticamente a solicitação de isenção.
- 2.16.35. Permitir realizar recálculos de lançamentos, possibilitando ao usuário definir se será descontado os valores pagos da referida dívida e, lançar a diferença ou gerar o crédito automático ao cidadão (caso o valor pago for maior que o recalcado), ou não deduzir os valores pagos.
- 2.16.36. Definir a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município;
- 2.16.37. Lançar um crédito tributário em várias modalidades de opções de pagamento, possuindo sempre uma como principal optada e as demais não optadas. Por exemplo, permitir lançar IPTU com duas opções de vencimento em cota única com descontos diferenciados, e uma opção parcelada.
- 2.16.38. Inscrever débitos de IPTU e Taxas em Dívida Ativa transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito;
- 2.16.39. Propiciar que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento, ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida, várias parcelas vencidas do exercício, configurando de acordo com a classificação do débito;
- 2.16.40. Propiciar que na transferência para Dívida Ativa seja cobrada uma taxa por Inscrição, podendo ser percentual ou valor;

- 2.16.41. Lançar crédito tributário considerando o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuírem débitos vencidos;
- 2.16.42. Configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, informando um valor mínimo para o total do débito e também por parcela;
- 2.16.43. Classificar os tributos conformes tipos de créditos definidos nos layouts do SIM AM;
- 2.16.44. Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, habilitando o download do arquivo e consulta das críticas geradas;
- 2.16.45. Calcular créditos tributários como IPTU e ISS de forma simulada, ou seja, enquanto estiver simulado não está disponível para o contribuinte, sendo necessária a efetivação do processo de cálculo para ser liberado ao contribuinte;
- 2.16.46. Disponibilizar consulta da movimentação tributária, filtrando por período e mostrando valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações;
- 2.16.47. Prorrogar vencimento de um débito de forma individual ou geral, por receita e/ou por período de vencimento;
- 2.16.48. Permitir deferir de forma geral os processos de isenções via portal e/ou internamente.
- 2.16.49. Realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte ou de outro contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;
- 2.16.50. Permitir que os carnês impressos para determinado convênio estejam disponíveis para envio do arquivo com o registro do boleto impresso ao banco que o boleto foi gerado, estando disponível o envio por arquivo "txt" e por WebService;
- 2.16.51. Permitir a integração automática dos registros bancários de carnês por integração via webservice, registrando automaticamente uma guia emitida junto ao Banco conveniado. Não gerar novo registro bancário para emissão de nova guia, caso a parcela selecionada possua um registro bancário registrado com vencimento igual ou superior ao da segunda emissão, com a finalidade de evitar gastos com taxas de registros bancários.
- 2.16.52. Permitir a prorrogação geral de débitos com a opção de prorrogar de forma automática os carnês existentes a vencer já registrados no banco. O sistema deverá permitir enviar o registro de prorrogação junto ao Banco conveniado.
- 2.16.53. Permitir a consulta dos carnês emitidos, contendo os seguintes dados: código de barras, linha digitável, emissor, vencimento, banco, convênio, agência, valor da guia, descontos e permitir a reimpressão do documento. Nesta mesma consulta permitir acompanhar e visualizar a situação do registro bancário contendo: Aguardando envio, registro enviado, registrado, não registrado, cancelado, pago, pedido de baixa, baixa solicitado e prorrogação.
- 2.16.54. Definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros na emissão via portal do cidadão e na emissão interna;
- 2.16.55. Validar na emissão de Certidão Negativa de Débitos, considerando os sócios quando for empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa;
- 2.16.56. Inicializar exercício de forma automática no dia 01/01 de cada ano de: processos, parâmetros de cálculos e parâmetros de planilhamento;

- 2.16.57. Consultar Débitos em aberto do contribuinte por cadastro imobiliário ou mobiliário, exibir separadamente os débitos que estão em cobrança administrativa, judicial, cartório, bem como débitos parcelados administrativo, parcelados judiciais e parcelados em cartório;
- 2.16.58. Realizar automaticamente: suspensão, cancelamento e prescrição de débitos, com prazos e parâmetros configurados, onde o sistema irá executar os procedimentos de tempo em tempo, enviando notificação e e-mail aos usuários configurados;
- 2.16.59. Exibir qual parâmetro foi utilizado para cálculo de correção, multa e juros ao calcular o valor atualizado de um débito;
- 2.16.60. Emitir posição financeira dos débitos em aberto em determinado mês, estes valores devem levar em consideração os valores abertos no final do mês informado;
- 2.16.61. Integrar todos os tributos com a contabilidade, registrando todas as movimentações;
- 2.16.62. Integrar saldos de tributos em aberto com as respectivas contas contábeis de reconhecimento de receita, no final de cada mês, com o objetivo de atualizar para a contabilidade os valores a receber de correção, multa e juros de exercício e dívida ativa, demonstrando o saldo total a receber em cada mês, inclusive de valor original de tributo.
- 2.16.63. Relacionar no cadastramento do tributo a Fundamentação Legal.
- 2.16.64. Notificar débitos com possibilidade de adicionar guia de pagamento para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;
- 2.16.65. Gerar aviso de débitos para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;
- 2.16.66. Exportar dados de avisos/notificação de débitos para impressão em empresas terceirizadas;
- 2.16.67. Possibilitar o cadastramento de Restrição de contribuintes, permitindo relacionar os usuários que poderão ter acesso a restrição. Quando cadastrado a restrição de um determinado contribuinte o sistema deverá dar um alerta em tela para o usuário nas rotinas de extrato de débitos e ficha financeira.
- 2.16.68. Permitir o cálculo Geral de qualquer receita em segundo plano. Ex: O usuário poderá calcular o IPTU de forma geral, habilitar a opção segundo plano, fechar o sistema que o cálculo irá ser processado normalmente.
- 2.16.69. Possibilitar configurar privilégio de realização do cálculo tributário de cada receita por usuários, não permitindo que usuário de outro setor ou departamento possam calcular débitos de outro.
- 2.16.70. Obter configuração para não permitir efetuar cálculo tributário com CPF/CNPJ inválido.Ex.:CPF/CNPJ zerado bloquear o cálculo.
- 2.16.71. A consulta de Extrato de débitos deve possuir em uma mesma tela rotinas para: Parcelar débitos, Gerar notificação e aviso de débito, emitir guias, cancelar débitos, efetuar remissão de débitos, suspender e prorrogar parcelas.

2.17. MÓDULO: GESTÃO DE IPTU E TAXAS

- 2.17.1. Cadastrar bairros, logradouros, planta de valores, loteamentos, condomínios, contribuintes, edifícios e zoneamentos;
- 2.17.2. Relacionar logradouros com todos os bairros por onde passam e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário;
- 2.17.3. Possuir filtros de consulta dos imóveis por: nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ;

- 2.17.4. Na própria rotina de cadastro de imóveis ter a opção para detalhar dados de: Isenções, Alvarás, Vistorias, Entregas/Devoluções de documentos, Processo de ITBI, e Protocolos diversos relacionado ao imóvel (listar todos os protocolos que o imóvel obteve durante todos os exercícios).
- 2.17.5. Manter histórico de alterações e emitir espelho das informações do cadastro imobiliário com data/hora retroativa;
- 2.17.6. Permitir cadastro de mais de um contribuinte por imóvel.
- 2.17.7. Manter histórico dos valores calculados de cada exercício;
- 2.17.8. Permitir cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação;
- 2.17.9. Permitir a simulação de IPTU individual de um determinado imóvel, possibilitando alterações de dados cadastrais do imóvel sem afetar a base cadastral atual do imóvel apenas para simulação. Por exemplo, permitir simular o IPTU do Imóvel x no ano de 2011 com área construída e área territorial de X m², sistema deve apresentar os valores venais e de Imposto e permitir a efetivação do lançamento se o usuário assim desejar. Na efetivação não poderá alterar os dados cadastrais atuais do imóvel. Nesta mesma rotina deverá dispor de opção para o usuário alterar dados de unidades englobadas para fins de simulação, se o imóvel possuir englobamentos;
- 2.17.10. Permitir que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel;
- 2.17.11. Configurar valor mínimo do débito e da parcela;
- 2.17.12. Gerenciar Entrega e Devolução dos carnês de IPTU;
- 2.17.13. Configurar desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;
- 2.17.14. Prorrogar os vencimentos sem cobrança de multa e juros individualizada por cadastro, receita ou forma de pagamento;
- 2.17.15. Controlar as vistorias executadas nos imóveis, bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria;
- 2.17.16. Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: no imóvel, responsável, contribuinte, imobiliárias ou endereço alternativo;
- 2.17.17. Não permitir cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro e bairro e, caso necessário, permitir o relacionamento do mesmo durante o cadastramento do endereço do imóvel;
- 2.17.18. Configurar novas informações cadastrais imobiliárias sem necessidade de contratação de serviços de customização;
- 2.17.19. Configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização;
- 2.17.20. Acessar informações sobre logradouros/trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração;
- 2.17.21. Desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário conforme a necessidade do município;
- 2.17.22. Relacionar qualquer arquivo ao cadastro imobiliário de forma individualizada por imóvel. Podendo anexar de forma geral vários arquivos no mesmo imóvel.
- 2.17.23. Mostrar no cadastro imobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no respectivo cadastro;
- 2.17.24. Permitir visualizar em tela o espelho do imóvel, sendo necessário informar a data do espelho. Sistema deve listar os dados do imóvel exatamente na data informada;
- 2.17.25. Possibilitar na própria rotina de consulta do imóvel detalhar todos protocolos/processos digitais relacionado ao cadastro do imóvel selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramites, assunto, anexos do processo, pareceres, etc.;

- 2.17.26. Desmembrar ou lembrar/unificar imóveis;
- 2.17.27. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas;
- 2.17.28. Alterar a situação cadastral do imóvel para no mínimo as seguintes situações: Ativo, Desativado e suspensão, desmembrado, lembrado, baixado com débito, baixado para cálculo e inativo para construir;
- 2.17.29. Escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária devem ser replicado e a quantidade de cadastros para criação;
- 2.17.30. Permitir vincular protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações;
- 2.17.31. Permitir que sejam configurados os tipos de débitos que serão transferidos no momento da transferência manual de proprietário do imóvel;
- 2.17.32. Permitir definir autorização de supervisor quando alterar proprietário de cadastros que possuem débitos vencidos; caso imóvel possua débitos vencidos, apenas poderá ser alterado se o supervisor autorizar, o supervisor terá que informar seu login e senha para liberar a alteração para determinado usuário.
- 2.17.33. Visualizar alvarás com data de validade expirada para os cadastros imobiliários ativos;
- 2.17.34. Permitir definir autorização de supervisor para que usuários possam alterar dados cadastrais de imóveis bloqueados;
- 2.17.35. Relacionar zoneamentos com o imóvel;
- 2.17.36. Gerar notificação de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, com no mínimo os filtros: bairro, responsável pelo cadastro, período de vencimento dos créditos, Quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;
- 2.17.37. Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;
- 2.17.38. Gerar notificação cadastral para imóveis que estiverem com irregularidades cadastrais;
- 2.17.39. Gerar aviso e/ou notificação de débitos e notificação cadastral para a imobiliária responsável pelo imóvel;
- 2.17.40. Emitir comparativo de valores de IPTU calculados entre exercícios diferentes, contendo no mínimo filtro por: percentual de diferença nos valores venais e algum dos tributos lançados;
- 2.17.41. Unificar registros duplicados do cadastro de seção;
- 2.17.42. Definir valor mínimo em cada tributo ao calcular IPTU e Taxas;
- 2.17.43. Realizar manutenção nos cadastros imobiliários possibilitando definir critérios para determinada alteração ser realizada apenas com autorização de usuário supervisor, por exemplo, imóvel com alguma restrição de embargo, apenas permitir alteração mediante a autorização de usuário supervisor.
- 2.17.44. Permitir inserir a numeração predial individualizada para cada testada do imóvel.
- 2.17.45. Permitir definir o posicionamento geográfico do endereço do cadastro imobiliário, buscando e visualizando as coordenadas geográficas através de mapa;
- 2.17.46. Permitir a alteração geral de qualquer dado cadastral do imóvel, possibilitando filtrar quais cadastros serão alterados com filtro de: Faixa de inscrição imobiliária, cadastro imobiliário, bairro, logradouro e por situação cadastral;
- 2.17.47. Possibilitar a alteração geral de qualquer informação cadastral da planta genérica de valores, podendo filtrar por bairro, logradouro;

2.18. MÓDULO: GESTÃO DE ITBI E TAXAS

- 2.18.1. Incluir e gerenciar todos os processos de transferência de proprietário de imóveis; na inclusão depois do usuário informar o cadastro do imóvel, deverá trazer dados do imóvel como: área construída (se houver), área do terreno e endereço completo do imóvel, disponibilizar opção para visualizar o imóvel através do mapa. Estes mesmos dados devem estar disponível na visualização do processo, para facilitar na avaliação do imóvel;
- 2.18.2. Permitir transferir em apenas um processo o terreno e todas as unidades que pertencem ao mesmo terreno;
- 2.18.3. Realizar cálculo atualizado dos valores venais de cada unidade, no momento que é lançado o processo de transferência;
- 2.18.4. Utilizar mais de uma alíquota para apurar o valor do imposto a ser pago pela transferência do imóvel;
- 2.18.5. Manter histórico de transmissão de propriedade dos imóveis com no mínimo: data, comprador, vendedor e valor da transação;
- 2.18.6. Permitir realizar ITBI para imóveis rurais relacionado o número do cadastro imobiliário rural ao processo de ITBI;
- 2.18.7. Permitir incluir ITBI de um proprietário para vários adquirentes;
- 2.18.8. Atualizar endereço de entrega para correspondências dos imóveis envolvidos na transferência;
- 2.18.9. Configurar índice de reajuste sob o valor venal predial e valor venal territorial, tendo em vista cálculo de planta de valores que estejam desatualizados;
- 2.18.10. Emitir no mesmo documento o laudo do processo de transferência e o código de barras para pagamento do imposto;
- 2.18.11. Imprimir declaração de quitação do ITBI para processos cuja situação do lançamento tributário estiver paga;
- 2.18.12. Bloquear lançamento de um novo processo de transferência, cujo imóvel esteja inadimplente com o município;
- 2.18.13. Transferir parcialmente, nos casos onde o proprietário deseja transferir apenas um percentual da sua propriedade para outros proprietários;
- 2.18.14. Permitir o cadastro de tabelionatos e relacionar usuários do sistema ao tabelionato, podendo um tabelionato possuir vários usuários.
- 2.18.15. Possui cadastro de alíquotas do ITBI podendo cadastrar alíquotas diferenciadas para os processos de ITBI on-line
- 2.18.16. Permitir inserir arquivos/anexos ao processo de ITBI.
- 2.18.17. Permitir a inclusão do ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos e rurais com opção de adicionar anexos.
- 2.18.18. Permitir configurar o método de inclusão do ITBI on-line, ter a configuração da inclusão pelo valor venal automático existente na base de dados ou inclusão do ITBI do tipo prévia; onde será necessário análise de algum servidor para liberar o processo de ITBI originado de forma on-line;
- 2.18.19. Permitir impugnar o ITBI on-line com campo para informar o novo valor, campo de justificativa e anexos;
- 2.18.20. A consulta interna dos ITBIs deverá ter a opção de filtrar e diferenciar os processos on-line dos internos;
- 2.18.21. O usuário tabelionato poderá consultar os processos de ITBIs apenas do tabelionato em que está relacionado, com possibilidade de impressão dos processos incluídos;
- 2.18.22. Possibilitar retificar o ITBI com situação transferido, deverá gerar um novo ITBI e permitir a emissão da guia retificadora;
- 2.18.23. Possuir consulta dos processos de ITBI on-line, um tipo de fila dos processos de ITBI para facilitar na análise e liberação;

- 2.18.24. Permitir configurar a quantidade de dias para o cancelamento automático dos ITBIs vencidos. Permitir relacionar um motivo padrão de cancelamento;
- 2.18.25. Permitir a inclusão do ITBI interno na situação de prévia, isenção, imunidade de lançamento e integralização de capital;
- 2.18.26. Na inclusão do ITBI permitir selecionar no ato da inclusão se o débito será gerado para o comprador ou para o vendedor;
- 2.18.27. Permitir a emissão da Certidão de Isenção e Certidão de Imunidade de ITBI;
- 2.18.28. Para processos de ITBI realizado de forma on-line, permitir o servidor se comunicar com o Tabelionato/Cartório através de mensagens no próprio sistema. Manter o histórico de conversas no próprio processo de ITBI;
- 2.18.29. Permitir Solicitar readequações no processo de ITBI realizado de forma on-line, por exemplo, permitir o fiscal solicitar ao cartório/tabelionato novo arquivo da matrícula atualizada;

2.19. MÓDULO: GESTÃO DE ISS e TAXAS

- 2.19.1. Gerenciar empresas cadastradas no município, permitindo efetuar consultas por tipo de empresa, por atividade, se é empresa do simples nacional, permitir filtrar por endereço da empresa, por situação cadastral, consultas por nome, parte do nome, cadastro, CPF/CNPJ e atividade (principal ou secundária);
- 2.19.2. Na consulta das empresas quando selecionado uma determinada empresa possibilitar detalhar dados de: Vistorias realizada na empresa, Fiscalizações efetuadas, Alvarás emitidos, Processos relacionado a empresa (listar todos os processos de todos os exercícios) e dispor de opção para detalhar os débitos existentes como também possibilitar a consulta do extrato financeiro da empresa.
- 2.19.3. Cadastrar e gerenciar os estabelecimentos vistoriados, contendo além dos dados existentes a data de vistoria;
- 2.19.4. Permitir Emitir de forma on-line: Comprovante de inscrição e certidão de baixa referente ao cadastro mobiliário;
- 2.19.5. Referenciar o cadastro mobiliário (econômico) com o cadastro imobiliário;
- 2.19.6. Gerenciar o cadastro de sócios de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um;
- 2.19.7. Manter histórico do cadastro mobiliário com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade;
- 2.19.8. Configurar o valor mínimo do débito e da parcela no cálculo dos lançamentos para o mobiliário;
- 2.19.9. Gerenciar a entrega dos carnês de ISS e taxas mobiliárias (inclusão e devolução);
- 2.19.10. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;
- 2.19.11. Gerenciar os alvarás de localização e de vigilância sanitária e seus pagamentos;
- 2.19.12. Calcular e lançar o ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos;
- 2.19.13. Configurar desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;
- 2.19.14. Gerenciar diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, destacando a atividade principal das secundárias;
- 2.19.15. Controlar as vistorias executadas nas empresas (econômico) bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria;
- 2.19.16. Relacionar o cadastro de atividades com a tabela de CBO para identificação dos autônomos;

- 2.19.17. Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, domicílio fiscal (empresa) e contador;
- 2.19.18. Gerenciar situação cadastral mobiliária: ativos, baixados, desativados, suspensos e ainda realizar a inclusão de novos tipos de situação cadastral;
- 2.19.19. Verificar existência de débitos anteriores na inclusão dos integrantes do quadro societário das empresas estabelecidas no município;
- 2.19.20. Configurar informações referente ao cadastro de atividades que é vinculado ao cadastro mobiliário;
- 2.19.21. Desabilitar informações do cadastro mobiliário quando não se deseja mais administrá-las;
- 2.19.22. Visualizar no cadastro mobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração;
- 2.19.23. Emitir alvarás de funcionamento de forma individual ou geral, escolhendo o período de vigência, podendo ser prorrogada e derogada a qualquer momento;
- 2.19.24. Emitir Alvarás de Funcionamento através do Portal de Autoatendimento, podendo fazer a verificação de autenticidade;
- 2.19.25. Informar alerta de débitos vencidos relacionados ao cadastro mobiliário ou aos seus sócios no momento de manutenção no cadastro;
- 2.19.26. Relacionar o cadastro mobiliário com apenas o contador cujo prazo de validade do CRC esteja dentro do prazo para utilização;
- 2.19.27. Gerar notificação e aviso de débitos para cadastros mobiliários que possuam débitos vencidos ou a vencer, filtrando no mínimo por: data de vencimento, número de parcelas em atraso, valor mínimo do débito e valor máximo do débito;
- 2.19.28. Gerar notificação e aviso de débitos para serem impressos/entregues por empresa terceirizadas;
- 2.19.29. Permitir que as empresas que são obrigadas a efetuar declaração de serviço mensal, caso não efetuem a declaração no prazo, seja alterado a situação cadastral para situação específica definida pelo município;
- 2.19.30. Gerar a partir do arquivo da relação de empresas do município que é fornecido pela Receita Federal, um arquivo com as empresas que possuem débitos no município;
- 2.19.31. Informar responsáveis técnicos de cada empresa;
- 2.19.32. Permitir alteração das características das atividades;
- 2.19.33. Permitir a visualização em tela do espelho do mobiliário através de uma data informada. Sistema deve listar exatamente os dados da empresa na data informada.
- 2.19.34. Possibilitar consultar todos os processos relacionado ao mobiliário selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramites, assunto, anexos do processo, pareceres, etc.
- 2.19.35. Permitir o cadastro de veículos com a possibilidade de cadastrar marca, modelo, prefixo, tipo de placa brasileira/padrão Mercosul e placa. Podendo relacionar a um cadastro mobiliário, a um ponto de táxi e a motoristas com a possibilidade de cadastrar mais de um motorista ao veículo. A informação do motorista deve conter dados relacionado ao cadastro de pessoas, permitir inserir número da CNH, categoria, e data de validade.
- 2.19.36. Configurar novas informações cadastrais mobiliárias sem necessidade de contratação de serviços de customização;
- 2.19.37. Permitir o cadastro de eventos, contendo as seguintes informações: nome, responsável, mobiliário, tipo de evento (possibilitar o cadastro de tipo de eventos), data/hora início data/hora fim e endereço do evento.
- 2.19.38. Permitir integração com REDE SIM PR para abertura e consulta de viabilidade de empresas.

- 2.19.39. Possibilitar controlar e gerenciar as solicitações de viabilidade de abertura de empresa, com ferramentas de deferimento/indeferimento do processo de forma manual e/ou automático, geração do documento do resultado da análise de viabilidade e resposta via integração via webservice com a junta comercial do PR.
- 2.19.40. Permitir a integração dos eventos relacionado a empresa na sua totalidade com as juntas comerciais do estado através de serviço WEB "Webservice" layout definido pela junta comercial, possibilitando por exemplo a integração em tempo real dos eventos de viabilidade "consulta localizacional", baixa e alteração de empresas
- 2.19.41. Sistema deverá dispor de uma consulta gerencial de todos os processos integrados a REDESIM, relacionando automaticamente a um protocolo digital, sob este mesmo número de protocolo sistema deverá dispor de recursos para o servidor efetuar análise do processo através de um fluxo de processos devidamente mapeado e configurado.
- 2.19.42. Os processos de integração do REDESIM deveram permitir o tramite e analise de diferentes setores conforme definido pelo município
- 2.19.43. Permitir quando surgir a liberação automática da viabilidade definir textos padrões (legislação) que serão enviados automaticamente na integração da REDESIM como resposta do protocolo.
- 2.19.44. Ao receber um processo de solicitação de baixa de empresa sistema deverá baixar automaticamente a inscrição municipal
- 2.19.45. Ao receber um processo de alteração de empresa sistema deverá dispor de recurso para o usuário confrontar os dados atuais da empresa com os novos dados tipo um "de para" e confirmar a alteração.
- 2.19.46. Deverá ser possível abrir protocolos relacionado sobre o processo principal do REDESIM
- 2.19.47. Deverá ter um controle de grau de risco das atividades podendo definir o grau sendo: Médio risco, Alto risco, Baixo risco e Risco Condicionado. Se a atividade for do risco condicionado deverá haver um controle para definir o condicionamento podendo ainda definir a condição do risco por setor: Vigilância, Meio ambiente entre outros.
- 2.19.48. Deverá estar integrado com o cadastro imobiliário municipal, permitindo inclusive utilizar parâmetros de imóvel para deferir ou indeferir protocolos de forma automática.
- 2.19.49. Sistema deverá ser totalmente integrado e relacionado com o sistema de cadastro Imobiliário Municipal.
- 2.19.50. Ao receber um processo do REDESIM sistema deve validar automaticamente o grau de risco das atividades, analisar e/ou tramitar ao setor responsável.
- 2.19.51. Ao final da análise dos processos provenientes do REDESIM quando se tratar de evento de inclusão de empresa, no mesmo processo sistema deverá gerar automaticamente as taxas pertinentes aquela empresa como: TLL, ISSQN, ISSQN fixo entre outras.
- 2.19.52. Para processo de abertura de empresa provenientes do REDESIM sistema deverá gerar automaticamente os alvarás ou documentos necessários da empresa e enviar via webservice para a junta comercial.
- 2.19.53. Ao incluir uma empresa mediante ao processo do REDESIM se existir contador na integração sistema devera criar a empresa, cadastro econômico com o contador relacionado.
- 2.19.54. Para processo relacionado a eventos de inscrição municipal, se for deferido de forma automática e/ou através de parecer "análise manual", o sistema automaticamente deverá gerar uma solicitação de acesso ao cidadão, para que o mesmo possa emitir suas notas fiscais eletrônicas. Deverá ser enviada a solicitação de acesso automaticamente ao e-mail da empresa ou contador, onde o mesmo deverá confirmar o acesso pelo e-mail recebido do sistema e atribuir uma senha.
- 2.19.55. Permitir a realização de baixa de empresa automática, por exemplo, sempre que a junta comercial enviar um evento de baixa, o sistema automaticamente deverá receber este

protocolo e baixar automaticamente a empresa. Deverá gravar no histórico da empresa, e inclusive possibilitando configurações de situação padrão da baixa para diferenciar das demais empresas.

2.19.56. Possuir rotinas para gerenciar e consultar todos os processos de viabilidade, baixa e alteração de empresa, demonstrando os dados do protocolo tais como: Número do Protocolo da junta comercial, dados do Solicitante, Data de abertura, Cadastro e inscrição imobiliária, status da solicitação (Deferido, Indeferido, Em análise), tipo de solicitação. Permitindo ainda filtrar todos esses campos para emissão de relatórios gerenciais.

2.19.57. Possibilitar em todos os processos de integração consultar os logs de requisições que ocorreram com a junta comercial, podendo consultar se algum processo retornou algum erro possibilitando o usuário reenviar ou reprocessar.

2.20. MÓDULO: GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS

2.20.1. Configurar fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada;

2.20.2. Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam realizar o cálculo automaticamente de qualquer taxa previstos na legislação municipal, sem digitação manual do valor final;

2.20.3. Vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico;

2.20.4. Extinguir débitos por serviço não realizados;

2.20.5. Emitir Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica;

2.20.6. Possibilitar a cópia de uma nota fiscal avulsa, respeitando o sequencial das notas existentes.

2.20.7. Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts;

2.20.8. Gerar notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, filtrando por: quantidade de parcelas em atraso, tipo de atraso (consecutivo ou alternado) e a faixa de valor para geração;

2.20.9. Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;

2.20.10. Gerar Nota Avulsa verificando os débitos do prestador e tomador de serviço;

2.20.11. Permitir que o cidadão efetue a inclusão da Nota Fiscal Avulsa on-line pelo autoatendimento

2.20.12. Permitir adicionar anexos na Nota Fiscal Avulsa

2.20.13. Permitir gerenciar todas as notas avulsas emitidas e na mesma rotina de consulta diferenciar as emitidas de forma on-line e emitidas interno, permitir ainda filtrar a consulta pela: origem da nota, data de emissão, dados do prestador e tomador.

2.21. MÓDULO: GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA

2.21.1. Conter recursos para gerenciar todos os tributos inscritos em dívida ativa (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança administrativa, judicial e cartório;

2.21.2. Controlar e emitir livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros;

2.21.3. Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais;

2.21.4. Gerenciar parcelamentos em atraso, possibilitando cancelamento do parcelamento;

2.21.5. Informar o contribuinte responsável pelo parcelamento no ato de incluir um novo acordo;

2.21.6. Possibilitar relacionar os corresponsáveis de cada inscrição de dívida ativa, possibilitando em uma única rotina selecionar várias dívidas do mesmo devedor e informar o corresponsável destas dívidas;

- 2.21.7. Gerenciar processos de cobrança judicial, possibilitando gerar a certidão, petição e ajuizamento;
- 2.21.8. Configurar parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias receitas, estabelecendo um valor mínimo por parcela e período de vigência da lei, permitir ainda definir através de configuração: Tipos de dívidas possível para enquadrar no parcelamento (administrativo, judicial, cartório), Número máximo de acordos por inscrição. Por exemplo, se informar o número máximo de parcelamento três, a dívida selecionada não poderá ter sofrido mais de três acordos, caso obteve três acordos, a próxima tentativa de parcelamento deve ser bloqueada pelo sistema;
- 2.21.9. Demonstrar analiticamente os parcelamentos e reparcelamentos num determinado período ou contribuintes;
- 2.21.10. Demonstrar analiticamente os débitos inscritos em dívida ativa;
- 2.21.11. Demonstrar débitos ajuizados, pagos, abertos, cancelados, possibilitando consulta por contribuinte, imóvel ou econômico;
- 2.21.12. Demonstrar débitos prescritos e a prescrever;
- 2.21.13. Criar e gerenciar diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados e ainda poder definir quais as receitas que podem ser incluídas neste programa de recuperação. Por exemplo, se informar que é possível incluir no programa de recuperação fiscal da LEI X apenas débitos de IPTU, quando selecionar outras dívidas e tentar inserir no programa, o sistema deverá bloquear, evitando que o usuário insira uma dívida e dê um desconto em desacordo com a legislação;
- 2.21.14. Parcelar débitos do contribuinte de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais;
- 2.21.15. Permitir que no momento de um parcelamento de débitos em dívida ativa possam ser selecionados também débitos que estão em cobrança no exercício, e estes ao efetivar o parcelamento sejam inscritos em dívida automaticamente;
- 2.21.16. Cancelar parcelamento de forma geral e individual, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições com a opção de configurar o abatimento pelo método de imputação;
- 2.21.17. Contabilizar todas as movimentações efetuadas na dívida ativa, como pagamentos, prescrição, cancelamentos dentre outros;
- 2.21.18. Agrupar nas consultas dos débitos os débitos entre Administrativo, Judicial, ou Cartório, dependendo da fase de cobrança em que cada um se encontra, inclusive parcelamentos;
- 2.21.19. Permitir junção de dívidas para cobrança administrativa/judicial/cartório com no mínimo as seguintes informações: Contribuinte, Classificação da Receita, Ano de Lançamento, Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico, permitindo abertura dos processos individuais e/ou em lote, possibilitando ainda gerar processo para um determinado valor mínimo, ano base, apenas para contribuintes com CPF/CNPJ válidos, apenas com endereço válido, para determinadas receitas, vencimento e data de inscrição. Com opção de gerar uma prévia;
- 2.21.20. Estornar inscrição em dívida ativa (retornar para o exercício) caso identificado que a inscrição foi realizada de forma indevida e que ainda não tenha sido efetuado nenhuma movimentação com a inscrição na dívida ativa;
- 2.21.21. Alertar no momento do cancelamento do parcelamento caso contenha débitos judiciais envolvidos no parcelamento;
- 2.21.22. Imprimir documento previamente configurado no momento do cancelamento do parcelamento;
- 2.21.23. Possibilitar Cancelar parcelamento permanecendo juros de parcelamentos nas novas parcelas criadas;

- 2.21.24. Permitir que ao cancelar o parcelamento, a data de vencimento das novas parcelas seja considerada a data do cancelamento do parcelamento, atualizando os valores até esta data;
- 2.21.25. Definir privilégios de acesso por usuário para dívidas administrativas, judiciais e cartórios. Por exemplo, se defino que um usuário X possui restrição em dívidas Judiciais, este não poderá para dívidas judiciais emitir guias, parcelar dívidas judiciais, dar descontos, etc., o sistema deverá bloquear sempre que uma destas ações forem executadas;
- 2.21.26. Permitir que seja efetuado o cancelamento apenas de uma única parcela quando uma dívida estiver parcelada;
- 2.21.27. Gerenciar parcelas que estão em um processo de cobrança administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após processo gerado;
- 2.21.28. Gerenciar parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após certidão e petição gerada;
- 2.21.29. Permitir que antes de efetivar a abertura de processos administrativos seja efetuada geração em formato prévio, podendo visualizar os supostos processos que serão criados;
- 2.21.30. Enviar Certidão de Dívida Ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice;
- 2.21.31. Permitir que a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso, seja feita todos os meses de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal. Deverá ainda enviar e-mail aos responsáveis a cada nova execução;
- 2.21.32. Permitir que os parcelamentos de dívida ativa que estiverem com três ou mais parcelas vencidas, sendo elas consecutivas ou não, sejam cancelados de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento, enviando e-mail aos responsáveis sobre a execução dos cancelamentos;
- 2.21.33. Possibilitar a antecipação de pagamento de parcelamento, no qual será concedido uma redução dos juros de parcelamento, podendo este percentual de redução dos juros de parcelamento ser configurado;
- 2.21.34. Permitir a impressão de prévia de cancelamento de parcelamento, demonstrando as inscrições em dívida ativa que estão relacionadas ao parcelamento e serão retornadas para aberto;
- 2.21.35. Possibilitar configurar o bloqueio de emissão de guias em situação protesto;
- 2.21.36. Possibilitar ao contribuinte realizar o parcelamento de dívida através de serviço a ser disponibilizado no portal de autoatendimento. Possuir configurações para liberação do serviço de parcelamento on-line, podendo configurar se irá permitir parcelamento de dívidas Administrativas, Judiciais e cartório, parametrizar texto de "li e concordo" para confirmar e efetivar o acordo;
- 2.21.37. Permitir a emissão de guias de dívida ativa não parcelada pelo portal do cidadão, podendo configurar o serviço para não permitir a emissão de dívidas cartório e judicial, com a possibilidade de parametrizar mensagem quando o cidadão selecionar a dívida cartório e judicial;

2.22. MÓDULO: GESTÃO DE OBRAS E POSTURAS

- 2.22.1. Gerenciar e emitir documentos de:
- 2.22.1.1. Alvará de demolição, Ampliação e Reforma;
- 2.22.1.2. Alvará de licença de construção;
- 2.22.1.3. Habite-se;
- 2.22.2. Gerenciar obras/alvarás de imóveis urbanos e rurais;
- 2.22.3. Definir a regra de cálculo para área total do alvará, levando em consideração os valores de área existente, área ampliada, área irregular, área reforma e área a demolir;

- 2.22.4. Possibilitar cadastro de fiscais;
- 2.22.5. Integração com o cadastro imobiliário. Na rotina de cadastro de imóvel urbano e rural, possibilitar detalhar informações como: alvará de construção, processos diversos de construção relacionado ao imóvel, possibilitando ainda ter acesso as plantas e documentos do processo;
- 2.22.6. Possibilitar cadastrar processo de fiscalização de obras e posturas;
- 2.22.7. Gerenciar cadastro de engenheiros/arquitetos responsáveis pelas obras, com controle do número do CREA e data de validade;
- 2.22.8. Gerenciar cadastro de construtoras, com controle de data de validade, relacionando os Engenheiros/Arquitetos;
- 2.22.9. Gerenciar e permitir cadastrar tipo de alvará a ser liberado para construção, ampliação, demolição e reforma;
- 2.22.10. Controlar e permitir cadastrar finalidades dos alvarás/obras contendo no mínimo, residencial, comercial, industrial, prestação de serviço, templo e mista;
- 2.22.11. Possuir controle e permitir cadastrar os tipos de construção, com no mínimo os seguintes tipos: concreto superior, concreto médio, alvenaria superior, alvenaria média, alvenaria simples, madeira dupla, madeira simples, madeira bruta, mista simples, mista média, precária, área aberta, Box, garagem;
- 2.22.12. Gerenciar cadastro dos alvarás/obras do tipo normal, regularização ou parcial;
- 2.22.13. Possibilitar nomear uma obra;
- 2.22.14. Gerenciar novas informações a respeito do controle de alvarás/obras, sem necessidade de contratação de serviço de customização;
- 2.22.15. Controlar conclusão de obras/alvarás de forma parcial ou total, com a data de conclusão (no caso de conclusão parcial, deve solicitar a área da obra que foi concluída), numerando separadamente cada conclusão;
- 2.22.16. Emitir habite-se (conclusão de alvará) com layout totalmente configurável, com informações utilizadas no processo;
- 2.22.17. Relacionar os fiscais responsáveis na conclusão de obras/alvarás;
- 2.22.18. Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos conforme definido em suas fórmulas de cálculo;
- 2.22.19. Possibilitar a emissão da análise de viabilidade de construção/reforma/demolição e/ou parcelamento de solo de forma on-line, emitindo o documento da viabilidade automaticamente, sem intervenção humana, enviando-a automaticamente para o e-mail do requerente quando ocorrer a quitação da taxa de protocolo. Sistema deve buscar dados do imóvel para emissão da viabilidade tais como, zoneamento, índices urbanísticos, dados territoriais, etc;
- 2.22.20. Possibilitar a solicitação da análise de projetos de forma on-line, possuindo recurso de configurar os documentos obrigatórios e opcionais. Permitir registrar pareceres da análise de projeto, podendo o servidor municipal retornar o processo ao requerente para correções do projeto e permitir o cidadão solicitar nova reanálise;
- 2.22.21. Permitir que quando deferido a análise de projeto no mesmo processo seja emitido o documento de Alvará, com a possibilidade de assinar digitalmente e disponibiliza-lo ao cidadão via portal de serviço.
- 2.22.22. Possibilitar assinatura digital dos projetos aprovados, possuindo recurso de criação e inserção de carimbos de forma digital.
- 2.22.23. Permitir solicitar a vistoria e o Habite-se de construção de forma on-line em um único processo, com a opção de configurar os documentos obrigatórios e opcionais;
- 2.22.24. Emitir as guias com layout personalizado, com código de barras padrão FEBRABAN, calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso;
- 2.22.25. Gerar arquivos contendo as informações dos alvarás para o INSS;
- 2.22.26. Permitir que as rotinas de alvará de obras e alvarás de parcelamento de solo sejam utilizadas por rotinas automatizadas através de ferramenta de workflow;

- 2.22.27. Possibilitar atualizar automaticamente os dados do cadastro imobiliário ao concluir uma obra;
- 2.22.28. Permitir gerar processo fiscal para obras sem o devido alvará;
- 2.22.29. Permitir gerar notificação fiscal para obras sem o devido alvará;
- 2.22.30. Permitir gerar auto de infração para obras sem o devido alvará;
- 2.22.31. Permitir embargar uma obra;
- 2.22.32. Permitir gerar uma notificação preliminar;
- 2.22.33. Permitir inserir fotos/anexos em um processo de fiscalização;
- 2.22.34. Possibilitar a criação de assuntos de processo de fiscalização, podendo cada assunto ter um fluxo de processos específico criado e determinado pelo usuário;

2.23. MÓDULO: SIMPLES NACIONAL

- 2.23.1. Importar arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional;
- 2.23.2. Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional;
- 2.23.3. Visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados no simples nacional;
- 2.23.4. Importar arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);
- 2.23.5. Importar arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- 2.23.6. Importar arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;
- 2.23.7. Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;
- 2.23.8. Importar arquivos DASSENDA;
- 2.23.9. Importar arquivos do parcelamento do simples nacional;
- 2.23.10. Visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;
- 2.23.11. Importar arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor Individual);
- 2.23.12. Importar arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual);
- 2.23.13. Consultar registros de importação do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias de pendências de importação;
- 2.23.14. Consultar registros de importação do DASN (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias de pendências de importação;
- 2.23.15. Importar contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal para posterior inscrição em Dívida Ativa no sistema de tributos do Município;
- 2.23.16. Gerenciar quais contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos, que serão inscritos em Dívida Ativa;
- 2.23.17. Consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município;
- 2.23.18. Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DAS e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor;
- 2.23.19. Emitir relatório de todas as informações importadas do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);
- 2.23.20. Emitir relatório de todas as informações importadas no DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- 2.23.21. Emitir relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios;

- 2.23.22. Emitir relatório de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;
- 2.23.23. Emitir relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional sem pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;
- 2.23.24. Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram receita isenta no DAS;
- 2.23.25. Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS;

2.24. MÓDULO: GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 2.24.1. Permitir cadastrar origem de ocorrência.
- 2.24.2. Permitir cadastrar tipo de ocorrência, disponibilizando os tipos para aberturas de solicitações de ocorrência pelo aplicativo e/ou pelo portal de serviços.
- 2.24.3. Permitir que de acordo com o tipo de ocorrência utilizado, sejam abertos automaticamente processos digitais para tramitação das ocorrências.
- 2.24.4. Possuir gerenciador de ocorrência de serviços e manutenções, com possibilidade de filtrar por tipo de ocorrência, processo digital, dados do endereço, origem de ocorrência e situação de ocorrência.
- 2.24.5. Possuir cadastro de ocorrência, com possibilidade de informar o tipo de ocorrência, o solicitante, o endereço da ocorrência e a descrição.
- 2.24.6. Permitir gerenciar todas as solicitações de ocorrência abertas pelo usuário logado.
- 2.24.7. Ter o cadastro de ocorrência integrado com o Google Maps, considerando o endereço cadastrado.
- 2.24.8. Permitir o bloqueio de ocorrências inseridas fora do município.
- 2.24.9. Permitir visualizar, alterar ou excluir uma ocorrência na situação aberta.
- 2.24.10. Permitir programar uma ocorrência cadastrada, informando a data de execução, o responsável pela execução e o tipo (vistoria, execução, fiscalização).
- 2.24.11. Permitir consultar as programações de um determinado serviço de manutenção possibilitando verificar o histórico dessas programações em ordem cronológica.
- 2.24.12. Permitir consultar somente a programação da ocorrência selecionada.
- 2.24.13. Permitir consultar as programações que foram designadas ao usuário logado.
- 2.24.14. Permitir vincular mais de uma ocorrência na mesma programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências a ela vinculadas.
- 2.24.15. Permitir informar para cada programação a equipe responsável pela execução da atividade.
- 2.24.16. Permitir alocar equipamentos nas programações realizadas.
- 2.24.17. Permitir a impressão da programação com os dados da ocorrência bem como da equipe responsável pela execução do serviço.
- 2.24.18. Permitir reprogramar uma programação, informando a data, o responsável, o motivo da reprogramação e o tipo.
- 2.24.19. Permitir incluir para cada ocorrência de serviço a quantidade unitária orçada de material, e o valor unitário, sendo que o sistema deve calcular automaticamente com base em valor informado pelo usuário de material o valor previsto de material e mão de obra.
- 2.24.20. Permitir informar o valor executado de quantidade e valor unitário de material e o sistema deve calcular automaticamente o valor executado de material e mão de obra.
- 2.24.21. Permitir vincular ao serviço os itens utilizados na execução deste.
- 2.24.22. Permitir cancelar uma ocorrência cadastrada mantendo o registro disponível para visualização e consulta.
- 2.24.23. Permitir anexar imagens e documento à ocorrência incluída.
- 2.24.24. Permitir imprimir o relatório da ocorrência.

- 2.24.25. Permitir a emissão do relatório de Serviços Executados.
- 2.24.26. Permitir realizar a emissão da Ordem de Serviço.
- 2.24.27. Permitir consulta o histórico de todas as movimentações realizadas na ocorrência.
- 2.24.28. Permitir a consulta do cronograma de execuções de acordo com as ocorrências cadastradas no portal de serviços.

2.25. MÓDULO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

2.25.1. PRINCIPAL LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS:

- 2.25.1.1. Lei Complementar Federal nº 101, principalmente a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da CONTRATANTE;
- 2.25.1.2. Lei nº 9.755/98 do TCU e respectivos anexos, no que couber aos municípios;
- 2.25.1.3. Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- 2.25.1.4. Lei Estadual do Estado do Paraná nº 19.581/2018; e
- 2.25.1.5. Índice de Transparência da Administração Pública de 2023, tendo como base a “Cartilha de Orientações para cidadãos, gestores públicos, Tribunais de Contas” relacionada ao “Programa Nacional de Transparência Pública, devendo ser atendidas especificamente as “Orientações preliminares” sobre “Gravação de Relatórios” e “Ferramenta de Pesquisa” (pág. 14 da cartilha), bem como os critérios 1 (um) à 20.11 (vinte ponto um) da Cartilha.

2.25.2. PRINCIPAIS FERRAMENTAS RELACIONADAS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DISPONIBILIZADAS PARA A CONTRATANTE:

- 2.25.2.1. As informações internamente inseridas nos sistemas de gestão, rotinas, módulos e demais controles internos, deverão ser disponibilizadas automaticamente no Portal, em tempo real, para consulta pelo público, sem necessidade de ações adicionais pela CONTRATANTE;
- 2.25.2.2. Gerenciar quais as consultas/informações serão disponibilizadas ao público no Portal;
- 2.25.2.3. Geração de relatórios legais, em vários formatos (pdf, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis, oriundos dos dados inseridos pela CONTRATANTE nos correspondentes sistemas de gestão, rotinas, módulos e demais controles internos;
- 2.25.2.4. Rotinas para publicação de relatórios, permitindo à CONTRATANTE gerar relatórios e publicá-los no Portal, em vários formatos (pdf, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis;
- 2.25.2.5. Cadastro de novos grupos de consulta, possibilitando a ampliação das informações além das disponibilizadas de forma padrão;
- 2.25.2.6. criação de novas consultas, com possibilidade de realizar upload de arquivos ou relacionar links externos;
- 2.25.2.7. Criação de modelos de arquivos (templates), que possam ser vinculados ao Portal e consultados pelo público;
- 2.25.2.8. Cadastro de agrupadores, visando a organização das informações que serão disponibilizadas no Portal;
- 2.25.2.9. Cadastro de aviso que será exibido no Portal em forma de pop-up, que aceite imagens, vídeos incorporados e links;

2.25.3. PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA O PÚBLICO:

- 2.25.3.1. Transparência ativa em tempo real, devendo as informações internamente inseridas nos sistemas de gestão, rotinas, módulos e demais controles internos, serem disponibilizadas automaticamente no Portal, em tempo real ao público;

- 2.25.3.2. Ordenar as consultas por colunas, códigos, valores, nomes, tipos e por todos os demais dados que compreenderem o conjunto de informações;
- 2.25.3.3. Consultas com filtros, para direcionar as opções de visualização dos dados dentro dos conjuntos de informações, como exemplo filtrar as informações por períodos, descrições, categorias e por todos os demais dados que compreenderem os conjuntos de informações;
- 2.25.3.4. Informações consolidadas por órgãos ou entidades que integram a CONTRATANTE;
- 2.25.3.5. Possuir campo de busca por texto, para facilitar na localização das consultas;
- 2.25.3.6. Gerar relatórios das informações consultadas em vários formatos (pdf, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis.
- 2.25.3.7. Exibição do caminho percorrido pelo usuário;
- 2.25.3.8. Acessibilidade com a opção de alto contraste, redimensionamento de texto, mapa do site e compatibilidade com ferramentas que auxiliem a consulta por pessoas com deficiências visuais ou auditivas;
- 2.25.4. INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS ESPECÍFICAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PUBLICAMENTE NO PORTAL:
- 2.25.4.1. Prestações de contas do ente público;
- 2.25.4.2. Íntegra de todos os documentos/processos relacionados a:
- 2.25.4.3. Licitações, respectivos contratos e sua execução;
- 2.25.4.4. Compras públicas;
- 2.25.4.5. Termos de colaboração, fomento ou cooperação e respectivas prestações de contas;
- 2.25.4.6. Convênios e respectiva prestações de contas;
- 2.25.4.7. Entradas e saída de estoque;
- 2.25.4.8. Bens que integram o patrimônio público;
- 2.25.4.9. Obras, exibindo os responsáveis pela fiscalização, data de início, etapas, percentual concluído, status, cronograma, preços unitários e totais, quantitativo executado, preços efetivamente executados, motivo de eventual paralisação e data prevista de reinício, ainda deverá permitir o download de documentos, relacionadas às medições, para consulta em tempo real pelo público;
- 2.25.4.10. Orçamento e suas respectivas emendas (créditos suplementares), bem como balanço dos exercícios anteriores e os relatórios bimestrais e trimestrais da execução orçamentaria, além dos dados constantes na lei 9.755/98;
- 2.25.4.11. Tributos arrecadados pela entidade e os recursos recebidos “arrecadados”;
- 2.25.4.12. Balanço consolidado das contas do CONTRATANTE e das autarquias e entidades beneficiadas pelo repasse de verbas públicas;
- 2.25.4.13. Dados dos programas estaduais, federais e municipais, com as respectivas verbas repassadas pelos responsáveis – União, Estado e Câmaras Municipais;
- 2.25.4.14. Compras realizadas pela administração direta e indireta, considerando os processos licitatórios;
- 2.25.4.15. Em Tempo Real, empenhos emitidos, liquidados e pagamentos efetuados;
- 2.25.4.16. área de pessoal com:
- 2.25.4.16.1. A Relação nominal dos agentes públicos, demonstrando o seu tipo de vínculo/regime, cargo, função, lotação, carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão, exoneração ou inativação com a descrição do motivo do desligamento;
- 2.25.4.16.2. Relação nominal de estagiários, demonstrando sua carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão e desligamento com descrição do motivo do desligamento;
- 2.25.4.16.3. Quantidade de funcionários por tipo de vínculo/regime de trabalho;
- 2.25.4.16.4. Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções

- 2.25.4.16.5. Agentes cedidos ou recebidos por cessão,
 - 2.25.4.16.6. Quantidade de vagas ocupadas e desocupadas por cargo;
 - 2.25.4.16.7. Atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;
 - 2.25.4.16.8. Gastos com diárias, ajudas de custos ou adiantamentos, pagos com verbas oriundas dos cofres públicos, nome, cargo/função do beneficiário, valor total recebido, número de diárias usufruídas, período, motivo, local de destino e respectivo empenho;
 - 2.25.4.16.9. Quantidade de vagas criadas e ocupadas por tipo de cargo (efetivo, comissionado, emprego público etc.);
 - 2.25.4.16.10. Legislações municipais;
 - 2.25.4.16.11. Diário Oficial da Entidade;
 - 2.25.4.16.12. Dados referentes a estrutura de acesso à informação da entidade;
 - 2.25.4.16.13. Endereços, telefones e horários de atendimento da CON-TRATANTE;
 - 2.25.4.16.14. Nome e brasão da CONTRATANTE.
- 2.25.5. FERRAMENTAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO:**
- 2.25.5.1. Ferramenta de pesquisa geral, que possibilite a busca de informações no Portal por palavras-chave;
 - 2.25.5.2. Ferramenta de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, com as seguintes características e funções:
 - 2.25.5.3. Formulário específico de pedido de acesso à informação, contendo no mínimo campos para o solicitante se identificar, indicar dados de contato, descrever, sem limites de caracteres, o pedido de informação e encaminhar documentos/anexos;
 - 2.25.5.4. Emissão de comprovante ao solicitante sobre identificando que o pedido de acessos à informação foi recebido, contendo no mínimo número de protocolo, ou outro tipo de controle de identificação do pedido, e data de emissão;
 - 2.25.5.5. Possibilitar que o solicitante possa, mediante o número de protocolo ou outro método, acompanhar, eletronicamente, a tramitação do seu pedido de acesso à informação, sem providências adicionais pela CONTRATADA.
 - 2.25.5.6. Possibilitar que a CONTRATADA possa responder os pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, possibilitando o encaminhamento eletrônico da resposta ao solicitante, acompanhada de eventuais documentos digitais;
 - 2.25.5.7. Gerador de relatório estatístico, em vários formatos (Pdf, Doc, Docx, Xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis, contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

2.26. MÓDULO: PORTAL DE AUTOATENDIMENTO

- 2.26.1. Permitir que as liberações de acesso ao sistema possam ser efetuadas com base em solicitações realizadas pelo contribuinte através de serviço.
- 2.26.2. Dispor de serviço para emissão de processo digital, com possibilidade de integração com os cadastros imobiliários e econômicos, disponíveis no sistema Tributário. A integração também deve permitir a emissão de guias para pagamento de taxas e tarifas em padrão bancário.
- 2.26.3. Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal, com possibilidade de integração com o sistema de processo digital, podendo ser configurado roteiro para movimentação dos processos de acordo com o assunto informado.
- 2.26.4. Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal que sejam oriundos de sistemas terceiros que a entidade possui contratação, este acesso deverá ser controlado por meio de token de autenticação.
- 2.26.5. Dispor de serviço de Acesso à Informação, possibilitando a protocolização de requerimentos de informação.

- 2.26.6. Possibilitar que processos de denúncias, dúvidas e sugestões sejam abertos através do autoatendimento, sendo direcionados para o setor de ouvidoria, permitindo que o requerente seja anônimo.
- 2.26.7. Possuir serviço para consulta do andamento dos processos digitais, sendo necessário informar o número do processo e seu código verificador, ou CPF/CNPJ do requerente.
- 2.26.8. Possibilitar que os usuários e contribuintes possam alterar ou recuperar sua senha de acesso ao sistema, validando seus dados cadastrais, como e-mail, conforme parametrização.
- 2.26.9. Permitir que os usuários possam realizar a solicitação de atualização dos seus dados cadastrais, conforme os dados existentes no cadastro único.
- 2.26.10. Possibilitar a apresentação de aviso quando o usuário logado não estiver com os dados devidamente atualizados.
- 2.26.11. Possuir serviço para realização de autenticidade do Certificado de Registro Cadastral emitido pela entidade.
- 2.26.12. Possuir serviço para que o fornecedor vencedor da licitação realizada em lotes, possa fazer a readequação dos valores dos itens pertencentes aos lotes nas suas dependências. Indicando o valor unitário de cada item totalizando o valor ofertado no lote.
- 2.26.13. Possuir serviço para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências. Os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.
- 2.26.14. Permitir realizar digitação de cotação de preços referentes a planilhas, para fins de cálculos médios de preços praticados entre os fornecedores.
- 2.26.15. Permitir a disponibilização de agenda das licitações para consulta dos fornecedores.
- 2.26.16. Permitir disponibilizar informações sobre licitações, possibilitando configurar quais informações serão exibidas no serviço como: edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura envelope, proposta, ata do pregão, ata de registro de preço, termo de homologação, termo de adjudicação, contrato, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo preços, vencedores e ordem de compra.
- 2.26.17. Permitir consulta específica das licitações com base na Lei 13019/14.
- 2.26.18. Permitir que as entidades da Sociedade Civil possam registrar Manifestação de Interesse Social.
- 2.26.19. Permitir a realização da prestação de contas financeira e de objeto, com base na Lei 13019/14.
- 2.26.20. Possuir serviço onde os fornecedores da entidade poderão consultar os valores retidos de seus empenhos.
- 2.26.21. Possibilitar aos credores a verificação o saldo dos valores a receber, podendo filtrar pelo número de empenho e data.
- 2.26.22. Possibilitar aos fornecedores a consulta de todos os empenhos emitidos, sendo demonstrados os empenhos que já foram pagos, estão a pagar, as retenções dos empenhos e os saldos.
- 2.26.23. Disponibilizar a emissão da folha de pagamento através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.
- 2.26.24. Permitir ao funcionário realizar a emissão dos seus períodos aquisitivos e de saldos de férias através de serviço de emissão de relatório de férias.
- 2.26.25. Possibilitar ao servidor realizar a impressão da ficha financeira com os valores dos pagamentos em determinados períodos.

- 2.26.26. Possuir serviço onde o funcionário possa realizar a emissão do espelho de ponto com opção de filtrar por período, e de configurar previamente quais totalizadores serão exibidos.
- 2.26.27. Possibilitar ao funcionário emitir o comprovante de imposto de renda retido na fonte para posterior declaração do imposto de renda.
- 2.26.28. Disponibilizar ao servidor a emissão de relatório de tempo de serviço através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a Entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.
- 2.26.29. Permitir ao funcionário realizar a emissão da declaração sobre o período de trabalho no magistério.
- 2.26.30. Disponibilizar ao funcionário solicitar atualização de dados pessoais através de serviço, como por exemplo, nome, RG, CNH, data de nascimento, dependentes, contatos e endereço.
- 2.26.31. Possibilitar ao servidor a emissão de relatório onde constem as informações de seus empréstimos bancários.
- 2.26.32. Permitir ao funcionário realizar qualquer tipo de solicitação ao RH, através de serviço com essa finalidade, possibilitando que o RH defina assuntos específicos, como por exemplo: Férias, Inscrição para Cursos, etc.
- 2.26.33. Dispor de serviço que permita ao funcionário inserir uma solicitação de ajuste no ponto eletrônico, como por exemplo um abono ou justificativa ou um registro de ponto.
- 2.26.34. Dispor de serviço onde qualquer pessoa/entidade possa verificar, através de chave de verificação, a autenticidade do recibo de pagamento.
- 2.26.35. Permitir que empresas externas, através de convênio, ou departamentos internos realizem lançamentos para desconto em folha de pagamento dos funcionários.
- 2.26.36. Permitir que a entidade realize a publicação de editais de concursos públicos e processos seletivos.
- 2.26.37. Dispor de serviço que permita inscrição de candidatos em editais de concursos públicos e processos seletivos através de serviço de autoatendimento.
- 2.26.38. Dispor de serviço de avaliação de desempenho, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.
- 2.26.39. Dispor de serviço de avaliação de estágio probatório, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.
- 2.26.40. Permitir que os departamentos realizem os lançamentos de atestados médicos de seus funcionários.
- 2.26.41. Permitir ao servidor realizar a emissão do relatório anual de contribuições para a previdência.
- 2.26.42. Permitir ao funcionário realizar a Emissão da Margem Consignável pelo Portal de Serviços com a opção de seleção dentre os bancos conveniados da entidade.
- 2.26.43. Possuir serviço específico para solicitação de férias, de forma que o departamento de recursos humanos possa fazer a análise do pedido, bem como realizar a programação de férias a partir do requerimento efetuado.
- 2.26.44. Permitir ao funcionário realizar a emissão de relatório com os seus períodos de licença prêmio.
- 2.26.45. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Termo de Rescisão.
- 2.26.46. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão da Ficha Registro de Funcionário.
- 2.26.47. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar o Registro de Ponto Eletrônico pelo portal de autoatendimento, dispondo de recursos para restringir quais funcionários podem realizá-lo.

- 2.26.48. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Aniversariantes.
- 2.26.49. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão dos Certificados de Cursos e Treinamentos realizados pela entidade.
- 2.26.50. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a sua Inscrição para Cursos e Treinamentos promovidos pela entidade.
- 2.26.51. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de seus Afastamentos e Faltas.
- 2.26.52. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de suas horas de Compensação e Banco.
- 2.26.53. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Declaração de seu Vínculo Empregatício.
- 2.26.54. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de Licenças Prêmios Gozadas.
- 2.26.55. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a sua inscrição para Eleições da CIPA.
- 2.26.56. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar votações das Eleições da CIPA.
- 2.26.57. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de seus Atos Legais.
- 2.26.58. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
- 2.26.59. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pelo portal de autoatendimento.
- 2.26.60. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Relatório de Salários Contribuição de Outras Previdências.
- 2.26.61. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do seu Recibo de Férias.
- 2.26.62. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Mensalidades e Despesas Planos de Saúde.
- 2.26.63. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório Histórico Adicional Tempo Serviço.
- 2.26.64. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar agendamento para Segurança e Medicina do Trabalho.
- 2.26.65. Possuir serviço para que o funcionário possa participar de um evento de Recadastramento Funcional pelo portal de autoatendimento gerenciado pelo RH.
- 2.26.66. Permitir a consulta das obras públicas exibindo minimamente o número/ano da obra, o valor total e a descrição desta.
- 2.26.67. Permitir a emissão de guias em atraso ou não, realizando a atualização de correção, multa e juros: ISSQN, ISSRF, ITBI, Dívida Ativa, ISS/Alvará, Fiscalização, Obras, Guia Única, IPTU ou Receitas Diversas. Com possibilidade de pagamento via PIX caso o convênio bancário assim permitir, e cartão de crédito quando este serviço estiver contratado pelo município.
- 2.26.68. Permitir a emissão de Extratos de Débitos: geral do contribuinte, através do cadastro Econômico ou do imóvel.
- 2.26.69. Permitir que seja exibido informativo na página inicial do portal de autoatendimento com indicativo referente aos débitos do usuário logado.
- 2.26.70. Permitir a consulta das informações imobiliárias do imóvel. Permitindo visualizar os dados do imóvel, visualizar arquivos/imagens do imóvel e gerar o espelho do imóvel.

- 2.26.71. Permitir o cidadão efetuar doações para programas sociais conforme definido pela municipalidade
- 2.26.72. Permitir a solicitação on-line de atualização de endereço de correspondência do imóvel, empresa e pessoa.
- 2.26.73. Permitir a consulta e emissão dos alvarás de localização e funcionamento, alvará sanitário de empresas ou outros a serem definidos pela municipalidade.
- 2.26.74. Permitir a emissão de consulta e verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débito.
- 2.26.75. Permitir a emissão do comprovante de retenção do imposto sobre serviços.
- 2.26.76. Permitir a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa como também a consulta das notas avulsas emitidas do usuário.
- 2.26.77. Permitir aos contabilistas cadastrados emitir Certidões Negativas de Débito (CND), guias tributárias, atualização de informações cadastrais para seus clientes.
- 2.26.78. Permitir a emissão do Extrato do Contribuinte, que exiba em tela organizando por abas as informações referentes aos débitos do usuário logado, permitindo que seja emitida a guia para pagamento das referidas taxas.
- 2.26.79. Permitir realizar a solicitação para a emissão de alvará de construção e habite-se.
- 2.26.80. Possuir serviço que permita consultar os documentos necessários e obrigatórios para que seja possível realizar as solicitações.
- 2.26.81. Permitir registrar a solicitação do ITBI on-line, informando o imóvel urbano ou rural, nome do proprietário adquirente, transmitente e os documentos, como a matrícula do imóvel e os valores venais.
- 2.26.82. Possuir serviço para cadastrar solicitação de reserva de espaços públicos para realização de evento, sendo integrado com o sistema de Processo Digital.
- 2.26.83. Permitir que seja realizada requisição de acesso aos dados considerando o Art. 18. da Lei 13.709 que prevê que "o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição".
- 2.26.84. Permitir que seja emitido relatório referente as informações dos tratamentos de dados pessoais realizados pela contratante, conforme prevê o inciso I do art. 23 da Lei nº 13.709/2018.
- 2.26.85. Disponibilizar serviço que permita consultar as legislações municipais, permitindo filtrar por categoria, assunto e ementa.
- 2.26.86. Possuir serviço de acesso ao Diário Oficial.
- 2.26.87. Possuir serviço para consulta e acompanhamento dos Processos Administrativos.
- 2.26.88. Possuir serviço para que possam ser consultadas as comunicações digitais oficiais do município mediante a inserção do número, ano e código verificador do documento, quando estes forem realizados pelo módulo de comunicações internas.
- 2.26.89. Permitir a disponibilização de serviços que possibilite a realização de assinaturas digitais em documentos cuja solicitação de assinatura foi criada.
- 2.26.90. Permitir cadastrar solicitações de manutenção de forma geral para a entidade, estando integrado com os Serviços Públicos do município.
- 2.26.91. Disponibilizar serviço para acompanhar o cronograma de execução de atividades das solicitações de ocorrência e manutenção registrada
- 2.26.92. Permitir realizar vídeo conferência pelo portal, sendo o serviço integrado com a ferramenta de vídeo atendimento da entidade.
- 2.26.93. Permitir o agendamento de atendimentos presenciais, conforme guichês organizados pela contratante.

- 2.26.94. Permitir cadastrar recados no portal, parametrizando a sua exibição com ou sem login.
- 2.26.95. Possibilitar a exibição de boxes indicativas para os contribuintes, permitindo retornar dados de débitos e quantidade de processos digitais.
- 2.26.96. Permitir cadastrar boxes que ao acessar podem carregar serviços ou somente texto informativo.
- 2.26.97. Dispor de opção para definir os serviços que serão disponibilizados em destaque para facilitar o acesso.
- 2.26.98. Permitir os cidadãos favoritar seus serviços mais acessados, quando estão logados no portal.
- 2.26.99. Exibir dados de endereço e contato da entidade.
- 2.26.100. Possuir campo de pesquisa que retorne os serviços disponíveis no portal de autoatendimento.
- 2.26.101. Dispor de área específica para localizar informações de acessibilidade, como: alto contraste, teclas de atalho, aumento e diminuição de fonte.
- 2.26.102. Permitir cadastro aviso, sendo exibido no portal em forma de pop-up.
- 2.26.103. Possuir validação de CAPTCHA para os serviços quando acessados sem login, garantindo a segurança das informações.
- 2.26.104. Permitir cadastrar serviços informativos, com a finalidade de orientação aos contribuintes, contendo requisitos e outros dados sobre quaisquer serviços prestados pela entidade ao cidadão.
- 2.26.105. Disponibilizar serviços de Carta de Serviços, carregando todos os registros indicando quais necessitam de login e com a possibilidade de acesso direto por esse meio, baseado na Lei 13.460 de 2017.
- 2.26.106. Permitir o cidadão avaliar os serviços disponíveis a ele, baseado na Lei 13.460 de 2017, onde deverá indicar sua satisfação para os seguintes itens:
- 2.26.106.1. Satisfação com o serviço prestado.
- 2.26.106.2. Qualidade do atendimento.
- 2.26.106.3. Cumprimento de prazos e compromissos.
- 2.26.106.4. Adicionando uma descrição na avaliação.
- 2.26.106.5. Possibilitar que os cidadãos tenham acesso aos resultados das avaliações, sendo exibida a informação por serviço, mediante acesso a Carta de Serviços.
- 2.26.106.6. Permite a consulta da Fila de Espera da central de vagas
- 2.26.106.7. Permite a consulta da Disponibilidade de Vagas nos Estabelecimentos de Ensino
- 2.26.106.8. Possibilitar o acompanhamento das licenças ambientais emitidas, permitindo gerar o documento oficial do licenciamento.
- 2.26.106.9. Possibilitar a geração da prestação de contas para as licenças emitidas.
- 2.26.106.10. Possibilitar a inclusão de denúncias ambientais, sendo essas identificadas ou não identificadas.
- 2.26.106.11. Disponibilizar no portal possibilidade de acompanhamento das notificações ambientais geradas em seu nome, podendo interagir com o processo caso requerido pela entidade.
- 2.26.106.12. Disponibilizar no portal, possibilidade de acompanhamento dos autos de infração gerados em seu nome, podendo interagir com o processo caso requerido pela entidade.
- 2.26.106.13. Disponibilizar no portal, a possibilidade de realizar o acompanhamento das solicitações de licenças ambientais que estão em análise.

2.27. MÓDULO: OUVIDORIA

- 2.27.1. Tramitar processos inteiramente em ambiente digital com dispensa do trâmite em papel.
- 2.27.2. Configurar roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto.
- 2.27.3. Permitir a definição de prazos para realização de cada etapa.

- 2.27.4. Notificar requerentes e demais interessados a cada trâmite processual, através de envio de e-mail.
- 2.27.5. Disponibilizar no momento da abertura da ouvidoria via portal de serviços e aplicativo, a possibilidade de registrar o pedido indicando o tipo de identificação do requerente, baseado na Legislação 13.460/2017:
- 2.27.5.1. Identificação com restrição de dados.
- 2.27.5.2. Identificação sem restrição de dados.
- 2.27.5.3. Não deseja ser identificado.
- 2.27.6. Permitir que somente o ouvidor da entidade, tenha acesso aos dados do requerente, quando registrado o processo com identificação e restrição de dados.
- 2.27.7. Possibilitar que processos registrados com tipo anônimo, mesmo que o requerente inseriu o registro logado no portal de autoatendimento, não sejam revelados os seus dados cadastrais.
- 2.27.8. Dispor de relatórios para acompanhar o andamento dos processos de ouvidoria, permitindo filtrar por setor, assunto, subassunto, requerente, data de abertura, entre outros.
- 2.27.9. Permitir anexar arquivos digitais aos processos de ouvidoria, no mínimo nos formatos: PDF, PNG, DOC.
- 2.27.10. Permitir tramitar as solicitações entre setores ou para determinados usuários.
- 2.27.11. Emitir relatórios de assunto, subassunto, documento e listagem de processo por meio de telas de consulta.
- 2.27.12. Emitir relatórios estatísticos com opção de agrupamento por: assunto, subassunto, centro de custo atual, requerente, parecer e situação.
- 2.27.13. Controlar prazos da solicitação de acordo com o definido em roteiro, classificando os processos pendentes através de cores (prazo final ou da etapa atual).
- 2.27.14. Permitir cadastrar processos de ouvidoria com requerente anônimo e sem login, podendo informar telefone e/ou e-mail para contato.
- 2.27.15. Na abertura do processo via sistema, permitir especificar a finalidade, sendo: atendimento ao público ou processo interno da entidade.
- 2.27.16. Dispor de opção para paralisar e reabrir os processos de ouvidoria.
- 2.27.17. Inserir textos de abertura e movimentações dos processos sem limite de caracteres.
- 2.27.18. Permitir inserir anexos durante as movimentações das ouvidorias.
- 2.27.19. Permitir ao gestor a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado.
- 2.27.20. Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação por meio de serviço de ouvidoria via portal de autoatendimento e aplicativo, sendo necessário informar o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ.
- 2.27.21. Possibilitar ao requerente adicionar novas informações e anexos ao processo de ouvidoria, por meio de serviço disponível no portal de autoatendimento e aplicativo, com a utilização de login.
- 2.27.22. Aos usuários internos do sistema, dispor de parametrização que permita visualizar apenas os processos do seu setor.
- 2.27.23. Gerenciar os processos com no mínimo os filtros: situação, número, ano, requerente, assunto, subassunto, data abertura, observação, entre outros.
- 2.27.24. Manter histórico de tudo que foi realizado com o processo, inclusive as alterações executadas em observação de abertura, nome de requerente, assunto e subassunto.
- 2.27.25. Dispor de repositório de modelos, que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos de ouvidoria.
- 2.27.26. Gerenciar documentos salvando o arquivo editado como anexo do processo.

- 2.27.27. Disponibilizar no gerenciador de processos, a ordenação por: data da última movimentação e podendo visualizar os últimos processos movimentados.
- 2.27.28. Permitir que processos de ouvidoria abertos pelo portal, os dados não sejam alterados por quem está analisando, mediante configuração.
- 2.27.29. Configurar envio de e-mail e notificação push ao requerente durante as movimentações do processo: abertura, cancelamento, trâmite e encerramento.
- 2.27.30. Permitir pesquisar os processos por situação.

2.28. MÓDULO: APP (APLICATIVO MOBILE DE AUTOATENDIMENTO)

- 2.28.1. Disponibilizar gratuitamente o Aplicativo nativo para download nas lojas: Google Play e App Store;
- 2.28.2. Integrar o aplicativo ao sistema de gestão com acesso aos mesmos dados de maneira compartilhada, sem bancos de dados intermediários;
- 2.28.3. Solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, sendo esse acesso também considerado para consultar os serviços no portal do município;
- 2.28.4. O login tanto no Aplicativo quanto no Portal de serviços/autoatendimento deverá ser um só, através do CPF e senha do usuário, possibilitando inclusive o login pela plataforma Gov.Br;
- 2.28.5. Alterar senha de acesso do usuário via aplicativo. A nova senha definida via aplicativo deverá ser válida também para o acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão;
- 2.28.6. Disponibilizar serviço de recuperação de senha de acesso, sendo a nova senha considerada para acessar o sistema/portal do município;
- 2.28.7. O App deverá estar acessível e ser um só, tanto para servidores/funcionários da entidade como para o cidadão comum e também para empresas;
- 2.28.8. Possuir gerenciamento de retaguarda, sendo possível administrar serviços, indicadores de gestão e rotinas relacionadas a aplicação para serem disponibilizadas ao usuário final;
- 2.28.9. Disponibilizar serviços por contexto/grupo de tal forma que o usuário mesmo sem treinamento consiga acessá-los no aplicativo;
- 2.28.10. Permitir que o município defina a ordem de exibição dos grupos no aplicativo, conforme prioridade dos itens;
- 2.28.11. Criar/desativar grupos de serviços/indicadores, podendo definir ícone exclusivo para cada um;
- 2.28.12. Possuir uma galeria interna de ícones para serem vinculados durante a criação dos grupos de consulta para serem exibidos no aplicativo;
- 2.28.13. Permitir pré-visualização e gerenciamento da disposição dos grupos/serviços/indicadores disponíveis para os usuários, podendo verificar como eles ficarão dispostos para o usuário final, diretamente no software de gestão;
- 2.28.14. Informar na pré-visualização um usuário, através da seleção do cadastro único de pessoas, a fim de verificar quais funções estarão disponíveis para o mesmo visualizar no App;
- 2.28.15. Disponibilizar os serviços no App, conforme padrão definido pelo sistema. Quando for disponibilizado um serviço novo, ter a indicação visual permitindo que o usuário logado identifique qual(ais) o(s) serviço(s) foi(ram) disponibilizado recentemente para seu uso;
- 2.28.16. Disponibilizar acessos no App de forma automática por Perfil, onde o usuário tenha vinculado às informações filtradas de acordo com o(s) perfil dele, podendo também possuir várias contas vinculadas no mesmo dispositivo. Por exemplo: Permitir que duas pessoas utilizem um mesmo dispositivo, para acesso a suas contas, na mesma instalação do App;
- 2.28.17. Permitir que o município defina a cor do tema do aplicativo, conforme cores pré-estabelecidas pelo sistema;
- 2.28.18. Permitir que o município defina o brasão/logo ou marca d'água do órgão público que será exibido no aplicativo;

- 2.28.19. Disponibilizar no aplicativo, área para consultar as notificações enviadas para o usuário logado, marcando como lido e/ou excluir o registro;
- 2.28.20. Disponibilizar no aplicativo pesquisa de termos que retornem os serviços e indicadores disponíveis;
- 2.28.21. Visualizar os últimos serviços acessados, para facilitar o dia a dia do usuário;
- 2.28.22. Visualizar grupos de serviços/indicadores por ícones;
- 2.28.23. Permitir que o usuário defina no aplicativo as configurações para o dispositivo, contendo: recebimento de notificação push, limpar dados do aplicativo e exclusão de conta;
- 2.28.24. Disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos, contendo a visualização de todos os processos, independentemente da situação que estejam relacionados ao usuário logado com a podendo visualizar todos os históricos dos processos. Permitir ainda que o usuário possa visualizar de forma simples e objetiva o andamento do processo, através das etapas configuradas para o mesmo;
- 2.28.25. Disponibilizar serviço para a abertura, acompanhamento e tramitação de processos digitais/protocolos, sendo realizado através de um assistente que oriente o usuário, durante as etapas de abertura.
- 2.28.26. Possuir serviço para assinar documentos, contendo a visualização de todas as solicitações de assinaturas pendentes e efetivadas, podendo fazer o download do arquivo e consultar dados básicos, como: nome, situação, solicitado por e data da solicitação. Permitir assinar apenas os arquivos se o usuário logado no aplicativo possuir certificado digital do tipo A1 no padrão ICP-Brasil e/ou Auto Assinado (para assinatura Eletrônica Básica e/ou Avançada) já disponível no repositório de certificados;
- 2.28.27. Consultar lista de documentos com e sem autenticação no aplicativo. O objetivo visualizar quais documentos são necessários para solicitar processos digitais, bem como, identificar a legislação relacionada, quais setores irão analisar o pedido e a previsão de resposta;
- 2.28.28. Disponibilizar serviço de consulta edições do diário oficial do município de modo aberto, visualizando data de publicação, responsável e opção para download da edição por completo;
- 2.28.29. Solicitar manutenções e registrar demandas municipais (como buracos em vias públicas), podendo durante o registro visualizar no mapa as ocorrências próximas e do mesmo tipo já registradas, também deverá prever adicionar imagens para comprovar;
- 2.28.30. Disponibilizar serviço para acompanhar as solicitações de manutenções e registro de demandas municipais, podendo visualizar as demandas já registradas pelo usuário logado e acompanhar a situação do registro;
- 2.28.31. Consultar notícias cadastradas no portal do município, visualizando o conteúdo, imagens e arquivos relacionados;
- 2.28.32. Enviar notificação push do sistema de Gestão para o aplicativo, conforme configurações gerais, sendo que ao visualizar a notificação e acessá-la, caso tenha algum serviço relacionado, o mesmo deverá ser carregado diretamente. No caso de o serviço necessitar de login e o usuário estiver desconectado no momento, deverá solicitar ao mesmo que proceda com novo login;
- 2.28.33. Disponibilizar envio de notificação push dos serviços para as seguintes situações:
- 2.28.33.1. Nas movimentações de processos digitais como: trâmites, complementos, encerramento, arquivamento, paralisação, reabertura e abertura de processo;
- 2.28.33.2. No cadastro de recados diversos, considerando o perfil configurado para envio da notificação;
- 2.28.33.3. Para o serviço de solicitação de manutenção e registro de demandas, no momento que a demanda é gerada, ao ser programada a execução do serviço e quando a solicitação for cancelada, concluída ou reprogramada;

- 2.28.33.4. Após geração da folha de pagamento, permitir realizar o envio da notificação para os servidores públicos, informando a liberação do recibo de pagamento da competência em exercício;
- 2.28.33.5. Configurar notificações de cálculos tributários, débito a vencer, pagamento de parcelas e transferência de dívida ativa;
- 2.28.33.6. Enviar notificações de liquidação de pagamento de empenhos para usuários cadastrados como fornecedores;
- 2.28.33.7. Enviar notificação quando realizado um pagamento de empenho para usuários cadastrados como fornecedores;
- 2.28.33.8. Configurar notificações das licitações publicadas para os usuários que identificam-se como interessados nas licitações visualizadas pelo aplicativo e
- 2.28.33.9. No momento de cadastrar comunicados diversos para os usuários, permitir configurar destinatários específicos;
- 2.28.33.10. Ao disponibilizar documentos para o usuário/servidor assinar digitalmente;
- 2.28.34. Permitir que os Gestores públicos visualizem os indicadores de gestão das determinadas situações como:
- 2.28.34.1. Estatísticas de processos digitais, com estimativa de quantos processos foram gerados no ano, ranking dos assuntos mais solicitados e análise dos processos pendentes e encerrados nos últimos exercícios;
- 2.28.34.2. Maiores credores do município, demonstrando os principais credores do município com saldo a pagar;
- 2.28.34.3. Comparativo da receita e despesa, visualizando comparativo entre Receita Prevista x Despesa Fixada e Receita Arrecadada x Despesa Realizada;
- 2.28.34.4. Principais receitas do município;
- 2.28.34.5. Controles legais, visualizando aplicação dos recursos em pessoal, saúde e educação, apresentando o controle entre o percentual executado e o percentual legal;
- 2.28.34.6. Consumo de materiais, apresentando o valor total de consumo dos materiais, indicando-o pela classificação do produto, mês a mês e com um comparativo dos últimos 5 anos;
- 2.28.34.7. Comparativo de compras empenhadas, indicado pela classificação do produto, órgão e unidade dos últimos 5 anos, também o ranking dos produtos;
- 2.28.34.8. Quadro de funcionários, visualizar a quantidade de funcionários por faixa etária, por sexo e grau de instrução;
- 2.28.34.9. Saúde ocupacional, permitindo visualizar os motivos e CIDs que geraram mais atestados para os funcionários e tempo médio de atestado;
- 2.28.34.10. Consolidação anual de funcionário, exibindo total de funcionário, total de funcionários admitidos e demitidos;
- 2.28.34.11. Bairros com maior lançamento de IPTU, permitindo visualizar os lançamentos tributários de IPTU realizados por bairro;
- 2.28.34.12. Visualizar índice de inadimplência registrado no município;
- 2.28.34.13. Visualizar valores declarados de ISS;
- 2.28.34.14. Visualizar estatística de pagamento de IPTU e
- 2.28.34.15. Arrecadação anual apresentar um comparativo da arrecadação dos últimos anos, podendo filtrar por débitos em exercício e dívida, bem como por receita;
- 2.28.34.16. Montante de Dívida Ativa, exibindo o valor dos débitos em aberto que estão em dívida Ativa, Judicial ou Cartório
- 2.28.34.17. Gestão de subsídio, permitindo a visualização da aplicação dos recursos Subsidiários.
- 2.28.35. Consultar empresas ativas no município, por segmento de atuação, contendo informações detalhadas como: razão social, endereço, contato e caso queira, visualizar a localização da empresa pelo mapa;

- 2.28.36. Consultar notas fiscais de serviços tomados pelo cidadão logado;
- 2.28.37. Emitir notas fiscais eletrônicas, no caso do usuário logado ser um prestador de serviços. A Nota fiscal também deverá permitir emissão além do seu lançamento, através de impressora Térmica Bluetooth, compatível;
- 2.28.38. Permitir ao funcionário acesso ao seu recibo de pagamento, podendo fazer o download do relatório;
- 2.28.39. Possuir serviço para que os fornecedores possam consultar os valores a receber do município;
- 2.28.40. Consultar de forma resumida os relacionamentos que o cidadão tem com a administração pública, considerando: processos digitais, débitos, empenhos, processos de ouvidoria, ordens de compra e folha de pagamento;
- 2.28.41. Visualizar débitos em aberto, bem como a emissão de boleto para pagamento, podendo realizar a cópia do código de barras para pagamento direto via internet banking ou aplicativo do banco;
- 2.28.42. Ter a possibilidade de emissão de Certidões, seja ela, negativa, positiva ou Positiva com Efeito de Negativa;
- 2.28.43. Permitir consultar a autenticidade de recibo de pagamento dos servidores públicos;
- 2.28.44. Consultar as licitações cadastradas pelo município, podendo realizar o download dos editais disponíveis;
- 2.28.45. Permitir ao gestor visualizar o relatório de extrato do cidadão, contendo informações relacionadas a pessoas vinculadas ao cadastro único do município, com a seleção de pessoas através de consulta ao cadastro único;
- 2.28.46. Permitir ao funcionário visualização dos dados de rendimentos para o IRRF;
- 2.28.47. Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde;
- 2.28.48. Deverá permitir parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde;
- 2.28.49. Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes caso parametrizado;
- 2.28.50. Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente;
- 2.28.51. Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado;
- 2.28.52. Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde conforme tempo em dias ou horas de antecedência do atendimento previamente parametrizado;
- 2.28.53. Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento;
- 2.28.54. Deve possuir a consulta de Histórico de Vacinas, onde o usuário visualize o seu histórico de vacinação;
- 2.28.55. Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos;
- 2.28.56. Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente;
- 2.28.57. Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo;
- 2.28.58. Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item);

2.28.59. Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

2.29. MÓDULO: DIÁRIO OFICIAL

2.29.1. Integrar com o sistema de Compras, publicando documentos vinculados a atos legais tais como: edital, comunicação de edital para posterior vinculação em edição e publicação no portal do diário oficial;

2.29.2. Gerar edições contendo links de acesso aos anexos dos atos legais;

2.29.3. Gerar arquivo para publicação no Portal do Diário Oficial dos seguintes tipos de edições: Ordinária e Suplementar;

2.29.4. Permitir criar tipos de edição específicos;

2.29.5. Permitir que apenas edições que forem assinadas digitalmente com a utilização de certificado digital, no padrão ICP-Brasil, possam ser publicadas e consultadas no Portal do Diário Oficial;

2.29.6. Pesquisar edições geradas por: número, tipo de edição, situação, data de publicação, usuário responsável pela assinatura e publicação;

2.29.7. Permitir alterar edições somente caso o registro não tenha sido publicado;

2.29.8. Permitir assinar digitalmente a edição somente após gerar/relacionar o arquivo em formato PDF;

2.29.9. Permitir que na inclusão da edição possa visualizar os atos que estão disponíveis para compor a geração;

2.29.10. Permitir baixar edições mesmo após assinatura digital e publicação no portal do diário oficial;

2.29.11. Configurar data de início para as publicações, onde somente atos cadastrados após essa data podem ser enviados ao diário oficial;

2.29.12. Permitir configurar a ordenação das categorias dos atos para serem exibidos no arquivo gerado para a edição.

2.29.13. Permitir configurar a ordenação das entidades para ser exibido os atos legais no arquivo gerado para a edição.

2.29.14. Disponibilizar campo de pesquisa no Portal do Diário Oficial contendo: período, palavra-chave e número da edição;

2.29.15. Permitir que no campo palavra-chave, sejam pesquisadas informações relacionadas a ementa, conteúdo dos atos legais, categoria e o conteúdo dos anexos;

2.29.16. Permitir pesquisar as edições publicadas no portal por ano e mês;

2.29.17. Destacar a última edição publicada, sendo exibidas na sequência as demais edições;

2.29.18. Habilitar o download completo da edição e por ato relacionado;

2.29.19. Permitir visualizar o arquivo completo da edição publicada;

2.29.20. Visualizar os detalhes da edição, listando todos os atos relacionados e seus anexos;

2.29.21. Permitir visualizar o nome do responsável por assinar e publicar a edição no portal;

2.29.22. Disponibilizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, com informações de número, tipo de edição, data de publicação e tamanho do arquivo;

2.29.23. No cabeçalho do portal do diário oficial, exibir o nome e o brasão da entidade;

2.29.24. Permitir acessar os demais portais contratados pela entidade diretamente na página inicial do portal do diário oficial;

2.29.25. Cadastrar aviso que será exibido no Portal do Diário Oficial, em forma de pop-up, com possibilidade de adicionar imagem e link;

- 2.29.26. Permitir configurar se os anexos relacionados aos atos serão assinados no momento que assinar digitalmente a edição no Diário Oficial.
- 2.29.27. Possibilitar que seja consultado e emitido relatório da quantidade de acessos ao Portal do Diário Oficial.
- 2.29.28. Possibilitar consulta e emissão de relatório das edições cadastradas e atos relacionados.
- 2.29.29. Permitir configurar se será possível gerar apenas uma edição do tipo “ordinária” por dia.
- 2.29.30. Permitir configurar se no portal serão exibidas informações de ementa, assunto e letra do ato.
- 2.29.31. Permitir parametrizar o nome do portal, levando em consideração a legislação vigente para a entidade.
- 2.29.32. Permitir adicionar no portal informações gerais, estando disponíveis acima da listagem de edições.
- 2.29.33. Permitir programar a publicação da edição de acordo com data e hora definidos na inclusão da edição.

2.30. MÓDULO: PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL

- 2.30.1. Permitir o trâmite de todo o processo em ambiente digital.
- 2.30.2. Permitir a realização de assinatura digital por meio de utilização de certificado digital no padrão ICP-Brasil ou eletrônico durante as movimentações dos processos, como aberturas, trâmites e/ou encerramentos.
- 2.30.3. Permitir que todos os setores possam realizar a abertura de processos digitais via sistema, seguindo a mesma numeração do exercício corrente.
- 2.30.4. Permitir relacionar responsável a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.
- 2.30.5. Permitir o cadastro de processos com Requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato, desde que configurado.
- 2.30.6. Na abertura do processo, permitir especificar a finalidade do processo: atendimento ao público ou processo interno da Entidade.
- 2.30.7. Exibir indicativo durante a abertura de um processo, da existência de outros processos para o requerente informado.
- 2.30.8. Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.
- 2.30.9. Permitir que a numeração de processo siga sequência numérica, permitindo que esta numeração seja reiniciada a cada novo exercício.
- 2.30.10. Permitir a abertura de processos pelos requerentes/responsáveis através de acesso externo via serviço de autoatendimento.
- 2.30.11. Cadastrar termo de aceite para relacionar ao assunto, onde durante a abertura do processo no autoatendimento, o usuário deverá aceitar as condições para concluir a abertura do processo.
- 2.30.12. Permitir que no momento da abertura do processo, seja via sistema ou autoatendimento, que no cadastro único do requerente sejam verificados o preenchimento e validade dos campos CPF/CNPJ, RG, contato e endereço.
- 2.30.13. Permitir ao requerente no momento da abertura de processo realize a visualização dos documentos obrigatórios para cada assunto.
- 2.30.14. Possibilitar a configuração de roteiro de cumprimento automático para cada assunto conforme definição da entidade.
- 2.30.15. Permitir realizar a definição de prazo para que cada etapa do roteiro seja realizada.

- 2.30.16. Permitir realizar controle de prazos, conforme definição do roteiro, possibilitando que processos pendentes sejam classificados através de cores e ícones indicativos.
- 2.30.17. Possibilitar a emissão de guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário, possibilitando configurar para cada assunto determinada subreceita.
- 2.30.18. Permitir reimprimir as taxas dos processos, caso solicitado pelo requerente ou responsável do mesmo.
- 2.30.19. Permitir cancelar processos automaticamente que estejam com as taxas vinculadas a ele com a situação cancelada.
- 2.30.20. Impossibilitar o recebimento de processo com taxa em aberto.
- 2.30.21. Impossibilitar a tramitação de processos com taxa em aberto.
- 2.30.22. Permitir definir o grau de prioridade dos processos, incluindo ícone indicativo no gerenciamento de processos.
- 2.30.23. Permitir definir texto de orientação para facilitar o entendimento do cidadão durante a realização da abertura do processo.
- 2.30.24. Controlar as fases de um processo, desde seu registro até seu arquivamento.
- 2.30.25. Manter um histórico das fases do processo, com as informações de data de abertura, trâmites e recebimentos, além de quais movimentos foram assinados digitalmente.
- 2.30.26. Permitir visualizar o histórico do processo em linha do tempo, carregando todos os movimentos, como: abertura, trâmite, complemento, recebimento, encerramento, arquivamento, cancelamento, paralisação e reabertura, indicando o usuário e/ou centro de custo e data/hora de execução do procedimento.
- 2.30.27. Controlar a vinculação de processos por apensamento, onde ambos deverão seguir as mesmas movimentações após a vinculação.
- 2.30.28. Permitir anexar os arquivos nos processos digitais durante a abertura, trâmites e/ou complementos, sendo minimamente nos formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, JPG, PNG, ODT.
- 2.30.29. Permitir que não sejam removidos os arquivos vinculados ao processo após a movimentação deste para outro setor.
- 2.30.30. Permitir informar se o processo possui documentação física e/ou digital.
- 2.30.31. Permitir baixar todos os anexos de um processo de uma só vez.
- 2.30.32. Permitir a visualização dos anexos do mesmo formato em um processo, de forma agrupada, como se fosse um único arquivo.
- 2.30.33. Possibilitar a criação de repositório de modelos de documentos, que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos digitais.
- 2.30.34. Permitir a movimentação de processos por centro de custos ou por usuário.
- 2.30.35. Permitir a inserção dos textos, de abertura e movimentações dos processos, sem limite de caracteres.
- 2.30.36. Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado.
- 2.30.37. Permitir receber os processos coletivamente, não necessitando receber um a um.
- 2.30.38. Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos.
- 2.30.39. Possuir histórico de alterações efetuadas nos processos, como as alterações de requerente, assunto, subassunto, cadastro imobiliário e endereço do processo.
- 2.30.40. Permitir definir se o último trâmite do processo poderá ser excluído.
- 2.30.41. Permitir arquivar vários processos de uma única vez.
- 2.30.42. Dispor de opção para paralisar processos que estão com limite de prazo atingido.
- 2.30.43. Permitir encerrar processos em lote, informando o parecer e motivo do encerramento.
- 2.30.44. Permitir reabertura de processos, possibilitando selecionar mais de um processo para a reabertura.

- 2.30.45. Permitir configurar o envio de e-mail e/ou notificação push, ao requerente do processo a cada trâmite do processo.
- 2.30.46. Permitir que a resposta de e-mails enviados ao requerente/responsável durante a tramitação dos processos seja respondida. Esta resposta deverá ser incluída no processo em questão como um complemento deste.
- 2.30.47. Definir os centros de custos que o usuário possuirá acesso, retornando na sua caixa de processos somente os registros relacionados às permissões pré-definidas.
- 2.30.48. Possibilitar que em consulta única de gerenciamento de processos sejam listados os que estão sob responsabilidade do usuário logado ou do seu setor.
- 2.30.49. Possuir filtro para que o usuário visualize apenas os processos relacionados a sua repartição.
- 2.30.50. Nas rotinas de gerenciamento de processos, dispor minimamente dos filtros: situação (aberto, tramitando, em análise, paralisado, cancelado e arquivado), número, ano, requerente, responsável, endereço do requerente, data de abertura, data de previsão, assunto, subassunto, centro de custo atual, usuário do último trâmite e data da última movimentação.
- 2.30.51. Na rotina de gerenciamento do processo, permitir que os processos sejam ordenados pela data da última movimentação, possibilitando visualizar os últimos processos movimentados.
- 2.30.52. Permitir gerenciar o processo a partir da tela de visualização, sendo possível adicionar novos anexos, receber, tramitar e complementar o processo, alterando a situação conforme a execução realizada.
- 2.30.53. Permitir indicar usuários que possam ser gestores de processos, possibilitando gerenciar todos os registros cadastrados no sistema de processo digital.
- 2.30.54. Permitir ao gestor do sistema a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado.
- 2.30.55. Permitir que um processo seja sigiloso, sendo visualizados somente pelos usuários envolvidos, conforme parametrização.
- 2.30.56. Permitir que sejam inseridos pedidos de readequação nos processos aos requerentes/responsáveis, comunicando via e-mail que o processo está pendente.
- 2.30.57. Permitir que o requerente e responsável legal do processo acompanhem as solicitações via web, sendo necessário informar o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ, visualizando todos os trâmites do processo, situação, data e horário da tramitação, local que se encontra e parecer, podendo incluir novos anexos, readequações e/ou complementos ao processo.
- 2.30.58. Permitir que sejam inseridas solicitações de parecer nos processos, informando o teor do pedido com notificação ao setor/usuário de recebimento deste.
- 2.30.59. Permitir que as solicitações de parecer respondidas sejam gravadas no histórico do processo.
- 2.30.60. Possuir gadget para facilitar o gerenciamento dos processos, retornando informações relevantes para agilizar as análises do dia a dia, sendo: número/ano do processo, data de abertura, data do último trâmite, requerente, assunto, subassunto, situação e taxa relacionada ao processo.
- 2.30.61. Possibilitar que via gadget de gerenciamento de processos, o usuário possa despachar as demandas do dia a dia, sem a necessidade de acessar a consulta global dos seus processos.
- 2.30.62. Permitir que os processos digitais sejam gerenciados por meio de uma ferramenta de fluxo, integrada ao SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outros sistemas.

- 2.30.63. Dispor de parametrização por solicitação, para definir se processos com fluxo relacionado podem ser tramitados ao requerente ou responsável, caso seja necessária alguma readequação do pedido.
- 2.30.64. Permitir que o requerente e/ou responsável do processo possam executar atividades configuradas no fluxo do processo, como: adicionar novos documentos e responder informações adicionais.
- 2.30.65. Dispor de relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, subassunto, gráficos e etiquetas.
- 2.30.66. Emitir relatório estatístico com no mínimo os seguintes filtros: Assunto, subassunto, Centro de Custo Atual, Requerente, Parecer, Situação, data de abertura, número do processo e usuário de abertura.
- 2.30.67. Permitir emissão de comprovante de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento.
- 2.30.68. Permitir emissão de etiquetas personalizadas contendo informações do Processo, através dos filtros: Número, Ano, Assunto, subassunto, Data e Situação do Processo.
- 2.30.69. Possibilitar a emissão de gráficos dos processos por assunto, subassunto, centro de custos e situação.
- 2.30.70. Possibilitar a impressão em arquivo único de todos os movimentos do processo, para que seja possível realizar alguma análise detalhada da solicitação.
- 2.30.71. Emitir relatório referente aos processos de Acesso à Informação, podendo exibir gráfico, requerente, último trâmite e filtrar por data de abertura, situação e requerente.
- 2.30.72. Permitir realizar a impressão de todo o processo, contendo as movimentações e os arquivos vinculados em ordem cronológica.
- 2.30.73. Possuir painéis indicadores que permitam a visualização dos seguintes dados de processos digitais:
 - 2.30.73.1. Estatísticas dos processos abertos em quantidade e percentual.
 - 2.30.73.2. Comparação da quantidade de processos dos últimos dois exercícios.
 - 2.30.73.3. Comparação da quantidade de processos mensais dos últimos exercícios.
 - 2.30.73.4. Ranking no número de processos.
 - 2.30.73.5. Processos abertos por assunto x subassunto.

2.31. MÓDULO: GESTÃO DE TARIFA DE ÁGUA

- 2.31.1. Possibilitar a administração de cadastros de: Ligações, hidrômetros, rotas/setores, serviços, ocorrências das leituras, categorias de consumo, faixas de consumo, grupos de leituras, PDAs/Coletores, funcionários, análises da água, contribuições a terceiros, reservatórios, regiões de abastecimento, situação das ligações e convênios, compartilhando o uso das tabelas de pessoas, loteamentos, bairros e logradouros;
- 2.31.2. Possibilitar controles em ordens de serviço, referente a ações a serem executados nos hidrômetros e na rede de abastecimento de água, possibilitando a inclusão de vários serviços em uma única ordem;
- 2.31.3. Possibilitar o fechamento da ordem de serviço, com a atualização de dados como: inscrição imobiliária, rota/setor, dia de vencimento da fatura, número do hidrômetro instalado, data de ligação, data do corte, data do desligamento, data do lacre;
- 2.31.4. Possibilitar a gestão e cobrança de materiais utilizados na execução dos serviços, permitindo que tais materiais sejam relacionados diretamente na ordem de serviço, mensurando seu valor e acessando em tempo real essas informações nos sistemas de almoxarifado e estoque, possibilitando inclusive a cobrança deste valor na fatura ao contribuinte;
- 2.31.5. Baixar automaticamente do estoque do sistema de almoxarifado, sem necessidade de recadastramento dos dados em outro sistema, os materiais do estoque na ordem de serviço;
- 2.31.6. Possibilitar a configuração para cobrança de serviços, em diversas parcelas, e número

- de parcelas variáveis de acordo com cada caso;
- 2.31.7. Bloquear e alertar no momento da abertura de uma ordem de serviço caso a ligação objeto esteja em débito;
- 2.31.8. Alertar para a tentativa de abertura de ordem de serviço em duplicidade;
- 2.31.9. Permitir o parcelamento dos valores em aberto, provenientes de uma única fatura e/ou do agrupamento de várias;
- 2.31.10. Permitir inclusão de um novo serviço, no momento do fechamento da ordem, se este não estiver previsto na ordem de serviço original;
- 2.31.11. Possibilitar inclusão de novos itens de receita, manutenção e exclusão de itens existentes (valores) em uma fatura;
- 2.31.12. Possibilitar procedimentos de restituição e compensação de faturas, possibilitando inclusive compensação de faturas pagas em duplicidade ou não em outra fatura a qualquer momento, integrando diretamente com o sistema de arrecadação e gerando seus respectivos lançamentos para o sistema contábil;
- 2.31.13. Permitir cadastrar endereço alternativo para entrega da fatura, podendo ser o próprio endereço da ligação, endereço do proprietário, endereço do locatário ou outro endereço qualquer;
- 2.31.14. Possibilitar o cálculo e a cobrança de coleta de lixo junto à fatura de água;
- 2.31.15. Permitir cobrança de valores de terceiros conveniados (Ex. Bombeiros, Hospitais, Associações, etc.), definindo a data de início e data fim para controle de período de cobrança;
- 2.31.16. Processar os lançamentos para automática contabilização, dispensando lançamentos manuais ou geração de arquivos para importação;
- 2.31.17. Possibilitar o recálculo de faturas já calculadas, mantendo um histórico destas operações;
- 2.31.18. Possibilitar a personalização das categorias de consumo, sem limite de quantidade de categorias. Ex.: comercial, industrial, residencial, social, pública, municipal, ONGs, especiais, etc. O cadastro de faixas de consumo destas categorias deverá definir, no mínimo, 7 valores para cada categoria, sendo estes valores com no mínimo 4 casas decimais;
- 2.31.19. Possibilitar especificação de vencimento de faturas para cada ligação, por rota / setor e por grupos de leituras e ainda por fatura;
- 2.31.20. Possibilitar definir um grupo de leitura, englobando várias rotas, para uso na geração de notificação de débito, geração da carga para os PDAs/Coletores, para seleção na impressão de relatórios e para seleção em consultas;
- 2.31.21. Permitir o controle de recebimento de pagamentos duplicados;
- 2.31.22. Possibilitar a cobrança de tarifa de esgoto;
- 2.31.23. Emitir as guias com layout personalizado, no mínimo 5 modelos diferentes, com código de barras padrão FEBRABAN;
- 2.31.24. Possibilitar a cobrança de adicionais moratórios em faturas seguintes quando pago em atraso;
- 2.31.25. Compartilhar o uso de informações com o setor de cadastro imobiliário do município em tempo real sem necessidade de importação de arquivos;
- 2.31.26. Manter históricos de todas as alterações efetuadas no cadastro da ligação, nos dados de leituras, recálculo de faturas, emissão de segundas via, bem como o responsável por cada alteração;
- 2.31.27. Permitir a emissão de segunda via on-line (via web) de faturas em aberto, mantendo um histórico de cada emissão;
- 2.31.28. Possibilitar cadastro de hidrômetros de forma global por lotes de fabricação, informando apenas a numeração inicial e final gerando um registro para cada número;
- 2.31.29. Permitir registro de consumo pela média de consumo, pela taxa mínima

configurada ou estimativa;

- 2.31.30. Possibilitar definir volume de consumo isento para a ligação desejada;
- 2.31.31. Possibilitar atribuir consumo fixo para ligação, repetindo o mesmo valor para períodos seguintes;
- 2.31.32. Possibilitar cálculo prévio de faturas de forma individual, por rota / setor e de forma geral;
- 2.31.33. Possibilitar configuração do grupo de leituras, definindo dia de início e tempo estimado para término;
- 2.31.34. Possibilitar planejamento de leituras, com base nos grupos de leituras, planejando as leituras de forma mensal;
- 2.31.35. Possibilitar bloqueio de alterações no cadastro de ligações de forma configurável, permitindo a configuração de um ou mais bloqueios com base em informações da ligação;
- 2.31.36. Bloquear a emissão de CND para contribuintes devedores;
- 2.31.37. Possibilitar lançamentos de créditos para ligações, deduzindo o valor em referência seguinte;
- 2.31.38. Possibilitar abertura de ordem de serviço para manutenção na rede de abastecimento de água;
- 2.31.39. Possibilitar impressão de ordens de serviços em layout personalizado, um para cada serviço, e no mínimo 10 layouts diferentes;
- 2.31.40. Possibilitar geração de notificação de débitos englobando todas as faturas em aberto (em única guia);
- 2.31.41. Permitir registro de ocorrências em relação às notificações de débitos, tais como, entrega e devolução;
- 2.31.42. Propiciar geração de arquivos para débito em conta, gerando autorizações de débito em conta, débitos para débito em conta e processando os “arquivos de retorno”;
- 2.31.43. Manter histórico dos retornos e envio de faturas para débito em conta corrente;
- 2.31.44. Possibilitar cobrança do consumo por fração de período, englobando valores em única fatura mensal;
- 2.31.45. Manter histórico das situações das ligações (ativas, desligadas, cortadas e outras);
- 2.31.46. Possibilitar o cadastramento de situações de ligação específicas para uso da entidade, sem restrição de quantidade e descrição;
- 2.31.47. Manter histórico dos hidrômetros (troca, entrega, devolução, envio para conserto e outros);
- 2.31.48. Propiciar acesso a informações das “movimentações” diversos em única tela, dentre os quais: manutenção do cadastro de ligações; da movimentação de leituras; Cálculo de faturas; Emissão de faturas; Abertura e consulta das Ordens de Serviço; Histórico da ligação; Parcelamento de débitos; Lançamentos de serviços; Extrato e gerenciamento de leituras e extrato de Débitos;
- 2.31.49. Propiciar, na funcionalidade de extrato de débitos da ligação especificada no item anterior, a visualização de todas as faturas existentes para a ligação, com detalhes de situação, data de pagamento, atualização de valores até a data da pesquisa, data de emissão, data de vencimento, detalhando cada item de cada fatura na seleção de cada fatura;
- 2.31.50. Ainda, na mesma tela, propiciar acesso a informações sobre o histórico de todas as leituras para a ligação, com data e hora da leitura, leitura anterior, leitura atual, consumo, média de consumo, tipo de faturamento, trocas de hidrômetros, totalizando valores pagos, em aberto e multas e juros; valores para cobranças futuras;
- 2.31.51. Ainda, na mesma tela, exibir parcelas em aberto, histórico de créditos/pagamentos duplicados, categorias da ligação, propiciando filtrar a seleção de faturas

por situação (aberto, pago, inscrito em dívida);

2.31.52. Propiciar acesso a informações sobre “ligações”, exibindo informações como: Código da ligação, Rota, Sequência, Código do proprietário, nome do proprietário, código do locatário, nome do locatário, número da residência, descrição da localidade, código do logradouro, nome do logradouro, código do bairro, nome do bairro, complemento do endereço, cidade, estado, número do hidrômetro instalado na ligação, tipo de cobrança (Normal ou Débito em conta), Situação da ligação;

2.31.53. Possibilitar a criação de campos customizáveis para inserção de dados no cadastro de ligações, sem limitação de quantidade, possibilitando que sejam adicionados ou desativados a qualquer momento pelo usuário, dando possibilidade de delimitação de máscara de preenchimento e oferecendo no mínimo os seguintes tipos: Alfanumérico, booleano, numérico, lista de seleção, data, hora e consultas dinâmicas (mostrando para seleção dados já cadastrados no sistema em tempo real);

2.31.54. Possibilitar que nos campos customizáveis da ligação possam ser implementadas regras de preenchimento, como obrigatoriedade, preenchimento automático de outros campos, desativação e exibição de mensagens customizáveis conforme o dado preenchido;

2.31.55. Permitir acesso as informações de “ligações” por filtros como: localidade, loteamento, logradouro, bairro, ligação, proprietário, locatário, hidrômetro, tipo de cobrança (normal, débito em conta), situação da ligação (ativa, Inativa, cortada, etc.), número da residência;

2.31.56. Possibilitar a consulta de hidrômetros exibindo os seguintes campos: Código do hidrômetro, marca, código da fábrica, descrição da fábrica, situação, tipo de hidrômetro, tipo de jato, classe, vazão, pressão, diâmetro, data de fabricação e lote, por filtros de dados como: situação do hidrômetro (Todas, Estoque, Ativo, Conserto, Desativado), tipo de hidrômetros (Todos, Magnético, Mecânico, Outros), nome da marca, descrição da fábrica, código, código da fábrica, data de fabricação e data de entrada;

2.31.57. Possibilitar a criação de campos customizáveis para inserção de dados no cadastro de hidrômetros, sem limitação de quantidade, possibilitando que sejam adicionados ou desativados a qualquer momento pelo usuário, dando possibilidade de delimitação de máscara de preenchimento e oferecendo no mínimo os seguintes tipos: Alfanumérico, booleano, numérico, lista de seleção, data, hora e consultas dinâmicas (mostrando para seleção dados já cadastrados no sistema em tempo real);

2.31.58. Possibilitar que nos campos customizáveis do hidrômetro possam ser implementadas regras de preenchimento, como obrigatoriedade, preenchimento automático de outros campos, desativação e exibição de mensagens customizáveis conforme o dado preenchido;

2.31.59. Mudar a situação da ligação de forma automática para ativa quando houver a quitação das faturas em aberto, solicitando a religação;

2.31.60. Possibilitar visualização e impressão dos dados de consumo faturado, consumo lido e seus respectivos valores agrupando a informação por bairros;

2.31.61. Possibilitar visualização e impressão de comparativos de alto consumo, exibindo dados de valores e consumo lido bem como valores e consumo faturado;

2.31.62. Possibilitar visualização e impressão de relatório de conclusão de faturamento, informando se existir alguma ligação sem faturamento para o mês em processamento, e que esteja apta para leitura;

2.31.63. Possibilitar visualização e impressão de relatório de ligações que estão com o hidrômetro parado;

2.31.64. Possibilitar visualização e impressão de ligações ativas sem hidrômetro cadastrado;

2.31.65. Possibilitar visualização e impressão ligações cortadas e não religadas;

- 2.31.66. Possibilitar visualização e impressão de extrato de débitos do contribuinte, sendo ele responsável ou locatário de uma ligação;
- 2.31.67. Possibilitar a consulta de “ordens de serviços”, com visualização de informações como: tipo de ordem de serviço (isenta, a faturar); código da ordem de serviço; a ligação que está relacionada; código do proprietário; nome do proprietário; valor total da ordem de serviço; situação; data de abertura; usuário que abriu; data de fechamento; usuários que efetuou o fechamento; possibilitando a filtragem dos dados pelos seguintes campos: tipo de ordem de serviço (Todas, a faturar, Isenta), Situação (Todas, Aberta, Fechada, Cancelada), Prioridade (Todas, Alta, Média, Baixa), Código da Ordem, Código da ligação, Código do contribuinte, nome do contribuinte, data abertura, data emissão da ordem, data de fechamento, usuário que efetuou a impressão, usuário que abriu a ordem, usuário que efetuou o fechamento da ordem;
- 2.31.68. Em telas de consulta sobre ligações, hidrômetros e ordens de serviços, propiciar acesso pelos seguintes operadores de pesquisa: Igual; Diferente; Entre; Contêm; Não contêm; Contido em; Não contido em; Maior que; Menor que; Inicia com; Termina com; Maior ou igual; Menor ou igual;
- 2.31.69. Conter tela em que possam ser visualizadas todas as ordens de serviço de determinada ligação independentemente da situação da ordem, possibilitando fechar a ordem de serviço se for o caso;
- 2.31.70. Permitir o controle de regiões, sub-regiões, reservatórios, análise de água, loteamentos, e localidades;
- 2.31.71. Propiciar a geração dos arquivos para coletores - Quando não existir Análise de Água cadastrada para determinada competência, buscar o registro mais próximo (anterior), mas o cabeçalho de impressão deverá aparecer como o da competência;
- 2.31.72. Processar crítica computadorizada de leituras, consistindo no mínimo as seguintes informações: ligações com leitura e sem fatura, ligações sem leitura e sem fatura, leitura atual menor que leitura anterior, valor da fatura menor que o mínimo configurado;
- 2.31.73. Quando efetuado um cálculo, e já existir a fatura para esta competência calculada, apresenta uma mensagem informando ao usuário que já existe um cálculo para competência e pedindo se o mesmo deseja continuar ou não. Caso a fatura já esteja paga ou enviada para débito automático o software não deverá de maneira alguma permitir o recálculo da fatura;
- 2.31.74. Possibilitar registrar as alterações de proprietário/responsáveis através da ordem de serviço, ficando desta maneira registrado e assinado pelo contribuinte;
- 2.31.75. Possibilitar a geração de arquivo para carga/descarga de PDAS/Coletores com base no grupo de leitura, rota ou ligação;
- 2.31.76. Propiciar a cobrança de taxa pela emissão de 2º via, a ser cobrada na mesma fatura ou em fatura seguinte;
- 2.31.77. Propiciar a cobrança de taxa de envio pelo correio, a ser cobrada na mesma fatura ou em fatura seguinte;
- 2.31.78. Permitir o recálculo de faturas que não estejam com a situação ativa;
- 2.31.79. Permitir o controle da realização das análises de qualidade da água, por estação de tratamento / reservatório com no mínimo as seguintes informações: pH, cor aparente, turbidez, cloro livre, flúor, coliformes totais e escherilichia coli, possibilitando a adição a qualquer momento de novos itens para análise;
- 2.31.80. Possibilitar emissão de guia única de quitação de débitos, podendo selecionar as faturas desejadas para agrupamento;
- 2.31.81. Possibilitar a geração de Declaração de Quitação de débitos dos serviços prestados, conforme Lei Federal Nº. 12.007 de 29 de julho de 2009;
- 2.31.82. Permitir a análise de água de vários tipos seja por reservatório, estação de tratamento (ETA) e/ou sub região;

- 2.31.83. Sistema deverá permitir o parcelamento de faturas, podendo ser cobradas diretamente na emissão de guias e/ou cobrada nas próximas faturas;
- 2.31.84. Permitir a inclusão e registro de créditos nas faturas dos contribuintes de origens diversas, este deve abater nas próximas faturas que surgir;
- 2.31.85. Permitir definir a responsabilidade do débito com a opção de gerar para o locatário ou o proprietário.

2.31.86. COLETOR DA TARIFÁ DE ÀGUA (MOBILE)

- 2.31.86.1. O software coletor deve funcionar em qualquer dispositivo que possua Android com versão mínima 4.4;
- 2.31.86.2. Aplicativo de leituras deve possuir atualizações online mas ter seu funcionamento totalmente off-line a partir do login do usuário, trabalhando com toda a gestão de leituras e emissão de faturas sem necessidade de conexão com internet, sendo ela exigida apenas para carga e descarga de dados;
- 2.31.86.3. Deve possuir rotina de importação de cargas para execução de leituras por comunicação web service necessitando apenas de comunicação com internet, sem necessidade de disponibilização de arquivo txt em pasta específica em servidor;
- 2.31.86.4. Deve possuir rotina de descarga de dados coletados através de web service necessitando apenas de comunicação com internet, sem necessidade de disponibilização de arquivo txt em pasta específica em servidor;
- 2.31.86.5. A carga e descarga de dados via web service deverá atender layout pré-estabelecido deste coletor;
- 2.31.86.6. Para execução das leituras deve possuir tela intuitiva, visualizando dados gerais da ligação, permitindo ações na tela para toque de seta para navegar de ligação em ligação permitindo ir para frente, para trás, para a primeira e última em sequencial na rota, possibilitando no mínimo visualizar os seguintes dados diretamente na tela: Nome do consumidor, Endereço, código de ligação, Inscrição Imobiliária e numeração do hidrômetro;
- 2.31.86.7. Na tela de leituras do aplicativo deve ser possível através de ação em tela visualizar dados adicionais de uma ligação para fins de averiguação, possibilitando também filtrar uma ligação na rota no mínimo pelos seguintes dados: endereço, hidrômetro, localização e nome do consumidor;
- 2.31.86.8. Na tela de leituras deve ser mostrada a leitura anterior da ligação, e então ao informar a nova leitura calcular automaticamente o consumo do período mostrando avisos sobre consumo excessivo ou normal com base em regras pré-definidas na carga;
- 2.31.86.9. Deve possibilitar impressão da fatura diretamente no dispositivo através de integração por bluetooth com impressora suportada sem utilização de internet;
- 2.31.86.10. Deve suportar no mínimo o seguinte modelo de impressora: Zebra ZQ520;
- 2.31.86.11. Deve suportar adição juntamente nas faturas geradas cobranças diversas de uma determinada ligação, estas previamente definidas através da carga de dados discriminando na fatura seu descritivo e valor;
- 2.31.86.12. Para cálculo do valor devido mensal, deve suportar a partir da carga a definição de faixas de consumo para ser utilizada no cálculo a nível de ligação, assim como permitir regras customizadas visando atender as especificidades da entidade;
- 2.31.86.13. Deve permitir o registro de fotos para ligações com limitação apenas pela memória do dispositivo, sendo estas enviadas posteriormente na descarga de dados;
- 2.31.86.14. A descarga dos dados deve funcionar de maneira inteligente, permitindo que seja configurada a descarga por sincronização, fazendo com que em momentos que exista conexão com internet o aplicativo realize o envio de leituras/faturas já realizadas ao web service a fim de capturar dados o mais rápido possível, exceto as imagens que devem ser realizadas apenas com ação do usuário em virtude dos tamanhos de arquivos envolvidos;

- 2.31.86.15. Nos atos de leitura o dispositivo deve registrar a posição geográfica (latitude e longitude), data e hora da leitura, enviando estes dados no momento da descarga para o software integrado;
- 2.31.86.16. Na visualização de ligações de leituras deve possuir indicativo em tela se a ligação em questão já foi lida ou existe pendência, facilitando a utilização pelo usuário;
- 2.31.86.17. Os procedimentos de carga e descarga devem ser realizados diretamente no aplicativo com o sistema de água apenas utilizando internet, sem necessidade de conexão física ou existência de software instalado em computador para intermediação dos dados.

2.32. MÓDULO: AGRICULTURA

- 2.32.1. Deverá dispor de cadastro de Produtor Rural vinculado ao cadastro único municipal, permitindo relacionar diversas inscrições estaduais ao mesmo;
- 2.32.2. Permitir consultar os débitos do produtor, serviços solicitados pelo mesmo, animais de sua posse e suas Inscrições estaduais;
- 2.32.3. Permitir através do cadastro de Propriedade Rural informar características específicas da propriedade rural, contendo sua área, área de app, região, CAR, dados de propriedades próprias e arrendadas, localização, situação, tamanho da propriedade e área de preservação permanente;
- 2.32.4. Permitir que na Inscrição Estadual do produtor, seja informado qual a propriedade rural utilizada, incluindo informações sobre tempo de propriedade. Deve-se também permitir relacionar informações sobre cultivo vinculado a cada inscrição;
- 2.32.5. Possui integração com ferramenta de mapas para definição da geolocalização das propriedades e suas áreas produtivas, permitindo posicionar no mapa;
- 2.32.6. Permitir que sejam informados dados do cadastro imobiliário rural municipal, vinculado na propriedade rural;
- 2.32.7. Dispor de cadastro das áreas de produção de cada propriedade, informando um tamanho específico e localização no mapa armazenando a geolocalização da mesma;
- 2.32.8. O sistema deve permitir a relação em cada área de produção de um responsável exclusivo e a forma de posse atual, sendo permitidas entre outras arrendatário, possuidor, etc;
- 2.32.9. Deve ser possível o registro da produção realizada na propriedade, produtos cultivados, a quantidade produzida por hectare e área de produção, também para fins estatísticos;
- 2.32.10. Permitir a geração de relatórios dinâmicos por período, com os dados da produção, com opção de filtros por produtor, período, cultivo, propriedade, e também a exibição minimamente dos seguintes dados: produtor, período, cultivo, propriedade, produção total, produtividade.
- 2.32.11. Dispor de cadastro das máquinas da frota da Secretária de Agricultura, permitindo informar detalhes como tipo do equipamento, marca, modelo, modo de controle (horímetro/hodômetro), etc;
- 2.32.12. Permitir a gestão e controle das máquinas e a vinculação dos Implementos utilizados nos serviços;
- 2.32.13. Permitir realizar o registro de atividades sobre as máquinas como manutenções, entradas e saídas sem prévio agendamento/serviço;
- 2.32.14. Permitir o cadastro dos implementos utilizados nos serviços realizados com as máquinas agrícolas bem como a vinculação desses implementos as máquinas;
- 2.32.15. Permitir o cadastro dos animais do produtor rural, utilizado para o registro no serviço de Inseminação e controle cadastral;
- 2.32.16. Permitir a emissão de relatório estatístico de inseminações realizadas, por produtor rural em um determinado período;
- 2.32.17. Dispor de cadastro padrão de espécies/raças de animais que será realizada a inseminação, conforme estabelece o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- 2.32.18. O sistema deve permitir o cadastro e manutenção de programas realizados pela secretaria de agricultura, permitindo relacionar produtores interessados/habilitados, produtos relacionados, entre outros conforme tipo do programa;
- 2.32.19. O sistema deverá conter os mecanismos adequados para manutenção do programa troca-troca, permitindo informar os tipos de sementes, as variedades e a quantidade de sementes que serão disponibilizadas com valores subsidiados aos produtores rurais enquadrados na Lei Federal nº11.326 de 24 de julho de 2006;
- 2.32.20. O sistema deverá conter os mecanismos adequados para a manutenção de programas de aquisição de alimentos, onde produtores podem se credenciar e vender ao município por intermédio da secretaria de agricultura;
- 2.32.21. O sistema deverá dispor de mecanismos que permitam o controle de estoque das sementes adquiridas para o programa que são solicitadas e entregues aos produtores;
- 2.32.22. O sistema deverá conter cadastro dos tipos de sementes que serão utilizadas em programas de troca-troca;
- 2.32.23. Deverá dispor de mecanismos para o controle das variedades de cada tipo de semente. Permitir vincular o valor que será cobrado para fornecimento de cada variedade;
- 2.32.24. Permitir a elaboração de modelos/layouts de contratos através de recursos internos do sistema, com opção de substituição de variáveis de cada modelo por dados cadastrados previamente;
- 2.32.25. Deverá permitir coletar a assinatura dos produtores na contemplação do programa, por meio de assinatura digital permitindo assinaturas qualificadas (ICP-Brasil) e avançadas (certificado emitido pelo sistema);
- 2.32.26. O Agricultor poderá assinar digitalmente os documentos por meio de serviço na internet, fazendo acesso por login único CPF/CNPJ e Senha e Gov.Br (do Governo Federal);
- 2.32.27. O sistema deverá dispor de controle de pedidos de semente, com opção de visualização e operação do processo por meio de Fluxogramas, onde o produtor poderá realizar a solicitação através do Portal do Cidadão do Município, respeitando as regras estabelecidas, sendo elas:
- 2.32.27.1. Deverá possuir usuário no sistema do município;
- 2.32.27.2. Produtor deverá possuir cadastro de produtor rural no sistema Agricultura;
- 2.32.27.3. Deverá possuir ao menos uma Inscrição Estadual Ativa;
- 2.32.27.4. Produtor poderá ser beneficiado somente uma vez por safra;
- 2.32.28. Após abertura de cada solicitação, o processo deverá passar por análise interna para liberação da semente ao produtor. Uma vez a autorização realizada, o produtor deve ser notificado e uma guia para pagamento com os valores da semente solicitada deverá ser gerado, bem como o contrato para coleta da assinatura digital do produtor;
- 2.32.29. O sistema deverá permitir após esse processo realizar a entrega das sementes ao produtor, realizando assim a baixa automática no estoque do Almoxarifado municipal;
- 2.32.30. O sistema deverá permitir a geração de relatórios estatísticos padrões: Semente por Produtor, Situação Fiscal dos Produtores Contemplados;
- 2.32.31. Dispor de cadastro dos tipos de serviço fornecidos na secretaria da agricultura, permitindo informar o valor a ser cobrado e o tipo de cobrança, Hora, Valor Fixo ou por Quantidade. Exemplos, Serviço de Tratos, Serviço de Inseminação;
- 2.32.32. Permitir o gerenciamento das solicitações de Pedidos de Serviço, possibilitando mais de uma solicitação de serviço por Pedido. A execução e acompanhamento do processo deverá ser realizada por Workflow visual (fluxo de processo);
- 2.32.33. Permitir realizar a geração de taxas com código de barras, dos serviços executados, integrado ao sistema de arrecadação municipal, incluindo o controle de descontos, parcelamentos, inscrição em dívida, emissão de taxas pelo portal de autoatendimento/app;
- 2.32.34. Dispor de Agenda única e global, onde será possível agendar os serviços e

controlar a execução através da mesma de forma unificada/centralizada;

- 2.32.35. Permitir a abertura de solicitações de serviços através da internet e aplicativo móvel, para Android e iOS;
- 2.32.36. Permitir o controle da execução de Serviços prestados aos produtores rurais, tais como:
- 2.32.36.1. Serviço de Máquina (Trator, Retroescavadeira);
- 2.32.36.2. Serviços de Caminhão;
- 2.32.36.3. Serviço de Inseminação;
- 2.32.36.4. Serviço de Ensaibramento;
- 2.32.37. Permitir a configuração de outros tipos de serviços conforme necessidade do município;
- 2.32.38. Dispor de mecanismos para controle do estoque do Almojarifado da agricultura, com possibilidade de categorização do estoque para controle da quantidade de inseminação, controle para sistema produção primária, etc;
- 2.32.39. Permitir a definição de diversos locais de estoque, com possibilidade de controle de privilégio por usuário x local de armazenamento;
- 2.32.40. Permitir o controle de entradas e saídas de produtos dos estoques;
- 2.32.41. Possuir mecanismos para controle cadastral das visitas técnicas realizadas nas propriedades rurais, histórico vinculado ao cadastro de produtor rural, contendo linha do tempo das visitas realizadas;
- 2.32.42. Permitir a emissão de relatório estatístico de visitas técnicas realizadas, por propriedade rural, produtor rural e também por região;
- 2.32.43. O sistema deverá possuir consultas padrões para melhor gerência das informações coletadas no módulo agricultura, tais como, Produtividade por Produtor, Situação Fiscal do Produtor, Serviços Realizados por Tipo e Mês;
- 2.32.44. Permitir realizar a inclusão de consultas personalizadas conforme a necessidade de alguma informação específica;
- 2.32.45. Permitir a criação de relatórios e consultas específicos, bem como a criação de layouts específicos sobre os relatórios padrões do sistema;
- 2.32.46. Permitir gerenciar privilégios de usuários para cada ação do sistema, individualmente ou por perfil de privilégios;

2.33. MÓDULO: GESTÃO DE CEMITÉRIOS

- 2.33.1. Permitir realizar cadastros de cemitérios.
- 2.33.2. Permitir realizar cadastros de lotes.
- 2.33.3. Permitir realizar cadastros de sepulturas.
- 2.33.4. Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.
- 2.33.5. Permitir realizar cadastros de causas das mortes.
- 2.33.6. Permitir realizar cadastros de funerárias.
- 2.33.7. Permitir realizar cadastros de ossuários.
- 2.33.8. Permitir realizar cadastros de coveiros.
- 2.33.9. Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro.
- 2.33.10. Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos.
- 2.33.11. Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos.
- 2.33.12. Permitir realizar cadastros de falecidos.
- 2.33.13. Permitir agendar e registrar sepultamentos.
- 2.33.14. Permitir registrar exumações.
- 2.33.15. Permitir registrar transferências para ossuários.
- 2.33.16. Permitir registrar mudanças de cemitérios.
- 2.33.17. Permitir registrar mudanças de cidades.

- 2.33.18. Permitir registrar transferências para outros lotes.
- 2.33.19. Permitir registrar outras transferências.
- 2.33.20. Permitir registrar desapropriações.
- 2.33.21. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios.
- 2.33.22. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes.
- 2.33.23. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas.
- 2.33.24. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias.
- 2.33.25. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias.
- 2.33.26. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamentos.
- 2.33.27. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos.
- 2.33.28. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações.
- 2.33.29. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências.
- 2.33.30. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.
- 2.33.31. Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo como mês solicitado pelo usuário.
- 2.33.32. Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com omês solicitado pelo usuário.
- 2.33.33. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento.
- 2.33.34. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento.
- 2.33.35. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações.
- 2.33.36. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências.
- 2.33.37. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações.
- 2.33.38. Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento.
- 2.33.39. Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura.
- 2.33.40. Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados.
- 2.33.41. Possibilitar emissão de relatórios personalizados.
- 2.33.42. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.

GESTÃO SAÚDE

2.35. MÓDULO: CADASTROS NACIONAIS

2.35.1 CADASTROS E FUNCIONALIDADES GERAIS

- 2.35.1.1 Deverá possuir o cadastro de municípios já povoado;
- 2.35.1.2 Deverá permitir o cadastro de bairros;
- 2.35.1.3 Deverá possuir o cadastro de tipos de logradouros já povoado;
- 2.35.1.4 Deverá permitir o cadastro de logradouros;
- 2.35.1.5 Deverá permitir o cadastro de localidades;
- 2.35.1.6 Deverá possuir o cadastro de religiões já povoado;
- 2.35.1.7 Deverá permitir o cadastro de escolas;
- 2.35.1.8 Deverá possuir o cadastro de tipos de rendas;
- 2.35.1.9 Deverá possuir o cadastro de tipos de despesas;
- 2.35.1.10 Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos já povoado;
- 2.35.1.11 Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades já povoado;
- 2.35.1.12 Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) já povoado;

2.35.1.13 Deverá dispor de telas para registro e manutenção de lista telefônica para uso interno, registrando os funcionários, setor, cargo, secretaria que atua, departamento que atua e todos os seus contatos.

2.35.2 CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

2.35.2.1 Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;

2.35.2.2 Deverá permitir o cadastro de mantenedoras no mesmo padrão do CNES, contendo:

2.35.2.3 Identificação (Nome/razão Social, CNPJ, Logradouro tipo, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Código IBGE do Município, CEP, Região de Saúde, Retenção de tributos, Telefone)

2.35.2.4 Dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente);

2.35.2.5 Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES:

2.35.2.6 Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Situação (Individual/Mantido), Tipo de Estabelecimento/Unidade)

2.35.2.7 Caracterização do estabelecimento (Esfera administrativa, Natureza da organização, Retenção de Tributos, Atividade de Ensino-Pesquisa, Tipo de Prestador, Nível de Hierarquia, Turno de Atendimento, Nível de Atenção, Tipo de Atendimento)

2.35.2.8 Instalações físicas para assistência (Tipo de Instalação, Subtipo de Instalação, Instalação, Quantidade e Leitos)

2.35.2.9 Serviços de apoio (Serviço e Tipo)

2.35.2.10 Serviços especializados (Serviço e Classificação)

2.35.2.11 Habilitações (Habilitação, Leitos, Portaria, Competência Inicial e Final);

2.35.2.12 Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um mapa que permita sua pesquisa;

2.35.2.13 Deverá permitir no cadastro da unidade seu raio abrangência em metros;

2.35.2.14 Deve permitir que seja relacionada outra unidade de saúde para fins de faturamento do BNDASAF, para os casos de salas de medicação descentralizadas.

2.35.3 CADASTRO DE PROFISSIONAIS

2.35.3.1 Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município minimamente através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;

2.35.3.2 Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações:

2.35.3.2.1 Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS)

2.35.3.2.2 Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular, BIP)

2.35.3.2.3 Bancárias (Banco, Agência e Conta)

2.35.3.3 Deve possuir parametrização para definir se o CNS dos profissionais será atualizado conforme o valor que está no arquivo ou se será mantido o valor que está informado no sistema;

2.35.3.4 Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana);

2.35.3.5 Quando o profissional estiver fora do horário de expediente informado o software não deve permitir o registro de produção do mesmo;

- 2.35.3.6 Deverá gerar horários de expediente automaticamente durante a importação do arquivo SCNES, com base na unidade de atendimento de cada profissional.
- 2.35.3.7 Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária);
- 2.35.3.8 Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente;
- 2.35.3.9 Deverá controlar a conformidade com o CNES dos novos vínculos empregatícios eventualmente inseridos de forma manual;
- 2.35.3.10 Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizados da AIH;
- 2.35.3.11 Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizados da APAC;
- 2.35.3.12 Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais;
- 2.35.3.13 Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos;
- 2.35.3.14 Deve possuir funcionalidade para cadastramento e a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais;
- 2.35.3.15 Deve permitir o registro do CBO diferenciando profissionais que atuam em: USF, UBS, Serviços Especializados, Unidades Administrativas, Unidades Hospitalares, entre outras, validando todas as regras da tabela de CBO do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA
- 2.35.3.16 Deve permitir a consulta do cadastro de profissionais da saúde contendo as informações: identificação e dados do profissional; Residenciais; Bancárias;

2.35.4 CADASTRO DE ANAMNESE

- 2.35.4.1 Deverá permitir o cadastro de anamnese, informado o Nome e Tipo (Médico ou Odontológico);
- 2.35.4.2 Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese;
- 2.35.4.3 Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são:
 - 2.35.4.3.1 Texto Digitável: Resposta da pergunta deve permitir a digitação de texto livre
 - 2.35.4.3.2 Marcação Múltipla: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar várias das opções
 - 2.35.4.3.3 Marcação Múltipla e Observação: Além de várias opções para resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)
 - 2.35.4.3.4 Marcação Única: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar apenas uma das opções apresentadas
 - 2.35.4.3.5 Marcação Única e Observação: Além de permitir selecionar uma única opção para a resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)
 - 2.35.4.3.6 Seleção: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo selecionar apenas uma opção em uma lista de opções
- 2.35.4.4 Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas, mesmo após o cadastro de todas as perguntas;
- 2.35.4.5 Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc.);

- 2.35.4.6 Deverá permitir integração com o e-SUS ou com qualquer outro sistema desenvolvido pelos governos estadual ou federal ou outra instituição a que a CONTRATADA se submeta;
- 2.35.4.7 Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas;
- 2.35.4.8 Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta;
- 2.35.4.9 Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas;
- 2.35.4.10 Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo paciente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento;
- 2.35.4.11 Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado paciente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas;
- 2.35.4.12 Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já concluído da anamnese;
- 2.35.4.13 Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 2.1, 2.2, 2.2.1, 3, 4... Onde "2.1" representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta "2", "2.2.1" dependente de uma resposta da pergunta "2.2" e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas;
- 2.35.4.14 Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese;
- 2.35.4.15 Deve permitir, no cadastro das respostas de uma pergunta, relacionar a resposta a uma Doença ou Agravante (Ficha A do SIAB/Cadastro individual do e-SUS), sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante do paciente;

2.35.5 CADASTRO DE PACIENTES

- 2.35.5.1 Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / e-SUS, contendo no mínimo as informações:
- 2.35.5.1.1 Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Nº do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde de referência)
- 2.35.5.1.2 Tipo sanguíneo e fator RH
- 2.35.5.1.3 Situação cadastral
- 2.35.5.1.4 Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar)
- 2.35.5.1.5 Naturalização (País de origem, Data de entrada, Nº da portaria, Data de naturalização)
- 2.35.5.1.6 Formas de contato (SMS, e-mail)
- 2.35.5.1.7 Documentos (CPF, Número da Identidade, Data de emissão, Órgão Emissor e UF, Número do Título de eleitor, Zona e Seção, Número da carteira de trabalho, Série, Data de emissão, UF e PIS/PASEP)
- 2.35.5.1.8 Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa)
- 2.35.5.1.9 Doenças ou agravantes (Cadastro individual do e-SUS);
- 2.35.5.2 Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país;

- 2.35.5.3 Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas;
- 2.35.5.4 Deverá permitir a inclusão de um Pré-cadastro para atendimentos de urgência, respeitando o nível de acesso e possuindo uma validade que possa ser parametrizada em dias, sendo obrigatório a sua atualização para um novo atendimento após este período, contendo no mínimo as seguintes informações:
- 2.35.5.5 Nome do paciente; Raça/Cor; Sexo; Data de nascimento; Nome da mãe; Nome do pai; Nome do logradouro; Bairro; Telefone Nº do CNS
- 2.35.5.6 Deverá permitir a alteração da situação de Pré-cadastro para um cadastro ativo, somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro completo;
- 2.35.5.7 Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;
- 2.35.5.8 Deverá premir informar os dados do Responsável (Nome, RG, CPF e Tipo de Responsabilidade) para cadastros de pacientes menores de 18 anos;
- 2.35.5.9 Deve permitir realizar o cadastro de paciente com endereço desconhecido, não exigindo que sejam informados os dados referentes a CEP, Município, Endereço, Numero e Bairro;
- 2.35.5.10 Deve permitir realizar o cadastro de paciente em situação de rua, permitindo que sejam informadas até 3 localizações conhecidas;
- 2.35.5.11 Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos:
- 2.35.5.11.1 Nome; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação Cadastral: (Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-Cadastro); CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde
- 2.35.5.12 Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como:
- 2.35.5.12.1 Nome completo; Raça; Nome da mãe; Nome do pai; Nacionalidade; CPF; RG; Endereço; Telefone; CBO; PIS/PASEP; Carteira de trabalho; Título;
- 2.35.5.13 Deverá ser subdividido em "abas/telas" que devem ser controladas por nível de acesso;
- 2.35.5.14 Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, controlando minimamente:
- 2.35.5.14.1 Cartão Nacional de Saúde; Número do prontuário; telefone; Complemento do endereço CPF e RG;
- 2.35.5.15 Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;
- 2.35.5.16 Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde de referência do paciente;
- 2.35.5.17 A unidade de saúde de referência deverá ser atualizada conforme informação do cadastro domiciliar, ou seja, quando o paciente estiver lotado em domicílio de outra unidade de referencia a unidade informada em seu cadastro individual deverá ser alterada para unidade relacionada com o domicílio;
- 2.35.5.18 Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;
- 2.35.5.19 Deverá possuir integração com o sistema CADSUS permitindo a consulta de cadastros e importação dos mesmos para dentro do software;
- 2.35.5.20 Quando integrado, deverá realizar uma verificação na base do município afim de identificar se o registro do paciente já existe, caso sim, deverá possibilitar a atualização dos dados cadastrais conforme retornado da base federal do CADSUS;
- 2.35.5.21 Na mesma tela onde é realizada a consulta a base federal do CADSUS, após retorno dos dados, caso existam cadastros duplicados deverá possibilitar a unificação dos mesmos e posterior atualização dos cadastros conforme dados retornados da base federal.

- 2.35.5.22 Deverá permitir a busca na base federal a partir das informações de CPF, CNS ou Nome do paciente + Nome da Mãe + Data de Nascimento;
- 2.35.5.23 Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;
- 2.35.5.24 Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;
- 2.35.5.25 Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;
- 2.35.5.26 Deverá evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando:
- 2.35.5.26.1 Nome do paciente; Data de nascimento; Nome da mãe; CPF; Cartão Nacional de Saúde;
- 2.35.5.27 Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;
- 2.35.5.28 Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- 2.35.5.29 Deverá possuir campo para a informação da religião;
- 2.35.5.30 Propiciar, numa mesma tela, inserir o número de vários prontuários, um para cada unidade;
- 2.35.5.31 Propiciar, numa mesma tela, inserir diversos tipos de certidões, tais como:
- 2.35.5.31.1 Certidão de Nascimento (antigo e novo modelo);
- 2.35.5.31.2 Certidão de Casamento;
- 2.35.5.31.3 Certidão de Averbação de Divórcio;
- 2.35.5.31.4 Certidão de Separação Judicial;
- 2.35.5.32 Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao georreferenciamento para a visualização do local;
- 2.35.5.33 Em municípios com mais de 1 CEP deve carregar automaticamente os dados de endereço (Tipo de Rua, Rua e Bairro) após informação do CEP, os dados devem ser atualizados conforme o cadastro do DNE (Diretório nacional de endereços dos correios);
- 2.35.5.34 Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;
- 2.35.5.35 Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo browser;
- 2.35.5.36 Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura;
- 2.35.5.37 Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação;
- 2.35.5.38 Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens;
- 2.35.5.39 Permitir o cadastro da carteira de vacinação, informando os dados existentes antes da implantação da função eletrônica, minimamente contendo:
- 2.35.5.39.1 Nome da vacina;
- 2.35.5.39.2 Dose;
- 2.35.5.39.3 Lote;
- 2.35.5.39.4 Profissional;
- 2.35.5.39.5 Data da aplicação;

- 2.35.5.40 Deverá possuir parametrização em que o paciente possa autorizar ou não o modo de recebimento dos comunicados enviados pelas Unidades de Saúde, contendo no mínimo e-mail e SMS;
- 2.35.5.41 Permitir a visualização dos atendimentos médicos. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.42 Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.43 Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.44 Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.45 Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.46 Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.47 Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.48 Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.49 Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.50 Propiciar a visualização de todas as receitas contínuas relacionadas ao paciente e originadas dos atendimentos, juntamente com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.51 Permitir que sejam adicionados ou transcritos novos medicamentos de uso contínuo, tanto simples como controlados, existentes antes da implantação do sistema eletrônico de prescrições;
- 2.35.5.52 Permitir que sejam removidas ou alteradas prescrições de uso contínuo atreladas ao paciente;
- 2.35.5.53 Permitir que sejam geradas receitas avulsas com base nas medicações de uso contínuo relacionados ao paciente, este processo não precisa de atendimento vinculado, por tratar-se apenas de impressão da receita para posterior assinatura pelo médico responsável;
- 2.35.5.54 Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.55 Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.56 Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.57 Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.58 Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.59 Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.60 Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.61 Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.62 Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.63 Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente se encontra registrado. Respeitando nível de acesso;

- 2.35.5.64 Propiciar a visualização das AIH (autorização de internação hospitalar). Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.65 Propiciar a visualização das APAC (autorização de procedimento de alta complexidade/custo). Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.66 Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.67 Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.68 Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.69 Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.70 Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.71 Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.72 Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.73 Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.74 Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.75 Deverá permitir respeitando nível de acesso, a visualização do histórico de acompanhamento e evolução em forma de gráficos de no mínimo:
- 2.35.5.75.1 Peso; Altura; Temperatura; IMC; RCQ; Cintura; Quadril; Pressão arterial; Glicemia; Saturação O₂
- 2.35.5.76 Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso;
- 2.35.5.77 Deverá possibilitar visualizar os documentos adicionais do atendimento gerados, os quais podem ser configurados pelo próprio município;
- 2.35.5.78 Deverá possuir respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou;
- 2.35.5.79 Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente sejam filtradas as informações que serão impressas;
- 2.35.5.80 Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente sejam filtradas as informações com base nas datas de inserção das mesmas;
- 2.35.5.81 Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente seja adicionada alguma observação e que esta seja impressa no documento;
- 2.35.5.82 Deve possibilitar que na impressão histórico do paciente seja possível realizar o filtro de unidade de saúde do atendimento para gerar as informações;
- 2.35.5.83 Deve possibilitar que seja totalizado o custo do paciente para o município, somando os gastos com procedimentos, atendimentos, medicamentos, TFD, benefícios, etc.
- 2.35.5.84 Deve possuir rotina para unificação de cadastros de pacientes em duplicidade;
- 2.35.5.85 Deve possuir rotina para unificação de cadastros de famílias em duplicidade;
- 2.35.5.86 Deve possuir rotina para registro de falecimento do paciente alterando a sua situação para falecido automaticamente;
- 2.35.5.87 Deve possibilitar remover o registro de falecimento do paciente retornando para situação anterior;
- 2.35.5.88 Deve possuir funcionalidade para inativar o cadastro do paciente, informando a data e motivo. Os motivos poderão ser cadastrados pelo município

- 2.35.5.89 Para registro de falecimento devem ser dispostos minimamente os seguintes campos: Data/Hora do óbito, Tipo (Fetal e Não fetal), Nº da Declaração de Óbito, Local do óbito, profissional responsável para D.O, Nome do Cartório, Condições e Causas, Causa da morte (CID) Causas Antecedentes (CID) ou Outras Condições (CID);
- 2.35.5.90 Deve possuir rotina para unificação de cadastros de bairros e logradouros em duplicidade.
- 2.35.5.91 Deve permitir a impressão de Ficha Cadastral do paciente, contendo seus dados básicos de cadastro;
- 2.35.5.92 Deve permitir a impressão do cartão SUS, ou outro modelo de cartão municipal, que pode ser configurado pelo município;
- 2.35.5.93 Deve permitir a impressão do documento de recusa de atendimento, permitindo informar em campo texto, o Motivo da recusa, as solicitações devem ficar registradas, possibilitando sua posterior alteração ou reimpressão conforme nível de acesso;
- 2.35.5.94 Deverá possuir relação de vulnerabilidades pré-cadastrado conforme definições do Ministério do Desenvolvimento Social;
- 2.35.5.95 Deverá permitir o relacionamento de Vulnerabilidades ao cadastro do paciente, bem como a data de identificação, conforme configuração de acesso;
- 2.35.5.96 Deverá permitir o cadastro de Medidas Socioeducativas, informando o tipo da medida, data de início e término, bem como o número do processo, conforme configurações de acesso;
- 2.35.5.97 Quando integrado com software de assistência Social deve permitir apenas a visualização dos dados, conforme configuração de acesso;

2.36 MÓDULO: AGENDAMENTOS

2.36.1 DEFINIÇÕES GERAIS PARA AGENDAS DE PROCEDIMENTOS/EXAMES

- 2.36.1.1 Deverá permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo:
 - 2.36.1.1.1 Convênio; Local de Atendimento; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda;
 - 2.36.1.2 Deverá permitir que sejam cadastradas agendas com restrições de agendamento minimamente para Sexo, Gestantes, idade mínima e máxima;
 - 2.36.1.3 Deverá permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;
 - 2.36.1.4 Deverá permitir que seja criado horários com a situação bloqueada, para liberação posterior;
 - 2.36.1.5 Deverá permitir a criação de horários especiais para campanhas e outros eventos adversos, onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;
 - 2.36.1.6 Deverá emitir comprovantes de agendamento com senha única, em formato de código de barras para a comprovação da sua veracidade perante a unidade prestadora de serviços;
 - 2.36.1.7 Deverá efetuar tratamento no momento do cadastro de um feriado, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá incluir os pacientes na lista de espera;
 - 2.36.1.8 Deverá bloquear na agenda das unidades os dias que possuírem feriados devidamente cadastrados;
 - 2.36.1.9 Deve permitir o cadastro dos exames realizados por cada prestador com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: Nome; Sexo; Faixa etária; CBO; instrumento de registro; Habilitações; Valor;

2.36.1.10 Deve estruturar as unidades prestadoras em organização de convênio, sendo liberados os exames ou procedimentos conforme contrato do convênio, posteriormente os procedimentos devem ser habilitados para os prestadores do convênio, deste modo o prestador irá listar somente os procedimentos efetivamente executados por ele;

2.36.1.11 Deve permitir que seja definido uma data final de agenda a qualquer tempo para qualquer agenda do prestador;

2.36.1.12 Deverá permitir a clonagem de agendas para outros horários ou dias da semana, facilitando assim a inserção do cronograma de atendimento dos prestadores do convênio;

2.36.1.13 Deverá permitir a exclusão das agendas de atendimento somente quando não houver nenhum paciente agendado e algum horário da mesma;

2.36.1.14 Deverá permitir que seja dividida uma agenda, sendo que até a data de divisão a agenda deverá manter suas definições originais, já a partir da data de divisão em diante poderão ser customizadas as informações da mesma;

2.36.1.15 Deverá conter a informação do histórico de alteração das agendas, registrando a data/hora da alteração, bom como usuário e o tipo da alteração;

2.36.1.16 Deverá permitir que sejam estruturados envio de avisos a determinados usuários ou grupos de usuários do sistema no caso de agendamentos em determinadas agendas;

2.36.1.17 Quando ativo o envio de avisos de agendamento deverá permitir configurar o assunto e conteúdo da notificação, de forma que para cada agenda possa ser definido textos distintos. Deve permitir definir por parâmetros minimamente os dados de: Nome do cliente que foi agendado, Código e nome do usuário que realizou o agendamento, Data e hora para qual foi agendado o cliente, Unidade para qual foi solicitante, Convênio qual foi realizado agendamento, Unidade prestadora do agendamento, Listagem dos procedimentos que foram agendados;

2.36.2 AGENDA

2.36.2.1 Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data ou conforme definições de filtros do usuário;

2.36.2.2 Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;

2.36.2.3 Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;

2.36.2.4 Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento;

2.36.2.5 Deverá ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;

2.36.2.6 Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, excluir um agendamento;

2.36.2.7 Deverá ao excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;

2.36.2.8 Deverá permitir que sejam alterados os dados do agendamento, de forma a adicionar procedimentos presentes na requisição que eventualmente não tenham sido agendados, deve permitir ainda a remoção de procedimentos, aumentar ou diminuir a quantidade de procedimentos agendados;

2.36.2.9 Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, reimprimir um comprovante de agendamento/autorização;

2.36.2.10 Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, imprimir o documento de faturamento, listando o procedimento, material e valor;

2.36.2.11 Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, gerar a impressão do documento com as recomendações ou preparo de determinado procedimento. O cadastramento da recomendação deverá ficar vinculado ao procedimento, sendo o mesmo para todos os convênios.

2.36.2.12 Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, imprimir a ficha de controle de sessões para procedimentos que tenham definidas sessões, como fisioterapias por exemplo.

2.36.2.13 Deverá permitir através da tela de consulta que seja registrado o atendimento ou ausência de todos os procedimentos agendados para o paciente, para registro de produção deve possibilitar a informação dos dados de faturamento (Data, Profissional, Grupo de Atendimento, Caráter de atendimento e CID)

2.36.3 AGENDAMENTO

2.36.3.1 Deverá permitir a seleção da unidade solicitante, que devem ser controladas por nível de acesso;

2.36.3.2 Deverá permitir a seleção de um convênio da unidade solicitante;

2.36.3.3 Deverá permitir a seleção de uma unidade prestadora do convênio selecionado, respeitando o nível de acesso;

2.36.3.4 Deverá permitir a seleção de um local de atendimento da unidade prestadora selecionada;

2.36.3.5 Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado;

2.36.3.6 Deverá exibir ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado;

2.36.3.7 Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;

2.36.3.8 O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas disponíveis);

2.36.3.9 Deverá apresentar legenda referente as cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados;

2.36.3.10 Deverá permitir ao operador, efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome ou sigla, agilizando a busca dos itens da requisição;

2.36.3.11 Deverá de forma gráfica exibir ao operador se o procedimento desejado possui cota disponível na data selecionada, exemplo: Verde (possui cota disponível); Vermelho (sem cota disponível), deve conter ainda a informação da quantidade de cotas usadas/disponíveis;

2.36.3.12 Deverá permitir que o operador possa visualizar somente os procedimentos já selecionados, facilitando a conferência dos procedimentos desejados;

2.36.3.13 Deverá possuir atalho para a consulta de requisições, podendo o operador localizar a requisição pelo seu código ou nome do paciente. Ao encontrar a requisição, todos os procedimentos devem ser listados, facilitando assim a identificação dos procedimentos desejados para o agendamento;

2.36.3.14 Deverá permitir a agendamento dos procedimentos retrativos, garantindo que seja mantida integridade de dados;

2.36.3.15 Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá ficar diferenciado em meio aos outros para que seja identificado rapidamente;

- 2.36.3.16 Deverá restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP;
- 2.36.3.17 Deverá restringir o agendamento por características de idade, sexo e gestantes conforme configuração da agenda;
- 2.36.3.18 Deverá permitir a consulta do paciente no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, e Cartão Nacional de Saúde);
- 2.36.3.19 Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde), CPF e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
- 2.36.3.20 Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
- 2.36.3.21 Deverá permitir ao operador consultar, caso o paciente teve alguma falta em procedimento anterior;
- 2.36.3.22 Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;
- 2.36.3.23 Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.36.3.24 Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.36.3.25 Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
- 2.36.3.26 Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;
- 2.36.3.27 Deverá exibir ao operador a estratificação de risco vinculada ao paciente;
- 2.36.3.28 Deverá exibir ao operador, após seleção do paciente a data da última atualização cadastral, bem como permitir que o cadastro do mesmo seja atualizado através de botão específico;
- 2.36.3.29 Deverá permitir ao operador realizar a consulta dos últimos agendamentos do paciente listando (Data, Unidade Prestadora e Nome do Convênio);
- 2.36.3.30 Deverá permitir ao operador consultar os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando (Data, Nome do Convênio, Unidade Prestadora e Justificativa);
- 2.36.3.31 Deverá emitir comprovante do agendamento contendo as informações:
- 2.36.3.31.1 Do agendamento (Convênio, Unidade prestadora, Local do Atendimento, Cidade, Endereço, Telefone, Data e Horário)
- 2.36.3.31.2 Do paciente (Nome, Sexo, Prontuário, Idade, Unidade solicitante, Número da requisição e o Profissional solicitante)
- 2.36.3.31.3 Dos procedimentos (Código, Nome e Estruturas/Órgãos à Examinar)
- 2.36.3.31.4 Do atendimento (Operador, data e hora do agendamento);
- 2.36.3.32 Deverá emitir anexo ao comprovante do agendamento as recomendações e preparo de cada procedimento agendado, caso configurado;
- 2.36.3.33 Permitir exportar agendamentos (Worklist) através de protocolo padrão via Webservice para que seja consumido por prestadores terceiros devidamente habilitados.
- 2.36.3.34 Deve permitir a alteração dos procedimentos/exames agendados como inclusão e exclusão.

2.36.4 RELATÓRIOS

- 2.36.4.1 Deverá emitir relatórios analíticos e sintéticos, permitindo filtragem de dados minimamente por: Unidade Prestadora, Unidade Solicitante, Convênios, Período de Datas, Procedimentos e pacientes;
- 2.36.4.2 Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o

nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por profissional solicitante, unidade solicitante e unidade prestadora;

2.36.4.3 Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por período listando por unidade prestadora, a quantidade de procedimentos realizados e seu percentual em relação ao total de procedimentos realizados por todos os prestadores;

2.36.4.4 Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;

2.36.4.5 Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por unidade prestadora, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;

2.36.4.6 Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por unidade prestadora, convênio e procedimento, a data do agendamento, o nome do paciente, o nome da mãe, o número do CNS, a data de nascimento, o telefone, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, convênio e unidade prestadora;

2.36.4.7 Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por procedimento, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;

2.36.4.8 Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante, unidade prestadora e convênio;

2.36.5 AGENDAMENTO DE CONSULTAS (MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS)

2.36.5.1 Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: Unidade de saúde; Convênio; Especialidade; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda, se está disponível para agendamentos via APP online, se há restrição de sexo e idade;

2.36.5.2 Permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;

2.36.5.3 Deve conter parâmetro para confirmação de presença dos pacientes agendado para cada agenda criada no sistema;

2.36.5.4 Permitir que sejam criados horários com situação bloqueada, para liberação posterior;

2.36.5.5 Permitir que sejam criadas agendas específicas para teleatendimento/Teleconsulta;

2.36.5.6 Deve possuir parametrização para que as agendas sejam disponibilizadas na web ou não e se estas serão para agendamos direto ou para solicitação de agendamento;

2.36.5.7 Quando a agenda estiver disponível na web deve-se controlar os tempos de antecedência para agendamento, cancelamento e transferência;

2.36.5.8 Validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada caso parametrizado;

2.36.5.9 Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;

2.36.5.10 No agendamento de consulta especializada: permitir ao atendente a consulta, caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;

- 2.36.5.11 Deverá permitir que seja feita a clonagem de programações de agenda facilitando a criação de agendas para o mesmo profissional em outras unidades de saúde ou especialidades;
- 2.36.5.12 Deverá permitir a alteração da data final da agenda a qualquer tempo, quando a data final da agenda for menor que a data atual deverá alterar a agenda para 'expirada' automaticamente;
- 2.36.5.13 Deverá permitir a exclusão das agendas de atendimento somente quando não houver nenhum paciente agendado e algum horário da mesma;
- 2.36.5.14 Deverá permitir que seja dividida uma agenda, sendo que até a data de divisão a agenda deverá manter suas definições originais, para a data de divisão em diante poderão ser customizadas as informações da mesma;
- 2.36.5.15 Deverá permitir que sejam estruturados envio de avisos a determinados usuários ou grupos de usuários do sistema no caso de agendamentos em determinadas agendas;
- 2.36.5.16 Quando ativo o envio de avisos de agendamento deverá permitir configurar o assunto e conteúdo da notificação, de forma que para cada agenda possa ser definido textos distintos. Deve permitir definir por parâmetros minimamente os dados de: Nome do cliente que foi agendado, Código e nome do usuário que realizou o agendamento, Data e hora para qual foi agendado o cliente, Unidade para qual foi solicitante, Convênio que foi realizado agendamento, Unidade prestadora do agendamento, Listagem dos procedimentos que foram agendados;
- 2.36.5.17 No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;
- 2.36.5.18 No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;
- 2.36.5.19 Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;
- 2.36.5.20 Restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres);
- 2.36.5.21 Apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;
- 2.36.5.22 Prever e retirar as vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias;
- 2.36.5.23 Tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: Transferir para outra data; transferir para outro profissional; transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas ou criar encaixes;
- 2.36.5.24 Possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-Cadastro; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde;
- 2.36.5.25 O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário; Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Idade; CPF; RG; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-cadastro;
- 2.36.5.26 O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
- 2.36.5.27 Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
- 2.36.5.28 Após selecionar o nome do paciente, deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;
- 2.36.5.29 Após selecionar o nome do paciente, deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: Sexo; Idade em ano (s), mês (es) e dia (s); Foto; Nome da mãe; Cartão Nacional de Saúde;

- 2.36.5.30 Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;
- 2.36.5.31 Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.36.5.32 Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.36.5.33 Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
- 2.36.5.34 Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;
- 2.36.5.35 Após a seleção do paciente deverá mostrar as estratificações risco informadas para o mesmo;
- 2.36.5.36 Permitir ao operador consultar os últimos agendamentos do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional;
- 2.36.5.37 Permitir ao operador consultar os últimos absenteísmos (falta) do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional; Justificativa;
- 2.36.5.38 Possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde), CPF e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
- 2.36.5.39 Fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, mostrando quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;
- 2.36.5.40 Conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta, Retorno e Teleconsulta;
- 2.36.5.41 Conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: Balcão; Telefone;
- 2.36.5.42 Permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;
- 2.36.5.43 Permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador;
- 2.36.5.44 Permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade da agenda;
- 2.36.5.45 Permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis;
- 2.36.5.46 Exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;
- 2.36.5.47 Permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;
- 2.36.5.48 Permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;
- 2.36.5.49 Exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;
- 2.36.5.50 Listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas);
- 2.36.5.51 Deve separar as agendas retroativas das agendas futuras, impedindo o uso misto do agendamento;
- 2.36.5.52 Deve possibilitar verificar a disponibilidade de vagas de agendas para determinada especialidade, listando todos os profissionais que atendem nessa especialidade exibindo o

próximo dia com disponíveis, bem como a quantidade de vagas disponíveis para cada dia. Deve permitir selecionar o dia desejado e inserir o agendamento.

2.36.5.53 Permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento; excluir o agendamento;

2.36.5.54 Permitir a reimpressão do comprovante de agendamento;

2.36.5.55 Permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível; criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;

2.36.5.56 Emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora; Data; Hora; Profissional solicitante; Especialidade; Nome do paciente; Nome do atendente; Nome do autorizador;

2.36.5.57 Permitir realizar a confirmação de presença do paciente para que somente então ele seja apresentado nas telas de triagem e atendimento médico

2.36.5.58 Permitir gerar e controlar a distribuição de senhas virtuais para agendas que seguem o padrão de senha por hora de chegada;

2.36.5.59 Permitir impressão de documento com senha de atendimento, o qual deverá ser entregue no prestador para que seja realizada a confirmação de presença e posterior faturamento. Este fluxo aplica-se a prestadores terceiros que podem utilizar o sistema de gestão para registro e faturamento das consultas;

2.36.5.60 Deverá, na tela de agendas ou após a triagem, permitir a impressão de documento no modelo FAA, conforme definido pelo SIA-SUS, para uso em consultórios não informatizados;

2.36.5.61 Permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica de uma unidade de saúde em uma mesma tela;

2.36.5.62 Possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;

2.36.5.63 Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;

2.36.5.64 Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;

2.36.5.65 Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados pelo usuário/profissional.

2.36.6 NOTIFICAÇÕES E AVISOS

2.36.6.1 Deverá permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail, Push APP, SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica, para as Agendas de Consultas Médicas e de Procedimentos;

2.36.6.2 Deverá permitir a personalização do assunto e conteúdo das mensagens de E-mail e SMS;

2.36.6.3 Deverá relacionar os eventos para os quais o sistema realizará o envio automático de notificações para os pacientes. Os eventos são:

2.36.6.3.1 Agendamento

2.36.6.3.2 Agendamento através da lista de espera

2.36.6.3.3 Transferência

2.36.6.3.4 Cancelamento

2.36.6.4 Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações, ou seja, as condições que devem ser satisfeitas para que uma notificação seja enviada, que são:

2.36.6.4.1 Convênio

2.36.6.4.2 Unidade

2.36.6.4.3 Especialidade

- 2.36.6.5 Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações para os eventos da agenda de procedimentos, que são:
- 2.36.6.5.1 Convênio
 - 2.36.6.5.2 Unidade
 - 2.36.6.5.3 Grupo
 - 2.36.6.5.4 Subgrupo
 - 2.36.6.5.5 Procedimento
- 2.36.6.6 Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa;
- 2.36.6.7 Deverá criar critérios de notificação distintos para cada meio de envio da notificação (SMS, E-mail, Push APP, ou todos);
- 2.36.6.8 Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação;
- 2.36.6.9 Deverá permitir que, no cadastro do paciente, seja possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações para o e-mail, celular ou ambos;
- 2.36.6.10 Deverá permitir que sejam enviadas notificações manuais (avulsas) pelo operador para o paciente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, por E-mail ou SMS. No caso de notificação por SMS só poderá ser enviado para o celular do cadastro do paciente;
- 2.36.6.11 Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos pacientes, automáticas ou manuais que conste as seguintes informações:
- 2.36.6.11.1 Situação: Recebida pelo destinatário; Falha de envio; aguardando envio; enviada e agendada
 - 2.36.6.11.2 Data/Hora de Envio: Data e hora em que a notificação foi gerada
 - 2.36.6.11.3 Data/Hora de Processamento: Data e hora em que a notificação foi processada e enviada pelo Gerenciador de Notificações
 - 2.36.6.11.4 Paciente: Identificação do paciente para o qual foi enviada a mensagem
 - 2.36.6.11.5 Código Único da Mensagem no Sistema (ID)
 - 2.36.6.11.6 Destinatário: Número do telefone celular ou endereço de e-mail para o qual a mensagem foi enviada
 - 2.36.6.11.7 Modo de Envio: E-mail ou SMS
 - 2.36.6.11.8 Assunto da Mensagem
 - 2.36.6.11.9 Texto da Mensagem
 - 2.36.6.11.10 Mensagem: Texto da mensagem enviada pelo paciente ao sistema.

2.37 MÓDULO: FATURAMENTO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

- 2.37.1 Utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS;
- 2.37.2 Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e- SUS AB PEC versão 4.5.3 - LEDI APS 4.3.4 ou superior) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação minimamente com as opções de envio:
- 2.37.2.1 Atendimento Individual
 - 2.37.2.2 Atendimento Odontológico
 - 2.37.2.3 Atividade Coletiva
 - 2.37.2.4 Cadastro Domiciliar e Territorial
 - 2.37.2.5 Cadastro Individual
 - 2.37.2.6 Ficha de Vacinação
 - 2.37.2.7 Ficha de Procedimentos
 - 2.37.2.8 Visita Domiciliar e Territorial
 - 2.37.2.9 Marcadores de consumo alimentar

- 2.37.2.10 Avaliação de elegibilidade e admissão
- 2.37.3 Gerenciar o faturamento de autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (APAC) em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
- 2.37.4 Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
- 2.37.5 Gerar e controlar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e/ou individualizado em formato BPA Magnético, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação.
- 2.37.6 Permitir a geração do arquivo de faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) das unidades do município de forma agrupada (Apenas um arquivo para todas as unidades) ou individual (Um arquivo para cada unidade).
- 2.37.7 Acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";
- 2.37.8 Emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;
- 2.37.9 Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;
- 2.37.10 Permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliar;
- 2.37.11 Permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) psicossocial;
- 2.37.12 Possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;
- 2.37.13 Fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;
- 2.37.14 Permitir que sejam cadastrados procedimentos fora da tabela SIGTAP, como tabelas municipais;
- 2.37.15 Permitir que os procedimentos de tabelas externas possam ser relacionados a procedimentos SIGTAP para eventual faturamento;
- 2.37.16 No cadastramento de procedimentos de tabelas externas deverá ser possível informar minimamente os dados referentes a composição do procedimento, como: grupo, subgrupo, forma de organização, código, valores, sexo, idade, CBO autorizados e CID necessária para execução do mesmo;
- 2.37.17 Deverá ser possível controlar a habilitação da tabela auxiliar como um todo ou somente de procedimentos específicos;
- 2.37.18 Trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;
- 2.37.19 Controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;
- 2.37.20 Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
- 2.37.21 Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema e-SUS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
- 2.37.22 Permitir envio de dados para Rede nacional de dados em Saúde (RNDS) informando as vacinas configuradas e autorizadas;
- 2.37.23 Permitir o envio de dados necessários para consolidação junto a base nacional de assistência farmacêutica (BNDASAF - BNAFAR);
- 2.37.24 Gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;
- 2.37.25 Gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;

2.37.26 Gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso.

2.37.27 INDICADORES DE GESTÃO DE SAÚDE

- 2.37.27.1 Painel gráfico que mostre a evolução das dispensações de medicamentos realizadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
- 2.37.27.2 Painel gráfico que mostre a evolução dos atendimentos farmacêuticos realizados por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
- 2.37.27.3 Painel gráfico que mostre a quantidade de produtos dispensados pelas unidades de assistência farmacêutica, podendo definir um ou mais produtos para a comparação anual;
- 2.37.27.4 Painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de demanda reprimida e suas respectivas quantidades em uma determinada competência;
- 2.37.27.5 Painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de movimentação, listando o número saídas, entradas e demanda reprimida em uma determinada competência;
- 2.37.27.6 Painel gráfico que mostre a evolução das consultas médicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
- 2.37.27.7 Painel gráfico que mostre a evolução das consultas odontológicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
- 2.37.27.8 Painel gráfico que mostre o número de dias necessários para o agendamento de uma especialidade em nível eletivo e de urgência;
- 2.37.27.9 Painel gráfico que mostre o número de pacientes cadastrados por faixa etária;
- 2.37.27.10 Painel gráfico que mostre o índice de cobertura vacinal da população por uma faixa determinada de anos com a possibilidade da definição dos imunobiológicos desejados para a ilustração;
- 2.37.27.11 Relatórios de índice de cadastramento e atualização do cadastro da população em uma terminada faixa anual;
- 2.37.27.12 Relatório da evolução dos agendamentos de consultas em uma determinada faixa de anos, listando por ano, a competência, o número de agendamentos, o percentual de evolução em comparação ao mês anterior, o número de pacientes atendidas e o seu percentual em relação ao total de agendados, o número de faltosos, o número de não atendidos e o número de agendamentos não registrados;
- 2.37.27.13 Relatório de agendamentos realizados por bairro, listando o bairro, número de consultas, número de retornos, número de avaliações e o total do bairro;
- 2.37.27.14 Relatório gráfico de agendamentos de consultas por faixa etária, totalizando o número de consultas por sexo, consultas, retornos e avaliações;
- 2.37.27.15 Painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período;
- 2.37.27.16 Painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção básica em um período;
- 2.37.27.17 Painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção especializada em um período;
- 2.37.27.18 Painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção especializada em um período;
- 2.37.27.19 Painel indicador com o número de atendimentos domiciliares em um período;
- 2.37.27.20 Painel indicador com o número de visitas realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) em um período;
- 2.37.27.21 Possuir painel gráfico com mapa de doenças e agravantes relacionados aos pacientes do município;
- 2.37.27.22 Possuir painel gráfico com mapa de visitas realizadas pelas ACS's listando o local da visita através da latitude e longitude coletada pelo dispositivo móvel (Mapa de visitas);

- 2.37.27.23 Painel indicador com o número de procedimentos odontológicos realizados em um período;
- 2.37.27.24 Painel indicador com o número de procedimentos de enfermagem realizados em um período;
- 2.37.27.25 Painel indicador com o número de exames solicitados em um período;
- 2.37.27.26 Painel indicador com o número de vacinas aplicadas em um período;
- 2.37.27.27 Painel indicador listando as estatísticas referentes aos Indicadores do Previne Brasil, permitindo realizar a configuração das metas e objetivos conforme definições do SISAB para o município;
- 2.37.27.28 O painel de indicadores do previne brasil deve ser atualizado em tempo real conforme os dados são inseridos no sistema ;
- 2.37.27.29 Para cada indicador, quando aplicado, devem ser apresentadas as informações de como o mesmo é composto, bem como listar possíveis inconsistências para realizar busca ativa dos pacientes;
- 2.37.27.30 Deverá permitir que seja realizada a filtragem dos dados por unidade de saúde, bem como a impressão dos mesmos;
- 2.37.27.31 Deverá apresentar ao operador as informações de como os dados devem ser lançados no sistema para consolidação dos indicadores e seu método de cálculo;
- 2.37.27.32 Deverá realizar o tratamento de dados conforme configuração de quadrimestres de validação;
- 2.37.27.33 Painel listando as famílias relacionadas a cada unidade de saúde, permitindo a filtragem por Equipe de saúde, ACS e Classe social.

2.38 MÓDULO: AMBULATÓRIO

2.38.1 RECEPÇÃO DE PACIENTES

- 2.38.1.1 Realizar a pesquisa do paciente pelos campos:
 - 2.38.1.1.1 Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação Cadastral; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde;
- 2.38.1.2 Exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
- 2.38.1.3 Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
- 2.38.1.4 Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo:
 - 2.38.1.5 Data; Motivo do atendimento; Sintomas; Classificação de risco; Acesso ao histórico do atendimento;
 - 2.38.1.6 Após selecionar o nome do paciente, possibilitar a visualização do histórico do paciente contendo informações (respeitando nível de acesso), tais como:
 - 2.38.1.6.1 Atendimentos médicos;
 - 2.38.1.6.2 Atendimentos ambulatoriais;
 - 2.38.1.6.3 Atendimentos odontológicos;
 - 2.38.1.6.4 Atendimentos de Urgência/Plantão;
 - 2.38.1.6.5 Medicamentos;
 - 2.38.1.6.6 Benefícios;
 - 2.38.1.6.7 Produtos concedidos;
 - 2.38.1.6.8 Prescrições médicas;
 - 2.38.1.6.9 Família;
 - 2.38.1.6.10 Restrições alérgicas;
 - 2.38.1.6.11 Exames requisitados;
 - 2.38.1.6.12 Exames agendados;
 - 2.38.1.6.13 Consultas médicas agendadas;

- 2.38.1.6.14 Consultas odontológicas agendadas;
- 2.38.1.6.15 AIH's autorizadas;
- 2.38.1.6.16 APAC's autorizadas;
- 2.38.1.6.17 TFD's efetuados;
- 2.38.1.6.18 Ausências em agendamentos;
- 2.38.1.6.19 Atendimentos não realizados;
- 2.38.1.6.20 Vacinas aplicadas;
- 2.38.1.6.21 Doenças e agravos notificados;
- 2.38.1.6.22 Histórico de acompanhamento e evolução.
- 2.38.1.7 Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS permitindo a consulta ao barramento do CNS ou um Pré-cadastro (respeitando nível de acesso)
- 2.38.1.8 Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de Pré-cadastro, solicitando a sua complementação;
- 2.38.1.9 Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
- 2.38.1.10 Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele reside em outro município, respeitando parametrização;
- 2.38.1.11 Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como:
 - 2.38.1.11.1 Nome completo; Raça; Nome da mãe; Nome do pai; Nacionalidade; CPF; RG; Endereço; Telefone; CBO; PIS/PASEP; Carteira de trabalho; Título;
- 2.38.1.12 Propiciar recepcionar o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico etc.) de atendimento, informando:
 - 2.38.1.12.1 Data e hora (do encaminhamento);
 - 2.38.1.12.2 O nome do paciente;
 - 2.38.1.12.3 O nome do profissional;
 - 2.38.1.12.4 A especialidade do atendimento;
 - 2.38.1.12.5 Motivo do atendimento;
 - 2.38.1.12.6 Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência);
 - 2.38.1.12.7 Queixa;
 - 2.38.1.12.8 Sintomas;
- 2.38.1.13 Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário;
- 2.38.1.14 Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;
- 2.38.1.15 Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.38.1.16 Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.38.1.17 Deve exibir ao operador as informações referentes a estratificação de risco do paciente quando registradas;
- 2.38.1.18 Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial padrão SIA-SUS para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
- 2.38.1.19 Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
- 2.38.1.20 Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;

- 2.38.1.21 Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta), com espaço para a justificativa;
- 2.38.1.22 Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como:
 - 2.38.1.22.1 Consulta;
 - 2.38.1.22.2 Retorno;
 - 2.38.1.22.3 Curativo;
 - 2.38.1.22.4 Exames;
 - 2.38.1.22.5 Farmácia;
 - 2.38.1.22.6 Vacina;
- 2.38.1.23 Possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;
- 2.38.1.24 Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;
- 2.38.1.25 Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;
- 2.38.1.26 Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;
- 2.38.1.27 Emitir relatórios de atendimento com: Relação de pacientes atendidos, por data e hora, Relação de pacientes atendidos, por idade, Relação de atendimento, por profissional, Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais), Relação dos pacientes faltosos e a justificativa, Relação dos pacientes não atendidos e o motivo;
- 2.38.1.28 Deverá dispor de tela para configuração de eventuais pesquisas de satisfação de atendimento, a serem enviadas após o atendimento do paciente em unidades de saúde;
- 2.38.1.29 A configuração, respostas e visualização da pesquisa deverá ocorrer na mesma base de dados da contratada, não sendo autorizado uso de softwares terceiros para gerenciamento ou formulação das pesquisas de satisfação;
- 2.38.1.30 Deverá permitir o cadastro de várias pesquisas, exigindo que seja definindo um nome para cada pesquisa, bem como a situação, unidade de saúde que enviarão a pesquisa e em que momento ela será enviada;
- 2.38.1.31 Deverá permitir que seja definido o formato de envio da pesquisa, dispondo minimamente dos meios de comunicação por e-mail e SMS;
- 2.38.1.32 Deve permitir que sejam cadastradas as perguntas que serão realizadas durante a pesquisa;
- 2.38.1.33 Deverá realizar o envio da pesquisa ao paciente no meio escolhido dispondo de link para resposta a pesquisa acompanhado do texto que poderá ser configurado pelo município;
- 2.38.1.34 As perguntas da pesquisa deverão permitir respostas minimamente qualitativas e quantitativas;
- 2.38.1.35 Deverá permitir a configuração do modelo de e-mail que será enviado ao paciente;
- 2.38.1.36 Deverá permitir o uso de variáveis de texto, que no momento do envio ou exibição deverão ser alteradas para o valor a qual se refere;
- 2.38.1.37 Deverá dispor de interface para respostas da pesquisa por parte do paciente, a interface deverá ser acessível diretamente pelo navegador do dispositivo, ser responsiva e possuir configurações de acessibilidade;
- 2.38.1.38 Deverá controlar se determinada pesquisa já foi respondida pelo paciente ou não, caso já respondida deve impedir a inserção de novas respostas;
- 2.38.1.39 Deverá permitir que seja definida uma chave de acesso a pesquisa, como por exemplo o CNS ou CPF do paciente, evitando assim que terceiros possam responder a pesquisa indevidamente;

- 2.38.1.40 As respostas da pesquisa deverão ser atualizadas em tempo real na aplicação, conforme novas informações são inseridas as mesmas devem estar disponíveis para consulta;
- 2.38.1.41 Deve dispor de tela gerencial, dentro da ferramenta, onde seja possível visualizar toda as respostas, tanto de forma unificada quanto individual por paciente;
- 2.38.1.42 Deverá possibilitar a filtragem das respostas com base na data e unidade de atendimento que originou a pesquisa;
- 2.38.1.43 Deverá permitir, a partir de uma resposta, que sejam exibidas todas as respostas recebidas de uma pergunta ou de um paciente;
- 2.38.1.44 Deverá permitir, a partir de uma resposta, acesso ao detalhamento do paciente, listando os seus dados cadastrais e os principais dados do atendimento;
- 2.38.1.45 Permitir que por meio da lista de chegada seja impressa a pulseira do paciente;
- 2.38.1.46 Deverá permitir que as respostas da pesquisa sejam exportadas minimamente em .CSV;

2.38.2 ACOLHIMENTO DE PACIENTES

- 2.38.2.1 Ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
- 2.38.2.2 Deve permitir o cadastramento de tabelas de atendimentos, permitindo o cadastro de Queixas, situações e graus de urgência;
- 2.38.2.3 O cadastro de urgências deve permitir o uso de identificação por cores e definição de tempos de espera, onde o software deverá controlar o tempo de espera de cada classificação e exibir ao operador caso algum tempo seja ultrapassado;
- 2.38.2.4 Destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito ou com identificação visual diferenciada dos demais;
- 2.38.2.5 Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
- 2.38.2.6 Permitir que sejam aplicados filtros rápidos com base nos registros em tela, não sendo necessário submeter a consulta ao banco de dados, agilizando assim o atendimento
- 2.38.2.7 Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
- 2.38.2.8 Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram encaminhados;
- 2.38.2.9 Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram agenda-
- dos;
- 2.38.2.10 Permitir após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
- 2.38.2.11 Exibir ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo:
- 2.38.2.11.1 Data; Motivo do atendimento; Sintomas; Acesso ao histórico do atendimento;
- 2.38.2.12 Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de Pré-cadastro, solicitando a sua complementação;
- 2.38.2.13 Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
- 2.38.2.14 Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;
- 2.38.2.15 Exibir ao profissional as informações do paciente:
- 2.38.2.15.1 Nome completo e foto do paciente
- 2.38.2.15.2 Idade (em anos, meses e dias)
- 2.38.2.15.3 Número do prontuário
- 2.38.2.15.4 Restrições alérgicas
- 2.38.2.15.5 Nome da mãe
- 2.38.2.15.6 Nome do pai
- 2.38.2.15.7 Município

- 2.38.2.16 Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.17 Disponibilizar acesso ao prontuário médico (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.18 Disponibilizar acesso as informações familiares do paciente (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.19 Disponibilizar acesso ao prontuário odontológico (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.20 Disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.21 Disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.22 Disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.23 Disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo (respeitando nível de acesso);
- 2.38.2.24 Disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
- 2.38.2.25 Alertar ao profissional sobre vacinas pendentes ou atrasadas;
- 2.38.2.26 Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.38.2.27 Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.38.2.28 Disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações (respeitando nível de acesso):
 - 2.38.2.28.1 Hora de entrada na unidade
 - 2.38.2.28.2 Hora da triagem
 - 2.38.2.28.3 Hora do atendimento
 - 2.38.2.28.4 Hora da conclusão do atendimento
 - 2.38.2.28.5 Unidade do atendimento
 - 2.38.2.28.6 Profissional do atendimento, sua especialidade e registro
 - 2.38.2.28.7 CID
 - 2.38.2.28.8 Registros coletados durante o atendimento
 - 2.38.2.28.9 Profissional da triagem, sua especialidade e registro
 - 2.38.2.28.10 Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)
 - 2.38.2.28.11 Queixa/Sintomas
 - 2.38.2.28.12 Procedimentos realizados
 - 2.38.2.28.13 Exames requisitados
 - 2.38.2.28.14 Encaminhamentos realizados
 - 2.38.2.28.15 Prescrições efetuadas
 - 2.38.2.28.16 Atestados e declarações impressas
- 2.38.2.29 Permitir a impressão do prontuário (respeitando o nível de acesso);
- 2.38.2.30 Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
- 2.38.2.31 Permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa;
- 2.38.2.32 Permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada;
- 2.38.2.33 Permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior.

2.38.3 REGISTROS DA ENFERMAGEM

- 2.38.3.1 Ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
- 2.38.3.2 Destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos;
- 2.38.3.3 Permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
- 2.38.3.4 Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
- 2.38.3.5 Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
- 2.38.3.6 Permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas.
- 2.38.3.7 Possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
- 2.38.3.8 Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
- 2.38.3.9 Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
- 2.38.3.10 Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
- 2.38.3.11 Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
- 2.38.3.12 Permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;
- 2.38.3.13 Exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente:
 - 2.38.3.13.1 Nome do profissional;
 - 2.38.3.13.2 Especialidade do profissional;
 - 2.38.3.13.3 Nome completo e foto do paciente;
 - 2.38.3.13.4 Idade (em anos, meses e dias);
 - 2.38.3.13.5 Número do prontuário;
 - 2.38.3.13.6 Restrições alérgicas;
 - 2.38.3.13.7 Nome da mãe;
 - 2.38.3.13.8 Nome do pai;
 - 2.38.3.13.9 Município.
- 2.38.3.14 Permitir o registro de aplicação de vacinas com uso do modelo gráfico da caderneta de vacinação, alterando o paciente para atendido ao final da aplicação;
- 2.38.3.15 Permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);
- 2.38.3.16 Disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
- 2.38.3.17 Disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
- 2.38.3.18 Disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
- 2.38.3.19 Disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
- 2.38.3.20 Disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso;
- 2.38.3.21 Disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
- 2.38.3.22 Disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
- 2.38.3.23 Alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
- 2.38.3.24 Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.38.3.25 Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.38.3.26 Disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - 2.38.3.26.1 Hora de entrada na unidade

- 2.38.3.26.2 Hora da triagem
- 2.38.3.26.3 Hora do atendimento
- 2.38.3.26.4 Hora da conclusão do atendimento
- 2.38.3.26.5 Unidade do atendimento
- 2.38.3.26.6 Profissional do atendimento, sua especialidade e registro
- 2.38.3.26.7 CID
- 2.38.3.26.8 CIAP
- 2.38.3.26.9 Registros coletados durante o atendimento
- 2.38.3.26.10 Profissional da triagem, sua especialidade e registro
- 2.38.3.26.11 Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)
- 2.38.3.26.12 Queixa/Sintomas
- 2.38.3.26.13 Procedimentos realizados
- 2.38.3.26.14 Exames requisitados
- 2.38.3.26.15 Encaminhamentos realizados
- 2.38.3.26.16 Prescrições efetuadas
- 2.38.3.26.17 Atestados e declarações impressas
- 2.38.3.27 Permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;
- 2.38.3.28 Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, peso e altura, dispensando digitação posterior do procedimento por parte dos profissionais da saúde;
- 2.38.3.29 Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
- 2.38.3.30 Permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
- 2.38.3.31 Permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
- 2.38.3.32 No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação;
- 2.38.3.33 Permitir o registro de classificação de prioridades de atendimento, conforme padrões do protocolo de atendimento configurado anteriormente ou qualquer outro protocolo que o município possa adquirir;
- 2.38.3.34 Possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;
- 2.38.3.35 Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta;
- 2.38.3.36 Propiciar a correção das informações da pré-consulta, registrando o antes e depois da alteração;
- 2.38.3.37 Propiciar a correção das informações do atendimento clínico, registrando o antes e depois da alteração;
- 2.38.3.38 Deve possuir parametrização para que seja definido o tempo disponível para correção de atendimentos após o seu registro;
- 2.38.3.39 Deve permitir que sejam lançados vários atendimentos ao paciente antes de sua alta clínica, permitindo que outros profissionais possam realizar os registros em prontuário no caso de atendimentos compartilhados;

2.38.4 REGISTRO DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXAMES

- 2.38.4.1 Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
- 2.38.4.2 Possuir impressão de requisição de exames;
- 2.38.4.3 Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
- 2.38.4.4 Permitir assinatura digital padrão ICP-Brasil para os documentos de requisição de exames para todas as especialidades;
- 2.38.4.5 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
- 2.38.4.6 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta);
- 2.38.4.7 Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;
- 2.38.4.8 Deverá inserir os procedimentos automaticamente em regulação ou lista de espera quando solicitado algum que esteja configurado para este fim;
- 2.38.4.9 Devem impedir a alteração da requisição quando algum dos procedimentos estiver em regulação;
- 2.38.4.10 Deve impedir a alteração da requisição caso algum dos procedimentos tenha sido agendado através da lista de espera;
- 2.38.4.11 Permitir que sejam inseridas as avaliações de exames com base nas requisições realizadas anteriormente, conforme definições da ficha de Atendimento e-Sus;
- 2.38.4.12 Deverá exigir além do descritivo, o lançamento de dados estruturados para procedimentos definidos pelo e-Sus;
- 2.38.4.13 Permitir na mesma tela de avaliação de exames, que sejam cadastradas requisições manuais para posterior lançamento das avaliações

2.38.5 PAINEL DE CHAMADAS

- 2.38.5.1 Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento contendo no mínimo o nome do painel, a unidade de atendimento que ele pertence e qual sala de atendimento ele irá chamar;
- 2.38.5.2 Deve permitir alterar as cores de fundo e de texto do painel;
- 2.38.5.3 Deverá mostrar a classificações de risco atribuída ao paciente através da cor da classificação durante a chamada no painel;
- 2.38.5.4 Permitir a definição do tipo (UPA, laboratório, Ambulatório, Agenda Médica ou Odontológica) de chamadas que ele irá controlar;
- 2.38.5.5 Permitir a definição das filas de atendimento que ele irá controlar;
- 2.38.5.6 Deverá permitir o cadastramento de salas de atendimento de cada unidade, relacionado as mesmas aos usuários do sistema e filas de modo que o usuário poderá realizar chamadas apenas na sala que ele está relacionado;
- 2.38.5.7 Caso o usuário que irá realizar a chamada não esteja relacionado a nenhuma sala permitir que seja criada na mesma tela, uma sala temporária para chamada, exigindo a informação do nome da mesma;
- 2.38.5.8 Possuir parametrização de exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada;
- 2.38.5.9 Possuir parametrização de exibição ou não do nome do paciente chamado para os casos de filas ordenada por senha;
- 2.38.5.10 Permitir que seja definido que o nome do paciente seja apresentado por completo ou somente o primeiro nome, junto as demais palavras cifradas;
- 2.38.5.11 Possuir parametrização de exibição ou não o número da senha chamada para os casos de filas ordenada pelo nome do paciente;
- 2.38.5.12 Possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz;

- 2.38.5.13 Quando o nome do paciente for abreviado a funcionalidade de voz deve chamar apenas pelo primeiro nome
- 2.38.5.14 Permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade;
- 2.38.5.15 Deve permitir que sejam selecionadas quais estatísticas em formato de texto serão apresentadas no painel, as estatísticas devem ser geradas em tempo real a cada exibição. Deve permitir selecionar quais estatísticas e de quais unidades serão mostradas no painel, bem como o período de análise dos dados;
- 2.38.5.16 Para painéis do tipo UPA, deverá permitir que sejam apresentadas estatísticas visuais com a quantidade de pacientes em espera na unidade, o indicador deverá ser mostrado no intervalo das chamadas;
- 2.38.5.17 Deve controlar via parâmetro se as chamadas anteriores a abertura do painel serão mostradas ou não;
- 2.38.5.18 Deve permitir que sejam cadastradas mensagens para exibição junto ao painel;
- 2.38.5.19 Possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância;
- 2.38.5.20 Exibir além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada;

2.39 MÓDULO: FARMÁCIA

2.39.1 ESTOQUE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- 2.39.1.1 Possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Contendo todos os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos medicamentos e materiais usados na área da saúde;
- 2.39.1.2 Possuir cadastro de ação terapêutica;
- 2.39.1.3 Possuir cadastro de grupos de produtos;
- 2.39.1.4 Possuir cadastro de subgrupos de produtos;
- 2.39.1.5 Possuir cadastro de apresentação dos produtos;
- 2.39.1.6 Possuir cadastro de fabricantes;
- 2.39.1.7 Possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB e o seu tipo de uso/administração e o preço de custo;
- 2.39.1.8 Possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características;
- 2.39.1.9 Permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde;
- 2.39.1.10 Permitir a informação do tempo de reposição do estoque;
- 2.39.1.11 Permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento;
- 2.39.1.12 Possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde;
- 2.39.1.13 Possuir cadastro de tabelas e unidade de conversão de estoque facilitando o cálculo de entradas quando recebidas em quantidades diferentes da quantidade controlada pelo gerenciamento de estoque.
- 2.39.1.14 Possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o No de DCB e o No do CAS (Chemical Abstract Service);

- 2.39.1.15 Permitir relacionar o cadastro do produto a um N° de DCB;
- 2.39.1.16 Permitir consultar todos os produtos relacionados a um N° de DCB;
- 2.39.1.17 Possibilitar criar restrições de prescrição, requisição e dispensação para determinados grupos de produtos, informando quais são os operadores liberados para gerenciamento dos mesmos;
- 2.39.1.18 Possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos:
- 2.39.1.19 Nome do produto; Grupo do produto; Tipo de tarja; Tipo de receita; CATMAT; Situação cadastral: (Ativo; inativo);
- 2.39.1.20 Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto, tais como:
- 2.39.1.20.1 Local, Sala, Estante e Prateleira;
- 2.39.1.20.2 Possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos;
- 2.39.1.20.3 Permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto;
- 2.39.1.21 Manter lista de medicamentos da lista RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais);
- 2.39.1.22 Possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS no. 344, de 12 de maio de 1998;
- 2.39.1.23 Gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema administrativo da Prefeitura;
- 2.39.1.24 Permitir a identificação dos medicamentos judiciais;
- 2.39.1.25 Permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 80, de 11 de maio de 2006;
- 2.39.1.26 Possuir acesso restrito a determinados medicamentos como por exemplo os judiciais e de alto custo;
- 2.39.1.27 Permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades;
- 2.39.1.28 Emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras) contendo código e descrição;
- 2.39.1.29 Permitir o cadastro dos pontos de ressuprimento, definindo o estoque ideal e mínimo para o produtos em todas as unidades de saúde ou para unidades individualmente;
- 2.39.1.30 Dispor de campo para registro de informações técnicas referentes ao produto;
- 2.39.2 RELATÓRIOS**
- 2.39.2.1 Relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque baseado nas informações cadastrais;
- 2.39.2.2 Relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (apresentando todos os dados históricos) e sintético (apenas a previsão), baseando-se em séries temporais usando o método da regressão linear simples para determinar a tendência (anual) e sazonalidade (mensal). O relatório deve apresentar um gráfico em linhas para representar o consumo passado e o consumo previsto, diferenciando-as por cor;
- 2.39.2.3 Relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual;
- 2.39.2.4 Relatório de comparativo de movimentações por produto, separando por unidade, ano e mês a evolução em relação a quantidade de entradas, transferências, dispensações e inutilizações;
- 2.39.2.5 Relatório de consumo médio mensal, por produto, exibindo em um gráfico de linha do consumo do produto em relação ao tempo. Cada ano deve ser representado por uma linha no gráfico;
- 2.39.2.6 Relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado;

2.39.2.7 Relatório de movimentação físico financeira detalhando, o estoque inicial, movimentações dentro do período informado (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores;

2.39.2.8 Relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o valor unitário, o saldo do estoque e o valor total em estoque. Totalizando o valor financeiro por unidade e por final de todas as unidades;

2.39.3 ENTRADAS

2.39.3.1 Permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde;

2.39.3.2 Permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;

2.39.3.3 Permitir a entrada de estoque através de importação do arquivo auxiliar de nota fiscal (DANFE);

2.39.3.4 Permitir o registro do número do empenho da compra;

2.39.3.5 Permitir o registro de entradas por fornecedor;

2.39.3.6 Permitir o registro de entradas por doação;

2.39.3.7 Deve permitir que determinada unidade de saúde possa ser definida como unidade que recebe produtos por doação, somente para estas unidades deve ser possível inserir entradas de doação;

2.39.3.8 Para garantir a rastreabilidade e controle de qualidade dos produtos de doação, deverá exigir minimamente que seja informado o doador, município e data de coleta para produtos que tenham sido recebidos por doação

2.39.3.9 Permitir o cadastramento das programações e lotes de entrada para notas entregues via consorcio de forma segmentada, sendo que a cada entrada registrada o sistema deverá descontar a quantidade da programação, permitindo a visualização do contrato global, quantidades restantes e quantidades entregues;

2.39.3.10 Permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade;

2.39.3.11 Alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso a soma do valor dos itens não seja o mesmo valor da nota fiscal;

2.39.3.12 Deverá garantir que para o mesmo produto, lote e fabricante não seja possível registrar outra entrada validade diferente da que existe no estoque;

2.39.3.13 Caso parametrizado deverá solicitar a revisão dos dados de entrada por outro operador antes de realizar efetivamente a entrada de estoque, somente após a aprovação da entrada os produtos devem ficar disponíveis para uso;

2.39.3.14 Deve permitir integração com sistemas administrativos de forma que as após informação dos dados de entrada, no sistema administrativo, seja possível transferir o estoque para determinadas unidades de saúde ou centros de abastecimento farmacêutico via Webservice ou automaticamente;

2.39.3.15 Deve ser possível realizar o aceite ou não das entradas de origem do sistema administrativo

2.39.3.16 Deve-se usar como parâmetro de integração do código do CATMAT;

2.39.3.17 Deverá disponibilizar API para consumo pelo sistema administrativo onde seja fornecida a movimentação contábil dos produtos, com a finalidade de automatizar o fechamento contábil;

2.39.4 RELATÓRIOS DE ENTRADA

2.39.4.1 Relatório de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor;

2.39.4.2 Relatório de entradas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade;

2.39.4.3 Relatório de entradas por fornecedor ou doação, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando a origem e o valor total;

2.39.4.4 Relatório de entradas por produto, agrupando por produto, listando a data, o fornecedor, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade;

2.39.4.5 Relatório de entradas por fornecedor, listando o fornecedor, o número de entradas e seu percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e seu percentual em relação a quantidade total de produtos;

2.39.4.6 Relatório de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total;

2.39.4.7 Relatório de entradas por lote do produto, agrupando por lote, listando a data, o produto, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade;

2.39.4.8 Relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor;

2.39.5 INVENTÁRIO, ACERTOS E INUTILIZAÇÕES

2.39.5.1 Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);

2.39.5.2 Deve possuir rotina para acertos de estoque, onde deve ser listado minimamente: Nome do produto, lote, validade e saldo;

2.39.5.3 Deverá possibilitar que seja informado o novo saldo de estoque para determinado produto, caso o valor seja maior que o saldo atual do sistema, deve ser gerado entradas automáticas;

2.39.5.4 Deverá possibilitar que seja informado o novo saldo de estoque para determinado produto, caso o valor seja menor que o saldo atual do sistema, deve ser gerado baixas automáticas;

2.39.5.5 Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;

2.39.5.6 Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;

2.39.5.7 Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;

2.39.5.8 Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;

2.39.5.9 Deverá dispor de rotina que apresente as divergências de datas de validades de estoque vindas de migrações ou integrações de sistemas terceiros. Deverá ser apresentados os produtos e lotes cuja validade é divergente;

2.39.5.10 Deverá listar todos os produtos separados por lote cuja inconsistência de validade seja identificada;

2.39.5.11 Deverá permitir o acesso as informações de data de validade em todas as unidades de saúde que o produto esteja em estoque ou que tenha havido qualquer tipo de movimentação;

2.39.5.12 Deverá possibilitar a correção da data de validade alterando todas as movimentações do produto para a nova data a ser informada pelo operador;

2.39.6 FARMÁCIA

2.39.6.1 Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde;

2.39.6.2 Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

2.39.6.3 Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

- 2.39.6.4 Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG;
- 2.39.6.5 Deverá permitir após a seleção do paciente que sejam realizada atualização rápida do seu CNS;
- 2.39.6.6 Deverá disponibilizar ao operador eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde;
- 2.39.6.7 Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde;
- 2.39.6.8 Deve permitir que seja informado outro paciente como sendo o responsável pela retirada, no caso de crianças, idosos acamados, etc. afim de garantir a veracidade das informações registradas;
- 2.39.6.9 Deverá possuir campo para registro de observações referentes a dispensação, quando cadastrada alguma observação a mesma deverá ser apresentada no histórico de dispensações do paciente;
- 2.39.6.10 Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento;
- 2.39.6.11 Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;
- 2.39.6.12 Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento e bloquear a sua dispensação;
- 2.39.6.13 Deverá obrigar a informação do número da receita e nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados;
- 2.39.6.14 Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação;
- 2.39.6.15 Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação;
- 2.39.6.16 Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde;
- 2.39.6.17 Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita;
- 2.39.6.18 Deverá controlar e bloquear dispensação de receitas já vencidas;
- 2.39.6.19 Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transfêrencia, por unidade. Esta visualização deverá respeitar nível de acesso por usuário;
- 2.39.6.20 Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote);
- 2.39.6.21 Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente dos lotes com a menor validade, caso necessário deve ser possível alterar a parametrização;
- 2.39.6.22 Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática;
- 2.39.6.23 Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto dispensado não possua quantidade em estoque;
- 2.39.6.24 Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento;

- 2.39.6.25 Deverá permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente;
- 2.39.6.26 Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica;
- 2.39.6.27 Deve permitir definir validade em dias da receita por lista de medicamento;
- 2.39.6.28 Deve permitir definir a quantidade de substâncias que serão impressas em cada receita de acordo com as listas de medicamentos. Estas configurações devem ter reflexo nas receitas geradas pelos prescritores de todo o sistema;
- 2.39.6.29 Deve permitir definir validade e agrupamento de antimicrobianos de forma específica para receitas destes medicamentos;
- 2.39.6.30 Deve Atender e Garantir o controle por Tipo de Receita, não permitindo a dispensação de medicamentos do tipo receita básica nas receitas azul (B), amarela (A) e branca (C);
- 2.39.6.31 Deve possuir nas dispensações parciais da receita controle do saldo do medicamento dispensado com base na quantidade prescrita da receita;
- 2.39.6.32 Deve permitir estornar, editar e excluir a dispensação, respeitando nível de acesso e tempo de alteração que deve ser parametrizado;
- 2.39.6.33 Deve permitir reimprimir o recibo da dispensação;
- 2.39.7 RELATÓRIOS DA FARMÁCIA**
- 2.39.7.1 Deverá emitir relatório de consumo médio mensal por período, agrupando por ano, mês, unidade e grupo, listando o nome do produto, a quantidade total, o número de dias do período e a média de consumo;
- 2.39.7.2 Deverá emitir relatório de consumo por produto, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto e a quantidade;
- 2.39.7.3 Deverá emitir relatório de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total;
- 2.39.7.4 Deverá emitir relatório analítico de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando por paciente o nome do produto, a data, o custo, a quantidade e valor total;
- 2.39.7.5 Deverá emitir relatório de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando o paciente, a quantidade e valor total;
- 2.39.7.6 Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total;
- 2.39.7.7 Deverá emitir relatório de consumo de produtos por dia, agrupando por dia, listando o nome do produto, o nome da unidade, o custo, a quantidade e o valor total;
- 2.39.7.8 Deverá emitir relatório de consumo de produtos por ação terapêutica, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e o valor total;
- 2.39.7.9 Deverá emitir relatório de consumo de psicotrópicos, agrupando por unidade e psicotrópico, listando a data, o nome do paciente, o nome do profissional que receitou, o lote, número de dias de consumo e a quantidade;
- 2.39.7.10 Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por faixa etária;
- 2.39.7.11 Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por sexo;
- 2.39.7.12 Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados;
- 2.39.7.13 Deverá emitir relatório de atendimentos realizados por horário, agrupando por unidade e data, listando a hora, o nome atendente, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo;

- 2.39.7.14 Deverá emitir relatório de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo;
- 2.39.7.15 Deverá emitir relatório de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade, listando o nome do atendente, a quantidade de atendimento realizados e o percentual referente a quantidade total de atendimentos realizados na unidade;
- 2.39.7.16 Deverá emitir relatório de lotes por validade;
- 2.39.7.17 Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual;
- 2.39.7.18 Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria no. 344/98 da ANVISA;
- 2.39.7.19 Deverá emitir o mapa (balanço) e livro informando a movimentação (entradas/saídas) de medicamentos controlados, atendendo a Portaria no. 344/98 da ANVISA;
- 2.39.7.20 Deverá emitir o relatório de RMNRA (Relação Mensal de Notificações de Receita "A", de acordo o modelo definido na Portaria 344/98 da Anvisa);
- 2.39.8 REQUISICÕES E TRANSFERÊNCIAS**
- 2.39.8.1 Deverá permitir realizar requisições de produtos de uma unidade de saúde para outra controlando as fases:
- 2.39.8.1.1 Requisição;
- 2.39.8.1.2 Deve permitir digitação da requisição com possibilidade de realização de alterações pela unidade requisitante quantas vezes for necessário até a confirmação da finalização da digitação;
- 2.39.8.1.3 Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis na unidade requisitante) ou sintética;
- 2.39.8.1.4 Recebimento ou cancelamento da requisição pela unidade de destino (requisitada);
- 2.39.8.1.5 Deve permitir a geração de relatório do estoque do estabelecimento solicitante para auxiliar na tomada de decisão, a quantidade ideal de envio, data e quantidade do último pedido e consumo do mês anterior;
- 2.39.8.1.6 Deve permitir a impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação, quantidades disponíveis na unidade requisitada e campo para informar quantidade dos produtos separados;
- 2.39.8.1.7 Transferência dos itens da requisição, total ou parcial;
- 2.39.8.1.8 Impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos;
- 2.39.8.1.9 Aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante;
- 2.39.8.1.10 Confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, permitindo, receber total ou parcialmente os itens e informando a quantidade efetivamente recebida, deve ser possível gerar relatório no caso de divergência de recebimento de medicações;
- 2.39.8.2 Deverá possibilitar que seja salva a digitação da requisição para continuidade posterior;
- 2.39.8.3 Deverá permitir que seja gerada uma transferência direta sem necessidade de requisição;
- 2.39.8.4 Deve permitir que na transferência direta seja informado o número de requisição alterando a mesma para finalizada ao final da transferência;
- 2.39.8.5 Na tela de transferência deverá ser apresentados os dados de estoque do produto, tanto na unidade de origem quanto na unidade de destino, os dados devem ser minimamente:

Lotes Disponíveis, Validade, quantidade de estoque do lote, últimas transferências e média de consumo da unidade de destino;

2.39.8.6 Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto transferido não possua quantidade em estoque;

2.39.8.7 Deverá manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante;

2.39.8.8 Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência;

2.39.8.9 Deverá permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante;

2.39.8.10 Deve permitir utilização de leitura de código de barras para agilizar a transferência de produtos;

2.39.8.11 Deve controlar e garantir que não sejam enviados lotes vencidos;

2.39.8.12 Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA;

2.39.8.13 Deverá permitir inutilizar totalmente, parcialmente ou cancelar o bloqueio de produtos em estoque;

2.39.8.14 Deverá validar na entrada de produtos no estoque os seguintes itens:

2.39.8.15 Não permitir realizar entradas para Unidades as quais o usuário não possui acesso;

2.39.8.16 Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada já registrada com o mesmo Fornecedor, Número, Série e Lote;

2.39.8.17 Caso algum dos itens possua "Data de Validade" diferente para o Produto, Lote e Fabricante que em alguma entrada já registrada exibir uma alerta ao usuário e não permitir realizar a entrada;

2.39.8.18 Para entrada de produtos imunobiológicos, caso algum dos itens possua "Doses do Frasco" diferente para o Produto/Lote/fabricante em alguma entrada já registrada o sistema deve exibir um alerta ao usuário;

2.39.8.19 Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado, somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque;

2.39.8.20 Deverá permitir a visualização do estoque em tempo real da unidade de saúde com indicador gráfico do nível do saldo, informando:

2.39.8.20.1 Quantidade em estoque;

2.39.8.20.2 Total vencido;

2.39.8.20.3 Total reservado;

2.39.8.20.4 Saldo do estoque.

2.39.9 PROCESSOS JUDICIAIS

2.39.9.1 Deve possuir o cadastro do processo para o Pacientes com processos judiciais, relacionando os medicamentos, estabelecimento solicitante, profissional, data da solicitação

2.39.9.2 Deverá possuir cadastro de advogados possibilitando a separação entre o executivo fiscal e demais processos (contencioso);

2.39.9.3 Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade;

2.39.9.4 Deverá permitir a abertura do processo judicial a partir de uma negativa de indisponibilidade de medicamentos/materiais;

- 2.39.9.5 Deverá permitir a visualização do histórico de negativas do paciente no momento da inclusão de uma nova negativa;
- 2.39.9.6 Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações:
- 2.39.9.6.1 Aberto;
- 2.39.9.6.2 Em Andamento;
- 2.39.9.6.3 Único;
- 2.39.9.6.4 Fora de Linha;
- 2.39.9.6.5 Cumprido;
- 2.39.9.6.6 Devolvido;
- 2.39.9.6.7 Suspenso;
- 2.39.9.6.8 Inativo;
- 2.39.9.7 Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio;
- 2.39.9.8 Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de multa e o valor;
- 2.39.9.9 Deverá permitir que seja informado para cada processo o advogado e seu registro na OAB, e-mail e telefone;
- 2.39.9.10 Deverá permitir que seja informado para cada processo o número e a data do pedido de compra;
- 2.39.9.11 Deverá possuir a impressão da declaração do pedido de compra dos medicamentos/materiais;
- 2.39.9.12 Deverá permitir que seja registrado para cada processo todos os medicamentos e materiais, informando para cada item a frequência de retirada, a quantidade e o lote reservado;
- 2.39.9.13 Deverá permitir o anexo de documentos digitalizados ao processo;
- 2.39.9.14 Deverá manter um histórico de todos os trâmites efetuados no processo com a descrição do evento, data, hora e o operador responsável;
- 2.39.9.15 Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo;
- 2.39.9.16 Deverá permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir do processo;
- 2.39.9.17 Deverá indicar e permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia;
- 2.39.9.18 Deverá possuir extrato do processo judicial contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites;
- 2.39.9.19 Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável;
- 2.39.9.20 Deverá possuir visualização geral do processo, listando para cada item de material ou medicamento, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade do processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega;
- 2.39.9.21 Deve possuir integração do estoque em controle judicial com módulo de gestão de estoque;
- 2.39.9.22 Deve possuir geração dos Relatórios para Vigilância conforme portaria 344 - Anexo BMPO;
- 2.39.9.23 Deve possuir geração dos Relatórios para Vigilância conforme portaria 344 - RMNRA;
- 2.39.9.24 Deverá emitir um comprovante a cada retirada, contendo os materiais e ou medicamentos, o número do processo e o saldo a retirar;
- 2.39.9.25 Deverá alterar a situação do processo para cumprido automaticamente após última entrega de materiais/medicamentos do processo;

- 2.39.9.26 Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo;
- 2.39.9.27 Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites;
- 2.39.9.28 Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de processos e o percentual de incidência do medicamento no total de processos;
- 2.39.9.29 Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de médicos e advogados envolvidos por medicamento;
- 2.39.10 DEMANDA REPRIMIDA**
- 2.39.10.1 Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos:
- 2.39.10.1.1 Data do cadastro;
- 2.39.10.1.2 Unidade;
- 2.39.10.1.3 Nome do usuário;
- 2.39.10.1.4 Materiais/medicamentos;
- 2.39.10.1.5 Quantidade Reprimida;
- 2.39.10.2 Deverá propiciar ao operador do sistema, uma lista de todos os registros inseridos na demanda reprimida, com acesso no mínimo as seguintes informações:
- 2.39.10.2.1 Data da inclusão;
- 2.39.10.2.2 Situação da demanda;
- 2.39.10.2.3 Data necessária para o consumo pelo usuário/paciente;
- 2.39.10.2.4 Nome do usuário/paciente;
- 2.39.10.2.5 Materiais/medicamentos;
- 2.39.10.2.6 Quantidade necessária;
- 2.39.10.2.7 Quantidade já atendida;
- 2.39.10.2.8 Quantidade ainda reprimida;
- 2.39.10.2.9 Estoque do Material/medicamento na unidade;
- 2.39.10.3 Deverá permitir o registro de contatos efetuados ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida, permitindo inclusive iniciar um conversa pela WhatsApp;
- 2.39.10.4 Deverá permitir o envio de avisos ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida seja por e-mail, SMS ou diretamente ao sistema em forma de aviso pelo sistema em qualquer local que o paciente seja informado, como por exemplo no momento de um agendamento, no momento da retirada de um exame ou medicamento, etc.;
- 2.39.10.5 Deverá permitir o bloqueio da demanda reprimida, com a necessidade de uma justificativa para posterior auditoria;
- 2.39.10.6 Deverá permitir o desbloqueio da demanda reprimida;
- 2.39.10.7 Deverá possuir parâmetro para que o operador possa ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento;
- 2.39.11 CONTROLE DE ENTREGAS (PROGRAMA REMÉDIO EM CASA)**
- 2.39.11.1 Permitir o cadastro de kits de produtos ou medicamentos;
- 2.39.11.2 Permitir ativar ou inativar kits;
- 2.39.11.3 Permitir o cadastro dos itens que farão parte do kit, bem como definir a quantidade padrão para cada item;
- 2.39.11.4 Permitir ativar ou inativar itens do Kit;
- 2.39.11.5 Permitir a geração de kits automaticamente através de parâmetros definidos pelo operador: Validade Inicial da Receita, Validade Final da Receita, Bairro, Logradouro, Localidade, Ação Programática o qual o paciente participa, Unidade de Saúde do paciente e o paciente;

- 2.39.11.6 Permitir a configuração da geração de kits, definindo: kit, Unidade de Origem (onde será baixado o estoque), Unidade de Destino (onde será realizada a entrega dos kits) e o prazo de Consumo em dias;
- 2.39.11.7 Ao gerar os kits o sistema deve analisar, conforme as prescrições contínuas realizadas, a quantidade de produtos necessária para satisfazer o prazo de consumo informado, no cálculo devem ser consideradas as quantidades já retiradas e ainda não consumidas pelo paciente e os kits gerados ainda em consumo;
- 2.39.11.8 Quando informado um kit somente devem ser gerados os registros para os medicamentos prescritos e que estão relacionados e ativos no kit;
- 2.39.11.9 Quanto não for informado um kit devem ser gerados os registros para os medicamentos de uso contínuo em uso pelo paciente;
- 2.39.11.10 Para a geração de kits deve ser verificada a validade das receitas dos pacientes, de forma que não sejam gerados registros para pacientes cuja receita esteja vencida;
- 2.39.11.11 Ao efetivar a geração dos kits deve ser realizada automaticamente a baixa de estoque dos produtos na Unidade de Origem selecionada;
- 2.39.11.12 Permitir antes da baixa dos itens do estoque, configurar individualmente, para cada paciente, as quantidades de cada produto;
- 2.39.11.13 Permitir antes da baixa dos itens do estoque, remover produtos de pacientes;
- 2.39.11.14 Caso não exista estoque suficiente para geração de algum dos itens do kit, o sistema deve alertar ao operador informando os produtos com saldo insuficiente em estoque, podendo este cancelar a geração dos kits;
- 2.39.11.15 Caso não exista estoque suficiente para geração de algum dos itens do kit, o sistema deve alertar ao operador permitindo gerar Demanda Reprimida para os itens não atendidos;
- 2.39.11.16 Após a geração dos kits deve permitir a impressão das orientações farmacêuticas em impressora térmica para todos os kits gerados;
- 2.39.11.17 Permitir o registro de entrega dos Kits aos pacientes, permitindo, caso o kit não tenha sido retirado pelo paciente, informar o responsável pela retirada;
- 2.39.11.18 Após a entrega do kit ao paciente o sistema deve emitir o comprovante de entrega para assinatura pelo paciente ou responsável;
- 2.39.11.19 O comprovante de entrega do kit, conforme necessidade do operador, pode ser impresso em impressora térmica ou impressora normal;
- 2.39.11.20 Permitir a consulta dos kits gerados, através dos seguintes filtros (Unidade de Origem, Unidade de Destino, Situação (Pendente, Entregue e Não retirado), Ação programática, Avisados (Sim, Não, Todos), Lote de geração do Kit, paciente, responsável pela retirada, Kit e Data de geração do kit);
- 2.39.11.21 Permitir o cancelamento de um kit. Ao cancelar, os estoques dos produtos do kit devem ser estornados automaticamente para o estoque da Unidade de Origem;
- 2.39.11.22 Permitir o registro de não retirada do kit pelo paciente obrigando o operador a informar uma justificativa. Ao registrar a não retirada de um kit os itens devem ser estornados automaticamente para o estoque da Unidade de Origem;
- 2.39.12 HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR**
- 2.39.12.1 Deve permitir a integração do sistema fornecido com o sistema HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR do Ministério da Saúde
- 2.39.12.2 Deverá prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento, de tal modo que não seja necessário efetuar outros cadastros, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada;
- 2.39.12.3 Deverá possuir, área restrita aos administradores e técnicos, para efetuar as configurações de comunicação com o sistema HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR, permitindo

selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos Webservice e os usuários e senhas para o acesso;

2.39.12.4 Deverá permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Produção ou Homologação. Caso selecionado o ambiente de Homologação as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderá ser usada para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa;

2.39.12.5 Deverá realizar o envio das Dispensações quando ativa a integração

2.39.12.6 Deverá realizar o envio das Entradas quando ativa a integração

2.39.12.7 Deverá realizar o envio da Posição de Estoque conforme posição atual do estoque sem nenhuma outra forma de digitação, quando ativa a integração

2.39.12.8 Deverá realizar o envio dos registros de Saídas quando ativa a integração;

2.39.12.9 Deverá realizar o envio dos dados para os produtos dos componentes: Básico Especializado e Estratégico

2.39.12.10 Deverá permitir o envio de dados para o sistema HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o Campo e o motivo da inconsistência;

2.39.12.11 Deverá permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via Webservice com HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR;

2.39.12.12 Deverá permitir o download dos arquivos XML enviados;

2.39.12.13 Deverá permitir a exclusão de um envio através da comunicação com o Webservice do sistema Qualifar-Hórus. Caso o prazo para remoção tenha expirado o sistema não deve permitir a exclusão, informado ao usuário o motivo;

2.39.12.14 Deverá permitir, separadamente consulta e exclusão dos tipos de registros, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação;

2.39.12.15 Deve diferenciar as exportações por cores, conforme a situação de envio dos registros para facilitar a visualização de dados inconsistentes, envios pendentes e realizados com sucesso.

2.39.12.16 Deve permitir configurar as competências para envio dos dados, ficando a cargo do município definir as datas de início e fim dos envios;

2.40 MÓDULO: PRONTUÁRIO MÉDICO

2.40.1 ATENDIMENTO MÉDICO

2.40.1.1 Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impreso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impreso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;

2.40.1.2 Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

2.40.1.3 Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito ou com indicação gráfica diferenciada;

2.40.1.4 Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;

2.40.1.5 Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos, disponibilizando ferramentas de atendimento diferenciadas seguindo os padrões do sistema HIPERDIA do Ministério da Saúde;

- 2.40.1.6 Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando forma de atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema SISPRENATAL do Ministério da Saúde;
- 2.40.1.7 Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
- 2.40.1.8 Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
- 2.40.1.9 Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas;
- 2.40.1.10 Deverá possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
- 2.40.1.11 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
- 2.40.1.12 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
- 2.40.1.13 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
- 2.40.1.14 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
- 2.40.1.15 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes em observação;
- 2.40.1.16 Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;
- 2.40.1.17 Deverá dispor de tela para configuração de eventuais pesquisas de satisfação de atendimento, a serem enviadas após o atendimento do paciente em unidades de saúde;
- 2.40.1.18 A configuração, respostas e visualização da pesquisa deverá ocorrer na mesma base de dados da contratada, não sendo autorizado uso de softwares terceiros para gerenciamento ou formulação das pesquisas de satisfação;
- 2.40.1.19 Deverá permitir o cadastro de várias pesquisas, exigindo que seja definindo um nome para cada pesquisa, bem como a situação, unidade de saúde que enviarão a pesquisa e em que momento ela será enviada;
- 2.40.1.20 Deverá permitir que seja definido o formato de envio da pesquisa, dispondo minimamente dos meios de comunicação por e-mail e SMS;
- 2.40.1.21 Deve permitir que sejam cadastradas as perguntas que serão realizadas durante a pesquisa;
- 2.40.1.22 Deverá realizar o envio da pesquisa ao paciente no meio escolhido dispondo de link para resposta a pesquisa acompanhado do texto que poderá ser configurado pelo município;
- 2.40.1.23 As perguntas da pesquisa deverão permitir respostas minimamente qualitativas e quantitativas;
- 2.40.1.24 Deverá permitir a configuração do modelo de e-mail que será enviado ao paciente;
- 2.40.1.25 Deverá permitir o uso de variáveis de texto, que no momento do envio ou exibição deverão ser alteradas para o valor a qual se refere;
- 2.40.1.26 Deverá dispor de interface para respostas da pesquisa por parte do paciente, a interface deverá ser acessível diretamente pelo navegador do dispositivo;
- 2.40.1.27 Deverá controlar se determinada pesquisa já foi respondida pelo paciente ou não, caso já respondida deve impedir a inserção de novas respostas;
- 2.40.1.28 Deverá permitir que seja definida uma chave de acesso a pesquisa, como por exemplo o CNS ou CPF do paciente, evitando assim que terceiros possam responder a pesquisa indevidamente;
- 2.40.1.29 As respostas da pesquisa deverão ser atualizadas em tempo real na aplicação, conforme novas informações são inseridas as mesmas devem estar disponíveis para consulta;

- 2.40.1.30 Deve dispor de tela gerencial, dentro da ferramenta, onde seja possível visualizar toda as respostas, tanto de forma unificada quanto individual por paciente;
- 2.40.1.31 Deverá possibilitar a filtragem das respostas com base na data e unidade de atendimento que originou a pesquisa;
- 2.40.1.32 Deverá permitir, a partir de uma resposta, que sejam exibidas todas as respostas recebidas de uma pergunta ou de um paciente;
- 2.40.1.33 Deverá permitir, a partir de uma resposta, acesso ao detalhamento do paciente, listando os seus dados cadastrais e os principais dados do atendimento;
- 2.40.1.34 Deverá permitir que as respostas da pesquisa sejam exportadas minimamente em .CSV;

2.40.2 ATENDIMENTO

- 2.40.2.1 Todos os módulos de atendimento devem ser baseados no conceito de atendimento SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano de Ação) por padrão;
- 2.40.2.2 O sistema deve possibilitar ao administrador que faça as alterações do formato de atendimento de acordo com a necessidade de cada especialista, deste modo cada especialista poderá ter uma tela de atendimento customizada somente com as informações necessárias ao seu atendimento;
- 2.40.2.3 O sistema deve possibilitar que seja alterada a ordem de preenchimento dos itens do atendimento, sendo possível exigir que o prontuário seja a primeira coisa a ser preenchida, seguido da prescrição, requisição ou vice-versa;
- 2.40.2.4 Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data e hora do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas;
- 2.40.2.5 Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);
- 2.40.2.6 Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
- 2.40.2.7 Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;
- 2.40.2.8 Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
- 2.40.2.9 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
- 2.40.2.10 Deve possibilitar o cadastro e impressão de requisição de exames com número específico, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos possibilitando o direcionamento de cada requisição para o devido prestador;
- 2.40.2.11 Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
- 2.40.2.12 Deverá possibilitar que sejam inseridas as avaliações de exames, incluído campos para resultados estruturados;
- 2.40.2.13 Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
- 2.40.2.14 Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente para os usuários liberados para o acesso;
- 2.40.2.15 Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
- 2.40.2.16 Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
- 2.40.2.17 Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
- 2.40.2.18 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

- 2.40.2.19 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.40.2.20 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Hora de entrada na unidade; Hora da triagem; Hora do atendimento; Hora da conclusão do atendimento; Unidade do atendimento; Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; CID; CIAP; Registros coletados durante o atendimento; Profissional da triagem, sua especialidade e registro; Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia); Queixa/Sintomas; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Encaminhamentos realizados; Prescrições efetuadas; Atestados e declarações impressas;
- 2.40.2.21 Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;
- 2.40.2.22 Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
- 2.40.2.23 Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
- 2.40.2.24 Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
- 2.40.2.25 Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem:
- 2.40.2.25.1 Profissional; Especialidade; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia;
- 2.40.2.26 Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens:
- 2.40.2.26.1 Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;
- 2.40.2.27 Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem;
- 2.40.2.28 Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma;
- 2.40.2.29 Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
- 2.40.2.30 Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do CIAP por nome ou código;
- 2.40.2.31 Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
- 2.40.2.32 Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;
- 2.40.2.33 Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;
- 2.40.2.34 Deve seguir o padrão de atendimento SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação, Plano)

- 2.40.2.35 Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente quando disponível em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);
- 2.40.2.36 Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);
- 2.40.2.37 Deverá possuir espaço para que o profissional realize o registro de informações sigilosas do paciente;
- 2.40.2.38 Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional;
- 2.40.2.39 Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;
- 2.40.2.40 Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;
- 2.40.2.41 Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;
- 2.40.2.42 Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absentismo (falta) em exames anteriores;
- 2.40.2.43 Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;
- 2.40.2.44 Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;
- 2.40.2.45 Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
- 2.40.2.46 Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios, bem como os prestadores de serviços terceirizados;
- 2.40.2.47 Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;
- 2.40.2.48 Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;
- 2.40.2.49 Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; se é de uso contínuo;
- 2.40.2.50 Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito na unidade do profissional, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;
- 2.40.2.51 Deverá gerar reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);
- 2.40.2.52 Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento;
- 2.40.2.53 Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;
- 2.40.2.54 Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;
- 2.40.2.55 Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;
- 2.40.2.56 Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;

- 2.40.2.57 Deve permitir que os exames solicitados estejam prontos para serem regulados e agendados após a confirmação do atendimento
- 2.40.2.58 Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão conforme configurações do módulo farmacêutico;
- 2.40.2.59 Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;
- 2.40.2.60 Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação;
- 2.40.2.61 Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação;
- 2.40.2.62 Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o paciente em observação, com as seguintes informações: Data/Hora da avaliação; Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O₂, Temperatura, etc.); Texto sobre a avaliação realizada; Medicamentos administrados;
- 2.40.2.63 Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do paciente em observação, tais como: Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do paciente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O₂ e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;
- 2.40.2.64 Deverá permitir que o profissional realize o cadastramento da gestante via atendimento, sendo informados minimamente os dados de: Última Menstruação, Data Provável Parto, IG Ultrassom(semanas/dias), Data Ultrassom, Peso, Altura, Tipo de Gravidez, Gravidez Anterior, Último Preventivo, Último Teste da Mãezinha e Agravantes da Gestação;
- 2.40.2.65 Controlar para que no cadastramento e atendimento da gestante seja relacionada o CID e/ou CIAP correspondente, necessário para informação da gestação no e-Sus (SISAB) garantindo a inserção da paciente nos indicadores do programa Previne Brasil;
- 2.40.2.66 Garantir que no cadastramento ou atendimento a Hipertensos ou Diabéticos seja informado o CID ou CIAP relacionado, para correta identificação pelos sistemas do ministério da saúde e contabilização no Programa Previne Brasil.
- 2.40.2.67 Deve permitir que o profissional defina os exames entre solicitados e avaliados, gerando indicadores para o e-SUS;
- 2.40.2.68 Deve dispor minimamente dos tipos de desfecho: Alta do Episódio, Manter em Observação, Manter em Observação Longa, Retorno p/ Consulta Agendada, Retorno p/ Cuidado Continuado/Programado, Agendamento p/ Grupos e Agendamento p/ NASF;
- 2.40.2.69 Deve permitir o registro de encaminhamentos, com os tipos: Encaminhamento Interno no Dia, Encaminhamento p/ Serviço Especializado, Encaminhamento p/ CAPS, Encaminhamento p/ Internação Hospitalar, Encaminhamento p/ Urgência, Encaminhamento p/ Serviço de Atenção Domiciliar, Encaminhamento p/ intersetorial;
- 2.40.2.70 Deve conter local para registro de informações referente ao COVID-19 ou demais pandemias/epidemias, contendo as situações: Reincidente, Excluído, Curado, Descartado, Confirmado, Provável, Suspeito e Síndrome gripal;
- 2.40.2.71 Deve possibilitar configurar e informar escores para cada epidemia;
- 2.40.2.72 Deve conter as informações de desfecho de NASF/Polos, Avaliação / Diagnóstico, Procedimentos Clínicos Terapêuticos e Prescrição Terapêutica
- 2.40.2.73 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação curta ou longa;

- 2.40.2.74 Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares;
- 2.40.2.75 Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados;
- 2.40.2.76 Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente;
- 2.40.2.77 Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência;
- 2.40.2.78 Caso seja configurada regulação clínica para os encaminhamentos o paciente deve estar pronto para ser regulado após confirmação do atendimento
- 2.40.2.79 Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
- 2.40.2.80 Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio);
- 2.40.2.81 Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;
- 2.40.2.82 Deverá possuir impressão de atestado médico;
- 2.40.2.83 Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;
- 2.40.2.84 Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras;
- 2.40.2.85 Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;
- 2.40.2.86 Deve possuir no cadastro da Ficha de pré-natal, conforme o cartão da gestante, possuindo as seguintes características: inserir os dados, como: Gestação Atual, Histórico Obstétrico e Exames; Visualizar no histórico os atendimentos;
- 2.40.2.87 Deve permitir o registro durante a consulta do Pré-natal: Calcular a Data Provável do Parto (DPP); calcular a idade Gestacional;
- 2.40.2.88 Deve realizar a consulta de Puerpério informando no mínimo os seguintes dados do parto: Data do Parto, Local do Nascimento, IG, Peso do RN;
- 2.40.2.89 Deve permitir a parametrização de solicitações dos exames, procedimentos e encaminhamentos para consultas especializadas nos atendimentos da atenção básica, média e alta complexidade, conforme protocolos instituídos pelo município
- 2.40.2.90 Deve permitir que o profissional solicitante informe quais as solicitações de exames, procedimentos, encaminhamentos de consultas e internações necessitam de priorizações, informando uma justificativa, para que posteriormente o médico auditor regule e autorize;
- 2.40.2.91 O sistema deve possibilitar corrigir alguma informação do atendimento dentro do tempo parametrizado. A alteração deve manter o histórico do atendimento como estava antes e gerar um novo atendimento com as alterações (Trilha de auditoria);
- 2.40.2.92 O software deve dispor de assinatura digital ICP-Brasil, válida para uso com certificados digitais e validação de documentos em saúde, os documentos a serem assinados devem ser minimamente:
- 2.40.2.92.1 Atestados;
- 2.40.2.92.2 Comprovante de Comparecimento;
- 2.40.2.92.3 Receitas;
- 2.40.2.92.4 Requisição de exames;
- 2.40.2.92.5 Encaminhamento;
- 2.40.2.92.6 Resumo de atendimento.

2.40.3 REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES

- 2.40.3.1 Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
- 2.40.3.2 Possuir impressão de requisição de exames;
- 2.40.3.3 Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
- 2.40.3.4 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
- 2.40.3.5 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta);
- 2.40.3.6 Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;
- 2.40.3.7 Deve controlar para que exames que são regulados cronologicamente sejam inseridos em lista de espera ao final do atendimento
- 2.40.3.8 Deve controlar para que os exames de regulação clínica sejam inseridos em lista de espera automaticamente e estejam prontos para serem regulados ao final do atendimento;

2.41 MÓDULO: PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

2.41.1 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

- 2.41.1.1 Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;
- 2.41.1.2 Deverá permitir a classificação da prioridade de atendimento do paciente no momento da inclusão dele na fila;
- 2.41.1.3 Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito ou identificação visual diferenciada dos demais;
- 2.41.1.4 Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
- 2.41.1.5 Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
- 2.41.1.6 Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
- 2.41.1.7 Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas.
- 2.41.1.8 Deverá possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
- 2.41.1.9 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
- 2.41.1.10 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
- 2.41.1.11 Deverá permitir o registro do atendimento odontológico a partir de um paciente da lista;
- 2.41.1.12 Deverá dispor de tela para configuração de eventuais pesquisas de satisfação de atendimento, a serem enviadas após o atendimento do paciente em unidades de saúde;
- 2.41.1.13 A configuração, respostas e visualização da pesquisa deverá ocorrer na mesma base de dados da contratada, não sendo autorizado uso de softwares terceiros para gerenciamento ou formulação das pesquisas de satisfação;
- 2.41.1.14 Deverá permitir o cadastro de várias pesquisas, exigindo que seja definido um nome para cada pesquisa, bem como a situação, unidade de saúde que enviarão a pesquisa e em que momento ela será enviada;

- 2.41.1.15 Deverá permitir que seja definido o formato de envio da pesquisa, dispondo minimamente dos meios de comunicação por e-mail e SMS;
- 2.41.1.16 Deve permitir que sejam cadastradas as perguntas que serão realizadas durante a pesquisa;
- 2.41.1.17 Deverá realizar o envio da pesquisa ao paciente no meio escolhido dispondo de link para resposta a pesquisa acompanhado do texto que poderá ser configurado pelo município;
- 2.41.1.18 As perguntas da pesquisa deverão permitir respostas minimamente qualitativas e quantitativas;
- 2.41.1.19 Deverá permitir a configuração do modelo de e-mail que será enviado ao paciente;
- 2.41.1.20 Deverá permitir o uso de variáveis de texto, que no momento do envio ou exibição deverão ser alteradas para o valor a qual se refere;
- 2.41.1.21 Deverá dispor de interface para respostas da pesquisa por parte do paciente, a interface deverá ser acessível diretamente pelo navegador do dispositivo, ser responsiva e possuir configurações de acessibilidade;
- 2.41.1.22 Deverá controlar se determinada pesquisa já foi respondida pelo paciente ou não, caso já respondida deve impedir a inserção de novas respostas;
- 2.41.1.23 Deverá permitir que seja definida uma chave de acesso a pesquisa, como por exemplo, o CNS ou CPF do paciente, evitando assim que terceiros possam responder a pesquisa indevidamente;
- 2.41.1.24 As respostas da pesquisa deverão ser atualizadas em tempo real na aplicação, conforme novas informações são inseridas as mesmas devem estar disponíveis para consulta;
- 2.41.1.25 Deve dispor de tela gerencial, dentro da ferramenta, onde seja possível visualizar toda as respostas, tanto de forma unificada quanto individual por paciente;
- 2.41.1.26 Deverá possibilitar a filtragem das respostas com base na data e unidade de atendimento que originou a pesquisa;
- 2.41.1.27 Deverá permitir, a partir de uma resposta, que sejam exibidas todas as respostas recebidas de uma pergunta ou de um paciente;
- 2.41.1.28 Deverá permitir, a partir de uma resposta, acesso ao detalhamento do paciente, listando os seus dados cadastrais e os principais dados do atendimento;
- 2.41.1.29 Deverá permitir que as respostas da pesquisa sejam exportadas minimamente em .CSV;

2.41.2 ATENDIMENTO

- 2.41.2.1 Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente:
- 2.41.2.1.1 Data do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas; Nome da mãe; Nome do pai;
- 2.41.2.2 Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
- 2.41.2.3 Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;
- 2.41.2.4 Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
- 2.41.2.5 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário clínico;
- 2.41.2.6 Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
- 2.41.2.7 Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
- 2.41.2.8 Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso;

- 2.41.2.9 Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
- 2.41.2.10 Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
- 2.41.2.11 Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
- 2.41.2.12 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.41.2.13 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.41.2.14 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - 2.41.2.14.1 Unidade do atendimento; profissional do atendimento, sua especialidade e registro; Registros coletados durante o atendimento; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Prescrições efetuadas; atestados e declarações impressas;
- 2.41.2.15 Deverá possuir odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra;
- 2.41.2.16 Deve possuir diferenciação entre Arcada adulto e infantil
- 2.41.2.17 Deve permitir que seja escolhido o tipo de marcação, que pode ser Dente, Arcada, quadrante e boca, para casos de informação de procedimentos de limpeza e demais feitos em vários dentes;
- 2.41.2.18 Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando os registros de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal por exemplo;
- 2.41.2.19 Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
- 2.41.2.20 Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
- 2.41.2.21 Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
- 2.41.2.22 Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do mesmo por nome ou código;
- 2.41.2.23 Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
- 2.41.2.24 Deverá ser possível informar os dados referentes a Vigilância em Saúde Bucal, contendo minimamente: Abscesso Dento alveolar, Alteração em Tecidos Moles, Dor de Dente, Fendas ou Fissuras Lábio Palatais, Fluorose Dentária Moderada ou Severa, Traumatismo Dento alveolar e Não Identificado;
- 2.41.2.25 Deve ser possível registrar os dados de Fornecimento de Material Odontológico, contendo minimamente: Escova Dental, Creme Dental, Fio Dental;
- 2.41.2.26 Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;
- 2.41.2.27 Deve possibilitar o preenchimento das fichas de notificação de agravo em conformidade com e-SUS;
- 2.41.2.28 Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;
- 2.41.2.29 Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);
- 2.41.2.30 Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ou resultados de exames complementares ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);

- 2.41.2.31 Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;
- 2.41.2.32 Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;
- 2.41.2.33 Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;
- 2.41.2.34 Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados
- 2.41.2.35 Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;
- 2.41.2.36 Deverá permitir que os exames requisitados estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
- 2.41.2.37 Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios, bem como os prestadores de serviços terceirizados;
- 2.41.2.38 Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;
- 2.41.2.39 Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;
- 2.41.2.40 Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando:
- 2.41.2.40.1 Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; se é de uso contínuo;
- 2.41.2.41 Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;
- 2.41.2.42 Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);
- 2.41.2.43 Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento;
- 2.41.2.44 Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;
- 2.41.2.45 Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;
- 2.41.2.46 Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica selecionando o tipo de receita que será gerada;
- 2.41.2.47 Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;
- 2.41.2.48 Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão;
- 2.41.2.49 Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente;
- 2.41.2.50 Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;
- 2.41.2.51 Deverá possuir impressão de atestado odontológico;
- 2.41.2.52 Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;
- 2.41.2.53 Deverá possuir impressão de receita odontológica com código de barras;

- 2.41.2.54 Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;
- 2.41.2.55 O sistema deve possibilitar corrigir alguma informação do atendimento dentro do tempo parametrizado. A alteração deve manter o histórico do atendimento como estava antes e gerar um novo atendimento com as alterações (Trilha de auditoria);
- 2.41.2.56 O software deve dispor de assinatura digital ICP-Brasil, válida para uso com certificados digitais e validação de documentos em saúde, os documentos a serem assinados devem ser minimamente:
 - 2.41.2.56.1 Atestados;
 - 2.41.2.56.2 Comprovante de Comparecimento;
 - 2.41.2.56.3 Receitas;
 - 2.41.2.56.4 Requisição de exames;
 - 2.41.2.56.5 Encaminhamento;
 - 2.41.2.56.6 Resumo de atendimento.

2.41.3 REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES

- 2.41.3.1 Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
- 2.41.3.2 Possuir impressão de requisição de exames;
- 2.41.3.3 Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
- 2.41.3.4 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
- 2.41.3.5 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta);
- 2.41.3.6 Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;

2.42 MÓDULO: CONTROLE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

2.42.1 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

- 2.42.1.1 Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que Impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte;
- 2.42.1.2 Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão;
- 2.42.1.3 Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD;
- 2.42.1.4 Deve possuir integração com os programas de atendimento clínico, de forma que os laudos gerados em atendimento já sejam cadastrados automaticamente;
- 2.42.1.5 Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento;
- 2.42.1.6 Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante;
- 2.42.1.7 Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração;
- 2.42.1.8 Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;
- 2.42.1.9 Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa;
- 2.42.1.10 Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da arquivação e o nome do usuário que efetuou a arquivação;

- 2.42.1.11 Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;
- 2.42.1.12 Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;
- 2.42.1.13 Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;
- 2.42.1.14 Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
- 2.42.1.15 Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;
- 2.42.1.16 Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;
- 2.42.1.17 Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
- 2.42.1.18 Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte do módulo de transportes;
- 2.42.1.19 Deverá permitir a visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente;
- 2.42.1.20 Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele);
- 2.42.1.21 Deverá emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino;
- 2.42.1.22 Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado;
- 2.42.1.23 Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante.

2.42.2 ENTRADAS

- 2.42.2.1 Na primeira tela de acesso as entradas, deverá mostrar o histórico das entradas possibilitando a pesquisa desta informação por:
- 2.42.2.1.1 Data da entrada; Número da nota fiscal; Nome do fornecedor; Unidade de saúde;
- 2.42.2.2 Deverá controlar as informações da nota fiscal: Data da compra; Número da nota fiscal; Série; Fornecedor; Unidade de entrada;
- 2.42.2.3 Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
- 2.42.2.4 Deverá controlar as informações do item de entrada: Código do produto; Lote; Quantidade; Valor unitário; Data de validade;
- 2.42.2.5 Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade;
- 2.42.2.6 Relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto;
- 2.42.2.7 Relatório de entradas com informações de custos por fornecedor;
- 2.42.2.8 Relatório de entradas com informações de custos por período;

2.42.3 ACERTOS E INUTILIZAÇÕES

- 2.42.3.1 Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);

- 2.42.3.2 Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;
- 2.42.3.3 Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;
- 2.42.3.4 Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;
- 2.42.3.5 Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;

2.43 MÓDULO: GERENCIAMENTO AÇÕES PROGRAMÁTICAS

- 2.43.1 O software deverá permitir a criação de novas ações programáticas, controlando a data de início e fim, quantidade de inscrições e tipo de benefícios;
- 2.43.2 Quando definido algum medicamento e relacionado algum paciente ao cadastro da ação programática a dispensação dos produtos relacionados deverá ser automatizada conforme a relação já existente, de forma que os medicamentos sejam adicionados na tela dispensação;
- 2.43.3 O software deverá possibilitar o relacionamento de locais de atendimento a ação programática;
- 2.43.4 Permitir a definição dos procedimentos/subsídios e a periodicidade deles para cada ação programática;
- 2.43.5 Permitir a definição de eventos e a periodicidade deles para cada ação programática;
- 2.43.6 O software deverá controlar as inscrições a ação programática, controlando:
 - 2.43.6.1 Data inicial; Data final; Recebimento ou não de benefícios; Situação: (Ativo; Desistente; Desligado); Benefícios concedidos; Definição dos eventos; Definição de frequência; Definição de prazos.

2.44 MÓDULO: IMUNIZAÇÕES (CONTROLE DE VACINAS/IMUNOBIOLOGICOS)

- 2.44.1 Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração;
- 2.44.2 Deverá permitir que no cadastro de imunobiológicos, possa ser associado o código do imunobiológicos do sistema SI-PI, e-Sus ou RNDS;
- 2.44.3 Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias;
- 2.44.4 Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos;
- 2.44.5 Deverá permitir o cadastro de ESAVI;
- 2.44.6 Deverá permitir a definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação;
- 2.44.7 Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado;
- 2.44.8 Deve permitir a impressão da certidão de regularidade vacinal considerando as regras de equivalência;
- 2.44.9 Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios:
 - 2.44.9.1 Estratégia: rotina, especial e outras;
 - 2.44.9.2 Dose: 1a dose, 2a dose e outras;
 - 2.44.9.3 Faixa Etária do SIPNI;
 - 2.44.9.4 Idade Mínima: Anos, Meses e Dias;
 - 2.44.9.5 Idade Máxima: Anos, Meses e Dias;
 - 2.44.9.6 Sexo;

- 2.44.9.7 Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não-Recomendado;
- 2.44.10 Deverá permitir o cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha);
- 2.44.11 Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo;
- 2.44.12 Deverá permitir a definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias;
- 2.44.13 Deverá permitir a configuração da exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação;
- 2.44.14 Deverá permitir a configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na carteira de vacinação;
- 2.44.15 Deverá permitir o uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação;
- 2.44.16 Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasados do paciente;
- 2.44.17 Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação por cores parametrizadas de acordo com a necessidade da SMS, exemplo:
- 2.44.17.1 Azul, imunobiológicos já aplicadas ou resgatadas;
- 2.44.17.2 Verde, imunobiológicos dentro do prazo de aplicação;
- 2.44.17.3 Vermelho, imunobiológicos fora do prazo de aplicação;
- 2.44.17.4 Cinza, imunobiológicos ou dose sem aplicação/Efeito;
- 2.44.18 Deverá dividir a carteira de vacinação por faixa etária:
- 2.44.18.1 Crianças, idade menor que 10 anos;
- 2.44.18.2 Adolescentes, idade entre 10 e 20 anos;
- 2.44.18.3 Adultos, idade entre 20 e 60 anos;
- 2.44.18.4 Idosos idades maior que 60 anos;
- 2.44.19 Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes;
- 2.44.20 Deverá exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante a carteira de vacinação distribuída pelo MS, facilitando a visualização e o registro das aplicações;
- 2.44.21 Deve possuir tabela Pré-cadastrados com os grupos de atendimento definidos pelos sistemas oficiais do MS;
- 2.44.22 Deve possuir tabela Pré-cadastrados com os Locais de Aplicação definidos pelos sistemas oficiais do MS;
- 2.44.23 Deve possuir tabela Pré-cadastrados com as Via de Aplicação definidos pelos sistemas oficiais do MS, a via de administração deverá ser filtrada conforme o dado informado no local de aplicação;
- 2.44.24 Deverá permitir o registro de uma aplicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;
- 2.44.25 Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo ou gestante (mulheres entre 10 e 49 anos) que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação.
- 2.44.26 Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente.
- 2.44.27 Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com alguma outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo es-

pecificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação.

- 2.44.28 Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico em uma gestante, se ela é recomendada. Se não for recomendada e o operador confirmar a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente.
- 2.44.29 Deverá gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura;
- 2.44.30 Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo "Soro" a quantidade de doses do tratamento e baixá-las automaticamente do estoque;
- 2.44.31 Deverá verificar no momento de uma aplicação de um imunobiológico, se ele requer um diluente, caso sim, exibir um campo para que seja selecionado o diluente e seu lote. Devem ser relacionados nesse campo apenas os diluentes associados ao imunobiológico, definidos no seu cadastro;
- 2.44.32 Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico, se o frasco dele e do diluente possuem mais de uma dose, efetuando os seguintes tratamentos:
- 2.44.32.1 Caso não possua nenhum frasco aberto na unidade com doses disponíveis, o sistema deverá abrir automaticamente um novo frasco;
- 2.44.32.2 Caso já possua um frasco aberto, deverá informar a quantidade de doses já usadas e a possibilidade de o usuário abrir um novo frasco. Neste caso as doses do último frasco deverão ser armazenadas para inutilização posterior e fins de auditoria;
- 2.44.32.3 O sistema deve mostrar visualmente a quantidade de doses restantes no frasco em aberto;
- 2.44.33 Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada;
- 2.44.34 Deverá permitir a alteração de uma aplicação de um imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação;
- 2.44.35 Deverá permitir a exclusão de uma aplicação de imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação;
- 2.44.36 Deverá ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado;
- 2.44.37 Deverá permitir o registro de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;
- 2.44.38 Deverá permitir a alteração de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação;
- 2.44.39 Deverá permitir a exclusão de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação;
- 2.44.40 Deverá permitir o registro de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;
- 2.44.41 Deverá no momento de uma aplicação de um imunobiológico, procurar por aprazamentos (manuais ou automáticos) e indicações do imunobiológico;
- 2.44.42 Deverá permitir a busca de indicações e aprazamentos não aplicados para o paciente, permitindo a partir dessa lista, o registro da aplicação do imunobiológico;
- 2.44.43 Deverá permitir a alteração de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação;
- 2.44.44 Deverá permitir a exclusão de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação;
- 2.44.45 Deverá permitir o registro de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;

- 2.44.46 Deverá permitir a alteração de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação;
- 2.44.47 Deverá permitir a exclusão de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação;
- 2.44.48 Deverá controlar a quantidade de doses por frasco dos imunobiológico e diluentes;
- 2.44.49 Deverá permitir, através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista;
- 2.44.50 Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para a dose é inválida;
- 2.44.51 Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar se o imunobiológico e lote possui algum "Fabricante" informado. Caso exista alguma entrada já realizada para outro fabricante, exibir um alerta ao operador que o fabricante informado para o lote é inválido;
- 2.44.52 Deverá permitir que no cadastro de motivos de inutilização, possa ser associado o código do motivo de inutilização do sistema SI-PNI;
- 2.44.53 Deverá permitir que no cadastro de fabricantes, possa ser associado o código do produtor correspondente no sistema SI-PNI, e-Sus e RNDS;
- 2.44.54 Deverá possuir uma tela para consulta gerencial e acompanhamento das metas e resultados, em tempo real, da campanha de vacinação exibindo dados e gráficos que demonstrem o percentual da meta que já foi atingida pela campanha em cada grupo de vacinação apresentando a população alvo, a meta estipulada, a quantidade de aplicações, a quantidade de pacientes faltantes e o percentual de aplicações que foi alcançado até o momento;
- 2.44.55 Deverá possuir uma tela para consulta dos imunobiológico e doses pendentes de aplicação para os pacientes, segundo o quadro de cobertura vacinal definido. Deve ser possível selecionar os pacientes através dos seguintes filtros: Paciente, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Bairro, Estratégia, Imunobiológico e Dose.
- 2.44.56 Deverá possibilitar que as vacinas autorizadas para envio ao RNDS sejam automaticamente enviadas ao mesmo;
- 2.44.57 Deverá realizar o controle de alteração e exclusão de aplicações que tenham sido enviadas ao RNDS, sendo que a alteração ou exclusão da aplicação deverá ser realizada tanto no sistema quanto no RNDS;
- 2.44.58 Deverá gerar fichas de vacinação para o e-Sus conforme registros de aplicação;
- 2.44.59 Deverá possuir parametrização para que o gestor possa definir quais vacinas serão enviadas ao RNDS e quais serão enviadas ao e-Sus;
- 2.44.60 Garantir que as aplicações enviadas ao RNDS não sejam enviadas novamente ao e-Sus e vice-versa;
- 2.44.61 RELATÓRIOS**
- 2.44.61.1 Deverá emitir relatórios das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação;
- 2.44.61.2 Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação;
- 2.44.61.3 Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI- PNI;

- 2.44.61.4 Deverá emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate. Ainda deve possuir filtros pela Unidade, Estratégia, Grupo de Atendimento, Imunobiológico, Doses, Profissional e dados do paciente;
- 2.44.61.5 Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos separados por Unidade de Saúde, Profissional e Imunobiológico;
- 2.44.61.6 Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates separados por Unidade de Saúde, Imunobiológico e Dose;
- 2.44.61.7 Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do paciente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica;
- 2.44.61.8 Deverá permitir a impressão da carteira de imunização do paciente listando as aplicações e os resgates de imunobiológicos, bem como o lote e o profissional de cada aplicação. A impressão do relatório deve ser conforme a configuração da carteira de vacinação;
- 2.44.61.9 Deverá emitir relatório de aplicação de imunobiológicos por idade, separando os dados por Unidade de Saúde, Imunobiológico, Dose e Idade.
- 2.44.61.10 Deverá permitir a exportação para o SI-PNI das seguintes informações: Vacinados; Registros de vacinação incluindo resgates e aplicações; Movimentação de imunobiológicos.
- 2.44.61.11 Deve possuir a integração com o Prontuário Eletrônico do paciente
- 2.44.61.12 Deve possuir a integração com o sistema e-SUS enviando os dados da ficha de vacinação.

2.45 MÓDULO: TRANSPORTE DE PACIENTES

- 2.45.1 Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas, cadeiras de roda e placa adequada ao padrão Mercosul;
- 2.45.2 Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens;
- 2.45.3 Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens;
- 2.45.4 Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos;
- 2.45.5 Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH;
- 2.45.6 Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo:
- 2.45.7 Nome da Rota;
- 2.45.8 Município de destino (identificando a ordem de parada em cada um deles);
- 2.45.9 Local;
- 2.45.10 Motivo;
- 2.45.11 Veículo.
- 2.45.12 Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens;
- 2.45.13 Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo;
- 2.45.14 Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota, com as definições:
- 2.45.14.1 Rota;
- 2.45.14.2 Veículo;
- 2.45.14.3 Número de vagas;
- 2.45.14.4 Horário de saída;
- 2.45.14.5 Data inicial e final;
- 2.45.14.6 Dias da semana.
- 2.45.15 Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota,

exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento;

- 2.45.16 Deverá permitir que no momento do agendamento seja definido se o paciente ocupa uma vaga ou não. Caso não ocupe, o sistema não deverá computá-lo no cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;
- 2.45.17 Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem;
- 2.45.18 Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem;
- 2.45.19 Deverá permitir a definição do tipo de viagem para o acompanhante, se é somente de Ida, somente de Volta ou de Ida e Volta, assim como se ele ocupa vaga, ou seja, caso não ocupe não deve ser computado para o cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;
- 2.45.20 Deverá possibilitar a repetição de agendamento de pacientes nas próximas viagens, permitido que o paciente que realiza tratamentos de longa duração tenha a programação de agendamentos definida uma única vez;
- 2.45.21 Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes;
- 2.45.22 Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem:
 - 2.45.22.1 Local de destino;
 - 2.45.22.2 Motivo do transporte;
 - 2.45.22.3 Local do embarque;
 - 2.45.22.4 Horário de saída;
 - 2.45.22.5 Acompanhante;
 - 2.45.22.6 Poltrona;
 - 2.45.22.7 Tipo da viagem.
- 2.45.23 Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.
- 2.45.24 Deverá tratar para que não ser possível concluir uma viagem cujo paciente possua acompanhantes indefinidos, ou seja, deve ser necessário identificá-los para que a viagem possa ser concluída;
- 2.45.25 Deverá permitir o lançamento de adiantamento de viagem;
- 2.45.26 Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo.
- 2.45.27 Deverá possuir impressão de requisição de adiantamento;
- 2.45.28 Deverá possuir impressão da relação de passageiros;
- 2.45.29 Deverá possuir impressão da ordem de tráfego;
- 2.45.30 Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes de agendamento em impressora padrão ou térmica conforme parametrização;
- 2.45.31 Deverá possuir cadastro de feriados com definição das rotas que serão afetadas pelo feriado como por exemplo, (Nenhuma, Todas, Rotas do município, rotas para fora do município);
- 2.45.32 Deverá bloquear no momento do agendamento, as rotas afetadas pelos feriados devidamente cadastrados;
- 2.45.33 Deverá possibilitar o registro de contatos telefônicos aos pacientes agendados, deve inclusive possibilitar iniciar uma conversa via WhatsApp;

2.45.34 Deverá verificar se a quantidade de pacientes da viagem é compatível com a quantidade de vagas do veículo informado, caso seja superior a quantidade de vagas deverá permitir a criação de nova viagem ou transferência de pacientes para outra viagem já cadastrada;

2.45.35 Deverá permitir a conclusão da viagem informando os dados de quilômetros rodados, data/hora de saída e chegada;

2.45.36 Ao concluir a viagem deverá realizar o cálculo automaticamente da quantidade de procedimentos a serem gerados com base na quilometragem informada, registrando automaticamente a produção para o profissional indicado.

2.45.37 RELATÓRIOS

2.45.37.1 Relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível;

2.45.37.2 Relatório de absenteísmo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência;

2.45.37.3 Relatório de despesas de viagem, agrupando por rota, veículo, motorista e viagem, listando as despesas com descrição, data, quantidade, valor unitário e valor total. Totalizando as despesas, gerando um custo médio por passageiro, um custo médio por quilometro, a média de consumo de combustível por quilometro rodado e o custo médio por litro de combustível;

2.45.37.4 Relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e quilômetros rodados;

2.45.37.5 Relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo;

2.45.37.6 Relatório gráfico de viagens por município;

2.45.37.7 Relatório gráfico de viagens por motivo;

2.45.37.8 Relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino;

2.45.37.9 Relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário.

2.46 MÓDULO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

2.46.1 O Aplicativo mobile ou software deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;

2.46.2 Deve conter funcionalidades para gerenciamento e controle dos mesmos dados do aplicativo WEB;

2.46.3 O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari ou outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros;

2.46.4 Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde;

2.46.5 Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde;

2.46.6 Deverá realizar a identificação do ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha;

2.46.7 Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido;

2.46.8 Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações, contendo as funcionalidades:

2.46.8.1 Cancelamento de carga

2.46.8.2 Redefinição de validade da carga

2.46.9 Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento;

2.46.10 Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel;

2.46.11 Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária.

2.46.12 GERENCIAMENTO DE DADOS

2.46.12.1 Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

2.46.12.1.1 Recebimento de carga;

2.46.12.1.2 Envio de carga;

2.46.12.1.3 Cancelamento de carga;

2.46.12.2 Deverá ser possível definir quais profissionais terão acesso a funcionalidade de cargas de dados off-line;

2.46.12.3 Deverá possuir visualização das informações da carga atual contendo no mínimo as informações:

2.46.12.3.1 Data do recebimento;

2.46.12.3.2 Responsável;

2.46.12.3.3 Área;

2.46.12.3.4 Microárea ou subdivisão;

2.46.12.3.5 Número de famílias;

2.46.12.3.6 Número de pessoas;

2.46.12.3.7 Data para o retorno da carga (validade);

2.46.12.4 Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e microárea da qual a ACS é responsável.

2.46.12.5 Deve permitir que o ACS realize a solicitação de consultas não reguladas para qualquer integrante da família;

2.46.12.6 Os dados armazenados do dispositivo devem estar encriptados impedindo acesso aos mesmos e vazamento de informações;

2.46.13 CADASTROS

2.46.13.1 Deverá possuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.

2.46.13.2 Deverá permitir a visualização das informações da família nos padrões da Ficha "A" ou fichas de cadastro individual e domiciliar do e-Sus:

2.46.13.2.1 Integrantes:

2.46.13.2.2 Informações básicas

2.46.13.2.3 Documentos

2.46.13.2.4 Doenças e agravantes

2.46.13.2.5 Informações do Domicílio

2.46.13.2.6 Tipo da Localidade

2.46.13.2.7 Tipo do Domicílio

2.46.13.2.8 Situação do Domicílio

2.46.13.2.9 Número de Cômodos

2.46.13.2.10 Número de Dormitórios

- 2.46.13.2.11 Número de Pessoas por Dormitórios
- 2.46.13.2.12 Tipo do Piso
- 2.46.13.2.13 Tipo da Parede
- 2.46.13.2.14 Água Canalizada
- 2.46.13.2.15 Abastecimento de Água
- 2.46.13.2.16 Tratamento da Água
- 2.46.13.2.17 Banheiro Sanitário
- 2.46.13.2.18 Destino Fezes/Urina
- 2.46.13.2.19 Destino Lixo
- 2.46.13.2.20 Tipo Iluminação
- 2.46.13.2.21 Acesso ao Domicílio
- 2.46.13.2.22 Acessibilidade Locomoção
- 2.46.13.2.23 Área Desabamento/Alagamento
- 2.46.13.2.24 Área Difícil Acesso
- 2.46.13.2.25 Área com Conflito/Violência
- 2.46.13.2.26 Endereço (Município; Tipo do Logradouro; Logradouro; Bairro; CEP; Número; Complemento)
- 2.46.13.2.27 Outras informações (Plano de saúde; Em caso de doença procura; Participa de grupos comunitários; Meios de comunicação que mais utiliza; Meios de transporte que mais utiliza).
- 2.46.13.3 Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.
- 2.46.13.4 Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.
- 2.46.13.5 Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família nos padrões do e-SUS AB, com as seguintes opções:
 - 2.46.13.5.1 Parecer do Técnico
 - 2.46.13.5.2 Motivo da Visita
 - 2.46.13.5.3 Situação da Visita
 - 2.46.13.5.4 Se a visita foi compartilhada por outros profissionais
- 2.46.13.6 Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar. Para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS;
- 2.46.13.7 Deve impedir a conclusão da visita caso os dados de geolocalização não sejam obtidos, caso parametrizado de tal forma;
- 2.46.13.8 Deverá permitir que o ACS solicite agendamentos de consulta para os integrantes da família com as seguintes informações:
 - 2.46.13.9 Especialidade
 - 2.46.13.10 Justificativa/Observação.
- 2.46.13.11 Deve permitir sincronizar as informações para o sistema de Gestão de Saúde, sendo que esse irá fazer a transposição dos dados, com geração do BPA, e-SUS e e-SUS AB;
- 2.46.13.12 Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão de seus dependentes, informando seus dados principais (deverá possuir a família cadastrada para tal funcionalidade):
 - 2.46.13.12.1 Nome;
 - 2.46.13.12.2 Sexo;
 - 2.46.13.12.3 Data de nascimento;
 - 2.46.13.12.4 Nome da mãe;
 - 2.46.13.12.5 Raça/Cor;
 - 2.46.13.12.6 Grau de Parentesco
- 2.46.13.13 Deverá manter o integrante cadastrado em estado de Pré-cadastro até a confirmação e apresentação de documentos para validação em uma unidade de saúde;
- 2.46.13.14 Deverá bloquear todas as funcionalidades do sistema para integrantes que estejam em situação de Pré-cadastro, exibindo um alerta ao usuário para que compareça em uma

unidade de saúde mais próxima para a comprovação do cadastro através da apresentação de um documento do novo integrante.

2.46.14 AGENDAMENTO

- 2.46.14.1 Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde;
- 2.46.14.2 Deverá permitir parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde;
- 2.46.14.3 Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta;
- 2.46.14.4 Deverá possuir forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo aplicativo móvel;
- 2.46.14.5 Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes;
- 2.46.14.6 Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta;
- 2.46.14.7 Deverá disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta;
- 2.46.14.8 Deverá disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta;
- 2.46.14.9 Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente;
- 2.46.14.10 Deverá permitir a parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta;
- 2.46.14.11 Deverá manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento;
- 2.46.14.12 Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado;
- 2.46.14.13 Deverá possuir uma lista de todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado;
- 2.46.14.14 Deverá possuir uma lista de todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio;
- 2.46.14.15 Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde;
- 2.46.14.16 Deverá permitir que o usuário ou no caso do responsável legal da família possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados, para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente;
- 2.46.14.17 Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento;
- 2.46.14.18 Deve possuir a consulta da Fila de espera pública, onde o sistema deve permitir que o usuário possa consultar a fila de espera nas consultas especializadas e exames conforme disponibilidade do seu município, filtrando por procedimento e podendo avaliar somente seus agendamentos;

2.46.15 VACINAS

- 2.46.15.1 Deve possuir a consulta de Histórico de Vacinas, onde o usuário visualize o seu histórico de vacinação;

2.46.15.2 Deverá permitir impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

2.46.15.3 Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos;

2.46.15.4 Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.

2.46.16 MEDICAMENTOS

2.46.16.1 Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente;

2.46.16.2 Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo.

2.46.16.3 Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item).

2.46.17 EXAMES

2.46.17.1 Deve possuir a consulta do Histórico dos exames, onde o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação deles;

2.46.17.2 Deverá possuir uma lista de todos os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

2.46.17.3 Deverá permitir visualização das orientações para coleta de cada exame agendado.

2.46.17.4 Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

2.46.17.5 Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

2.46.17.6 Deverá permitir que o usuário possa imprimir o resultado dos exames, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.

2.46.18 HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS

2.46.18.1 Deverá conter as informações sobre o atendimento:

2.46.18.2 Unidade; Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; CID; Prontuário;

2.46.18.3 Deverá conter as informações sobre a triagem:

2.46.18.3.1 Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia;

2.46.18.4 Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.

2.46.18.5 Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.

2.46.18.6 Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas:

2.46.18.7 Medicamento; Posologia.

2.46.19 HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

2.46.19.1 Deverá conter as informações sobre o atendimento:

2.46.19.1.1 Unidade; Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; CID; Prontuário;

2.46.19.2 Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.

2.46.19.3 Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.

2.46.19.4 Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas:

2.46.19.5 Medicamento; Posologia;

2.46.19.6 Deverá conter as informações de forma visual do Odontograma.

2.46.20 HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM

2.46.20.1 Deverá conter as informações sobre o atendimento:

2.46.20.1.1 Unidade; Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; CID; Prontuário;

2.46.20.2 Deverá conter as informações sobre a triagem:

- 2.46.20.2.1 Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O2; Glicemia;
- 2.46.20.3 Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.
- 2.46.21 REGISTROS DA ENFERMAGEM**
- 2.46.21.1 Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
- 2.46.21.2 Deverá destacar/identificar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos;
- 2.46.21.3 Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
- 2.46.21.4 Deve conter parâmetro para definição da ordenação padrão das filas, de forma que o operador não possa alterar a ordenação durante o atendimento;
- 2.46.21.5 Quando definida a ordenação obrigatório o profissional deverá informar uma justificativa a atender alguma paciente fora da ordem;
- 2.46.21.6 O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
- 2.46.21.7 Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
- 2.46.21.8 Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, caso não tenha sala configurada, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
- 2.46.21.9 Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
- 2.46.21.10 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
- 2.46.21.11 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
- 2.46.21.12 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
- 2.46.21.13 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
- 2.46.21.14 Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;
- 2.46.21.15 Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente:
- 2.46.21.15.1 Nome do profissional;
- 2.46.21.15.2 Especialidade do profissional;
- 2.46.21.15.3 Nome completo e foto do paciente;
- 2.46.21.15.4 Idade (em anos, meses e dias);
- 2.46.21.15.5 Número do prontuário;
- 2.46.21.15.6 Restrições alérgicas;
- 2.46.21.15.7 Nome da mãe
- 2.46.21.15.8 Nome do pai
- 2.46.21.15.9 Município
- 2.46.21.16 Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);
- 2.46.21.17 Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
- 2.46.21.18 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
- 2.46.21.19 Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
- 2.46.21.20 Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;

- 2.46.21.21 Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso;
- 2.46.21.22 Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
- 2.46.21.23 Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
- 2.46.21.24 Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
- 2.46.21.25 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.46.21.26 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.46.21.27 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - 2.46.21.27.1 Hora de entrada na unidade
 - 2.46.21.27.2 Hora da triagem
 - 2.46.21.27.3 Hora do atendimento
 - 2.46.21.27.4 Hora da conclusão do atendimento
 - 2.46.21.27.5 Unidade do atendimento
 - 2.46.21.27.6 Profissional do atendimento, sua especialidade e registro
 - 2.46.21.27.7 CID
 - 2.46.21.27.8 CIAP
 - 2.46.21.27.9 Registros coletados durante o atendimento
 - 2.46.21.27.10 Profissional da triagem, sua especialidade e registro
 - 2.46.21.27.11 Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia)
 - 2.46.21.27.12 Queixa/Sintomas
 - 2.46.21.27.13 Procedimentos realizados
 - 2.46.21.27.14 Exames requisitados
 - 2.46.21.27.15 Encaminhamentos realizados
 - 2.46.21.27.16 Prescrições efetuadas
 - 2.46.21.27.17 Atestados e declarações impressas
- 2.46.21.28 Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;
- 2.46.21.29 Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, peso ou altura, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
- 2.46.21.30 Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
- 2.46.21.31 Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
- 2.46.21.32 Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
- 2.46.21.33 No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação;
- 2.46.21.34 Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens:
 - 2.46.21.34.1 Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-

Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;

2.46.21.35 Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta;

2.46.21.36 Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta.

2.46.22 ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL

2.46.22.1 Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções:

2.46.22.1.1 Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso);

2.46.22.1.2 Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso);

2.46.22.1.3 Exibir ou ocultar o logo do SUS;

2.46.22.1.4 Imprimir duas vias da receita na mesma página;

2.46.22.1.5 Imprimir duas vias da receita simples;

2.46.22.1.6 Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações;

2.46.22.1.7 Alterar o texto do cabeçalho da receita;

2.46.22.2 Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

2.46.22.3 Deverá destacar ou identificar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos;

2.46.22.4 Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;

2.46.22.5 Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos;

2.46.22.6 Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes;

2.46.22.7 O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;

2.46.22.8 Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;

2.46.22.9 Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas;

2.46.22.10 Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;

2.46.22.11 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;

2.46.22.12 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;

2.46.22.13 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;

2.46.22.14 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;

2.46.22.15 Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista.

2.46.22.16 Deverá dispor de tela para configuração de eventuais pesquisas de satisfação de atendimento, a serem enviadas após o atendimento do paciente em unidades de saúde;

2.46.22.17 A configuração, respostas e visualização da pesquisa deverá ocorrer na mesma base de dados da contratada, não sendo autorizado uso de softwares terceiros para gerenciamento ou formulação das pesquisas de satisfação;

2.46.22.18 Deverá permitir o cadastro de várias pesquisas, exigindo que seja definindo um nome para cada pesquisa, bem como a situação, unidade de saúde que enviarão a pesquisa e em que momento ela será enviada;

2.46.22.19 Deverá permitir que seja definido o formato de envio da pesquisa, dispondo minimamente dos meios de comunicação por e-mail e SMS;

- 2.46.22.20 Deve permitir que sejam cadastradas as perguntas que serão realizadas durante a pesquisa;
- 2.46.22.21 Deverá realizar o envio da pesquisa ao paciente no meio escolhido dispondo de link para resposta a pesquisa acompanhado do texto que poderá ser configurado pelo município;
- 2.46.22.22 As perguntas da pesquisa deverão permitir respostas minimamente qualitativas e quantitativas;
- 2.46.22.23 Deverá permitir a configuração do modelo de e-mail que será enviado ao paciente;
- 2.46.22.24 Deverá permitir o uso de variáveis de texto, que no momento do envio ou exibição deverão ser alteradas para o valor a qual se refere;
- 2.46.22.25 Deverá dispor de interface para respostas da pesquisa por parte do paciente, a interface deverá ser acessível diretamente pelo navegador do dispositivo, ser responsiva e possuir configurações de acessibilidade;
- 2.46.22.26 Deverá controlar se determinada pesquisa já foi respondida pelo paciente ou não, caso já respondida deve impedir a inserção de novas respostas;
- 2.46.22.27 Deverá permitir que seja definida uma chave de acesso a pesquisa, como por exemplo o CNS ou CPF do paciente, evitando assim que terceiros possam responder a pesquisa indevidamente;
- 2.46.22.28 As respostas da pesquisa deverão ser atualizadas em tempo real na aplicação, conforme novas informações são inseridas elas devem estar disponíveis para consulta;
- 2.46.22.29 Deve dispor de tela gerencial, dentro da ferramenta, onde seja possível visualizar toda as respostas, tanto de forma unificada quanto individual por paciente;
- 2.46.22.30 Deverá possibilitar a filtragem das respostas com base na data e unidade de atendimento que originou a pesquisa;
- 2.46.22.31 Deverá permitir, a partir de uma resposta, que sejam exibidas todas as respostas recebidas de uma pergunta ou de um paciente;
- 2.46.22.32 Deverá permitir, a partir de uma resposta, acesso ao detalhamento do paciente, listando os seus dados cadastrais e os principais dados do atendimento;
- 2.46.22.33 Deverá permitir que as respostas da pesquisa sejam exportadas minimamente em .CSV;
- 2.46.23 ATENDIMENTO**
- 2.46.23.1 Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente:
- 2.46.23.1.1 Data e hora do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas;
- 2.46.23.2 Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);
- 2.46.23.3 Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
- 2.46.23.4 Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;
- 2.46.23.5 Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
- 2.46.23.6 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
- 2.46.23.7 Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
- 2.46.23.8 Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
- 2.46.23.9 Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso;

- 2.46.23.10 Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
- 2.46.23.11 Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
- 2.46.23.12 Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
- 2.46.23.13 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
- 2.46.23.14 Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
- 2.46.23.15 Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:
- 2.46.23.15.1 Hora de entrada na unidade; Hora da triagem; Hora do atendimento; Hora da conclusão do atendimento; Unidade do atendimento; Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; CID; Registros coletados durante o atendimento; Profissional da triagem, sua especialidade e registro; Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia); Queixa/Sintomas; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Encaminhamentos realizados; Prescrições efetuadas; Atestados e declarações impressas;
- 2.46.23.16 Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;
- 2.46.23.17 Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
- 2.46.23.18 Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
- 2.46.23.19 Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
- 2.46.23.20 Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem:
- 2.46.23.20.1 Profissional; Especialidade; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia;
- 2.46.23.21 Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens:
- 2.46.23.21.1 Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;
- 2.46.23.22 Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem;
- 2.46.23.23 Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma;
- 2.46.23.24 Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
- 2.46.23.25 Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do mesmo por nome ou código;
- 2.46.23.26 Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;

- 2.46.23.27 Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;
- 2.46.23.28 Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;
- 2.46.23.29 Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);
- 2.46.23.30 Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);
- 2.46.23.31 Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente;
- 2.46.23.32 Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional;
- 2.46.23.33 Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;
- 2.46.23.34 Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;
- 2.46.23.35 Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;
- 2.46.23.36 Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absentismo (falta) em exames anteriores;
- 2.46.23.37 Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;
- 2.46.23.38 Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;
- 2.46.23.39 Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
- 2.46.23.40 Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios, bem como os prestadores de serviços terceirizados integrados;
- 2.46.23.41 Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;
- 2.46.23.42 Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;
- 2.46.23.43 Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando:
- 2.46.23.43.1 Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; Se é de uso contínuo;
- 2.46.23.44 Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;
- 2.46.23.45 Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);
- 2.46.23.46 Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas em qualquer farmácia SUS após a confirmação do atendimento;
- 2.46.23.47 Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;
- 2.46.23.48 Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;
- 2.46.23.49 Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;

- 2.46.23.50 Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;
- 2.46.23.51 Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão;
- 2.46.23.52 Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;
- 2.46.23.53 Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o paciente em observação, com as seguintes informações:
- 2.46.23.53.1 Data/Hora da avaliação; Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O₂, Temperatura, etc.); Texto sobre a avaliação realizada; Medicamentos administrados;
- 2.46.23.54 Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do paciente em observação, tais como:
- 2.46.23.54.1 Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do paciente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O₂ e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;
- 2.46.23.55 Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação;
- 2.46.23.56 Deverá permitir ao profissional encerrar a observação medicamentos e requisitando exames complementares;
- 2.46.23.57 Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados;
- 2.46.23.58 Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente;
- 2.46.23.59 Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência;
- 2.46.23.60 Deverá permitir que os encaminhamentos estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
- 2.46.23.61 Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
- 2.46.23.62 Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio);
- 2.46.23.63 Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;
- 2.46.23.64 Deverá possuir impressão de atestado médico e declaração;
- 2.46.23.65 Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;
- 2.46.23.66 Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras;
- 2.46.23.67 Deverá permitir que o profissional realize o cadastramento da gestante via atendimento, sendo informados minimamente os dados de: Última Menstruação, Data Provável

Parto, IG Ultrassom(semanas/dias), Data Ultrassom, Peso, Altura, Tipo de Gravidez, Gravidez Anterior, Último Preventivo, Último Teste da Mãezinha e Agravantes da Gestação;

2.46.23.68 Controlar para que no cadastramento e atendimento da gestante seja relacionada o CID e/ou CIAP correspondente, necessário para informação da gestação no e-Sus (SISAB) garantindo a inserção da paciente nos indicadores do programa Previne Brasil;

2.46.23.69 Garantir que no cadastramento ou atendimento a Hipertensos ou Diabéticos seja informado o CID ou CIAP relacionado, para correta identificação pelos sistemas do ministério da saúde e contabilização no Programa Previne Brasil.

2.46.23.70 O sistema deve possibilitar corrigir alguma informação do atendimento dentro do tempo parametrizado. A alteração deve manter o histórico do atendimento como estava antes e gerar um novo atendimento com as alterações (Trilha de auditoria);

2.46.23.71 O software deve dispor de assinatura digital ICP-Brasil, válida para uso com certificados digitais e validação de documentos em saúde, os documentos a serem assinados devem ser minimamente:

- 2.46.23.71.1 Atestados;
- 2.46.23.71.2 Comprovante de Comparecimento;
- 2.46.23.71.3 Receitas;
- 2.46.23.71.4 Requisição de exames;
- 2.46.23.71.5 Encaminhamento;
- 2.46.23.71.6 Resumo de atendimento.

2.47 MÓDULO: REGULAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES

2.47.1 REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES

- 2.47.1.1 Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
- 2.47.1.2 Possuir impressão de requisição de exames;
- 2.47.1.3 Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
- 2.47.1.4 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: (Requisitado; Agendado);
- 2.47.1.5 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta);
- 2.47.1.6 Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria.

2.47.2 INTEGRAÇÕES

- 2.47.2.1 O sistema deve possuir todos os módulos integrados evitando trabalhos duplicados;
- 2.47.2.2 Deve garantir o funcionamento conforme os protocolos, diretrizes, normas e leis do SUS;
- 2.47.2.3 Deve integrar com os sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde conforme normativa atendendo as exigências para alimentar a Base Nacional de Dados, utilizando processo via Webservice, thrift ou arquivo magnético.

2.47.3 REGULAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES

- 2.47.3.1 Deve permitir encaminhamento automático das solicitações para Fila de espera da regulação cronológica conforme a definição do tipo da especialidade, exame ou procedimento;
- 2.47.3.2 Deve permitir o envio automático das solicitações de regulação clínica para setor de regulação, estes registros devem ser mostrados em lista cronológica somente após a regulação clínica;
- 2.47.3.3 Deve gerar protocolo de lista de espera onde o paciente poderá consultar o andamento do seu processo via portal ou APP;

- 2.47.3.4 As listas de espera deverão ser publicadas em tempo real nos portais de transparência sem necessidade de intervenção manual;
- 2.47.3.5 Deve permitir consultar a lista de espera regulada visualizando na ordem da classificação realizada;
- 2.47.3.6 Deve permitir o agendamento de consultas, exames e procedimentos priorizados pelo médico auditor a partir da lista espera regulada obedecendo a classificação realizada
- 2.47.3.7 Deve permitir realizar agendamento da fila de espera, utilizando vagas pré-definidas na agenda para a regulação.
- 2.47.3.8 Deve permitir processo para avaliação da Fila de espera para a regulação com no mínimo as seguintes características: a) Classificar a solicitação por cores com no mínimo as seguintes opções: Não Urgente (Azul), Pouco Urgente (Verde), Urgente (Amarelo), Emergência (vermelho). b) Possibilitar a alteração do tipo da consulta ou exame da solicitação para um novo tipo. c) Consultar o prontuário do paciente d) Devolver a solicitação informando os motivos e) Visualizar detalhes da solicitação e encaminhamento
- 2.47.3.9 Disponibilizar acesso ao histórico de regulação clínica através de linha do tempo, agrupando os principais passos do processo;
- 2.47.3.10 Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
- 2.47.3.11 Possuir impressão de requisição de exames;
- 2.47.3.12 Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante na requisição;
- 2.47.3.13 Disponibilizar acesso ao prontuário do paciente na mesma tela de registros da regulação;
- 2.47.3.14 Permitir que na mesma tela de regulação sejam acessíveis os demais dados do paciente, contendo minimamente: Doenças e agravos, informações familiares, prontuário odontológico, prontuários antigos digitalizados, resultados de exames, medicamentos em uso, carteira de vacinação e restrições alérgicas;
- 2.47.3.15 Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
- 2.47.3.16 Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;
- 2.47.3.17 Permitir definição de fluxo de regulação técnica e administrativa, controlando a tramitação do processo entre as etapas;
- 2.47.3.18 Permitir a inclusão de documentos auxiliares necessários para regulação, exibindo os mesmo de forma vinculada somente ao processo de regulação atual;
- 2.47.3.19 Permitir integração com demais programas como agendamento, requisição e atendimento clínico, mantendo rastreabilidade do processo do início ao fim;
- 2.47.3.20 Garantir que processos ainda não regulados ou negados não possam ser agendados;
- 2.47.3.21 Permitir acesso ao documento de requisição assinado digitalmente, quando disponível, na mesma tela da regulação;
- 2.47.3.22 Permitir que seja assinada a requisição de exames na mesma tela de regulação, quando não assinada e quando houver assinatura liberada para o operador.
- 2.47.3.23 Permitir que sejam realizadas a inserção de dados complementares ao processo de regulação a qualquer tempo;
- 2.47.3.24 Permitir o registro de contato telefônico com o paciente durante o processo de regulação, sendo possível iniciar uma conversa pela WhatsApp se disponível;

2.48 MÓDULO: CONJUNTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.48.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 2.48.1.1 Cadastrar o estabelecimento da vigilância sanitária, conforme padrão CNES.

- 2.48.1.2 Cadastrar e gerenciar os profissionais da vigilância, permitindo definir em quais áreas da vigilância os mesmos serão alocados.
- 2.48.1.3 Permitir cadastrar grupos de fiscais.
- 2.48.1.4 Gestão de competências para faturamento de procedimentos ambulatoriais.
- 2.48.1.5 Permitir configurar os procedimentos a serem faturados automaticamente em cada atividade desenvolvida.
- 2.48.1.6 Possui cadastro e manutenção dos roteiros de inspeção a serem utilizado na investigação de denúncias e processos sanitários.
- 2.48.1.7 Permitir que seja definida o tipo de resposta esperada para cada pergunta do roteiro. Respostas contendo textos, números, marcação única, seleção, data, entre outras.
- 2.48.1.8 Permitir cadastro e manutenção das atividades de interesse da vigilância.
- 2.48.1.9 Possuir cadastro de tipos de denúncias, onde deverá ser possível informar inclusive os tipos de vistorias a serem aplicados em cada tipo de denúncia.
- 2.48.1.10 Registrar e gerenciar o atendimento a denúncias sanitárias.
- 2.48.1.11 Permitir que seja registrada denúncias mesmo quando não existam informações completas do denunciado no momento do registro, permitindo nestes casos que durante a investigação da denúncia seja completado o cadastro do denunciado.
- 2.48.1.12 Para registro da denúncia deverá ser informado minimamente: data da denúncia, denunciante, denunciado e tipo da denúncia.
- 2.48.1.13 Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária.
- 2.48.1.14 Permitir a inclusão de anexos referente à denúncia, permitindo arquivos de até 2MB.
- 2.48.1.15 Possibilitar o registro de pareceres sanitários referente à apuração da denúncia.
- 2.48.1.16 Permitir a emissão de autos de intimação, infração e penalidades contra o denunciado.
- 2.48.1.17 Ao emitir um auto de infração deverá ser instaurado o Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações sanitárias identificadas.
- 2.48.1.18 Permitir realizar coletas de amostra através da denúncia e gerenciar o envio das mesmas para laboratório.
- 2.48.1.19 Possuir cadastro de empresa contendo minimamente: Tipo de Estabelecimento sanitário; Serviços farmacêuticos prestados (quando esta atividade for compatível com a empresa); Contador; Atividades da empresa, podendo ser CNAE ou atividades de interesse da vigilância; Data de início das Atividades; Quadro de Sócios;
- 2.48.1.20 Possuir cadastro de setores da empresa, possibilitando relacionar a uma empresa os seus diversos setores;
- 2.48.1.21 Possibilitar o cadastro de cooperativas e seus cooperados;
- 2.48.1.22 Ao cadastrar um cooperado deverá ser possível relacionar quais atividades da cooperativa ele possui;
- 2.48.1.23 Permitir o cadastro de estabelecimento que realizam vacinação extra muro;
- 2.48.1.24 Permitir cadastrar para as unidades vacinadoras os profissionais que irão realizar a vacinação extra muro;
- 2.48.1.25 Permitir informar os responsáveis técnicos pela empresa, contendo: CPF; Endereço completo; Conselho de classe onde está inscrito; Horários de expediente;
- 2.48.1.26 Possibilitar o cadastro e gerenciamento dos veículos das empresas que necessitam de licença de transporte para desenvolver suas atividades.
- 2.48.1.27 Possibilitar relacionar os imóveis de cada empresa, para os quais a vigilância irá gerar o parecer sanitário na liberação do habite-se.

- 2.48.1.28 Possibilitar o cadastro dos funcionários das empresas para emissão da carteira de saúde.
- 2.48.1.29 Possibilitar a integração do cadastro de empresas com o setor de arrecadação da prefeitura, tornando assim um cadastro único de empresas no município.
- 2.48.1.30 Gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de cadastro e exclusão de empresas, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária.
- 2.48.1.31 Permitir o cadastro dos eventos municipais para os quais a vigilância irá conceder alvarás, devendo ser informado o período de duração do evento, local em que ocorrerá o evento e os responsáveis pelo mesmo.
- 2.48.1.32 Relacionar as empresas participantes de cada evento bem como o período de participação.
- 2.48.1.33 Permitir que empresas de outros municípios solicitem alvará para participação de eventos no município;
- 2.48.1.34 Permitir cadastrar finalidade de coletas e tipo de análise para coletas de amostras
- 2.48.1.35 Gerenciar as coletas de amostras realizadas pela vigilância sanitária.
- 2.48.1.36 Permitir o controle de coletas de amostra de produtos para análise laboratorial. Sendo necessário informar na coleta minimamente: Tipo de Coleta; Tipo de Análise, Finalidade da coleta; Local da Coleta, responsável pelo local; Data e o produto coletado.
- 2.48.1.37 Permitir coleta de amostra única ou em triplicada, devendo informar os lacres utilizados para cada amostra e o detentor da mesma.
- 2.48.1.38 Gerenciar o envio das amostras para laboratório para análise, informando data de envio e responsável pelo envio.
- 2.48.1.39 Permitir registrar o resultado das análises de cada amostra enviada, além de anexar o laudo do laboratório a coleta, permitindo arquivos de até 2MB.
- 2.48.1.40 Permitir a impressão do termo de coleta de amostra.
- 2.48.1.41 Permitir gerenciar o controle de amostra de água de hemodiálise para controle de qualidade.
- 2.48.1.42 Permitir cadastrar tipos de processos sanitários atendidos pela vigilância, onde deve ser possível configurar: Prazo de validade do documento gerado; Controle de numeração dos documentos gerados; Se irá permitir a emissão de documentos provisórios; Tipo do documento emitido; Definir a obrigatoriedade de sócios/responsáveis para abertura do processo; Disponibilidade do tipo de processo no portal de autoatendimento; Definir a obrigatoriedade de atividades no cadastro da empresa para abertura do processo.
- 2.48.1.43 Permitir configurar layout de impressão diferente para cada tipo de processo e para cada operação (emissão, retificação e baixa) de um mesmo tipo.
- 2.48.1.44 Permitir configurar cada tipo de processo sanitário para notificar o contribuinte sobre o vencimento do documento.
- 2.48.1.45 Definir lista de documentos de apresentação obrigatória para cada tipo de processos sanitário.
- 2.48.1.46 Permitir a inclusão e gerenciamento de processos sanitários de acordo com os tipos cadastrados.
- 2.48.1.47 Para tipos de processo sanitários de licença de transporte deverá ser controlado as vistorias, pareceres, emissões de licenças de transporte para cada um dos veículos informados na abertura do processo sanitário.
- 2.48.1.48 Para tipos de processos sanitários de alvarás para eventos, deverá ser relacionado o evento que a empresa estará participando bem como o período em que ela participará.
- 2.48.1.49 Para tipos de processo sanitários de habite-se, deverá ser feito o controle de vistorias, pareceres, emissões de habite-se para cada um dos imóveis informados no processo.

- 2.48.1.50 Permitir a inclusão e gerenciamento de processos sanitários para autorização de vacinação extra muro, possibilitando informar ao menos a empresa responsável pela vacinação, os profissionais que irão aplicar a vacina, local e data/hora da vacina;
- 2.48.1.51 Para tipos de processo sanitários de certidão de responsabilidade técnica, deverá ser permitido apenas para profissionais já relacionados à empresa informada.
- 2.48.1.52 Permitir o gerenciamento de processos sanitários para os cooperados de uma cooperativa, sendo que nessa situação as informações apresentadas no documento gerados deverão ser as do cooperado;
- 2.48.1.53 Permitir a inclusão e gerenciamento de projetos hidrossanitários;
- 2.48.1.54 Todas as operações (emissão, retificações, baixas) que envolvam o mesmo processo sanitário deverão estar relacionadas entre si, porém permitindo que sejam gerenciadas de forma independente.
- 2.48.1.55 Quando a empresa possui setores cadastrados deverá ser possível o gerenciamento de processos sanitários de forma distinta para cada um dos setores;
- 2.48.1.56 Permitir a emissão das taxas da vigilância sanitária de forma integrada com o setor de arrecadação do município.
- 2.48.1.57 Possibilitar a realização de vistorias, aplicando os roteiros de inspeção pré-cadastrados. Possibilitando inclusive a utilização de múltiplos roteiros em uma mesma vistoria.
- 2.48.1.58 Possibilitar que em um mesmo processo a vistoria possa ser refeita quantas vezes forem necessárias, até que todos os itens vistoriados sejam atendidos de forma satisfatória.
- 2.48.1.59 Permitir realizar as vistorias por setores da empresa;
- 2.48.1.60 Possibilitar anexar documentos ao processo sanitário e as vistorias realizadas, permitindo arquivos de até 2MB.
- 2.48.1.61 Permitir registrar pareceres sanitários.
- 2.48.1.62 Possibilitar a emissão e gerenciamento de autos de intimação, infração e/ou penalidade relacionados ao processo sanitário.
- 2.48.1.63 Permitir a emissão e gerenciamento de termos sanitários relacionados ao processo sanitário.
- 2.48.1.64 Possibilitar o registro e gerenciamento de coletas de amostra através do processo sanitário.
- 2.48.1.65 Permitir que os seguintes documentos sejam emitidos com a situação 'Provisório': Alvará Sanitário; Licença de Transporte; e Certidão de Responsabilidade Técnica.
- 2.48.1.66 Permitir a emissão de documento de dispensa de alvará sanitário.
- 2.48.1.67 Permitir emissão de uma prévia dos seguintes tipos de documentos: Alvará Sanitário; Alvará para Evento; Licença de Transporte e Certidão de Responsabilidade Técnica.
- 2.48.1.68 Dispor de consulta de antecedentes sanitários da empresa.
- 2.48.1.69 Permitir registrar retificações do documento sanitário (Alvará Sanitário; Licença de Transporte; e Certidão de Responsabilidade Técnica), onde deverá ser possível a emissão de novas taxas, realização de novas vistorias, emissão e gerenciamentos autos e termos, novas coletas de amostras, pareceres sanitários e ao final gerar novo documento.
- 2.48.1.70 Permitir que a retificação seja feita apenas em processo sanitários com a situação Emitido.
- 2.48.1.71 Permitir registrar a baixa de documentos sanitários, possibilitando a emissão de taxas, realização de vistorias, verificação de pendências sanitárias, emissão de termos e ao final deste processo realizar a emissão do documento de baixa.
- 2.48.1.72 Permitir o registro de entrega do documento ao solicitante ou a um terceiro por ele indicado.
- 2.48.1.73 Possibilitar a assinatura digital de todos os documentos gerados pelo processo sanitário.

- 2.48.1.74 Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de emissão de documentos da vigilância, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária.
- 2.48.1.75 Possibilitar a emissão de alvará sanitário em lote
- 2.48.1.76 Permitir pré cadastrar infrações sanitárias a serem utilizadas na confecção dos autos, sendo possível informar a infração sanitária, a legislação infringida, as exigências para regularização da situação e o prazo para regularização.
- 2.48.1.77 Permitir a emissão e gerenciamento de autos de intimação infração e penalidade
- 2.48.1.78 Ao emitir qualquer um dos três autos, deverá ser possível buscar as infrações pré-cadastradas e utiliza-las na emissão do auto, agilizando assim a sua confecção.
- 2.48.1.79 Cada uma das infrações contidas no auto deverá ser independente das demais, permitindo assim definir prazos distintos para cada infração e registrar o cumprimento parcial ou total das exigências propostas no auto.
- 2.48.1.80 Permitir registrar e gerenciar a notificação de ciência ao autuado, podendo ser: Pessoal; por carta registrada (AR); por edital; Pelo Domicílio Eletrônico do Contribuinte.
- 2.48.1.81 Permitir registrar múltiplas notificações de ciência para situação em que houve insucesso nas notificações anteriores.
- 2.48.1.82 Permitir registrar no auto as infrações que já foram cumpridas bem como as que ainda estão aguardando.
- 2.48.1.83 Possibilitar o relacionamento entre os autos, permitindo assim que infrações registradas e não solucionadas em um primeiro autopossam ser utilizadas na confecção de um auto de penalidade por exemplo.
- 2.48.1.84 Permitir relacionar os autos gerados a um ou mais setores da empresa, e dessa forma autuar apenas estes setores ao invés da empresa toda;
- 2.48.1.85 Permitir cancelar autos de infração, intimação e penalidade.
- 2.48.1.86 Permitir configurar prazos para alteração e cancelamento de autos emitidos.
- 2.48.1.87 Permitir a emissão e gerenciamento dos termos sanitários.
- 2.48.1.88 Possibilitar gerar os termos sanitários para o setor específico da empresa;
- 2.48.1.89 Possibilitar instaurar um Processo Sanitário Administrativo – PAS através da emissão dos autos.
- 2.48.1.90 Possibilitar registrar vistoria fiscal identificando as possíveis infrações sanitárias.
- 2.48.1.91 Possibilitar a emissão e gerenciamento dos autos de intimação, infração e penalidade.
- 2.48.1.92 Alterar a situação do PAS automaticamente para instaurado assim que emitido o auto de infração.
- 2.48.1.93 Possibilitar inclusão da defesa do auto dentro do prazo legal estabelecido.
- 2.48.1.94 Possibilitar ao autuado o pagamento da multa com desconto caso opte por não apresentar defesa para o processo.
- 2.48.1.95 Permitir o Fiscal sanitário informar o relatório de autuação dentro do prazo legal estabelecido.
- 2.48.1.96 Registrar julgamento do processo em 1ª Instância, possibilitando a autoridade julgadora definir o resultado do julgamento e se ainda cabe recurso para ele.
- 2.48.1.97 Não permitir que nenhum dos fiscais envolvidos na autuação seja relacionado para o julgamento do processo.
- 2.48.1.98 Quando couber recurso, permitir ao autuado incluir nova defesa para o processo.
- 2.48.1.99 Não cabendo recurso, permitir à autoridade julgadora a aplicação das penalidades.

- 2.48.1.100 Não permitir em nenhuma etapa do julgamento informar uma autoridade sanitária para realizar o julgamento que já tenha participado do julgamento do mesmo processo em etapas anteriores.
- 2.48.1.101 Permitir registrar o cumprimento das penalidades impostas.
- 2.48.1.102 Permitir registrar a desobediência das penalidades aplicadas através do processo administrativo sanitário.
- 2.48.1.103 Permitir a inclusão e manutenção do cadastro de tipo de livros controlados pela vigilância Sanitária.
- 2.48.1.104 Permitir a emissão de gerenciamento dos termos de abertura de livros controlados pela vigilância sanitária.
- 2.48.1.105 Permitir a emissão de gerenciamento dos termos de encerramento de livros controlados pela vigilância sanitária.
- 2.48.1.106 Permitir o cadastro e manutenção das notificações de receitas.
- 2.48.1.107 Controlar o estoque de blocos de receituários recebidos do estado para distribuição no município.
- 2.48.1.108 Permitir o cadastro e manutenção de profissionais e clínicas requisitante de blocos de receituário.
- 2.48.1.109 Gerenciar as solicitações e dispensações de receituários controlados.
- 2.48.1.110 Permitir consultar pelo número da receita e identificar o requisitante, a requisição, data da autorização, profissional sanitário responsável pela autorização.
- 2.48.1.111 Permitir parametrizar aprovação da requisição mediante assinatura digital do profissional sanitário.
- 2.48.1.112 Possibilitar registrar a entrega da notificação da receita informando minimamente o cadastro da pessoa que fez a retirada e a data da retirada.
- 2.48.1.113 Permitir o registro de inutilização de blocos de notificação de receita informando o motivo da inutilização (furto, avaria, extravio... etc), devendo ser informando o boletim de ocorrência registrado e faixa de numeração inutilizada.
- 2.48.1.114 Permitir o registro de atividades educativas realizadas pela vigilância Sanitária;
- 2.48.1.115 Permitir registrar manualmente procedimento ambulatoriais (BPA) referente a atividades desenvolvidas fora do sistema.
- 2.48.1.116 Permitir acompanhar através de consultas os procedimentos gerados em todas as áreas da vigilância em saúde.
- 2.48.1.117 Alertar o fiscal sempre que o mesmo for relacionado a um processo ou denúncia;
- 2.48.1.118 Gerar exportação dos procedimentos BPA faturados para o SIASUS.

2.48.2 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- 2.48.2.1 Gerar calendário epidemiológico, determinando o início e término de cada semana conforme convenção internacional.
- 2.48.2.2 Permitir configurar lista de agravos notificáveis conforme portaria N° 264 de 17 de fevereiro de 2020.
- 2.48.2.3 Permitir configurar o sistema para sempre que identificar a ocorrência de algum agravo definido como monitorado, comunicar as pessoas responsáveis pela investigação dele no município. Sendo esta comunicação sendo feita através de e-mail, SMS ou notificação Interna no sistema, conforme configurado para cada agravo.
- 2.48.2.4 A contratada deve apenas disponibilizar ferramenta que viabilize o envio de SMS, os custos relativos aos SMS serão suportados pela contratante.
- 2.48.2.5 Permitir o registro de surtos de doenças.
- 2.48.2.6 Permitir realizar a investigação dos agravos notificados conforme definido pelo ministério da saúde.

- 2.48.2.7 Permitir incluir na lista de notificáveis agravos de interesse do município e que não constem na portaria nacional.
- 2.48.2.8 Possibilitar integração com o sistema municipal de saúde para monitoração em tempo real de toda a rede.
- 2.48.2.9 Permitir o registro de fichas de notificação negativa para os agravos monitorados nas semanas epidemiológicas em que não houve casos destes agravos.
- 2.48.2.10 Gerar extrato epidemiológico do município apresentando os agravos monitorados e a sua incidência no município.
- 2.48.2.11 Permitir o cadastro de armadilhas para o programa nacional de combate a dengue e febre amarela – PNCD
- 2.48.2.12 Possibilitar criar os estratos epidemiológicos conforme definido no PNCD.
- 2.48.2.13 Possibilitar a utilização de mapas do município para criação dos estratos epidemiológicos.
- 2.48.2.14 Permitir criar cronograma de atividade epidemiológicas do PNCD.
- 2.48.2.15 Permitir registrar no sistema as informações coletadas pelos agentes de endemias através das fichas padronizadas do PNCD;
- 2.48.2.16 Permitir registrar as coletas de amostrar dos focos de dengue encontrados;
- 2.48.2.17 Realizar o Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – LIRAA;
- 2.48.2.18 Permitir realizar Pesquisa Vetorial.
- 2.48.2.19 Registro de tratamentos focais e perifocais realizados;
- 2.48.2.20 Realizar o controle dos serviços antivetoriais, permitindo visualizar os resultados das visitas domiciliares.
- 2.48.2.21 Permitir registrar nos sistemas o acompanhamento das armadilhas implantadas no município, possibilitando informar minimamente: endereço do imóvel onde foi instalada, coordenadas geográficas da armadilha, Tipo da armadilha, Data de instalação e Previsão de retorno;
- 2.48.2.22 Possibilitar registrar as inspeções realizadas nas armadilhas informando minimamente: Data da inspeção, situação da armadilha, os dados da coleta (quando houver coleta) e possibilitar reinstalar a armadilha;
- 2.48.2.23 Permitir registrar os dados referentes as coletas de larvas/pulpas nas armadilhas;
- 2.48.2.24 Manter histórico das inspeções de cada armadilha;
- 2.48.2.25 Gerenciar o envio a laboratório das amostras de larvas/pulpas coletadas nas visitas domiciliares em armadilhas.
- 2.48.2.26 Permitir informar o resultado das análises laboratoriais enviadas.
- 2.48.2.27 Permitir o planejamento das atividades dos agentes de endemias em campo.
- 2.48.2.28 Permitir o planejamento para tratamentos (Delimitação de foco, tratamento UBV, controle biológicos).
- 2.48.2.29 Gerenciar os veículos utilizados para tratamento em Ultra Baixo Volume - UBV.
- 2.48.2.30 Possuir cadastro de tipos de denúncias atendidas pela vigilância epidemiológica.
- 2.48.2.31 Permitir a inclusão de denúncias recebidas pela vigilância epidemiológica.
- 2.48.2.32 Permitir que seja registrada denúncias mesmo quando não existam informações completas do denunciado no momento do registro, permitindo nestes casos que durante a investigação da denúncia seja completado o cadastro do denunciado.
- 2.48.2.33 Para registro da denúncia deverá ser informado minimamente: data da denúncia, denunciante, denunciado e tipo da denúncia.
- 2.48.2.34 Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância epidemiológica.
- 2.48.2.35 Permitir a inclusão de anexos referente à denúncia, permitindo arquivos de até 2MB.

- 2.48.2.36 Possibilitar o registro de pareceres referente à apuração da denúncia.
- 2.48.2.37 Permitir a emissão de autos de intimação, infração e penalidades contra o denunciado.
- 2.48.2.38 Ao emitir um auto de infração deverá ser instaurado o Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações identificadas.
- 2.48.2.39 Permitir realizar coletas de amostra através da denúncia e gerenciar o envio delas para laboratório.

2.48.3 VIGILÂNCIA DE ZOOSES

- 2.48.3.1 Deverá permitir o cadastro de raças de animais e associar uma foto de identificação da raça;
- 2.48.3.2 Deverá permitir o cadastro dos tipos de pelagem da raça;
- 2.48.3.3 Deverá permitir o cadastro de produtos e vacinas de uso veterinário;
- 2.48.3.4 Deverá permitir o cadastro de procedimentos veterinários, definindo o sexo e a faixa etária dos animais que podem submeter-se ao procedimento;
- 2.48.3.5 Deverá permitir o cadastro de empresas para avaliação;
- 2.48.3.6 Deverá permitir o cadastro de responsáveis pelos animais;
- 2.48.3.7 Deverá permitir o cadastro de animais, com informações relativas à sua espécie, raça, pelagem, peso, Nº do Microchip, Idade, cor predominante e demais informações de identificação e a foto de identificação dele;
- 2.48.3.8 Deverá permitir o registro do exame físico do animal, contendo informações sobre suas condições físicas, doenças e agravantes;
- 2.48.3.9 Deverá permitir a inclusão de pessoas responsáveis sobre o animal, identificando a data de início, a pessoa e a forma de aquisição;
- 2.48.3.10 Deverá permitir o registro do cancelamento de responsabilidade da pessoa sobre o animal, registrando a data automaticamente;
- 2.48.3.11 Deverá permitir consultar todos os registros de inclusões e cancelamentos de responsáveis do animal;
- 2.48.3.12 Deverá permitir o registro de vacinas aplicadas para o animal, identificando o responsável e o profissional que efetuaram a aplicação;
- 2.48.3.13 Deverá permitir o registro de procedimentos realizados para o animal, identificando o profissional que realizou;
- 2.48.3.14 Deverá permitir o registro de adoção do animal identificando o adotante, doador (caso exista);
- 2.48.3.15 Deverá permitir a impressão do termo de responsabilidade de adoção de animais, contendo a identificação do animal, do adotante, doador e dados relativos à adoção;
- 2.48.3.16 Deverá permitir o registro de resgate de animais, com informações relativas a identificação do animal, seu responsável (caso exista), sua procedência, o encaminhamento dado, a destinação final do animal e os procedimentos realizados após o resgate;
- 2.48.3.17 Deverá permitir o registro de agressões de animais a seres humanos, com dados de identificação da data, local da ocorrência, dados da vítima, identificação do animal, tratamento da vítima, bem como o registro visual das lesões, permitindo selecionar a lesão por região do corpo humano apenas pressionado sobre a respectiva parte. A identificação de cada lesão deve ser diferenciada por cores;
- 2.48.3.18 Deverá permitir o registro de investigação de agressões, o número SINAN relacionado, a destinação dada ao animal, seu comportamento, condições, a situação e evolução do agravo da vítima, bem como procedimentos instituídos e investigador responsável;
- 2.48.3.19 Deverá permitir o registro de avaliação de empresas, permitindo o registro das espécies, raças e quantidade disponível de animais para comercialização, além de informações sobre o tempo de permanência, o grau de em estar dos animais e a classificação de risco do estabelecimento;

- 2.48.3.20 Deverá permitir, na avaliação de empresas, o detalhamento das condições das edificações e instalações, do manejo de resíduos, do armazenamento de ração e dos produtos veterinários;
- 2.48.3.21 Deverá permitir, na avaliação de empresas, o registro da avaliação das cinco liberdades, que incluem:
- 2.48.3.22 Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer;
- 2.48.3.23 Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer;
- 2.48.3.24 Liberdade Sanitária: situação dos animais (apatias, doenças, claudicando, lesões, etc) e parecer;
- 2.48.3.25 Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer;
- 2.48.3.26 Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer;
- 2.48.3.26.1 Deverá permitir o registro de vistoria zoonosológica, com informações relativas ao reclamante, reclamado, os motivos da vistoria e as recomendações;
- 2.48.3.26.2 Deverá permitir o registro de avaliação da guarda responsável, com a identificação do animal e responsável avaliado, o grau de bem-estar do animal e o diagnóstico geral da avaliação;
- 2.48.3.26.3 Deverá permitir, na avaliação da guarda responsável, realizar a avaliação das cinco liberdades, que inclui:
- 2.48.3.26.4 Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer;
- 2.48.3.26.5 Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer;
- 2.48.3.26.6 Liberdade Sanitária: situação e histórico dos animais (apatias, doenças, lesões, etc) e parecer;
- 2.48.3.26.7 Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer;
- 2.48.3.26.8 Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer.

2.48.3.27 SERVIÇOS ONLINE DA VIGILÂNCIA

- 2.48.3.27.1 Permitir solicitação de Alvará Sanitário através de serviço on-line.
- 2.48.3.27.2 Permitir solicitação de Licença de Transporte através de serviço on-line.
- 2.48.3.27.3 Permitir solicitação de Alvará para Eventos através de serviço on-line.
- 2.48.3.27.4 Permitir solicitação de Alvará Temporário através de serviço on-line.
- 2.48.3.27.5 Permitir solicitação de Carteira de Saúde através de serviço on-line.
- 2.48.3.27.6 Permitir realizar Denúncias para vigilância através de serviço on-line.
- 2.48.3.27.7 Permitir ao contribuinte consultar e acompanhar as suas denúncias, mesmo quando estas forem realizadas sem estar logado no portal, através de protocolo e senhas geradas no momento da inclusão da denúncia;
- 2.48.3.27.8 Possibilitar ao contribuinte acompanhar o processo sanitário gerado a partir da solicitação.
- 2.48.3.27.9 Disponibilizar consulta para o contribuinte verificar todo o seu histórico de processos sanitários, seja gerado internamente ou através de solicitações do portal;
- 2.48.3.27.10 Permitir que o processo sanitário seja tramitado para o contribuinte e este através do portal de autoatendimento possa complementar as informações e/ou adicionar os documentos solicitados pela vigilância e em seguida tramite novamente o processo para a vigilância;
- 2.48.3.27.11 Permitir que após finalizado o processo sanitário gerado pela solicitação, o contribuinte possa realizar a retirada do documento diretamente pela internet, sem necessidade de ir pessoalmente até a sede da vigilância sanitária. Nestes casos o documento deverá ser assinado digitalmente para garantir sua autenticidade.
- 2.48.3.27.12 Permitir a solicitação de notificações de receita através de serviço on-line.
- 2.48.3.27.13 Permitir a solicitação de certidão assunção e baixa de responsabilidade técnica através de serviço on-line.

2.49 GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.49.1 CONFIGURAÇÕES

- 2.49.1.1 Permitir o cadastro das unidades assistenciais, contendo: Nome; Código de Identificação; Tipo da unidade; Coordenador; Data de implantação; Área de abrangência; Endereço; Contatos; Unidade Assistencial de Referência.
- 2.49.1.2 Permitir o georreferenciamento da unidade assistencial.
- 2.49.1.3 Permitir definir uma unidade assistencial como sigilosa, sendo que neste caso todos os registros gerados nesta unidade (atendimentos, encaminhamentos, dispensações de benefícios, gerenciamento de programas e serviços etc.) devem permanecer ocultos para outras unidades assistências e para profissionais que não possuam vínculo empregatício com a mesma.
- 2.49.1.4 Possuir cadastro de cargos profissionais.
- 2.49.1.5 Permitir o cadastro e manutenção de profissionais da assistência social, informando seus vínculos empregatícios com a unidade e horários de expediente em cada unidade que ele estiver vinculado.
- 2.49.1.6 Permitir parametrizar por profissional o nível de acesso as informações do prontuário da pessoa, devendo possuir minimamente três níveis: Apenas registros lançados por ele mesmo; Todos os atendimentos realizados em unidades que o profissional possua vínculos empregatícios; todos os atendimentos realizados em todas as unidades.
- 2.49.1.7 Permitir parametrizar por profissional o nível de acesso as informações do prontuário da família, devendo possuir minimamente três níveis: Apenas registros lançados por ele mesmo; Todos os atendimentos realizados em unidades que o profissional possua vínculos empregatícios; todos os atendimentos realizados em todas as unidades.
- 2.49.1.8 Possuir cadastro de tipo de renda contendo: Descrição; tipo; e frequência (mensal ou única);
- 2.49.1.9 Possuir cadastro de tipo de despesa contendo: Descrição; tipo; e frequência (mensal ou única);
- 2.49.1.10 Possuir cadastro de salário mínimo contendo: Valor; e Início da Vigência;
- 2.49.1.11 Possuir cadastro de família contendo minimamente: código do CadÚnico da família; Responsável familiar; tipo de família; classe social; povo/comunidade tradicional; Grupos comunitários; Integrantes da família; Domicílio.
- 2.49.1.12 Não permitir que a mesma pessoa seja integrante ativo em duas famílias simultaneamente.
- 2.49.1.13 Permitir que mais de uma família seja relacionada ao mesmo domicílio.
- 2.49.1.14 Permitir o cadastro de pessoas contendo minimamente: CPF; NIS; RG; Nome; Nome da mãe; Data de Nascimento; Raça/cor; Sexo; orientação sexual; Identidade de gênero; Nacionalidade; Estado Civil; Unidade assistencial de referência; Endereço; Contatos; Deficiências;
- 2.49.1.15 Permitir registrar os dados escolares da pessoa, contendo: Instituição de ensino; grau de escolaridade; série escolar;
- 2.49.1.16 Permitir registrar as vulnerabilidades da pessoa contendo: Vulnerabilidade; data de identificação e observações;
- 2.49.1.17 Possibilitar registrar a superação de vulnerabilidade, contendo Data de superação e observações.
- 2.49.1.18 Deverá manter o histórico de todas as vulnerabilidades que a pessoa possui e as que já foram superadas.
- 2.49.1.19 Deverá validar a parametrização feita para o tipo de vulnerabilidade e permitir que apenas unidades assistências configuradas possam registrar determinados tipos de vulnerabilidades.
- 2.49.1.20 Possibilitar registrar as potencialidades que a pessoa possui contendo: data de identificação e observações

- 2.49.1.21 Possibilitar remover as potencialidades da pessoa devendo informar minimamente: a data de remoção.
- 2.49.1.22 Deverá manter o histórico de todas as potencialidades da pessoa.
- 2.49.1.23 Permitir informar o nome social para a pessoa
- 2.49.1.24 Permitir informar os vínculos empregatícios da pessoa contendo: Situação de trabalho; Ocupação; Local de trabalho; e data de admissão.
- 2.49.1.25 Manter histórico dos vínculos empregatícios da pessoa.
- 2.49.1.26 Permitir relacionar as rendas da pessoa contendo: Tipo de renda; valor; data de início do recebimento; vínculo empregatício que gerou a renda;
- 2.49.1.27 Manter histórico das rendas recebidas pela pessoa.
- 2.49.1.28 Permitir relacionar as despesas da pessoa contendo: Tipo de despesa; valor; data;
- 2.49.1.29 Manter histórico das despesas da pessoa.
- 2.49.1.30 Permitir registrar o falecimento da pessoa contendo: Pessoa; Data do óbito; Tipo do Óbito; Local; Causa;
- 2.49.1.31 Possuir cadastro de tipo de atividade de gestão;
- 2.49.1.32 Permitir o registro de atividades de gestão informando minimamente: Data; Tipo de Atividade; Local; Descrição; Programa, serviços e/ou projeto; Participantes.
- 2.49.1.33 Permitir que o profissional tenha acesso apenas os registros de atividades da unidade onde o mesmo possui vínculo empregatício.
- 2.49.1.34 Possuir parametrização para impedir atendimentos a pessoas com cadastro desatualizados. Considera-se cadastros desatualizados aqueles com data da última alteração superior ao período configurado.
- 2.49.1.35 Permitir a importação do arquivo base do CadÚnico e a partir desta importação atualizar os dados das pessoas e das famílias conforme informações presentes no arquivo.
- 2.49.2 BENEFÍCIOS**
- 2.49.2.1 Permitir o cadastro dos tipos de benefícios contendo: Nome do tipo de benefício; classificação;
- 2.49.2.2 Permitir o cadastro de benefícios contendo: Nome do benefício; Tipo; Forma de dispensação; se controla Cota; se exige autorização; e Locais de oferta do benefício.
- 2.49.2.3 Possibilitar criar regras para concessão de benefícios com base em: Quantidade de benefícios por requisição; Quantidade de benefícios recebidos no período; Benefícios já recebidos pela família.
- 2.49.2.4 Permitir o cadastro e gerenciamento de cotas de benefícios contendo: Quantidade cotas totais no período; quantidade de cotas por unidade assistencial;
- 2.49.2.5 Permitir lançar cotas para período futuros, no entanto o sistema deverá permitir utilizar apenas as cotas do período vigente.
- 2.49.2.6 Não permitir sobreposição de datas para cotas do mesmo benefício.
- 2.49.2.7 Possibilitar o cadastro dos fornecedores do benefício para a assistência social.
- 2.49.2.8 Possibilitar registrar a entrada dos benefícios sociais informando minimamente: Fornecedor; Número da nota; Data de Emissão; valor total da nota; Benefícios;
- 2.49.2.9 Registrar as requisições de benefícios devendo informar: Pessoa/família requisitante; benefícios requisitados; data da requisição; profissional que registrou a requisição;
- 2.49.2.10 Permitir configurar a exigência de documentos obrigatórios para o registro requisição.
- 2.49.2.11 Benefícios que exigem autorização de supervisores devem ficar pendentes de autorização e impedir a sua dispensação até que o profissional responsável autorize o mesmo.
- 2.49.2.12 Possibilitara impressão do comprovante de requisição de benefícios, sendo que cada benefício poderá ter um comprovante específico.
- 2.49.2.13 Alertar o profissional responsável por autorizar os benefícios com esse tipo de controle, sempre que for inclusa uma nova requisição e ela estiver aguardando a sua avaliação.

- 2.49.2.14 Permitir avaliar de forma individual cada benefício presente na requisição e possibilitar ao profissional.
- 2.49.2.15 Um benefício que exige autorização, somente poderá ser avaliado na requisição pelo profissional autorizador da unidade requisitante, conforme configurado para o benefício.
- 2.49.2.16 Cada profissional autorizador, poderá visualizar e avaliar apenas os benefícios pelo que ele é responsável.
- 2.49.2.17 Possibilitar a impressão do comprovante de avaliação, no qual deverá conter o motivo da aprovação ou reprovação da requisição do benefício.
- 2.49.2.18 Permitir registrar a dispensação apenas de benefícios que estejam autorizados ou então aqueles que não exijam autorização e ainda estão pendentes de dispensação.
- 2.49.2.19 Permitir realizar o cancelamento da requisição, desde que ela ainda não tenha sido dispensada.
- 2.49.2.20 Permitir registrar a dispensação dos benefícios contendo: data; motivo; profissional;
- 2.49.2.21 Possibilitar a impressão do comprovante de dispensação do benefício.
- 2.49.2.22 Permitir configurar o tempo máximo em que uma requisição poderá ser alterada após registrada no sistema.
- 2.49.2.23 Permitir configurar o tempo máximo em que uma requisição poderá ser cancelada após registrada no sistema.
- 2.49.2.24 Permitir configurar o tempo máximo em que uma requisição poderá ser excluída após registrada no sistema.
- 2.49.2.25 Permitir registrar os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, contendo: Nome do beneficiário; número do benefício; data de início do recebimento; Tipo do representante; e representante quando possuir;
- 2.49.2.26 Registrar a atualização do valor recebido, devendo ser calculado de acordo com o salário-mínimo vigente no período informado.
- 2.49.2.27 Permitir registrar suspensões no recebimento do benefício.
- 2.49.2.28 Possibilitar informar o encerramento do recebimento do benefício.
- 2.49.2.29 Permitir a importação para o sistema da folha de pagamento do BPC, atualizando automaticamente o valor do benefício para todos os beneficiários; incluindo os novos beneficiários; e removendo os que deixaram de receber o benefício.
- 2.49.2.30 Gerenciar fila de demanda reprimida para acesso aos benefícios, registrando minimamente: Benefício pretendido; beneficiário; e data de entrada na fila;
- 2.49.2.31 Permitir registrar a requisição do benefício diretamente através da fila de demanda reprimida.

2.49.3 PROGRAMAS E SERVIÇOS

- 2.49.3.1.1 Permitir a inclusão e gerenciamento das formas de acesso a programas, serviços e projetos socioassistenciais.
- 2.49.3.1.2 Possibilitar configurar quais tipos de programas, serviços ou projetos socioassistenciais poderão utilizar cada forma de acesso cadastrada.
- 2.49.3.1.3 Permitir a inclusão e gerenciamento das formas de desligamento dos programas, serviços e projetos socioassistenciais.
- 2.49.3.1.4 Possibilitar configurar quais tipos de programas, serviços ou projetos socioassistenciais poderão utilizar cada forma de desligamento cadastrada.
- 2.49.3.1.5 Permitir a inclusão e gerenciamento dos tipos de públicos prioritários a serem incluídos nos programas, serviços e projetos socioassistenciais.
- 2.49.3.1.6 Possibilitar configurar quais tipos de programas, serviços ou projetos socioassistenciais poderão utilizar cada tipo de públicos prioritários cadastrado.
- 2.49.3.1.7 Permitir a inclusão e gerenciamento das atividades sociais a serem desenvolvidas em cada programa, serviço ou projetos socioassistenciais.

- 2.49.3.1.8 Possibilitar informar quais vulnerabilidades serão trabalhadas com cada atividade desenvolvida.
- 2.49.3.1.9 Possibilitar informar quais potencialidades serão desenvolvidas nos participantes pela atividade.
- 2.49.3.1.10 Possuir cadastro de tipos de medidas socioeducativas, contendo minimamente os seguintes tipos: Liberdade Assistida; Prestação de Serviço a Comunidade; Advertência; Obrigação de reparo ao dano; Semiliberdade; Internação; e Liberdade Assistida com Prestação de Serviço a comunidade;
- 2.49.3.1.11 Possuir cadastro de atos infracionais.
- 2.49.3.1.12 Permitir o cadastro e manutenção de programas assistenciais contendo: Nome do programa; Tipo do programa; Oferta do programa; Esfera administrativa;
- 2.49.3.1.13 Permitir definir as regras para inclusão de integrantes no programa, tendo minimamente as seguintes opções de parametrização: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; Número de vagas disponíveis; Faixa etária; ser integrantes em outro programa ou serviço; possuir determinadas vulnerabilidades ativas.
- 2.49.3.1.14 Definir as unidades assistenciais onde o programa será ofertado.
- 2.49.3.1.15 Possibilitar definir a equipe de profissionais responsável por executar as ações de cada programa social.
- 2.49.3.1.16 Para programas de transferência de renda, permitir gerenciar os valores ofertados pelo programa.
- 2.49.3.1.17 Manter histórico dos valores ofertados ao longo do tempo pelos programas de transferência de renda.
- 2.49.3.1.18 Permitir relacionar ao programa as atividades que serão desenvolvidas pelo mesmo.
- 2.49.3.1.19 Permitir relacionar as potencialidades que serão desenvolvidas nos integrantes do programa.
- 2.49.3.1.20 Permitir relacionar as vulnerabilidades que serão tratadas/acompanhadas em cada programa.
- 2.49.3.1.21 Permitir criar grupos de integrantes dentro de cada programa para facilitar o gerenciamento do programa.
- 2.49.3.1.22 Os grupos devem ser criados e relacionados a uma única unidade assistencial e não deve ser possível outra unidade utiliza-lo.
- 2.49.3.1.23 Permitir definir as regras para inclusão de integrantes no grupo do programa, tendo minimamente as seguintes opções de parametrização: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; Número de vagas disponíveis; e Faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir alguma vulnerabilidade ativa; ser beneficiário do BPC;
- 2.49.3.1.24 As regras de inclusão definidas para o grupo não podem contrariar as regras do programa a qual o grupo pertence.
- 2.49.3.1.25 O grupo deverá possuir as seguintes características: Tipo do grupo (podendo ser aberto ou fechado); Previsão de início dos atendimentos ao grupo; Previsão de Término (Quando for um grupo do tipo fechado); Carga Horário; Horários de Atendimento e dias da semana em que o grupo será atendido.
- 2.49.3.1.26 Não permitir a inclusão de novos integrantes em grupos do tipo fechado e que já tenham iniciado seus atendimentos.
- 2.49.3.1.27 Possuir parametrização para impedir que profissionais que não façam parte da equipe do programa registrem dados para o mesmo.
- 2.49.3.1.28 Permitir a inclusão de pessoas ou famílias no programa social, desde que estes integrantes respeitem as regras definidas para entrada de novos integrantes.

- 2.49.3.1.29 Ao incluir um novo integrante deverá ser informado: Data de entrada no programa; Motivo da Inserção e Unidade assistencial onde ele será atendido.
- 2.49.3.1.30 Possuir consulta que aponte integrantes que não estão mais de acordo com as regras de inclusão, para que o profissional possa removê-los do programa.
- 2.49.3.1.31 Permitir relacionar o integrante do programa aos grupos deste mesmo programa. No entanto deverá ser possível relaciona-lo apenas aos grupos da mesma unidade assistencial e programa onde o integrante foi incluso.
- 2.49.3.1.32 Ao relacionar um integrante a um grupo, deverá ser validado as regras de inclusão definidas para o grupo e permitir a inclusão apenas quando o integrante atender a todas as regras definidas.
- 2.49.3.1.33 Para integrante menor de idade, permitir informar os responsáveis legais pelo mesmo.
- 2.49.3.1.34 Para programas de transferência de renda, permitir informar o valor recebido pelo integrante.
- 2.49.3.1.35 Manter o histórico de valores repassados ao integrante.
- 2.49.3.1.36 Permitir que um mesmo integrante esteja relacionado a mais de um grupo simultaneamente.
- 2.49.3.1.37 Manter histórico de todas as passagens do integrante em cada grupo.
- 2.49.3.1.38 Manter histórico de todas as passagens do integrante em cada programa.
- 2.49.3.1.39 Permitir que outras unidades assistenciais que ofertem o mesmo programa tenham acesso a lista de integrantes de outras unidades assistenciais, no entanto apenas para consulta, não podendo incluir, desligar ou alterar qualquer informação em registros feitos por outras unidades assistenciais.
- 2.49.3.1.40 Permitir desligar o integrante dos grupos que ele estiver participando, sendo que deverá ser informado: Data do desligamento e Motivo do desligamento.
- 2.49.3.1.41 Permitir desligar o integrante do programa social, sendo informado: Data e motivo do desligamento.
- 2.49.3.1.42 Ao desligar um integrante de um programa, sendo que o mesmo está ativo em um grupo, deverá ser solicitado ao usuário o desligamento também dos grupos onde ele ainda esteja ativo.
- 2.49.3.1.43 Permitir cancelar o desligamento de um integrante do programa, neste caso devendo retornar a situação do mesmo para ativo no programa
- 2.49.3.1.44 Permitir registrar advertências, suspensões e bloqueios para o integrante no programa.
- 2.49.3.1.45 Permitir o registro de avaliações dos integrantes do programa, possibilitando o desligamento automático do programa quando a avaliação concluir que não há mais necessidade por parte do integrante.
- 2.49.3.1.46 Permitir o cadastro de serviços socioassistenciais conforme definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- 2.49.3.1.47 Permitir definir as regras para inclusão de integrantes no serviço, tendo minimamente as seguintes opções de parametrização: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; Número de vagas disponíveis; e Faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir alguma vulnerabilidade ativa; ser beneficiário do BPC;
- 2.49.3.1.48 Definir as unidades assistenciais onde o serviço será ofertado.
- 2.49.3.1.49 Possibilitar definir a equipe de profissionais responsável por executar as ações de cada serviço socioassistencial.
- 2.49.3.1.50 Validar a complexidade do serviço ofertado com relação a unidade que irá ofertá-lo, e não permitir que unidades ofertem serviços que não são da sua competência, conforme definido na tipificação nacional de serviços socioassistenciais.
- 2.49.3.1.51 Permitir relacionar ao serviço as atividades que serão desenvolvidas por ele.

- 2.49.3.1.52 Permitir relacionar as potencialidades que serão desenvolvidas nos integrantes do serviço.
- 2.49.3.1.53 Permitir relacionar as vulnerabilidades que serão tratadas/acompanhadas em cada serviço.
- 2.49.3.1.54 Permitir criar grupos de integrantes dentro de cada serviço para facilitar o gerenciamento dele.
- 2.49.3.1.55 Os grupos devem ser criados e relacionados a uma única unidade assistencial e não deve ser possível outra unidade utilizá-lo.
- 2.49.3.1.56 Permitir definir as regras para inclusão de integrantes no grupo do serviço, tendo minimamente as seguintes opções de parametrização: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; Número de vagas disponíveis; e Faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir alguma vulnerabilidade ativa; ser beneficiário do BPC;
- 2.49.3.1.57 As regras de inclusão definidas para o grupo não podem contrariar as regras do serviço a qual o grupo pertence.
- 2.49.3.1.58 O grupo deverá possuir as seguintes características: Tipo do grupo (podendo ser aberto ou fechado); Previsão de início dos atendimentos ao grupo; Previsão de Término (Quando for um grupo do tipo fechado); Carga Horária; Horários de Atendimento e dias da semana em que o grupo será atendido.
- 2.49.3.1.59 Não permitir a inclusão de novos integrantes em grupos do tipo fechado e que já tenham iniciado seus atendimentos.
- 2.49.3.1.60 Permitir a inclusão de pessoas ou famílias no serviço, desde que estes integrantes respeitem as regras definidas para entrada de novos integrantes.
- 2.49.3.1.61 Ao incluir um novo integrante deverá ser informado: Data de entrada no serviço; Motivo da Inserção e Unidade assistencial onde ele será atendido.
- 2.49.3.1.62 Possuir parametrização para impedir que profissionais que não façam parte da equipe do serviço registrem dados para ele.
- 2.49.3.1.63 Possuir consulta que aponte integrantes que não estão mais de acordo com as regras de inclusão, para que o profissional possa removê-los do serviço.
- 2.49.3.1.64 Permitir relacionar o integrante do serviço aos grupos deste mesmo serviço. No entanto deverá ser possível relacioná-lo apenas aos grupos da mesma unidade assistencial e serviço onde o integrante foi incluso.
- 2.49.3.1.65 Ao relacionar um integrante a um grupo, deverá ser validado as regras de inclusão definidas para o grupo e permitir a inclusão apenas quando o integrante atender a todas as regras definidas.
- 2.49.3.1.66 Para integrante menor de idade, permitir informar os responsáveis legais por ele.
- 2.49.3.1.67 Para serviço do tipo Acolhimento familiar, permitir informar o valor pago para a família que estiver acolhendo integrante.
- 2.49.3.1.68 Manter o histórico de valores repassados a família acolhedora.
- 2.49.3.1.69 Para serviços do tipo medida socioeducativa - MSE, permitir informar o tipo de medida socioeducativa; número do processo; número do auto; total de horas a cumprir; e atos infracionais que originaram a medida.
- 2.49.3.1.70 Permitir registrar o acompanhamento do cumprimento da MSE.
- 2.49.3.1.71 Permitir que um mesmo integrante esteja relacionado a mais de um grupo simultaneamente.
- 2.49.3.1.72 Manter histórico de todas as passagens do integrante em cada grupo.
- 2.49.3.1.73 Manter histórico de todas as passagens do integrante em cada serviço.
- 2.49.3.1.74 Permitir que outras unidades assistenciais que ofertem o mesmo serviço tenham acesso a lista de integrantes de outras unidades assistenciais, no entanto apenas para consulta, não podendo incluir, desligar ou alterar qualquer informação em registro feitos por outras unidades assistenciais.

- 2.49.3.1.75 Permitir desligar o integrante dos grupos que ele estiver participando, sendo que deverá ser informado: Data do desligamento e Motivo do desligamento.
- 2.49.3.1.76 Permitir desligar o integrante do serviço socioassistencial, sendo informado: Data e motivo do desligamento.
- 2.49.3.1.77 Ao desligar um integrante de um serviço, sendo que a mesmo está ativo em um grupo, deverá ser solicitado ao usuário o desligamento também dos grupos onde ele ainda esteja ativo.
- 2.49.3.1.78 Permitir cancelar o desligamento de um integrante do serviço, neste caso devendo retornar à situação do mesmo para ativo no serviço.
- 2.49.3.1.79 Permitir registrar as ocorrências de evasão, internação, advertência, suspensão e bloqueio impostas ao integrante de cada serviço socioassistencial.
- 2.49.3.1.80 Permitir o registro de avaliações dos integrantes do serviço, possibilitando o desligamento automático do mesmo quando a avaliação concluir que não há mais necessidade por parte do integrante.
- 2.49.3.1.81 Permitir o cadastro e manutenção de projetos sociais contendo: Nome do projeto; Tipo; Esfera administrativa;
- 2.49.3.1.82 Permitir definir as regras para inclusão de integrantes no projeto, tendo minimamente as seguintes opções de parametrização: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; Número de vagas disponíveis; Faixa etária; ser integrantes em algum programa ou serviço; possuir determinadas vulnerabilidades ativas.
- 2.49.3.1.83 Definir as unidades assistenciais onde o projeto será executado.
- 2.49.3.1.84 Possibilitar definir a equipe de profissionais responsável por executar as ações de cada projeto.
- 2.49.3.1.85 Permitir relacionar aos projetos socioassistenciais as atividades que serão desenvolvidas por ele.
- 2.49.3.1.86 Permitir relacionar as potencialidades que serão desenvolvidas nos participantes do projeto.
- 2.49.3.1.87 Permitir relacionar as vulnerabilidades que serão tratadas/acompanhadas no projeto socioassistencial.
- 2.49.3.1.88 Permitir criar grupos de integrantes dentro de cada projeto para facilitar o gerenciamento dele.
- 2.49.3.1.89 Os grupos devem ser criados e relacionados a uma única unidade assistencial e não deve ser possível outra unidade utilizá-lo.
- 2.49.3.1.90 Permitir definir as regras para inclusão de integrantes no grupo do projeto, tendo minimamente as seguintes opções de parametrização: Tipo de Integrante (familiar ou individual); limitar o acesso por sexo; Número de vagas disponíveis; Faixa etária; ser participante de algum programa ou serviço; possuir alguma vulnerabilidade ativa; ser beneficiário do BPC;
- 2.49.3.1.91 As regras de inclusão definidas para o grupo não podem contrariar as regras do projeto a qual o grupo pertence.
- 2.49.3.1.92 O grupo deverá possuir as seguintes características: Tipo do grupo (podendo ser aberto ou fechado); Previsão de início dos atendimentos ao grupo; Previsão de Término (Quando for um grupo do tipo fechado); Carga Horário; Horários de Atendimento e dias da semana em que o grupo será atendido.
- 2.49.3.1.93 Não permitir a inclusão de novos integrantes em grupos do tipo fechado e que já tenham iniciado seus atendimentos.
- 2.49.3.1.94 Permitir a inclusão de pessoas ou famílias no projeto socioassistencial, desde que estes integrantes respeitem as regras definidas para entrada de novos integrantes.
- 2.49.3.1.95 Ao incluir um novo integrante deverá ser informado: Data de entrada no projeto; Motivo da Inserção e Unidade assistencial onde ele será atendido.

- 2.49.3.1.96 Possuir consulta que aponte integrantes que não estão mais de acordo com as regras de inclusão, para que o profissional possa removê-los do projeto socioassistencial.
- 2.49.3.1.97 Possuir parametrização para impedir que profissionais que não façam parte da equipe do projeto registrem dados para ele.
- 2.49.3.1.98 Permitir relacionar o integrante do projeto aos grupos deste mesmo projeto. No entanto deverá ser possível relacioná-lo apenas aos grupos da mesma unidade assistencial e projeto onde o integrante foi incluso.
- 2.49.3.1.99 Ao relacionar um integrante a um grupo, deverá ser validado as regras de inclusão definidas para o grupo e permitir a inclusão apenas quando o integrante atender a todas as regras definidas.
- 2.49.3.1.100 Para integrante menor de idade, permitir informar os responsáveis legais por ele.
- 2.49.3.1.101 Permitir que um mesmo integrante esteja relacionado a mais de um grupo simultaneamente.
- 2.49.3.1.102 Manter histórico de todas as passagens do integrante em cada grupo.
- 2.49.3.1.103 Manter histórico de todas as passagens do integrante em cada projeto.
- 2.49.3.1.104 Permitir que outras unidades assistenciais que executem o mesmo projeto socioassistencial tenham acesso a lista de integrantes de outras unidades assistenciais, no entanto apenas para consulta, não podendo incluir, desligar ou alterar qualquer informação em registro feitos por outras unidades assistenciais.
- 2.49.3.1.105 Permitir desligar o integrante dos grupos que ele estiver participando, sendo que deverá ser informado: Data do desligamento e Motivo do desligamento.
- 2.49.3.1.106 Permitir desligar o integrante do projeto socioassistencial, sendo informado: Data e motivo do desligamento.
- 2.49.3.1.107 Ao desligar um integrante de um projeto, sendo que ele está ativo em um grupo, deverá ser solicitado ao usuário o desligamento também dos grupos onde ele ainda esteja ativo.
- 2.49.3.1.108 Permitir cancelar o desligamento de um integrante do projeto, neste caso devendo retornar à situação do mesmo para ativo no projeto
- 2.49.3.1.109 Permitir registrar advertências, suspensões e bloqueios para o integrante no projeto.
- 2.49.3.1.110 Permitir criar o Plano de Atendimento Familiar – PAF para as famílias participantes dos programas, serviços e projetos socioassistenciais.
- 2.49.3.1.111 Permitir registrar a evolução do PAF.
- 2.49.3.1.112 Permitir criar o Plano de Individual de Atendimento – PIA para as pessoas participantes dos programas, serviços e projetos socioassistenciais.
- 2.49.3.1.113 Permitir registrar a evolução do PIA.
- 2.49.3.1.114 Possibilitar gerenciar a agenda de atendimentos para os grupos de programas, serviços e projetos socioassistenciais.
- 2.49.3.1.115 Permitir gerenciar a inclusão e capacitação de famílias para o programa família acolhedora;
- 2.49.3.1.116 Permitir definir o membro da família responsável perante o serviço de família acolhedora.
- 2.49.3.1.117 Registrar as avaliações realizadas a família acolhedora permitindo informar o parecer técnico e habilitar/desabilitar a família no serviço.
- 2.49.3.1.118 Gerar a folha de pagamento para as famílias que realizaram acolhimentos durante o período informado.
- 2.49.3.1.119 Permitir o registro dos atendimentos aos grupos de programa, serviços e/ou projetos socioassistenciais, informando minimamente: Data de atendimento; duração do atendimento; Motivos; Grupos participantes; profissionais envolvidos; Lista de presença; Atividades desenvolvidas; Descrição do atendimento; e anexos

- 2.49.3.1.120 Possibilitar definir um atendimento como sigiloso, sendo que neste caso apenas os profissionais envolvidos no atendimento terão acesso as informações dele.
- 2.49.3.1.121 Possuir parametrização permitindo que o atendimento seja registrado apenas dentro do horário de expediente do profissional informado no mesmo.
- 2.49.3.1.122 Possibilitar em um mesmo atendimento envolver múltiplos grupos, inclusive de programas, ou serviços ou projetos distintos.
- 2.49.3.1.123 Possibilitar informar tempo de participação no atendimento de forma individual para cada participante.
- 2.49.3.1.124 Permitir que um profissional possa visualizar apenas os atendimentos nas unidades assistenciais onde ele possua vínculo empregatício.
- 2.49.3.1.125 Permitir gerenciar a fila de demanda reprimida para acesso aos programas, serviços e projetos sociais, informando: Unidade assistencial; programa ou serviço ou projeto; grupo; pessoa ou família que está aguardando a vaga; Data de inclusão na lista; Unidade de origem; e Prioridades;
- 2.49.3.1.126 Possibilitar a inclusão da pessoa/família da lista de demanda reprimida diretamente no programa, serviço ou projeto quando existir vaga disponível.
- 2.49.3.1.127 Possibilitar remover o integrante da lista de demanda reprimida devendo informar minimamente: Data e motivo da remoção;
- 2.49.3.1.128 Possibilitar a impressão do comprovante de inclusão na lista de demanda reprimida.
- 2.49.3.1.129 Possibilitar a importação da folha de pagamento dos programas de transferência de renda do governo federal, realizando a inclusão dos novos integrantes; desligamento dos integrantes removidos do programa e atualização dos valores dos integrantes que permaneceram.
- 2.49.3.1.130 Possuir parametrização para impedir o gerenciamento manual do programa de transferência de renda, quando este for atualizado mediante a importação da folha de pagamento do programa.

2.49.3.2 PRONTUÁRIO SOCIAL

- 2.49.3.2.1 Permitir o cadastro de pessoas contendo minimamente: CPF; NIS; RG; Nome; Nome da mãe; Data de Nascimento; Raça/cor; Sexo; orientação sexual; Identidade de gênero; Nacionalidade; Estado Civil; Unidade assistencial de referência; Endereço; Contatos; Deficiências;
- 2.49.3.2.2 Permitir registrar os dados escolares da pessoa, contendo: Instituição de ensino; grau de escolaridade; série escolar;
- 2.49.3.2.3 Permitir registrar as vulnerabilidades da pessoa contendo: Vulnerabilidade; data de identificação e observações;
- 2.49.3.2.4 Possibilitar registrar a superação de vulnerabilidade, contendo Data de superação e observações.
- 2.49.3.2.5 Deverá manter o histórico de todas as vulnerabilidades que a pessoa possui e as que já foram superadas.
- 2.49.3.2.6 Deverá validar a parametrização feita para o tipo de vulnerabilidade e permitir que apenas unidades assistências configuradas possam registrar determinados tipos de vulnerabilidades.
- 2.49.3.2.7 Possibilitar registrar as potencialidades que a pessoa possui contendo: data de identificação e observações
- 2.49.3.2.8 Possibilitar remover as potencialidades da pessoa devendo informar minimamente: a data de remoção.
- 2.49.3.2.9 Deverá manter o histórico de todas as potencialidades da pessoa.
- 2.49.3.2.10 Permitir informar o nome social para a pessoa

- 2.49.3.2.11 Permitir informar os vínculos empregatícios da pessoa contendo: Situação de trabalho; Ocupação; Local de trabalho; e data de admissão.
- 2.49.3.2.12 Manter histórico dos vínculos empregatícios da pessoa.
- 2.49.3.2.13 Permitir relacionar as rendas da pessoa contendo: Tipo de renda; valor; data de início do recebimento; vínculo empregatício que gerou a renda;
- 2.49.3.2.14 Manter histórico das rendas recebidas pela pessoa.
- 2.49.3.2.15 Permitir relacionar as despesas da pessoa contendo: Tipo de despesa; valor; data;
- 2.49.3.2.16 Manter histórico das despesas da pessoa.
- 2.49.3.2.17 Gerar o histórico do prontuário social da pessoa contendo: Todos os atendimentos individuais da pessoa; Encaminhamentos, Atendimentos coletivos; atendimentos em grupo; requisições de benefícios; contatos telefônicos;
- 2.49.3.2.18 Permitir a impressão do prontuário social.
- 2.49.3.2.19 Possuir cadastro de tipos de potencialidades contendo: Descrição; Tipo;
- 2.49.3.2.20 Possuir cadastro de vulnerabilidades contendo: Descrição; Tipo;
- 2.49.3.2.21 Permitir configurar quais tipos de unidades assistenciais poderão utilizar cada vulnerabilidade cadastrada.
- 2.49.3.2.22 Possuir cadastro de motivos de atendimento contendo: Descrição; Tipo;
- 2.49.3.2.23 Permitir configurar quais especialidades que o profissional deve possuir para poder utilizar o motivo cadastrado.
- 2.49.3.2.24 Permitir configurar quais tipos de programas, serviços ou projetos poderão utilizar o motivo de atendimento.
- 2.49.3.2.25 Possuir cadastro de salário-mínimo contendo: Valor; e Início da Vigência;
- 2.49.3.2.26 Possuir cadastro de família contendo minimamente: código do CadÚnico da família; Responsável familiar; tipo de família; classe social; povo/comunidade tradicional; Grupos comunitários; Integrantes da família; Domicílio.
- 2.49.3.2.27 Não permitir que a mesma pessoa seja integrante ativo em duas famílias simultaneamente.
- 2.49.3.2.28 Permitir que mais de uma família seja relacionada ao mesmo domicílio.
- 2.49.3.2.29 Permitir o registro de informações de saúde da família conforme definido no prontuário SUAS.
- 2.49.3.2.30 Permitir registrar informações de convivência familiar e comunitária conforme definido no prontuário SUAS.
- 2.49.3.2.31 Permitir registrar a renda familiar com base na renda de cada membro da família.
- 2.49.3.2.32 Permitir registrar as despesas familiar com base nas despesas de cada membro da família.
- 2.49.3.2.33 Gerar o prontuário familiar apresentando minimamente: Dados do domicílio da família; Programas, serviços e projetos que a família ou seus membros participam; Atendimento registrados para a família ou seus membros; encaminhamentos registrados para família ou seus membros; requisições de benefícios registrados para a família ou seus membros.
- 2.49.3.2.34 Possibilitar a impressão do prontuário família.
- 2.49.3.2.35 Possuir cadastro de lista de chegada para atendimentos contendo: Descrição; Unidades assistenciais que irão utilizar a lista; profissionais que irão utilizar a lista.
- 2.49.3.2.36 Permitir registrar atendimentos individuais e coletivos realizados na unidade assistencial contendo: Unidade assistencial; Data/hora do atendimento; participantes; duração do atendimento; profissionais envolvidos; motivos de atendimento; descritivo; Atividades desenvolvidas;
- 2.49.3.2.37 Permitir que em um mesmo atendimento seja informado mais de uma pessoa ou família participante.
- 2.49.3.2.38 Permitir realizar a requisição de benefícios através do atendimento, ficando esta informação relacionada ao atendimento.

- 2.49.3.2.39 Permitir realizar o encaminhamento da pessoa ou família através do atendimento, ficando esta informação relacionada ao atendimento.
- 2.49.3.2.40 Possibilitar definir o atendimento como sigiloso, neste caso apenas os profissionais envolvidos ou autorizados por estes terão acesso as informações do atendimento.
- 2.49.3.2.41 Possibilitar incluir anexos ao atendimento.
- 2.49.3.2.42 Permitir que o profissional tenha acesso apenas aos atendimentos prestados na unidade assistencial onde ele possui vínculos empregatícios.
- 2.49.3.2.43 Gerenciar a lista de chegada para atendimentos, permitindo incluir novas pessoas/famílias na lista;
- 2.49.3.2.44 Permitir marcar na lista de chegada os integrantes como ausentes.
- 2.49.3.2.45 Permitir registrar atendimentos através da lista de chegada.
- 2.49.3.2.46 Atualizar de forma automática a tela de consulta da lista de espera, a fim de apresentar os novos registros inclusos por outros profissionais.
- 2.49.3.2.47 Possuir parametrização permitindo o atendimento a lista de chegada fora da ordem de inserção.
- 2.49.3.2.48 Permitir que o profissional tenha acesso apenas as listas de chegada da unidade onde ele possui vínculo empregatício.
- 2.49.3.2.49 Quando uma lista de chegada possuir profissionais relacionados a ela, apenas estes podem registrar os atendimentos através da lista.
- 2.49.3.2.50 Permitir o gerenciamento da agenda de atendimentos da unidade contendo: Agenda; Horário de atendimento; Participantes; Pessoa/família agendada;
- 2.49.3.2.51 Permitir incluir no mesmo agendamento mais de uma pessoa ou família, tornado assim o agendamento para atendimento coletivo.
- 2.49.3.2.52 Permitir definir a pessoa/família agendada como faltante, devendo neste caso informar uma justificativa.
- 2.49.3.2.53 Permitir realizar a transferência do horário agendado.
- 2.49.3.2.54 Permitir realizar o atendimento através da agenda.
- 2.49.3.2.55 Possibilitar a impressão do comprovante de agendamento.
- 2.49.3.2.56 Permitir o registro de contatos telefônicos realizados pela equipe da assistência social.
- 2.49.3.2.57 Possibilitar gerar um atendimento individual a partir de um contato telefônico.
- 2.49.3.2.58 Permitir o registro de atividades de caráter não continuado contendo: Data; Unidade assistencial; local; Motivos de atendimento; Programa, serviço ou Projeto; Anotações do atendimento; participantes; e Profissionais.
- 2.49.3.2.59 Permitir que os profissionais tenham acesso apenas as atividades registradas em unidade que o mesmo possua vínculos empregatícios.
- 2.49.3.2.60 Possuir cadastro de motivos de denúncia contendo: Descrição; Tipo; se é referente a violação de direitos.
- 2.49.3.2.61 Permitir registrar o recebimento de denúncias contendo: Data; Forma de atendimento; Motivo; denunciante, denunciados; Vítima; demais envolvidos; Relato; e Anexos
- 2.49.3.2.62 Permitir a classificação da denúncia entre: improcedente, alto risco, baixo risco e médio risco.
- 2.49.3.2.63 Possibilitar através da denúncia incluir a vítima em programas, serviços ou projetos.
- 2.49.3.2.64 Possibilitar registrar atendimentos individuais ou coletivos através da denúncia.
- 2.49.3.2.65 Possibilitar realizar encaminhamentos através da denúncia.
- 2.49.3.2.66 Permitir registrar pareceres sociais na denúncia.
- 2.49.3.2.67 Permitir o cadastro motivos de encaminhamentos contendo: Nome e tipo.
- 2.49.3.2.68 Permitir o cadastro de órgãos da rede intersetorial permitindo informar minimamente CPF/CNPJ, nome, endereço, contatos, se utiliza contrarreferência e o tipo de órgão.

- 2.49.3.2.69 Possibilitar o cadastro do tipo de órgão da rede intersetorial.
- 2.49.3.2.70 Permitir o cadastro de tipos de público prioritário para encaminhamentos.
- 2.49.3.2.71 Registrar o encaminhamento de pessoas/famílias para outras unidades assistenciais ou órgãos da rede intersetorial, devendo informar minimamente: Pessoa/família que será encaminhada; motivo do encaminhamento; data; profissional que realizou o encaminhamento; destino do encaminhamento e profissional de referência; se está enquadrado como público prioritário.
- 2.49.3.2.72 Permitir que seja consultado e visualizado apenas os encaminhamentos da unidade assistencial que o profissional possua acesso.
- 2.49.3.2.73 Possibilitar parametrizar o tempo em que um encaminhamento poderá ser alterado após a sua inclusão.
- 2.49.3.2.74 Possibilitar parametrizar o tempo em que um encaminhamento poderá ser excluído após a sua inclusão.
- 2.49.3.2.75 Possibilitar a impressão do comprovante de encaminhamento.
- 2.49.3.2.76 Permitir registrar as contrarreferências aos encaminhamentos recebidos, informando minimamente: profissional que realizou o atendimento no destino do encaminhamento; data; e descritivo.
- 2.49.3.2.77 Possibilitar a impressão do comprovante de contrarreferência.

2.49.3.3 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

- 2.49.3.3.1 Possibilitar gerar o Registro Mensal de Atendimentos do CRAS
- 2.49.3.3.2 Possibilitar definir quais profissionais de cada CRAS terão seus atendimentos contabilizados no RMA
- 2.49.3.3.3 Permitir exportar o RMA do CRAS conforme layout definido pela rede SUAS.
- 2.49.3.3.4 Possibilitar gerar o Registro Mensal de Atendimentos do CREAS
- 2.49.3.3.5 Possibilitar definir quais profissionais de cada CREAS terão seus atendimentos contabilizados no RMA
- 2.49.3.3.6 Permitir exportar o RMA do CREAS conforme layout definido pela rede SUAS
- 2.49.3.3.7 Possibilitar gerar o Registro Mensal de Atendimentos do Centro POP.
- 2.49.3.3.8 Possibilitar definir quais profissionais de cada Centro POP terão seus atendimentos contabilizados no RMA
- 2.49.3.3.9 Possuir relatório referente ao perfil sociodemográfico do público atendido nas unidades assistenciais.
- 2.49.3.3.10 Possuir relatório dos atendimentos prestados por profissional no período informado.
- 2.49.3.3.11 Possuir relatório de incidência de vulnerabilidade do município agrupando por bairros, a fim de identificar os bairros com maior demanda para a assistencial social.